SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 19 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3625

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARISMIG) FARÁ NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DO ESTUDO DE TÉCNICO DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG

A *Audiência Pública nº 02/2023 – "NOTA TÉCNICA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA Nº 013/2023: Serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Limeira do Oeste/MG"*, tem a **finalidade ouvir a opinião e receber contribuições dos usuários dos serviços prestados** neste município. As contribuições poderão ser realizadas após a apresentação do estudo por meio do formulário *on-line* que será disponibilizado, através de comentários no chat ou quando a palavra estiver aberta. Toda a documentação utilizada no estudo, estará disponível no site da ARISMIG, no link: https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social/audiencia-publica
A Audiência será de forma virtual, no dia 26 de outubro de 2023, às 15h, através da plataforma do Google Meet, através do link: https://meet.google.com/bbs-mroh-jch

Por favor, para fazer contribuições à audiência pública observe as instruções abaixo:
A leitura da nota técnica deve ser realizada previamente, podendo ser analisada também a documentação utilizada para elaboração da referida nota.
A sua participação é muito importante para a transparência do processo.

Roteiro de instruções para audiência pública:
A participação no procedimento de audiência pública far-se-á mediante identificação dos interessados.
Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela *Audiência Pública nº 02/2023 – "NOTA TÉCNICA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA Nº 013/2023: Serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Limeira do Oeste/MG",* a qual publicará relatório de audiência pública posteriormente.

Boa Esperança, 18 de outubro de 2023

Obrigada pela sua participação!

Publicado por:
Nilvan César Monteiro
Código Identificador:79317C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 019/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando que posterior publicação verificou a possibilidade de alterações na grande maioria de seus lotes;
Considerando que o procedimento da forma que e encontra, acarretará prejuízo ao erário público;
Considerando o interesse público, administrativo e a legalidade;
Considerando que o certame não ocorreu, inexistindo prejuízos aos licitantes;
Diante do exposto fica suspenso o Processo de nº 045/2023; pregão de nº 019/2023, para as readequações necessárias, quando em breve será reaberto novo prazo nas formas legais.

Caxambu, 18 de outubro de 2023.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:06D08E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL N.º 010/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023 CIMERP - INTERNET E TELEFONE

EDITAL N.º 010/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP, pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 36.027.665/0001-36, sediado na Rua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-047torna pública a abertura do Processo Licitatório no 010/2023, com critério de julgamento menor preço por item e maior vantagem, torna pública a abertura do AVISO DE DISPENSA Nº 007/2023, nos termos do Art.

24, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como neste Edital. As propostas/orçamentos poderão serem enviadas, através do e-mail licitacao.cimerp@gmail.com, ou entregues na sede do Consórcio situada na Rua Edmundo Germano, nº 35, 1º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-047, impreterivelmente até as 17 horas do dia 25/10/2023. Após este horário eventuais propostas por ventura enviadas não serão aceitas. Todas as propostas deverão conter: razão social, CNPJ, valores referentes ao objeto. As propostas deverão ter timbre/identificação da empresa, endereço, informações de contato, data da proposta, e assinatura com carimbo ou digital nos moldes aceitáveis pela legislação brasileira. OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade mínima de 600 mb ou mais, altas taxas de download e upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de um telefone fixo na internet, via cabo/fibra óptica para atender as necessidades de estruturação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência, (o termo de referência e anexo encontram-se disponíveis no sitio eletrônico http://www.cimerp.mg.gov.br/site/. As quantidades descritas são estimativas para prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da lei. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item com maior vantagem, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Mais informações na na sede do CIMERP - Rua Edmundo Germano, 35, 1º andar – Centro – Muriaé/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs. e no e-mail licitacao.cimerp@gmail.com –

Comissão de Licitação CIMERP:

ALINE VIEIRA CASCARDO MIRANDA.
Presidente

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:3BAF5433

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA CIDES Nº 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

Considerando que será realizado pelo **CIDES** o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária até a realização de Concurso Público de Provas e Títulos;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal;

Considerando a aprovação em Assembleia Geral do CIDES da Resolução CIDES 08/2023, que autorizou a contratação temporária por processo seletivo simplificado do profissional médico veterinário do SIM-CIDES;

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio e Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, destinado ao provimento efetivo da vaga de Emprego Público para o emprego público de **Médico Veterinário**, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Nayara Ribeiro Soares, ocupante do emprego público de Analista Ambiental do CIDES; e
II – Altamiro Daniel de Jesus, Representante Legal da pessoa jurídica AD CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL – LTDA – contratada pelo Consórcio CIDES – Contrato Administrativo 21/2022.

§1º. A Comissão será presidida e coordenada pela Sra. Natasha Mattar Ribeiro, ocupante do emprego público de Advogada do Procon Regional do CIDES, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

§2º. A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 somente se estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º. São competências e atribuições da Comissão:

I – Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023;
III – Garantir a observância das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que tange a realização de Processo Seletivo Simplificado;
IV – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.

Art. 3º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 10 de outubro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:3490A113

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Processo nº 75/2023 – Dispensa de Licitação nº 50/2023. Objeto:

Aquisição de equipamentos de informática para o AMVAP SAÚDE – computadores e estabilizadores. Contratada: Klaudcomp Informática Ltda, CNPJ nº 00.981.512/0001-86. Fundamento: art. 75, II, c/c § 2º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R$22.484,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Autoridade Competente:
RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente.

Uberlândia/MG, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3DA03B05

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 114/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de mais 500 (quinhentos) exames de Ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, no AMVAP SAÚDE em Uberlândia. Passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A1C12755

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 263/2023. **Contratado:** Climed Medicina Diagnóstica Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para a realização de mais 30 (trinta) tomografia de urgência para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$116.840,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6722D39E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 387/2023. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023. Vigência: de 17/10/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:535DDDE0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 388/2023. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023. Vigência: de 17/10/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A46EF39F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 393/2023. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$3.089,90 (três mil, oitenta e nove reais e noventa centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023. Vigência: de 17/10/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6FF367D4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 394/2023. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023. Vigência: de 17/10/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2E8D305A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 396/2023. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023. Vigência: de 17/10/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9EE6B1C5

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 397/2023. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023. Vigência: de 17/10/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:C4C503B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE TERMINO DE CREDENCIAMENTO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE TÉRMINO DE CREDENCIAMENTO. A AMEG, TORNA público que término de todos os credenciamentos referente ao Procedimento Licitatório 054/2022, Inexigibilidade 002/2022 a partir do dia 22/12/2023. Objeto: *Contratação de prestação de serviços de engenharia, e profissionais, habilitado e credenciado, na forma legal, para prestação de serviços de engenharia destinados aos municipios consorciados da AMEG*". Informações pelo telefax (35) 3521-9544.

Passos 01/09/2023.

LAILA CRISTINA PEREIRA
CPL.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:CA957E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 DE 16/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" À SRA. VALDA DAS DORES DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" à SRA. VALDA DAS DORES DA CRUZ.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue à agraciada em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de outubro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de outubro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:FE747EDD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 168 DE 16/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" AO DR. GUSTAVO CARDOSO ROGANA

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao DR. GUSTAVO CARDOSO ROGANA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de outubro de 2023.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de outubro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:4DA0A8C6

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 169 DE 16/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SR. JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" ao SR. JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de outubro de 2023.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de outubro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:07BF3280

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170 DE 16/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SR. FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" ao SR. FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de outubro de 2023.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 17 de outubro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:90793EA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 171 DE 16/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS DAS COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Considerando a tentativa de descriminalização do aborto voluntário até o terceiro mês, por meio da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental);
Considerando a tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática de aborto, nos termos da ADPF apresentada ao STF (Supremo Tribunal Federal);
Considerando que é necessário garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em matérias de sua competência;

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao **CONGRESSO NACIONAL,** em defesa das garantias e prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo e com o objetivo de impedir a invasão da competência primária do Poder Legislativo, ou seja, sua função de estabelecer as leis.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o mesmo ser divulgado ao Presidente do Senado e Presidente da Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador Vereador

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 17 de outubro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:2A103F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Anula dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***promulgo*** *a seguinte Resolução:*

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, anula total e parcialmente, no montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:
I – 849 - 4.4.90.51.00.00.00.00, no montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
II – 850 - 4.4.90.52.00.00.00.00, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
III – 851 - 4.4.90.52.00.00.00.00, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
IV – 814 - 3.1.90.11.00.00.00.00, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
V – 821 - 3.3.90.14.00.00.00.00, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
VI – 823 - 3.3.90.30.00.00.00.00, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
VII – 826 - 3.3.90.33.00.00.00.00, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
VIII – 830 - 3.3.90.36.00.00.00.00, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

IX – 836 - 3.3.90.40.00.00.00.00, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
X – 820 - 3.1.91.13.08.00.00.00, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
XI – 822 - 3.3.90.14.00.00.00.00, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
XII – 827 - 3.3.90.33.00.00.00.00, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
XIII – 831 - 3.3.90.36.00.00.00.00, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
XIV – 837 - 3.3.90.40.00.00.00.00, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
XV – 839 - 3.3.90.46.00.00.00.00, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
XVI – 843 - 3.3.90.49.00.00.00.00, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2°. A anulação disposta no artigo 1º no montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) visa adequar o remanejamento orçamentário dos recursos financeiros a serem devolvidos ao Poder Executivo pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 18 de outubro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:0657F3E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 036/2023 CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

PORTARIA N° 036/2023

Convoca Reunião Extraordinária e nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, "a" e 92, II), **RESOLVE:**

Art. 1°. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira), a partir das 15 (quinze) horas.
Art. 2°. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 065/2023.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de outubro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:381F8E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial n.º 14/2023 – Processo Licitatório n.º 31/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de cessão do direito de uso temporário de software de sistemas integrados de gestão pública municipal, com banco de dados local, bem como serviços de implantação, conforme especificado no Termo de Referência, incluindo manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h45 do dia 31/10/2023, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.

Abertura da Sessão: 31/10/2023, às 14 horas.

Informações: (38) 3721-2955 ou pregao@cmcurvelo.mg.gov.br
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou para consulta com a pregoeira na Câmara Municipal de Curvelo, no endereço retromencionado.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:80649B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 011/2023 QUE "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2021".

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, MG, no exercício de sua função administrativa e atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Faço saber que a Câmara Municipal de Desterro do Melo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 001/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, de comissões parlamentares de inquérito e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo."

Art. 2º O caput do artigo 2º da Resolução nº 001/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 2º- Fica autorizada a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, de comissões parlamentares de inquérito, e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo através dos canais oficiais descritos no Artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, MG, 18 de outubro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:DD6B547A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINARIA

PAUTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 19/10/2023, é a seguinte:

1ª PARTE
Leitura e votação da Ata 28/09/2023.
Leitura do Expediente

2ª PARTE
Indicação
Discussão e Votação;
Projeto de Lei 030/2023 Altera a Lei Complementar n.º 003/2007 de 16 de maio de 2007 e dá outras providências.
Projeto de Lei 034/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei 036/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar superávit de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei 038/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar - Superávit – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 18 de outubro de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:A2270E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA**, por meio de seu Presidente, Vereador RODRIGO DE CARVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Projeto de Lei nº 010/2023, dE autoria do Poder Executivo, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE INHAÚMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 e dá outras providências**, em tramitação no Poder Legislativo, CONVOCA entidades, autoridades, empreendedores e cidadãos interessados, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada em obediência ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposições a seguir:
1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO:
Dia 07 de novembro de 2023, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Randolfo Camilo de Araújo, 285, centro, em Inhaúma/MG, no horário de 18:00 horas.

2 – DO OBJETIVO:
Apresentação e discussão sobre:
Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE INHAÚMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3 – DA PROGRAMAÇÃO:
17:30 h – Registro de Presenças e identificação;
18:00 h – Abertura dos trabalhos e apresentação do tema pelo Presidente; da Câmara, Vereador Rodrigo de Carvalho Gomes;
18:10 h – Apresentação do projeto por representantes do Executivo municipal;
18:20 h – Manifestação de convidados ou assessores do Poder Legislativo;
18:30 h – Manifestação dos oradores inscritos (público);
18:35 h – Manifestação dos Vereadores;
18:50 h – Considerações finais e encerramento pelo Presidente da sessão.
3.1 – Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência, bem como poderá o Presidente atrasar o início da reunião ordinária ou iniciá-la e introduzir naquela a discussão sobre o presente projeto.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO:
4.1 – As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 16:00 horas.
4.2 – Os Vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da Audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, de acordo com o Presidente da sessão.
4.3 – O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações.
4.4 – O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.
4.5 – Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.
4.6 – O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1 – Ao Presidente da Sessão competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.
5.2 – Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
5.3 – Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para arquivo e conhecimento público, dispensada esta no caso de gravação da reunião.

Inhaúma - MG, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Inhaúma

Publicado por:
Giselia C. Fernandes
Código Identificador:811CB158

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
PORTARIA N°16/2023

PORTARIA Nº 16/2023

Ementa: "Dispõe sobre o recebimento de denúncia de infração político-administrativa do Prefeito

Municipal, apresentada pelo Senhor Rafael Gonçalves de Faria, e sobre a constituição de Comissão Processante referente ao Processo de Cassação do Mandato do Prefeito nº 04/2023 e dá outras providências."

Considerando que foi recebida pela maioria dos vereadores presentes na reunião ordinária realizada em data de 17 de Outubro de 2023, a denúncia de infração político-administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Inhaúma, **Sr. GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR**, apresentada pelo Sr. Rafael Gonçalves de Faria, por fato previsto no artigo 4º, inciso VIII e X, do Decreto-lei nº 201/67.
Considerando que foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67 para o prosseguimento do Processo de Cassação do Mandato do Prefeito nº 04/2023;
Considerando que os Vereadores integrantes da Comissão Processante elegeram Presidente a Vereadora Cristiane Aparecida Ferreira de Souza (Partido MDB); Relator o Vereador Marco Paulo Carvalho Costa (Partido PSD), e o Membro Ângelo Ferreira de Oliveira (Partido PSDB);
Considerando que o Processo de Cassação do Mandato do Prefeito nº 04/2023 deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante, nos termos do que dispõe o artigo 5º, incisos III a VII, do Decreto-Lei nº 201/67;
O Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma faz saber:
Art. 1º. Fica instaurado Processo de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal nº 04/2023.
Art. 2º. A condução do processo ficará sob a responsabilidade da Comissão Processante sorteada, composta pela Presidente Vereadora Cristiane Aparecida Ferreira de Souza; pelo Relator Marco Paulo Carvalho Costa, e pelo Membro Ângelo Ferreira de Oliveira**,** que deverão observar todos os trâmites previstos no artigo 5º, inciso III a VII, do Decreto-Lei nº 201/67.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:77329FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

FORNECEDOR: AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 05.533.505/0001-35. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição eventual e futura de garrafas d'água de 500 ml (fardos com 12 garrafas) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicado por:
Isabela Cristina Dionísio Souza
Código Identificador:BDB4B318

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO N°41/2023 EDITAL N°33/2023 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 41/2023
Modalidade: Pregão - RP 23
Edital nº: 33/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 31 de outubro de 2023 às 15:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e ao Pregoeiro, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515- 3231 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-econtratos/editais-completos

Patrocínio, 18 de outubro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:6FC8CC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 32/2023

Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **22ª Audiência Pública do Exercício de 2023,** a realizar-se no próximo **01 de novembro, quarta-feira, a partir das 15 horas,** na qual serão na qual serão apresentados e debatidos os seguintes projetos de leis, que versam sobre política municipal de meio ambiente: PRL Legislativo n. 108/2022: Dispõe sobre medidas de preservação, proteção, gestão e promoção de ações educacionais de Abelhas-Sem-Ferrão - ASF's, no município de Poços de Caldas e dá outras providências. Autoria: vereador Marcelo Heitor da Silva; PRL Legislativo n. 19/2023 – Cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências. Autoria: vereadores Douglas Eduardo de Souza e Lucas Carvalho de Arruda; PRL Legislativo n. 97/2023: Dispõe sobre diretrizes e regras para a instituição do Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos. e dá outras providências. Autoria: vereadores Regina Maria Cioffi Batagini e Douglas Eduardo de Souza. Objetivo: atender à determinação contida no art. 73-A, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de discussão das referidas matérias. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos

apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 30 (trinta) de outubro, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 17 de outubro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Taís Aparecida Ferreira
Código Identificador:8D8D083E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
ERRATA Nº 001/2023 REF. EDITAL Nº 015/2023

ERRATA Nº 001/2023

REF. EDITAL Nº 015/2023
PROCESSO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 6.1 "DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO LICITADO" DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL ACIMA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO LICITADO

6.1 O presente procedimento licitatório tem o valor medio estimado em R$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais). O preço final será estabelecido após a fase de lance da sessão de pregão presencial.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO WALACE CORRÊA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:188FACD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DA RATIFICAÇAO

O Município de Tapira/MG torna pública a **RATIFICAÇÃO** do processo nº. 16 / 2023, inexigibilidade de licitação nº. 06.004/2023, conforme ato datado de 05 de outubro de 2023, exarado pela Presidente, visando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa e legislativa, em questões de elevada complexidade e/ou de alta indagação, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Municipal, consistindo na elaboração de pareceres jurídicos, respostas a consultas jurídicas, estudos e elaboração de anteprojetos de lei, análise, emissão de pareceres em temas de alta indagação jurídica, reforma do regimento interno desta Casa de Leis e alterações na Lei Orgânica e ainda acompanhamento de processos administrativos e judiciais mais complexos, bem como assessoria jurídica na regulamentação e implantação da nova lei de licitações (lei 14.133/2021) com o treinamento jurídico dos servidores da Casa e assessoramento na regulamentação, tudo conforme requisição da Presidência da Câmara Municipal de Tapira/MG a favor da sociedade de advogados SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 3 (três) parcelas mensais, sucessivas, de R$ 10.000,00 (dez mil reais), até 31 de dezembro de 2023.

Tapira/MG, 05 de outubro de 2023.

ELAINE AUXILIADORA PERES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:40C9AD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – após inconsistência de Publicação no Diário Oficial da União- DOU, torna pública – Retificação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º **059/2023** – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º **023/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (POÇOS ARTESIANOS) E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA**, passando a ser:
Onde se lê:
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:15h do dia 24/10/2023**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Passa-se a ler:
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:15h do dia 01/11/2023**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Considerando as alterações ao instrumento convocatório, a data da Sessão passa a ser **01/11/2023** às 9:15h.

Montes Claros, 18 de outubro de 2023.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:2D49F219

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV - AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023. Extrato de aviso de cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023. Torna público o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada entre o CISMEV e a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI, em razão da vantajosidade para a administração.
Assinatura: 18/10/2023.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:4A7DCA1A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

Impugnação apresentada pela empresa ORION – SAÚDE E PARTICIÁÇÕES LTDA. Decisão da Impugnação: **Procedente**. Em razão da decisão, o Edital será adequado. Nova data de abertura da sessão será dia 01/11/2023 as 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima, pelo e-mail licitacaocismev@gmail.com.br ou pelo site do CISMEV www.cismev.com.br. Maiores informações pelo Telefax (38) 3721-1735.

Curvelo/MG, 18 de outubro de 2023.

JOANNA CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:3436CFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 50/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2023, Registro de Preço nº 27/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA USO NESTE CONSÓRCIO.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Avenida Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:59min do dia 06/11/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 18 de outubro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A4AD56C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Autoridade Competente, Sra. Christiane Linhares Vale, nomeada pela portaria nº 008/2023, nos termos do disposto no artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2023, referente ao Processo Licitatório nº 019/2023, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora multifuncional (que contenha as funções de impressão, scanner e cópia) na modalidade franquia mensal de páginas (8.000 folhas)para uso do setor administrativo do CONSMEPI, em favor da empresa: M S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.922.202/0001-07.

João Monlevade, 17 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Autoridade Competente

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:4406E126

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora multifuncional (que contenha as funções de impressão, scanner e cópia) na modalidade franquia mensal de páginas (8.000 folhas) mais excedente, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (exceto papel) consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos) para uso do setor administrativo do CONSMEPI

Christiane Linhares Vale, Secretaria Executiva, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório Nº 019/2023 – Dispensa Nº 008/2023, autorizo a contratação da empresa M S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.922.202/0001-07, Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora multifuncional (que contenha as funções de impressão, scanner e cópia) na modalidade

franquia mensal de páginas (8.000 folhas)para uso do setor administrativo do CONSMEPI, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, com valor total de R$4.548,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Monlevade, 17 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Autoridade Competente

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:EAA09988

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Autoridade Competente, Sra. Christiane Linhares Vale, nomeada pela portaria nº 008/2023, nos termos do disposto no artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado final da Dispensa de Licitação nº 008/2023, referente ao Processo Licitatório nº 019/2023, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora multifuncional (que contenha as funções de impressão, scanner e cópia) na modalidade franquia mensal de páginas (8.000 folhas) para uso do setor administrativo do CONSMEPI, em favor da empresa M S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.922.202/0001-07, no valor total de R$4.548,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais).

João Monlevade, 17 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Autoridade Competente

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:8F584794

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
Christiane Linhares Vale, Secretaria Executiva, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório Nº 019/2023 – Dispensa Nº 008/2023, autorizo a contratação da empresa M S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.922.202/0001-07, para Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora multifuncional (que contenha as funções de impressão, scanner e cópia) na modalidade franquia mensal de páginas (8.000 folhas) para uso do setor administrativo do CONSMEPI, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, pelo valor total de R$4.548,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Monlevade, 17 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva
Autoridade Competente

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:9F7FC253

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

ORIGEM: Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº. 002/2023, de 01/02/2023, ratificado em 27/04/2023
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: SILVA E MORAIS LTDA – CNPJ: 14.252.376/0001-06
OBJETO: Adição ao contrato original 007/2023, da prestação de serviços de realização de exames médicos para elaboração de atestado de saúde ocupacional, tais como Audiometria, EAS, EPF, Hemograma Completo, Acuidade Visual, Glicemia, e Eletrocardiograma, referente à prestação de serviço de engenharia e medicina e segurança do trabalho para o CONSMEPI.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$2.133,00 (Dois mil cento e trinta e três reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$15.413,00 (Quinze mil quatrocentos e treze reais)
VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2023

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:349BC3A5

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

ORIGEM: Processo Licitatório nº 019/2023 – Dispensa de Licitação nº. 008/2023, de 01/02/2023, ratificado em 17/10/2023
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: M. S. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.922.202/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora multifuncional (que contenha as funções de impressão, scanner e cópia) na modalidade franquia mensal de páginas (8.000 folhas) mais excedente, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (exceto papel) consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos) para uso do setor administrativo do CONSMEPI, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL: R$4.548,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, a partir da sua assinatura.
DATA DO CONTRATO: 17/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:2E64D442

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE RERRATICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público a rerratificação edital do Pregão Presencial nº 011/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição estimada de SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES, dentro do período dos Anos Letivos de 2023 e 2024, da rede municipal de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches conveniadas da Rede Municipal, para atendimento aos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 27 de outubro de 2023 às 09:00 horas, no endereço: Praça Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no site www.cidrus.mg.gov.br, e no e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br tel (35)3833-2062.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:530200A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 014/2023

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 014/2023, tendo com objeto o Registro de preços para eventual contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, para atendimento à atividade meio das repartições dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Empresa vencedora: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ: 13.279.768/0001-98. Valor total R$ R$ 322.783.662,60 (trezentos e vinte e dois milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DA ARP 19/10/2023 à 19/10/2024.

CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:009170ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos para atender aos micro-ônibus da frota do CISAMAPI, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão na forma eletrônica nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor Global: R$ 77.350,0000(Setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Contratada: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.701.753/0001-25.

Ponte Nova, 18 de outubro de 2023

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:418FAF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
RETIFICAÇÃO PREGÃO 15-2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023

O CISREC, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art. 4 Inc. V da Lei Federal nº 10.520/2002, NOTIFICA aos interessados ao Pregão nº 45/2023, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS,** atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação necessária vem por meio deste informar que foram feitas alterações no edital, portanto fica alterada a data do certame para o dia **31/10/2023 às 09:00h.**

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 18 de outubro de 2023.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeiro – CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:A777A1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA RP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
N°. Processo: 011/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Registro de Preços.

Objeto: **REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CIMMESF, COM COBERTURA PARA TERCEIROS, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
PAULO ELIAS RODRIGUES, Presidente do **CIMMESF, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO) – CIMMESF –** Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, torna público e resolve HOMOLOGÁ-LO.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Presidente do CIMMESF

Pirapora, 05 de Outubro de 2023.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 003/2023.
Contratado**: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ:90.180.605/0001-02.**
Objeto: **REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CIMMESF, COM COBERTURA PARA TERCEIROS, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
Licitação: Processo Licitatório n° 011/2023 - Pregão Eletrônico n° 003/2023 - Registro de Preços.
Vigência: 05/10/2023 à 04/10/2024.
Valor Total: R$32.695,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Pirapora, 05 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Camilla Meirielle Nunes Pereira
Código Identificador:49DCA5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Departamento MUNICIPAL AUTÔNOMO DE Água e Esgoto de Ouro Fino/mg - RESULTADO, adjudicação e homologação – prc 065/2023 – pregão presencial 037/23. Objeto: aquisição de material de laboratório de uso exclusivo da ETA, para a manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino (MG). vencedor: licitante: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.061.762/0001-60, no valor de 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais); SANCOMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.220.288/0001-06, no valor de R$ 38.645,00 (Trinta e Oito Mil seiscentos e quarenta e cinco reais); LION SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ:55.956.510/0001-29, no valor de R$ 20.693,00(vinte mil seiscentos e noventa e três reais); IDEXXI BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, no valor de R$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais)-18/10/2023.

FERNANDO CAETANO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:014D2FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 033/2023, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 034/2023, PROCESSO Nº 053/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de AGENDAS e CALENDÁRIOS DE MESA, ambos personalizados para 2024 e 2025, a serem disponibilizados para servidores de algumas das divisões do DMAES, licitação destinada exclusivamente a empresa qualificada como MEI/ME/EPP. *FORNECIMENTO PARCELADO.* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 07/11/2023. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Edital. Demais informações encontram-se no Edital e no Estudo Técnico Preliminar, que estão disponíveis no site oficial do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. O Edital também se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia ou vários dias, consecutivos ou não, definidos à critério do Pregoeira e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão e suas retomadas. A não resposta da Pregoeira às convocações no chat ou para o envio do anexo poderão acarretar na recusa da proposta ou na inabilitação. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14133/2021 e normas municipais regulamentadoras.

Ponte Nova (MG), 17/10/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Agente de Contratação Nomeada Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:6B9CCEEA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO 9º ADITAMENTO RENOVAÇÃO CONTRATO 37/2019

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 9º Aditamento do Contrato nº 037/2019 Processo nº 050/2019 Pregão nº 035/2019. Objeto: Renovação por 06(seis) meses do período do Contrato. Valor do aditivo: R$ 8.807,16, sem reajuste dos valores mensais. Vigência: 18/10/2023 a 15/04/2024. Contratada: CDC Tecnologias e Soluções em Impressão Ltda.

Ponte Nova (MG), 18 de outubro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ /
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:20D9AA4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PAL 10_11 PREGÃO ELETRONICO 04_05 2023

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 04/2023 e 05/2023

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie– MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 04/2023, Processo Licitatório nº 10/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS GÁS GLP 13 KG PARA ABASTECIMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA RESPONSAVEL PELA

PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE. Data:31/10/2023, as 09:00h. Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Licitatório nº 11/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS PARA ABASTECIMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE. Data:01/11/2023, as 09:00h.Mais Informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.Telefone: (38) 3521-1284. (38) 933009763

.VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:24D04419

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº239/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07 e considerando o disposto na Lei Federal no 10520/2002;

RESOLVE
Art. 1º – Designar, para o exercício de pregoeiro do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, aservidora**Larissa Gabrielle de Andrade**, matrícula 810098-2.
Parágrafo Único – Para Equipe de Apoio, ficam designados os membros: Carlos Alberto de Andrade, matrícula 78 e Lara Lindise Pereira Silva, matrícula 137.
Art. 2º As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras serão:
I – credenciamento dos interessados;
II – recebimento dos envelopes das propostas e da documentação da habilitação;
III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – a condução dos procedimentos relativos a lances e a escolha da proposta ou do lance do menor preço;
V – a adjudicação da proposta de menor preço;
VI – a elaboração da ata;
VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos;
IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
Art. 3º - Designa o servidor Carlos Alberto de Andrade para substituir o pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, designado no artigo 1°, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função.

Art. 4º – Todos os trabalhos desta Equipe deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.
Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de outubrode 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANELISA DE C. OLIVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:7DB1BDB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº240/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, os servidores: Larissa Gabrielle de Andrade, Carlos Alberto de Andrade e Lara Lindise Pereira Silva, servindo o primeiro como presidente.
Art. 2° - Fica nomeado como suplente e passível de composição em casos de ausência a servidora Carolina Juliana de Almeida.
Art. 3º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações, atendendo o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANELISA DE C. OLIVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:B2A61744

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 241/2023

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, interinamente, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, o servidor João Victor Alves Pinhotti, matrícula 146-2,símbolo CC-2, a partir do dia 23 de outubro de 2023.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário,a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de outubrode 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANELISA C. OLIVA
Diretor de Administração

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:79F1B6FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 242/2023

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, interinamente, para ocupar o cargo de Diretora de Benefícios, aservidoraLara Lindise Pereira Silva, matrícula 137-3,símbolo CC-2, a partir do dia 23 de outubro de 2023.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário,a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de outubrode 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANELISA C. OLIVA
Diretor de Administração

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:3DD4DBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Edital Concorrência Publica n.º 02/2023 - Processo Licitatório n.º 098/2023 - Tipo Maior Oferta. Objeto: Doação com encargos de lote de propriedade do município de Abadia dos Dourados-MG, de acordo com Lei autorizativa n.º 1888/2023. Lotes; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, situados no Parque industrial Irmãos Moura, conforme memorial descritivo e anexo I do edital Dia: 07/12/2023. Hora: 13:00 h, local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:74AB646E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023.

Contratação de empresa especializada para locação, instalação e prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva para a central privada de comutação telefônica (CPCT) IP, incluindo a atualização de softwares e o fornecimento imediato de reposição provisória para peças, aparelhos telefônicos analógicos, IP e demais acessórios, com fornecimento de ligações para telefones fixos e móveis de forma ilimitada, Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Açucena - MG, conforme anexos do Edital de Pregão Presencial n.º 0046/2023. ABERTURA 06/11/2023 às 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG 16/10/2023.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:312B19EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL O Nº 00047/2023.

Contratação de serviços de assessoria técnica em gestão de serviços da saúde publica relação institucional junto aos órgãos governamentais, com órgãos de saúde regional, estadual, hospitais filantrópicos e Consórcios Públicos de Saúde e afins, tratando de assuntos de interesse da municipalidade, conforme edital de Pregão Presencial n.º 0047/2023. Abertura 06/11/2023 ás 13h00min. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 16/10/2023.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:73384A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 00048/2023,

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento hospitalar, para equipar as unidades básicas de saúde, conforme Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 00048/2023. Abertura para o dia 07/11/2023 as 13h00min. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG 17/11/ 2023.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0394B338

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 00020/2023.

Credenciamento de serviços especializado de diversos profissionais: Psicólogo; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Fisioterapeuta, para cuidar do acompanhamento dos pacientes do município de Açucena - MG, conforme Termo de Referência, Credenciamento com início dia 07 de novembro de 2023, das 12h00min às 17h00min. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal.

Açucena/MG, 17/10/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9F81E55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 00021/2023.

Prestação de serviços de profissional médico endocrinologista para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento n.º 0021/2023, Credenciamento com início dia 08/11/2023 12h00min às 18h00min. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 17/10/2023

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3030EFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2022

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Luís Humberto de Ávila Junior, CPF 059.477.006-89. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024. **Data da assinatura**: 27/09/23. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Luís Humberto de Ávila Júnior. **Processo**: Pregão Presencial 002/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AB7C3BF7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Murilo Sidney do Amaral Pereira, CPF 947.464.006-87. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024. **Data da assinatura**: 27/09/23. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Murilo Sidney do Amaral Pereira. **Processo**: Pregão Presencial 003/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6DDC1442

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS ARPS - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Augusto Pneus Eireli, CNPJ 35.809.489/0001-21. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fórmulas pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 261.314,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais). **Vigência**: 09/10/2023 a 09/10/2024. **Data da assinatura**: 09/10/2023. **Processo**: Pregão eletrônico 029/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água, CNPJ 18.428.953/0001-10 e JN Pneus Ltda, CNPJ 44.472.217/0001-70. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fórmulas pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 16.216,00 (dezesseis mil duzentos e dezesseis reais). **Vigência**: 09/10/2023 a 09/10/2024. **Data da assinatura**: 09/10/2023. **Processo**: Pregão eletrônico 029/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Madimba Empreendimentos Ltda, CNPJ 47.759.958/0001-24. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fórmulas pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 98.182,00 (noventa e oito mil cento e oitenta e dois reais). **Vigência**: 09/10/2023 a 09/10/2024. **Data da assinatura**: 09/10/2023. **Processo**: Pregão eletrônico 029/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Sanju Pneus Ltda, CNPJ 49.825.223/0001-87. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fórmulas pneus para os veículos do Município. **Valor:** R$ 28.442,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais). **Vigência**: 09/10/2023 a 09/10/2024. **Data da assinatura**: 09/10/2023. **Processo**: Pregão eletrônico 029/2023.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:EDA99DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 221/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 347/2023
DISPENSA Nº 221/2023
OBJETO: *Contratação do INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 31.922.353/0001-72, situada a Rua José Augusto de Abreu, n° 1.000, Muriaé/MG para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo compreendido pelas etapas de inscrição, prova objetiva, classificação inicial, classificação final, julgamento de recursos, publicação de resultado final e convocação, para preencher diversas funções, com vista à contratação por designação em emprego público, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, inclusive com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução de ambos os serviços, para provimento de vagas para cargos em diversas funções, conforme quadro de vagas, para exercer a função pública, junto à Secretaria de Saúde do município de Além Paraíba/MG em virtude do aumento da oferta de programa de saúde, no valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)*.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de outubro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação do INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 31.922.353/0001-72, situada a Rua José Augusto de Abreu, n° 1.000, Muriaé/MG para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo compreendido pelas etapas de inscrição, prova objetiva, classificação inicial, classificação final, julgamento de recursos, publicação de resultado final e convocação, para preencher diversas funções, com vista à contratação por designação em emprego público, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, inclusive com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução de ambos os serviços, para provimento de vagas para cargos em diversas funções, conforme quadro de vagas, para exercer a função pública, junto à Secretaria de Saúde do município de Além Paraíba/MG em virtude do aumento da oferta de programa de saúde, no valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e*

quinhentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 538/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/10/2023

CLÁUDIO OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:580499F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PROPOSTAS – COT. 400/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para prestação de serviço de consulta médica especializada em pneumologia pediátrica.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 23 de outubro, segunda-feira. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Milena Lameira – Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:1CB27530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora em Cargo Efetivo em razão de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a e b, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o benefício nº 212.389.268-2 que concedeu a servidora Tânia Aparecida Lacerda Cabral, CPF: 855.717.506-00 a carta de concessão de aposentadoria;

Considerando o disposto nos artigos 35, V e 38, III ambos do Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando que este Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e por conseguinte seus servidores são segurados pelo Regime Geral da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora Tânia Aparecida Lacerda Cabral, matrícula 775, CPF: 855.717.506-00, do exercício do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16/10/2023, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 18 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:860A207C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 400/2023 - EXTRATO
ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de matéria prima para produção de pães de soja e pães de queijo, na Padaria e Lactário Municipal, para doação., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	1	227.500,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	40.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	3	3	93.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	4	4	1.790,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	7	7	44.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	8	8	74.450,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	5	5	11.040,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	6	6	38.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	480.740,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	49.740,00
Valor Total Adjudicado	**530.480,00**

Arcos, 16 de outubro de 2023.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Objeto: Aquisição de matéria prima para produção de pães de soja e pães de queijo, na Padaria e Lactário Municipal, para doação.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 400/2023 Pregão nº 191/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	1	45,50	227.500,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	8,00	40.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	3	3	186,00	93.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	4	4	1,79	1.790,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	7	7	8,80	44.000,00

Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	8	8	14,89	74.450,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	5	5	5,52	11.040,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	6	6	3,87	38.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	480.740,00
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	49.740,00

Arcos, 17 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 448/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
Objeto: Aquisição de matéria prima para produção de pães de soja e pães de queijo, na Padaria e Lactário Municipal, para doação.

Fornecedor	**Valor Total**		
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	480.740,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº 449/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
Objeto: Aquisição de matéria prima para produção de pães de soja e pães de queijo, na Padaria e Lactário Municipal, para doação.

Fornecedor	**Valor Total**		
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	49.740,00	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0466D4AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 389/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
ADITAMENTO-RETIFICAÇÃO

OBJETO: O objeto deste processo é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA).

4.2 – CREDENCIAMENTO ABERTO PARA OS ITENS 03 E 04
4.3.1 – Os credenciados irão informar sua capacidade de atendimento. Havendo saldo remanescente o credenciamento permanecerá aberto a qualquer empresa que preencha os requisitos exigidos neste edital e termo de referencia, e, poderá apresentar a documentação exigida, sendo para isso agendada nova data para abertura dos documentos novos apresentados, neste caso permanece o horário para entrega dos envelopes de 12:00 as 18:00 horas. Caso seja habilitado o novo credenciado iniciará suas atividades somente no primeiro dia do mês subseqüente.
4.4- Os envelopes serão analisados pela Comissão de Licitação e divulgado o resultado no site da Prefeitura Municipal www.arcos.mg.gov.br no prazo legal.

Arcos, 18/10/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:868CD1FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 399/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviços de Ressonância Magnética, Colangiorressonância Magnética e Angio-ressonância Magnética atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	1	600.152,80
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	2	32.256,30
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	3	21.773,22
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	4	40.461,82
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	5	45.453,44
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	6	31.428,42
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	7	40.102,92
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	8	148.226,78

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Catizani e Rangel Imagem LTDA	959.855,70
Valor Total Adjudicado	**959.855,70**

Arcos, 09 de outubro de 2023.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Objeto: Serviços de Ressonância Magnética, Colangiorressonância Magnética e Angio-ressonância Magnética atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 399/2023 Pregão nº 199/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	1	443,90	600.152,80
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	2	565,90	32.256,30
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	3	725,77	21.773,22
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	4	652,61	40.461,82
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	5	733,12	45.453,44
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	6	506,91	31.428,42
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	7	81,18	40.102,92
Catizani e Rangel Imagem LTDA	1	8	1.106,17	148.226,78

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Catizani e Rangel Imagem LTDA	959.855,70

Arcos, 17 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº450/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Objeto: Serviços de Ressonância Magnética, Colangiorressonância Magnética e Angio-ressonância Magnética atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
Catizani e Rangel Imagem LTDA	959.855,70		194,50	29.175,00

Arcos, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:734552D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL001/2021

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.040/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, SR. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E O GESTOR DA PARCERIA, **SR**. SERGIO JOSÉ VELOSO, CPF Nº.060.217.096-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. M-13.337.970 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **"SOCIEDADE PEQUENINOS DE DEUS**" REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, **SRA. MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, PORTADORA DO RG nº MG-9.171.511 E CPF nº.005.966.966-71** TENDO EM VISTA O **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 ,** CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2021**,** AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº.2.972/2021 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.

R E S O L V E M
Aditar o referido Termo de Colaboração, conforme o abaixo exposto:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente Termo de Colaboração até 31/10/2023 de acordo com ofício nº.003/2023 da Entidade e Ofício de autorização nº.100/2023 do Secretário responsável pelo termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 25 de setembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

SÉRGIO JOSÉ VELOSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social
Gestor da Parceria

MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA
Presidente da Sociedade Pequeninos de Deus

Testemunhas:

_____
NOME E CPF

_____
NOME E CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BB4A2ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 3102/2023

LEI MUNIPAL ORDINÁRIA Nº 3.102 – 09/10/2023

DeCLARA DE UTILIDADE PÚBLICA o conselho comunitário de segurança pública de arcos – consep.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública o "Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arcos – CONSEP", inscrito no CNPJ sob o nº 48.029.941/0001-84, situado na Avenida Magalhães Pinto, nº 537, Centro, Arcos/MG, registrado sob o Protocolo nº 12879, Reg. nº 499, Livro A40, Folha 203/2012, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B6CC7170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 3103/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3.103 – 09/10/2023

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA II, NO BAIRRO NOVO SOL NASCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **"TRAVESSA SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA – TÃO"** a atual Travessa II, no Bairros Novo Sol Nascente, a qual tem início na Rua Eurides Moura e término em um terreno de propriedade do Município.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação pública estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 09 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:81B0421E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 164/2023

PORTARIA Nº 164 – 18/10/2023

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado para seleção e contratação de Profissionais que atuarão no Projeto da Educação em Tempo Integral, na Rede Municipal de Ensino e designa os seus membros para:

I - Elaboração do Edital, anexos e formulários;
II – Acompanhamento das inscrições;
– Análise de documentos, pontuação e classificação;
IV – Publicação de todos os atos do Edital;
V – Demais atribuições referentes ao Processo Seletivo Público.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

Lidiane Lopes Silva de Oliveira
Assessor de Gestão Escolar
Maspm nº 120085/0

Elisângela de Moraes Pereira Duarte
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Maspm nº 125428/6

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Assessor de Gestão Escolar
Maspm nº 6600/1

Paula Helena Goulart Rodrigues
Professor PI
Maspm nº 125764/1

Flávia Aparecida Lopes
Professor PEB I – Educação Infantil
Maspm nº 134435/8

Art. 3º - Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1A8A544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 025 /2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação .
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para a convocação está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI - **DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local: SEMED - Avenida Yolando Sebastião Logli, 255
Prédio 01 - 2º andar

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO	DATA/HORÁRIO
PEB I - Educação Infantil	01	Tarde	20/010/2023 - 13h00

Obs. O número de vagas pode sofrer alterações.

Arcos , 18 de Outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

ANEXO I - CRITÉRIOS

- Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Maior tempo de serviço na função.
(trazer comprovante com a contagem de tempo detalhada)
- Maior Idade.

Arcos, 18 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C72273C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.003/2023

1º Aditivo ao Convênio de Repasse de Material nº. (03/2023 – SEJUSP/MG-PRESÍDIO DE ARCOS). Convenentes: Município de Arcos e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais/SEJUSP/Presídio de Arcos. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o processo de escolta e custódia da pessoa privada de liberdade que cumpre pena no **Presídio de Arcos** – MG. Assinado em 11/10/2023. Vigência: 31/12/2023. Valor do 1º Termo Aditivo: R$15.000,00. Valor do Convênio ora aditado: R$45.000,00.

Dotação orçamentária:

02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.30 (58) – Material de Consumo.
02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.36 (59) – Serv. Terceiros Pessoa Física
02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.39 (60) – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3F5B1A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata Registro de Preços nº 047/2023, Pregão Presencial nº. 014/2023. Objeto: futuros e eventuais fornecimentos de materiais de limpeza, desinfecção de alto nível, desinfecção de nível intermediário e desinfecção de áreas semicríticas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arinos. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Marca Maior Distribuição Ltda, valor global R$ 364.404,00, vigência 12 meses.

Arinos, 18 de outubro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:51C96BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato nº 110/2021- Pregão Presencial nº 014/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos.

Contratada: Gerivan Nunes Coutinho- ME. Da Vigência: prorrogar até 17 de outubro de 2024, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 18 de outubro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:052BA241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Ratificação da Dispensa de Licitação nº 007/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para desenvolvimento de projetos para construção de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Barão do Monte Alto – Contratada: JULIÃO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA de CNPJ Nº 39.780.162/0001-25 – valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Vigência: 17/10/2023 – 16/03/2024 – Dotação/ Secretaria Municipal de Obras Interior: 3.3.90.39.00.2.06.00.15.451.0007.2.0048. Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 17 /10/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:662D210C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Dispensa nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para desenvolvimento de projetos para construção de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Barão do Monte Alto. Contratada: Contrato nº 090/2023 – JULIÃO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA de CNPJ Nº 39.780.162/0001-25, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 17/10/2023 a 16/03/2024.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal. 17/10/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:963EDE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AOS CONTRATOS DO PROCESSO 142/2022 PREGÃO ELETRONICO 039/2022

DIVERSAS SECRETARIAS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 142/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022
Município de Barroso torna público extrato aoscontratos 192/2023,193/2023,194/2023,195/2023,196/2023,197/2023,198/2023, 199/2023 e 200/2023 , Processo 142/2023 Pregão Eletronico 039/2023, Aquisição de produtos alimentícios de supermercado,açougue, padaria e hortifruti para atendimento da demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barroso.
FERNANDO ANDRADE CNPJ: 25.985.44/0001-75
Contrato: 192/2023
Vigencia : 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 4.978,19(quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)
1
LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO CNPJ: 19.241.974/0001-95
Contrato: 193/2023
Vigencia : 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 4.513,04 (quatro mil quinhentos e treze reais enquatro centavos)

DISTRIBUIDORA N. SENHORA DESTERRO LTDA CNPJ: 44..053.953/0001-93
Contrato: 194/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor :R$ 4.451,90 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 21.016.690/0001-47
Contrato: 195/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 2.629,30 (dois mil seiscentos e vinte nove reais e trinta centavos)

AGNALDO FRANCSICO DE MELO CNPJ: 03.744.855/0001-15
Contrato: 196/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 28.601,59 (vinte oito mil seiscentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

GUIMARÃES COSTA PROD. ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 09.049.992/0001-16
Contrato: 197/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 3.205,70 (três mil quinhentos duzentos e cinco reais e setenta centavos)

ALVORADA COM. REPRE. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.851.740/0001-81
Contrato: 198/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 16.943,58 (dezesseis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA CNPJ: 00.503.272/0001-04
Contrato: 198/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 2.862,10 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos

PADARIA ALEVA BARROSO LTDA CNPJ: 04.201.298/0001-59
Contrato: 200/2023
Vigencia: 04/10/2023 a 31/12/2023
Valor : R$ 4.507,00 (quatro mil quinhentos e sete reais)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2E75A880

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 008/2023 PROCESSO 150/2023 INEXIGIBILIDADE 014/2023

CREDENCIAMENTO008/2023 INEXIGIBILIDADENº 014/2023

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 008/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento para contratação de profissionais (pessoas físicas e jurídicas) para atuarem como oficineiros em Oficinas Livres das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Rita de Cassia R. Souza	093.981.656-35	Artesanato

Romilda Ap. De Oliveira	714.791.806-10	Artesanato

Barroso,11 de outubro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2B6168B4

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AOS CONTRATOS PROCESSO 150/2023 INEXIGIBILIDADE 014/2023 CREDENCIAMENTO 008/2023

DIVERSAS SECRETARIAS EXTRATRO AOS CONTRATOS– PROCESSO 150/2023 INEXIGIBILIDADE 014/2023 CREDENCIAMENTO 008/2023

Município de Barroso torna público extrato aos contratos171/2023, Credenciamento para contratação de profissionais (pessoas físicas e jurídicas) para atuarem como oficineiros em Oficinas Livres das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso.

GABRIEL VITOR FERREIRA SANTOS CPF: 700.698.876-40

Vigencia :13/09/2023 a 31/12_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9D2CF7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 166/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0070/2023
Após averiguar o resultado do Pregãon°0070/2023referente ao processo 00016623, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -VEÍCULO LEVE TIPO HATCH ANO/MODELO 2023	CARMO VEÍCULOS LTDA	renault stepway 10	82.399,0000	11/10/2023
2	Item -VEÍCULO AUTOMOTOR MINI VAN 07 LUGARES	COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	CHEVROLET SPINN PREMIER	129.997,0000	11/10/2023
3	Item -VEÍCULO TIPO VAN 11 LUGARES ANO/MODELO 2023	PICININ VEÍCULOS S.A.	FIAT	205.899,9900	11/10/2023

11 de outubro de 2023 15:12:04

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E39A6569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 173/2023,174/2023 E 175/2023 PROCESSO 166/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de veículos Zero km, para atender a demanda do município de Barroso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ata de Registro de Preços:N° **173**/2023
Detentora:PICININ VEÍCULOS S.A.
CNPJ:38.156.041/0001-44
Valor da ARP: R$1.029.499,95 (um milhão vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência : De 13/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **174**/2023
Detentora:COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ:24.344.495/0001-34
Valor da ARP: R$649.985,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência : De 13/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **175**/2023
Detentora:CARMO VEÍCULOS LTDA
CNPJ:02.251.332/0001-74
Valor da ARP: R$411.995,00 (quatrocentos e onze mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência : De 13/10/2023 à11/10/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6CAB61E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 077/2022 PROCESSO 091/2022 TOMADA DE PREÇOS 007/202

O município de Barroso torna publico o 5º Termo aditivo ao contrato077/2022 aditivo de prazo Processo 091/2022 Tomada de Preços 007/2022 Contratação de empresa especializada para realização de obra de Substituição e Melhorias do Calçamento da Avenida Carlos alberto Moura P. da Silva , no trecho entre a Rua Francisca Magalhães até a Rua Baldonedo , através de recurso proprio do Municipio, conforme especificações contidas no projeto e Termo de Referencia anexos.

BEDESCHI & GOMES
CNPJ: 27.352.044/0001-37

Vigência: 29/10/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A28E17ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 167/2023,168/2023,169/2023,170/2023,171/2023 E 172/2023 PROCESSO 170/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados os seguintes resultados para o processo licitatório em questão:

Objeto: Constitui objeto desta licitação a **futura, eventual e parcelada aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares, nutricionais e para nutrição enteral, para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.**
Ata de Registro de Preços:N° **167**/2023
Detentora: Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA
CNPJ:36.948.457/0001-70
Valor da ARP: R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência : De 11/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **168**/2023
Detentora:NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP
CNPJ:11.050.585/0001-70

Valor da ARP: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência : De 11/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **169**/2023
Detentora:LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ:40.021.146/0001-38

Valor da ARP: R$894.353,70 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Vigência : De 11/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **170**/2023
Detentora:DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI
CNPJ:26.161.643/0001-00

Valor da ARP: R$695.643,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais)
Vigência : De 11/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **171**/2023
Detentora:HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ:21.296.343/0001-15

Valor da ARP: R$47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais)
Vigência : De 11/10/2023 à11/10/2024.

Ata de Registro de Preços:N° **172**/2023
Detentora:CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ:33.932.094/0001-96

Valor da ARP: R$402.340,00 (quatrocentos e dois mil trezentos e quarenta reais)
Vigência : De 11/10/2023 à11/10/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:63D78969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 184/2023 - ADESÃO 032/2023

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à ata de registro de preços para aquisição de medicamentos da listagem básica, referente ao 9º Ciclo de Abastecimento 2023/ Adesão à Ata de Registro de Preços ARPE 109/2023 (Estadual), Pregão 021/2022, AEC 068301/2023. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023 ADESÃO Nº 032/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição referente ao contrato Compra Estadual - de Insumos, 09º ciclo de abastecimento.
Empresas detentoras das Atas de Registro de Preços:

BH FARMA LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26;
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20;
MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40;
PRATI DONADIZZ & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0010-57;
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 025.031.668/0001-27;
SIRIO PHARMA EIRELI - CNPJ: 31.495.759/0001-16;
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARS LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67.

Vigência das Atas de Registro de Preços: 20/12/2022 à 20/12/2023.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:59A361E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 185/2023 - ADESÃO 033/2023 - 9.º CICLO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à ata de registro de preços para aquisição de medicamentos da listagem básica, referente ao 9º Ciclo de Abastecimento 2023/ Adesão à Ata de Registro de Preços ARPE 109/2023 (Estadual), Pregão 021/2022, AEC 068301/2023. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023 ADESÃO Nº 032/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição referente ao contrato Compra Estadual - de Insumos, 09º ciclo de abastecimento.

Empresas detentoras das Atas de Registro de Preços:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91
BH FARMA LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125.163/0001-87;
CIMED INDUSTREI S.A - CNPJ: 02.814.497/0001-00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20;
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 21.681.325/0001-57
MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40
PRATI DONADIZZ & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0010-57
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARS LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 025.031.668/0001-27
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 81.706.251/0001-98
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC. S.A CNPJ: 60.665.981/0001-75
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.047.164/0001-53

Vigência das Atas de Registro de Preços: 20/12/2022 à 20/12/2023.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:42CB2E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 186/2023 - ADESÃO 034/2023

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica a Adesão a ata de registro de preços de aquisição de COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETROS, ARPE 282/2020(Estadual), Pregão 196/2020, AEC 039559/2021. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022 ADESÃO Nº 032/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 039559/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição da Compra Estadual de Tiras Reagentes de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros, sob demanda, futura e eventual para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 18.269.125/0001-87

FICHA 473

FONTES 162 E 160
VALOR TOTAL : R$ 6.418,28 (seis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

Vigência da Ata do Registro de Preços: 15/12/2020 à 14/12/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AFBEBED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 014/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.** Entrega das propostas: a partir de **20/10/2023** às 08h00min no site www.licitardigital.com.br. Abertura das propostas: **30 de outubro de 2023 as 08h00min** no site **www.licitardigital.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, no site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 99707-6277 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:57FC2DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO LICI-240/2023 REF. PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do contrato LICI-240/2023 ref. Processo de Concorrência Pública 07/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e LAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ 37.221.832/0001-48. Objeto: Realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, de conformidade com o memorial descrito, projetos e planilhas, anexos do edital e de acordo com o contrato de financiamento Finisa nº 0558.072-86, firmado através da Caixa Econômica Federal. Valor: R$ 4.087.153,53. Vigência: 12 meses.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CC2B9D24

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 262/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e X-Odonto Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09 400 118/0001-81. OBJETO: INSTALAÇÃO DE UM VISOR PLUMBIFERO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PLUMBIFERAS E PORTA RADIOLÓGICA, DESTINADOS A SALA DE TOMOGRAFIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 90 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2023.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:BA8C2498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

EXTRATO DE AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PROCESSO LICITÁRIO Nº 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n° 193/2023, torna público que o Processo Licitatório nº 076/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2023. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos necessários para o bom funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, encontra-se com a sessão pública redesignada para o dia 31/10/2023 às 09:30h. Motivo: Impugnação apresentada pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:06126A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
Processo Licitatório nº 076/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos necessários para o bom funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 18/10/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 31/10/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:246B3FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 234/2023
Tomada de Preços nº 08/2023

Acusado o recebimento do Processo Licitatório nº 234/2023, modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 18 de Outubro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5B241F5B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório nº 234/2023, Tomada de Preços nº 08/2023, pelo critério do menor preço por empreitada global, à empresa: **PAVIMENTAR LTDA**. **- ME**

Bom Repouso, 18 de Outubro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8F1447FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2023

O Município de Botumirim/MG torna público: **Rescisão do Contrato nº 010/2023** – PAL nº 016/2023, DISPENSA nº 03/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMERCIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO DISTRITO DE CANTA GALO NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Contratada: 49.819.040 ALEXSSANDRO APARECIDO DE JESUS CNPJ: 49.819.040/0001-59**. Data de assinatura: 09/03/2023. Vigência: 10/01/2024. Data de **Rescisão Contratual** 11/09/2023.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:ACF03089

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 034/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 034/2023** – PAL: 070/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL 004/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA AO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**Contratada: **AMARAL S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: **16.783.066/0001-35** Data de assinatura: 05/09/2023. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor da contratação: R$ **2.877.600,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4D3D1DEA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 035/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 035/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**Contratada: **CELIA NUNES XAVIER DOURADO – COMERCIO** CNPJ: **17.595.634/0001-37** Data de assinatura: 14/09/2023. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor da contratação: R$ **996.870,75.**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AA44AD64

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 036/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 036/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**Contratada: **APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: **16.889.292/0001-03** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **6.839,70**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F395CB92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 037/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 037/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **49.389.734/0001-01** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **26.176,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A86EEFB5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 038/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 038/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA** CNPJ: **49.997.888/0001-78** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **23.599,20**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CF559AA9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 039/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 039/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** CNPJ: **47.270.248/0001-36** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **7.267,30.**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CD61103A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 040/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 040/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO** CNPJ: **46.452.081/0001-61** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **1.480,05**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1F2117F1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 041/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 041/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA** CNPJ: **45.106.997/0001-05** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **2.758,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:9C38A564

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 042/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 042/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA** CNPJ: **37.902.157/0001-12** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **6.545,10**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E2FD5632

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 043/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 043/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA** CNPJ: **07.065.479/0001-93** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **745,00.**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BFE0438A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 044/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 044/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **GGV COMERCIAL LTDA** CNPJ: **35.236.131/0001-57** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **8.692,90**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0C51FDA3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 045/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 045/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: **05.117.514/0001-45** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **23.592,20**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D1E6A8FC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 046/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 046/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **J.LAVANDOSKI FERRAGENS** CNPJ: **36.673.446/0001-24** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **6.614,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C3C3B2E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 047/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 047/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **KM JUNIOR LTDA** CNPJ: **13.225.851/0001-84** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **10.508,30**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D8A43094

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 048/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 048/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA** CNPJ: **36.687.087/0001-64** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **61.402,65**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:17AC3961

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 049/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 049/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **MACROMMERCE LTDA** CNPJ: **47.977.771/0001-05** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: R$ **16.791,75.**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:12C4DABD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 050/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 050/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** CNPJ: **41.278.073/0001-27** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: **R$ 53.500,00.**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:9D72FAED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 051/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 051/2023** – PAL: 067/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, DENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **P. PESSOTTO COMERCIAL** CNPJ: **48.051.488/0001-02** Data de assinatura: 21/09/2023. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor da contratação: **R$ 12.210,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:FB1AE505

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 052/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 052/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA** CNPJ: **10.670.994/0001-07** Data de assinatura: 22/09/2023. Vigência: 22/09/2023 a 22/09/2024. Valor da contratação: **R$ 103.219,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7C4F415B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 053/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 053/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA** CNPJ: **40.553.425/0001-42** Data de assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor da contratação: **R$ 25.770,00**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F5890380

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 054/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 054/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA** CNPJ: **71.315.964/0001-77** Data de assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor da contratação: **R$ 12.312,82**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4CD5889E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 055/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 055/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA** CNPJ: **11.698.905/0001-01** Data de assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor da contratação: **R$ 44.037,59**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3D7D93AC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 056/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 056/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** CNPJ: **47.190.313/0001-13** Data de assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor da contratação: **R$ 4.410,84**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:349DEA74

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 057/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 057/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **PASCELLY E CIA LTDA.** CNPJ: **09.208.586/0001-59** Data de assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor da contratação: **R$ 93.922,69**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:235C684A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 058/2023

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 058/2023** – PAL: 072/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **32.320.499/0001-00** Data de assinatura: 25/09/2023. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor da contratação: **R$ 4.935,10**

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4A6DC9A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre Nomeação para Cargo Comissionado e de Confiança Que Especifica, e Contém Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com fulcro nas Leis Municipais Nºs. 150, de 09 de junho de 2005 e 175, de 12 de setembro de 2006 (Anexos III e V), e, ainda, no Decreto Municipal Nº. 033, de 23 de junho de 2017, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica a **Sra. REGIANE APARECIDA GARCIAS**, CPF N° 102.135.606-90, nomeada para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO EM SAÚDE COLETIVA**, Código 7031, Nível de Vencimento CC-07, de recrutamento amplo, integrante do Anexo III, da Lei Municipal Nº. 175, de 12 de setembro de 2006, a quem será atribuída a remuneração de que trata o Anexo V do mesmo diploma legal.

Parágrafo Único. Fica preservado o direito à percepção de quinquênio a que fizer jus, incidindo este sobre o vencimento-base do cargo comissionado para qual ora é nomeada.

Art. 2º. As atribuições inerentes ao exercício do cargo de Chefe da Divisão de Apoio em Saúde Coletiva são as capituladas nos incisos I a XXVII, do art. 49 do Decreto Municipal Nº 033, de 23 de junho de 2017, por elas respondendo integralmente, que, juntamente com cópia deste ato, deverá ser entregue a nomeada.

Art. 3º. Fica, temporariamente, a ora nomeada, **DESIGNADA** para responder administrativamente pelas competências atribuídas ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Art. 4º. Fica, a ora nomeada, **DESIGNADA** como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, criada pela Lei Municipal n° 094/2001, CNPJ 11.517.350-0001-46, com endereço a Rua Maria Izabel Moreira Pinto, 52 – Centro – Braúnas – MG - CEP. 35.189-000.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, com esta Portaria entrando em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Braúnas, 05 de setembro de 2023.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:739B1869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 028/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, com sede na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, na cidade de Bueno Brandão/MG, CEP: 37.578-000, e RECANTO SANTA LUZIA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.018.126/0001-11, com sede à Rua Capitão Eduardo Carneiro, nº 590, Centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37578-000. Objeto: Alterar o Termo de Colaboração nº 028/2023, especificamente na sua cláusula quarta, item 4.1, para modificar o valor global do repasse financeiro diante das disposições da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, acrescentando ao instrumento o valor de R$ 10.514,32 (dez mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), compreendendo repasses relativos aos meses de setembro até dezembro de 2023, a depender de ato realizado pelo Governo Federal. A dotação orçamentária e demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 28/2023 permaneceram inalteradas.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AA305D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A PREFEITURA DE BURITIS-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 15/2023

Visando à contratação temporária para o cargo de ASG e ACS. As inscrições deverão ser realizadas por meio da entrega de documentação em envelope fechado, no período de 23 á 25 de outubro de 2023. No dia 26 de outubro acontecerá a sessão de abertura dos envelopes e classificação dos candidatos junto a secretaria Municipal de Saúde
pontualmente às 09h, localizada à praça Salgado Filho, n°34, bairro centro, para abertura de envelopes e classificação dos inscritos, o não comparecimento do candidato implicará automaticamente em sua desclassificação.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-5207.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:388457AE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023. Objeto: Aquisição de Analisador de Urina. Empresa Vencedora: Addlife Diagnósticos EIRELI - EPP. Valor Total do Processo R$ 270.000,00.

Buritis – MG, 18 de outubro de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:79E802C4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Comunitária do Projeto de Assentamento Cristo Rei, para realização de evento festivo, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 18 de outubro de 2023.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8637AAD6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 024/2023, para Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Comunitária do Projeto de Assentamento Cristo Rei, para realização de evento festivo, CNPJ: 08.474.452/0001-17, no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 374.

Buritis - MG, 18 de outubro de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B512A4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO- FRUTAS E VERDURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 056/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023. Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de frutas, verduras e legumes** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde**; Empresa: **ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME - CNPJ: 24.932.215/0001-09**, Valor global R$**1.815.600,00**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 98733-4847.

Cabeceira Grande-MG, 18 de outubro de 2023.

PATRICIA LEMES RODRIGUES –
Pregoeira.

Publicado por:
Patrícia Lemes Rodrigues
Código Identificador:57060195

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- FRUTAS E VERDURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PL nº 056/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME - CNPJ: 24.932.215/0001-09**,valor global R$**1.815.600,00**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 98733-4847.

Cabeceira Grande-MG, 18 de outubro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Lemes Rodrigues
Código Identificador:EF57BEE9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** decorrente do Processo administrativo de dispensa de licitação n° 032/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO SEDE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG; **CONTRATO N° 101/2023:** EVANDRO LUIZ DA SILVA 66617340191- CNPJ: 42.177.647/0001-33 ,valor global R$16.000,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 98733-4847.

Cabeceira Grande-MG, 18 de outubro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Lemes Rodrigues
Código Identificador:75B3E7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

SUSPENSO PARA CORREÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **215/2023**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 024/2023**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:FA7BCEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
3° ADITIVO AO CONTRATO N° 0382023 PRC 048 23 TP 003 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0382023
PROCESSO.....: PRC 00048 23 LICITACAO: TP 000323
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: EL CONSTRUTORA LTDA
VALOR.....: R$5.984,90
ASSINATURA...: 17/10/2022
OBJETO.....: MODIFICAÇAO DO PROJETO INICIAL DA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:81B8A4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
4° ADITIVO AO CONTRATO N° 0882021 PRC 114 20 PP 04420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:4 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0882021
PROCESSO.....: PRC 00114 20 LICITACAO: PP 004420
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE CESAR DE LIMA EPP
VALOR.....: R$34.671,00
ASSINATURA...: 20/10/2023
OBJETO.....: ADITIVO DE QUINTITATIVO 25% CONFORME PREVISAO LEGAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:4C799D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 231/2023

TOMADA DE PREÇOS 013/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **231/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 013/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de TROCA E RESTAURAÇÃO DAS JANELAS E PORTAS DA RESIDÊNCIA SITUADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICIPIO DE CABO VERDE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório. **BEM TOMBADO**

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 06/11/2023 às 09h30min. Reunião Inaugural: 06/11/2023 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

HEBER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:A0BA9650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE CONTRATO - Contrato n.º 236/2023: HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA,*** publicado em 06 de Outubro de 2023 em sua edição n.º 3617, Ano XV,página 34, devido a erro de digitação; onde se lê:"*[...] Valor total: R$ 2.921,70 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos). […]"*; leia-se*:* "*[...] Valor total: R$ 141.994,11 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos).[…]".*

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0CD844AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 246/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 246/2023 – Tomada de Preços n.º 012/2023***, para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução do MURO DE CONTENÇÃO, situado à Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, Rua Bolivar Prado, n° 315, Bairro Santo Antônio, no Município de Cachoeira de Minas/MG.* Comunicamos às empresas licitantes ***CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA, SANEURB CONSTRUTORA LTDA, JHM ENGENHARIA LTDA*** e ***J COSTA CONSTRUTORA LTDA,*** que não houve interposição de recurso no prazo estabelecido. Sendo

assim, a Comissão Permanente de Licitação, reunir-se-ão no dia 19 de Outubro de 2023 às 08h15min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, para *adjudicação do valor global* do processo em questão.

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:327A00A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a Autorização para Adesão à Ata do Registro de Preços n.º 185/2023 do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 076/2023 para a *contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.* A referida Adesão foi feita com a pessoa jurídica ***MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP***, e a mesma manifestou sua aceitação no dia 03 (Três) de Outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), bem como a aprovação do Município de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais, realizada no dia 04 (Quatro) de Outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), para o fornecimento mencionado anteriormente, a este Município.

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8A67CD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 274/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 274/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de sondagem à percussão para execução de projetos onde o estudo do solo se faz imprescindível. Sendo necessário para o projeto de combate a incêndio, o qual será necessário a construção de Castelos D'água, para Escola Capitão Manoel Machado Homem e para Pré-Escola Raquel Ribeiro Rezende, através da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 04/2023, Processo Licitatório 36/2023 – Pregão Presencial n.º 09/2023, realizada pelo consórcio AMESP.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVIÇOS EIRELI ME***, inscrita no CNPJ n.º 21.975.828/0001-35, no valor total de R$ 3.641,11 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos).

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:5E9D0B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO JOSE WILSON SOARES DE ARAUJO

DECRETO S/Nº, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público JOSE WILSON SOARES DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 11052;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal JOSE WILSON SOARES DE ARAUJO**,** matrícula nº 375, lotado na Secretaria Municipal de ETA, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 à 01/03/2023, com o período de gozo a iniciar em 17 de OUTUBRO de 2023 e término em 15 de NOVEMBRO de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada- MG, em 15 de Outubro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:9E7ED688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Fomento com o LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de INEXIGIBILIDADE de chamamento público, com fundamento no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.062/0001-32, com valor previsto de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando o atendimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em instituição de longa permanência, com regime de acolhimento, incluindo alimentação, assistência médica e ambulatorial, e demais meios necessários para a proteção e amparo da pessoa idosa, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha, 19 de outubro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:209F90B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 79/2023
Resultado da Homologação

0001 - GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO 14 DISCOS COM 28 - GCA 14 - Valor Referência: 51.520,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	GCA 14	1,0000 Unidade	23.800,0000	23.800,0000	Homologado em 18/10/2023 15:23:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F6B492F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº142 DE17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza contrataçãonos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal,de 01(um) profissionalpara a função de Auxiliar de Serviços Gerais conforme necessidade daDiretoria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicosencaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque a contrataçãopretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 01(um) profissional que preenchaos requisitos legais para exercerem a função inerente ao cargo deAuxiliarde Serviços Geraispara suprir necessidades da Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º. O prazo dos contratos temporários autorizados é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindidos a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.
Art. 3º.A contrataçãoautorizadapor este Decreto dar-se-ão por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos17de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:0CBCF2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2022, menor preço por lote. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CAPITAL MIX CONCRETO LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concretagem e bombeamento para atender a demanda da prefeitura municipal de Capitão Andrade - MG. Valor de Contrato: R$ 300.302,24 (trezentos mil e trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 10/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:73D2F5DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 015/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, menor valor por item. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE e o locador REGINALDO FERREIRA LEITE. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel urbano com área total 238,28m², localizado na Rua José Veríssimo Nº 646 – Bairro São José, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família ESF – São José do Município de Capitão Andrade - MG. Valor: R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais). Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B9819B9E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 016/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, menor valor por item. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE e o locador REGINALDO FERREIRA LEITE. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel urbano com área total 175,98m², localizado na Rua José Veríssimo Nº 122, Bairro São José, destinado ao funcionamento da Unidade do Conselho Tutelar do Município de Capitão Andrade/MG. Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:16FE41AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 017/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, menor valor por item. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE e o locador SEBASTIÃO FREIRE DE ANDRADE. Objeto: Locação de 1 (um) terreno com área total 8.231,71m², localizado ao final da Rua José Veríssimo s/n, Zona Rural de Capitão Andrade, para fins de instalação de ponto de entrega voluntária de resíduos de poda e capina do Município de Capitão Andrade/MG. Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D3F9518E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 042/2023 – Processo Licitatório Nº 129/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 18/10/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 042/2023, que objetiva a aquisição de peças e primeira revisão de garantia (12 meses) do veículo Placa SHE4J79 em atendimento as necessidades do Transporte Escolar. Vencedora: **EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA** valor: R$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:C5DE35CF

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 043/2023 – Processo Licitatório Nº 130/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 18/10/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 043/2023, que objetiva a aquisição de peças e primeira revisão de garantia (12 meses) do veículo Placa SHE4J67 em atendimento as necessidades do Transporte Escolar. Vencedora: **EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA** valor: R$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:B7D31086

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 044/2023 – Processo Licitatório Nº 131/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 18/10/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 044/2023, que objetiva a aquisição de peças e primeira revisão de garantia (12 meses) do veículo Placa SHE4J76 em atendimento as necessidades do Transporte Escolar. Vencedora: **EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA** valor: R$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:E706406A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 045/2023 – Processo Licitatório Nº 132/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 18/10/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 045/2023, que objetiva a aquisição de peças e primeira revisão de garantia (12 meses) do veículo Placa SHE4J72 em atendimento as necessidades do Transporte Escolar. Vencedora: **EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA** valor: R$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:61ADA428

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 005/2023 – Processo Licitatório n.º 133/2023. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 por intermédio de seu Prefeito, o Processo Licitatório n.º 133/2023, Tomada de preço n.º 005/2023, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de troca de luminárias (instalação de lâmpadas de LED) de 592 (quinhentos e noventa e dois) pontos do Sistema de Iluminação Pública do Município de Carmo da Mata e de troca de braços que não estejam adequados às novas lâmpadas a serem instaladas. As lâmpadas de LED a serem instalados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, por meio do Projeto de Iluminação Pública aprovado no âmbito da Chamada Pública – Programa de Eficiência Energética CPP 001/2022- da CEMIG D, devendo a contratada realizar a execução do serviço dentro dos padrões exigidos pela CEMIG D, no âmbito da referida chamada pública, assim como, fornecer os demais componentes que se fizerem necessários para o bom funcionamento das luminárias, conforme Termo de Referência. Data e Horário limite para Protocolo e abertura dos envelopes: 06/11/2023, 13:00. Maiores informações e Edital completo no site: www.carmodamata.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:CB1C1499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023

Departamento de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

EXTRATO DO EDITAL

OBJETO:**Aquisição de Cestas Natalinas a serem distribuídas aos servidores municipais**

O Município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/INICIO DA DISPUTA será até às 09h00min do dia 31/10/2023. Local de acesso: www.licitardigital.com.br. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.licitardigital.com.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 18 de outubro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4A00EA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023

O município de Carmo de Minas - MG, através do Processo Licitatório n° 228/2023 Pregão Eletrônico n° 092/2023, torna pública a assinatura do Contrato n° 150/2023, Contratado: Volare Veículos Ltda, Valor: R$ 1.485.432,00. Vigência: 31/12/2023 Objeto: **Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar através do Convênio de Saída Nº 1261003321/2022/SEE**.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F0CD0AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 216/23 PE Nº. 53/23 – SRP Nº 26/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de papelaria em atendimento às Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: **ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO,** no valor de R$ 2.941,50; **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** no valor de R$ 55.638,00; **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA,** no valor de R$ 61.907,70; **PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** no valor de R$ 3.049,70; **ABNER MIGUEL ALVARO SANTOS,** no valor de R$ 5,809,70; **MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA,** no valor de R$ 2.176,00; **GRÁFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS,** no valor de R$ 11.338,00; **BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,** no valor de R$ 12.621,20 e **BASTOS LICITAÇÕES LTDA,** no valor de R$ 39.828,85.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:3A21C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 215/23 PE Nº. 52/23. Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresas vencedoras: **QUIK DISTRIBUIDORA E ARMARINHOS LTDA**, no valor de R$ 203,74; **CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R$ 5.561,82 e **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R$ 1.658,24;

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:30F1B0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 091/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023. Licitação do Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público que a licitação do Processo Licitatório nº 143/2023, concernente ao Pregão Presencial nº 087/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CLÍNICA VETERINÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO) E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO SUBCUTÂNEO (MICROCHIP) DE IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS EM ÁREA URBANA, INCLUINDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM ANESTESIA, DOSAGEM DE ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS, ROUPAS CIRÚRGICASE MEDICAMENTOS PÓS-OPERATÓRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO POSITIVO QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL foi declarada FRACASSADA, pelas razões consubstanciadas na ata da sessão pública exarada pela Pregoeira Oficial, em 18/10/2023. Desta forma, procede-se, por meio deste, a REPUBLICAÇÃO da referida licitação, que referencia o edital como PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 e fica reaproveitado o processo licitatório nº 143/2023, para a realização de nova sessão. Credenciamento: De 19/10/2023 até as 11:30 hs. do dia 31/10/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônicolicitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 06/11/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/11/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro,

Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:08DFCC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 042/2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 580/23 – Pregão Presencial 042/23 – Registro de Preços 036/23. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública, em sua sede na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, no dia 31 de OUTUBRO de 2.023 com início às 7h30min, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras para a Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira – informações do edital pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5708 (Rafael) / 3541-5711 / 5712 (Cláudio) e pelos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br / compras1@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 18 de outubro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:C62FC078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2023 PRC Nº214/2023 RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa n° 35/2023, processo autuado nº 214/2023, visando a aquisição de medicamentos padronizados através da Ata de Registro de Preços nº 109/2023, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R$ 1.155,12 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Catas Altas/MG, 18 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Carina Lúcia Soares Brant
Código Identificador:8FCAEBCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 20/2023 PRC Nº 211/2023

Catas Altas, 17 de outubro de 2023.
Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de dispensa por limite nº 20/2023, processo autuado sob o nº 211/2023, para a prestação de serviços de consultoria para orientação, planejamento e acompanhamento da execução dos recursos advindos do Programa da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.
O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Thais de Oliveira Lana Motta
Código Identificador:8120FF3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 077/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 201/2023.

OBJETO: Aquisição de leitor de microchip e contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos em fêmeas e machos das espécies canina e felina, além de atendimentos clínicos, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R$ 1.499,94
LUCAS VIEIRA ASSIS - TIPO: ME	R$ 280.000,00

Catas Altas, 18 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2406E066

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2023 - PRC Nº 207/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 78/2023, processo autuado nº 207/2023, para registro de preços para aquisição de manilhas de concreto, para

construção de cisternas e para manutenção de estradas vicinais, no município de Catas Altas – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições previstas no edital e demais anexos.
Recebimento das propostas e documentos até: 09/11/2023 às 08:00hs, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 18 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:063A1E62

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 809/2023

LEI Nº. 809/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, POR MEIO DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nos termos do artigo 28, 31, 33, V e 76, todos da Lei n.º 14133/2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar concessão de uso de espaço público, por meio de leilão, destinado para exploração comercial de áreas edificadas com finalidade comercial, localizado no Balneário do Morro D'Água Quente e do Complexo Esportivo da Área de Eventos Área de Cavalgada, neste Município.
Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o caput deste artigo, será a título oneroso e se realizará mediante processo licitatório.

Art. 2º - Os espaços públicos a que se refere o artigo 1º, estão descritos nos ANEXOS I e II, desta Lei.
§ 1º A disposição de equipamentos e mobiliário a serem utilizados na instalação do empreendimento deverão constar de respectivo projeto de instalação a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
§ 2º Eventuais alterações ou ampliações de equipamentos ou do espaço destinado a exploração dos serviços de que trata esta lei serão permitidos mediante a anuência do Poder Executivo e parecer favorável da Secretaria de Esportes e Lazer, após a apresentação por parte da concessionária de respectivo projeto.

Art. 3º - Os requisitos para a exploração dos serviços serão dispostos em edital de licitação próprio.

Art. 4º - A exploração dos serviços a serem prestados ficarão sujeitos à legislação e fiscalização do Poder concedente, incumbindo aos que as executarem, a sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

Art. 5º - O edital de licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14133/2021 e da Lei Orgânica do Município, conterá exigências relativas:
I - a observação da legislação relativa à execução de obras em espaços públicos, obedecendo, rigorosamente, o projeto aprovado;
II - ao funcionamento das atividades no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento de outorga;
III - a não utilização do espaço concedido para finalidade diversa da aprovada, assim como a proibição de transferência ou cessão do espaço ou das atividades objeto de exploração a terceiros, ainda que parcialmente;
IV - a autorização e aprovação prévia e expressa da concedente nas hipóteses da realização de eventuais benfeitorias na área cedida, observadas as disposições contidas no § 2º do art. 2º desta lei;
V - ao cumprimento das exigências impostas como contrapartida, bem como ao pagamento dos tributos incidentes e todas as despesas decorrentes da concessão;
VI - a responsabilização da concessionária, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da ocupação do espaço, bem como do trabalho, serviços e obras que executar;
VII - desativação por parte da concessionária das instalações, inclusive com a remoção dos equipamentos e mobiliário, ao término do prazo pactuado, sem direito a qualquer retenção ou indenização, seja a que título for, pelas benfeitorias, ainda que necessárias, obras e trabalhos executados;
VIII - a submissão por parte da concessionária à fiscalização, inspeções e vistorias periódicas da concedente, principalmente quanto às normas de segurança e saúde pública;
IX - a manutenção da padronização e exigências técnicas estipuladas no edital;
X - a responsabilidade da concessionária diante dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução dos serviços que se propõe a prestar.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
Parágrafo único. A intervenção será feita através de decreto, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 7º - Extinta a concessão, por quaisquer dos meios previstos em lei ou no edital de licitação, retornam ao Poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário através do contrato.

Art. 8º - A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.

Art. 9º - A concessão ora tratada será regida e embasada, no que couber, pela Lei nº 14133/2021, pelo edital de licitação e pelas cláusulas contratuais a serem firmadas.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta de dotações constantes no orçamento municipal.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 17 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:84791DC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 431/2023

DECRETO Nº 431/2023

Decreta o ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Catas Altas, no dia 27/10/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de cada ano;

DECRETA

Art. 1º – Fica determinado que haverá ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 27 de outubro de 2023.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 16 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F5399975

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 432/2023

DECRETO Nº 432/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proximidade das solenidades do Dia de Finados (02 de novembro);

DECRETA
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos, observados os critérios de funcionamento estabelecidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 16 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B6E7204E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 433/2023

DECRETO Nº 433/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais Nº 633/19, Nº 635/19 e Nº 771/22.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, os seguintes membros:

I - 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo:

a) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade:
Titular: Flavia Alves Moura
Suplente: Maria Isabel Batista

b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade:
Titular: Geralda da Conceição de Souza Dias
Suplente: Gloria Moreira da Silva

-02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:
Titular: Efigênia dos Anjos Ferreira
Suplente: Terezinha Graciana Rodrigues
Titular: Maria Ferreira Alves
Suplente: Isabel Eliane Lopes

-01 (um) representante Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:
Titular: José Marinho Trindad
Suplente: Elizeu Pereira da Silva.

II - 5 (cinco) representantes advindos das Secretarias do município de Catas Altas, sendo:

1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Evanildes lourdes Perdigão
Suplente: Verinha Trindade Lima

-1 (um) representante da Secretaria de Educação
Titular: Erica A Monteiro Queiroz
Suplente: Alda Aparecida Batista Oliveira

-1 (um) representante da Secretaria de Administração e Fazendo
Titular: Selma Piedade Da Silva Santos
Suplente: Daliene Aparecida De São José

-1 (um) representante da Secretaria de Saúde
Titular: Leidiane de Jesus Lúcio Melo
Suplente: Alessandra Barbosa Perdigão

-1 (um) representante da Secretaria de Turismo e Cultura
Titular: Rita De Cassia Batista
Suplente: Silvia da Cunha Braga

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a política do Idoso em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial Lei Municipal nº 633/2019.
Art. 3º - A função dos conselheiros do CMI não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.
Art. 4º - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato até 31/12/2023, permitida uma recondução, através de eleição.
Art. 5º - O Conselho Municipal do Idoso é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.
Art. 6º - As despesas decorrentes deste decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se o Decreto N.º 430/2023.

Catas Altas /MG, 18 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F6614FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 427/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETOS E PLANILHAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 023820/202

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICOo EDITAL delicitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para execução de construção de portal turístico na entrada do Município, de acordo com projetos e planilhas, nos termos da proposta nº 023820/2021 firmada com o Ministério do Turismo**. Os envelopes contendo **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA COMERCIAL",** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00min do dia 06/11/2.023**, quando a Comissão de Licitação dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Medida Provisória nº 1.167/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Rafaela R. Aquilino Machel- Presidente da CPL, o digitei e subscrevi.

RAFAELA R. AQUILINO MACHEL
Presidente CPL

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:0F71D5CF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 428/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE MORRO DO CRUZEIRO, DE ACORDO COM PROJETOS E PLANILHAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 023820/2021 FIRMADA COM O MINISTÉRIO DO TURISMO

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICOo EDITAL delicitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para execução de construção de mirante morro do cruzeiro, de acordo com projetos e planilhas, nos termos da proposta nº 023820/2021 firmada com o Ministério do Turismo**. Os envelopes contendo **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA COMERCIAL",** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 13h00min do dia 06/11/2.023**, quando a Comissão de Licitação dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Medida Provisória nº 1.167/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Rafaela R.Aquilino Machel- Presidente da CPL, o digitei e subscrevi.

RAFAELA R. AQUILINO MACHEL
Presidente CPL

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:2CE7591A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 430/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LETREIRO DECORATIVO, DE ACORDO COM PROJETOS E PLANILHAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 023820/2021 FIRMADA COM O MINISTÉRI

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICOo Edital delicitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para instalação de letreiro decorativo, de acordo com projetos e planilhas, nos termos da proposta nº 023820/2021 firmada com o Ministério do Turismo**. Os envelopes contendo **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA COMERCIAL",** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 15h00min do dia 06/11/2.023**, quando a Comissão de Licitação dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Medida Provisória nº 1.167/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL RETIFICADO** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Rafaela R. Aquilino Machel- Presidente da CPL, o digitei e subscrevi.

RAFAELA R. AQUILINO MACHEL
Presidente CPL

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:0E773C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATAS 227/2023, 229/2023, 230/2023 E 234/2023 - PRC 211/2023 - PE 090/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°211/2023PREGÃO ELETRÔNICON° 090/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato das**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOSNº 227/2023, 229/2023, 230/2023 E 234/2023.** cujo objetoda presente licitação éo registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Escolas d Rede Municipal de Ensino, do município de Cláudio/MG, conforme descritas no Anexo I do edital. ATA 227/2023, WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, no valor total de R$ 24.765,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais); ATA 229/2023, RENATO MARANA 25062588847, inscrita no CNPJ sob o nº 42.244.991/0001-06, no valor total de R$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); ATA 230/2023, RODRIGO BORGES DIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.846/0001-11, no valor total de R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais); ATA 234/2023, MAXIMA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.720.354/0001-08, no valor total de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência 18/09/2023 a 18/09/2024.

Cláudio/MG, 18 de setembro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:43E6EEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2023.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 138/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Restauração Arquitetônica do Mercado Municipal "Maurilio Lages", no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Termo de Referência, Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 138/2023. Dia da abertura: **29 de novembro de 2023, às 09h30min**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SILVANA NÚCIA DE SOUZA LAGES –
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:3980167E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00205/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

O Objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de mobiliários de escritórios, a serem utilizados em diversos departamentos da administração municipal, do Município de Conceição do Rio Verde, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 31 de outubro de 2023, às 08h e 30 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

GUILHERME POMPEU GONÇALVES –
Assessor(a) de Imprensa.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:8DFB89C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO PE 068

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.**

O Departamento de Licitações, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2023, Processo Licitatório nº 190/2023.

Devido aos pedidos de esclarecimentos/ impugnações o Edital será revisado.

A nova data da sessão será divulgada na forma da lei.

Informações: licitação@conquista.mg.gov.br
Telefone: (34) 3353-1228 ramal 211

Conquista/MG, 10 de outubro de 2023.

KEULA ALVES SOARES TURRA
Presidente da CPL/Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7A4ADA6A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 126/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **PRO INDUSTRIA E COMERCIA TEXTIAL LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE CAMISETAS SILKADAS QUE SERÃO DESTINADAS AOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROERD/2023 (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS), COM DATA DE FORMATURA AGENDADA PARA O DIA 08/12/2023, CONFORME CONVÊNIO DA PMMG.**

VALOR: **R$ 2.140,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2023 - DISPENSA Nº 086/2023.**

CONQUISTA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7132AFD2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO DA APAE, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É R$ 8.473,82 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). O MUNICÍPIO TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE TERMO DE FOMENTO, RECURSOS NO VALOR DE R$ 8.473,82 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME AUTORIZADO PELO CONSELHO, PODENDO O VALOR SER AJUSTADO POSTERIORMENTE, HAVENDO DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, CONFORME NECESSIDADE DEMONSTRADA NO ANEXO PLANO DE TRABALHO.**

PRAZO: **O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE PARCERIA SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PODENDO SER PRORROGADO OU ADITADO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6DE4F710

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4116/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4116/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **JOSÉ LUIZ GONÇALVES** fica exonerado, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Porteiro,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:11457D81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4117/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

v**DECRETO MUNICIPAL Nº 4117/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **ANA DE FÁTIMA ANDRADE ROSSI** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E7BC3B19

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4118/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4118/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **ROSELI APARECIDA NETO** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços I,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:739A22F4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4119/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4119/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **OSCAR MAGNHESI** fica exonerado, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Encarregado de Setor II,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:290174BD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4120/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4120/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA** fica exonerado, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Motorista,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DB512537

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4121/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4121/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **OZANA M. ALVES F. FOLADOR** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços I,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:AB738271

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4122/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4122/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MARIA ELENA BARBIERI** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Educação**, em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:67037C7B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4123/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4123/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **JOSÉ EDMO FERNANDES** fica exonerado, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Pedreiro,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B866AE25

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4124/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4124/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **IZILDINHA MARINA ZAGO DA SILVA** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:32F58D4C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4125/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4125/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **NEUZA T. MATIOLI SOUZA** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Secretária Escolar,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:562C24CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4126/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4126/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MARLENE SILVESTRE PEREIRA** fica exonerada, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Serviçal,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A00DDFD4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4127/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4127/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **JULIO ANTONIO BISINOTO CARAMORI** fica exonerado, a partir de 01/01/2024, do cargo efetivo de **Dentista,** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 18 de outubro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:64514306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Chamamento Público 01/2023 - Fomento Direto ao Audiovisual**, com objetivo de selecionar projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, oriundos da Lei Complementar 195/2022, nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural e de contrapartida, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coração de Jesus, MG. O Edital, bem como seus anexos, se encontra no site da Prefeitura: https://coracaodejesus.mg.gov.br/. Solicitações e dúvidas: leipaulogustavocj@gmail.com.

Coração de Jesus, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO ELIAS OLIVEIRA GOMES
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6126B5F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Chamamento Público 02/2023 - Fomento Direto às Demais Áreas da Cultura**, com objetivo de selecionar projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro, oriundos da Lei Complementar 195/2022, nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural e de contrapartida, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coração de Jesus, MG. O Edital, bem como seus anexos, se encontra no site da Prefeitura: https://coracaodejesus.mg.gov.br/. Solicitações e dúvidas: leipaulogustavocj@gmail.com.

Coração de Jesus, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO ELIAS OLIVEIRA GOMES
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:31818E46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 18/2020

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato N° **18/2020**– Data da assinatura: 29/09/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Ubai Transporte Ltda - Processo Administrativo nº 11/2020 – Modalidade: Adesão a Registro de Preço N° 01/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, SENDO UM

CONDUTOR E UM MONITOR, QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

PRODUTO	UND	QTDE ORIG.	PERCENTUAL REAJ.	QTDE REAJ.
LOCAÇÃO DE VEICULO EQUIPADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 03	KM	500.000,00	25%	125.000,00

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:723AF4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 066/2023, Contrato nº 106/2023; firmado em 10/10/2023, entre Município de Corinto e **PROCÓPIO E COLEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 30.481.169/0001-71; Objeto: Contratação de pessoa empresária para construção de uma capela mortuária no distrito de Beltrão, com fornecimento de materiais e serviços; licitação tipo menor preço no regime de empreitada por preço global, art.6°, VIII, a), Lei 8666/1993; a execução da obra deverá seguir a descrição do objeto desta licitação que consta do projeto básico/executivo (memorial descritivo). Valor: **R$ 157.267,20**

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:4DFCA40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- Processo Licitatório –65/2023, Pregão Presencial – 43/2023,do tipoMENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MONTAGEM DA DECORAÇÃO / ILUMINAÇÃO DO NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO, INCLUINDO CONEXÕES ELÉTRICAS, MONITORAMENTO DIÁRIO, MANUTENÇÕES E DESMONTAGEM**. Credenciamento: **31/10/2023 das 08h00min.** Abertura: **31/10/2023, após a finalização do credenciamento.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 18 de outubro de 2023.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:D0E5FF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.535, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a indenizar o cidadão que menciona pelos danos sofridos em virtude de acidente de trânsito e dá outras providências

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar o cidadão Everaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.***.436-04, no valor de R$ 2.770,00, a título de indenização pelos danos materiais provocados em seu veículo automotor, marca Chevrolet, modelo Classic Life, placa JHI-3282, que foi atingido em um acidente de trânsito por veículo de propriedade do Município de Córrego Danta, ocorrido no dia 25/09/2023.

Art. 2º. O pagamento será condicionado à apresentação de três orçamentos detalhados e devidamente assinados por oficinas especializadas em reparo de veículos, evidenciando o menor valor apresentado nos orçamentos para a realização dos reparos necessários.

Art. 3º. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal emitida pela oficina responsável pelos reparos realizados no veículo, constando o valor total dos serviços executados.

Art. 4º. Os recursos para o pagamento dos reparos serão provenientes do orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, se necessário, para a devida execução desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de outubro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F8ADBC7A

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0018 -Apoio à Difusão Cultural previsto na Lei Municipal 1441/2021, de 24.11.2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental –PPA para o período de 2022 a 2025

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Programa 0018 - Apoio à Difusão Cultural, na Lei Municipal nº 1441/2021, de 24.11.2021 – PPA 2022/2025, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa–0018 –Apoio a Difusão Cultural
Ação de Governo código 2370 – *Ação Emergencial ao Setor Cultural e Artístico LC Federal nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO*
Objetivo: Desenvolvimento de ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de outubro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DB169043

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.536, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Córrego Danta/MG e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de R$ 53.767,40

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1.492/2022, no valor de R$ 53.767,40:

02 – EXECUTIVO

02.06 – Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura

02.06.01 – Cultura

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0018 – Apoio a Difusão Cultural

13.392.0018.2370 – Ação Emergencial ao Setor Cultural e Artístico, LC Federal 195/2022 – (LEI PAULO GUSTAVO)

3.3.50.41.00 – Fomento a Instituições sem fins lucrativos

3.3.60.41.00 – Fomento a Instituições com fins lucrativos

3.3.90.20.00 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.3.90.31.00 – Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual……..R$ 38.266,26

3.3.50.41.00 – Fomento a Instituições sem fins lucrativos

3.3.60.41.00 – Fomento a Instituições com fins lucrativos

3.3.90.20.00 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.3.90.31.00 – Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura ……..R$ 15.501,14

TOTAL……...R$ 53.767,40

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de outubro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1143E0D6

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 1477/2022, de 29/06/2022 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, com a inclusão de nova Meta/Prioridade da Administração Municipal

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo de Metas-Programa 0018 – Apoio à Difusão Cultural, da Lei Municipal nº 1.477/2022 – LDO 2023, a seguinte meta:

Programa - 0018 - Apoio a Difusão Cultural

Ação de Governo código 2370 – Ação Emergencial ao Setor Cultural e Artístico LC Federal nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Meta: Desenvolvimento de ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de outubro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0598F1B2

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 OBJ.: RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A
Recorrida: PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A nos autos do Processo Licitatório nº 60/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, em face da decisão que declarou vencedora do certame a licitante PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Solicitada a emissão de parecer, a assessoria jurídica opinou pelo provimento do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO

Irresignada com a decisão proferida pelo Pregoeiro no certame em epígrafe, a licitante COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A interpôs recurso administrativo.

Instada a se manifestar a assessoria jurídica emitiu parecer opinando pelo conhecimento do recurso interposto pela licitante COPAVE, ante o atendimento aos requisitos objetivos e, no mérito, pelo seu provimento, com a reforma da decisão do Pregoeiro, julgando-se inabilitada a licitante PAVEPE e sua conseqüente desclassificação com o prosseguimento do procedimento, com vistas à negociação do preço com a licitante classificada em segundo lugar.

DECISÃO

Pelo exposto, e invocando os mesmos fundamentos do parecer da assessoria jurídica do Município, o Pregoeiro decide em conhecer do recurso administrativo interposto pela licitante COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar inabilitada a licitante PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sua conseqüente desclassificação do certame.

Em prosseguimento, fica designada sessão para o dia 19/10/2023 ÀS 15:00 para negociação do preço dos itens com a licitante classificada em segundo lugar e aferição de sua documentação de habilitação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de outubro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando todo o processado nos autos do Processo Licitatório nº 60/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto é a aquisição de 11 veículos, sendo de passeio com 5 lugares e mini van com 7 lugares, conforme plano de trabalho do Convênio de Saída nº 1261000026/2023/SEE celebrado entre o município e a SEE/MG;
Considerando o parecer da assessoria jurídica acerca do recurso administrativo interposto pela licitante COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A;
Considerando a decisão tomada pelo Pregoeiro em sede recursal,

DECIDE:

Sob os mesmos fundamentos exarados no parecer da assessoria jurídica, **dar** provimento ao recurso administrativo apresentado pela licitante COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A, julgando-se inabilitada a licitante PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sua conseqüente desclassificação do certame.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de outubro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D4DFA5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ADITIVO REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 026/2021** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 126/2021**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES OU NA BR 040 SENTINDO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/BELO HORIZONTE**

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO RIO PINHEIRO LTDA - EPP.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:

Gasolina: Preço contratado: **R$ 6,02**; Preço Reajustado: **R$ 6,18**
Diesel BS10: Preço contratado: **R$ 6,07**; Preço Reajustado: **R$ 6,37**

Assinatura: **20 de setembro de 2023**
Vigência: **a partir de 25 de setembro de 2023**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:9EFAF91B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N°.068/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do contrato n°.068/2023, Processo Licitatório nº. 073/2023, Dispensa n° 025/2023– Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E GESTOR ESCOLAR, JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, DE ACORDO COM AS LEIS 8.745/93, 11.350/06, 14.113/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2023.**CONTRATADA: **ARD GESTAO EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.564.851/0001-06. Valor: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**Vigência: 11/10/2023 à 11/04/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:0FD142D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.467, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adélia Aparecida Doroteu Ferreira, pelo período de 15(quinze) dias (18/09/2023 a 02/10/2023);
- Adriana Alves da Silva Celestino, pelo período de 11(onze) dias (05/09/2023 a 15/09/2023);

- Adriana Caldeira dos Santos, pelo período de 12(doze) dias (25/09/2023 a 06/10/2023)
- Adriana da Conceição Alves de Melo, pelo período de 03(três) dias (04/09/2023 a 06/09/2023);
- Alexina Gonçalves da Silveira, pelo período de 10(dez) dias (12/09/2023 a 21/09/2023);
- Ana Bernadete Lima Pereira, pelo período de 08(oito) dias (30/08/2023 a 06/09/2023);
- Ana Luíza Lucas Cruz, pelo período de 05(cinco) dias (28/08/2023 a 01/09/2023);
- Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 08(oito) dias (25/08/2023 a 01/09/2023);
- Andréa Aparecida Alves Ulhoa, pelo período de 03(três) dias (04/09/2023 a 06/09/2023);
- Andreia Pinto Borges, pelo período de 03(três) dias (21/09/2023 a 23/09/2023);
- Ângela Maria Araújo Mariz, pelo período de 03(três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Antônio Mendes Guimarães, pelo período de 07 (sete) dias (09/09/2023 a 15/09/2023);
- Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, pelo período de 05(cinco) dias (25/09/2023 a 29/09/2023);
- Bianca Rodrigues Fernandes, pelo período de 03(três) dias (11/09/2023 a 13/09/2023);
- Brasilina Maria de Campos, pelo período de 03(três) dias (18/09/2023 a 20/09/2023);
- Bruna Dias dos Santos, pelo período de 04(quatro) dias (01/09/2023 a 04/09/2023);
- Carla Lucimaria Mariz de Souza, pelo período de 03(três) dias (30/08/2023 a 01/09/2023);
- Carlos Roberto Pinto Barbosa, pelo período de 03(três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Chislene Alves Rodrigues, pelo período de 06(seis) dias (25/09//2023 a 30/09/2023);
- Cristiane de Lima Ramos, pelo período de 03(três) dias (27/09/2023 a 29/09/2023);
- Daiane Xavier dos Reis, pelo período de 12(doze) dias (26/08/2023 a 06/09/2023);
- Denis Brauni de Carvalho, pelo período de 15(quinze) dias (05/09/2023 a 19/09/2023);
- Elaine Aparecida Moreira Diniz, pelo período de 03(três) dias (28/08/2023 a 30/08/2023);
- Elaine de Sá Fernandes, pelo período de 15(quinze) dias (04/09/2023 a 18/09/2023);
- Elgita de Carvalho, pelo período de 06 (seis) dias (21/09/2023 a 23/09/2023 e de 27/09/2023 a 29/09/2023);
- Eliana Maria Rocha de Oliveira, pelo período de 03(três) dias (28/08/2023 a 30/08/2023);
- Fabiana de Melo Miranda Camilo, pelo período de 04 (quatro) dias (13/09/2023 a 16/09/2023);
- Fabrício Souza Santos, pelo período de 03 (três) dias (25/09/2023 a 27/09/2023);
- Fernando Marques do Nascimento, pelo período de 03 (três) dias (20/09/2023 a 22/09/2023);
- Flaviane Aparecida Pereira Marques, pelo período de 03 (três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Franciele Teodoro Barbosa, pelo período de 04(quatro) dias (26/09/2023 a 29/09/2023);
- Gabriela Jardim Alves, pelo período de 10(dez) dias (04/09/2023 a 13/09/2023);
- Geralda Aparecida Rodrigues da Silva, pelo período de 03(três) dias (14/09/2023 a 16/09/2023);
- Geraldo Ihonny dos Santos, pelo período de 03(três) dias (05/09/2023 a 07/09/2023);
- Geraldo Magela da Silva Santos, pelo período de 04(quatro) dias (12/09/2023 a 15/09/2023);
- Glaydston Marcelo Matoso de Oliveira, pelo período de 05(cinco) dias (18/09/2023 a 22/09/2023);
- Gracielle Stefane Silva Tavares, pelo período de 15(quinze) dias (12/09/2023 a 26/09/2023);
- Guilherme Reis da Silva, pelo período de 15(quinze) dias (12/09/2023 a 26/09/2023);
- Haydeé Fátima Alves Viana, pelo período de 14 (catorze) dias (28/08/2023 a 03/09/2023 e de 18/09/2023 a 24/09/2023);
- Hélia Márcia da Fonseca, pelo período de 12(doze) dias (11/09/2023 a 22/09/2023);
- Hudson de Freitas Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (20/09/2023 a 22/09/2023);
- Iara Moreira, pelo período de 11 (onze) dias (20/09/2023 a 30/09/2023);
- Jane de Carvalho Soares, pelo período de 03(três) dias (27/09/2023 a 29/09/2023);
- Jeen Scarlleth Lopes de Almeida, pelo período de 03 (três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- João Madureira Neto, pelo período de 05(cinco) dias (18/09/2023 a 22/09/2023);
- Jonathan Mendes Leal, pelo período de 03(três) dias (12/09/2023 a 14/09/2023);
- José Carlos da Silva, pelo período de 15(quinze) dias (06/09/2023 a 20/09/2023);
- Julliana Kelly Pereira de Sá Damascena, pelo período de 05(cinco) dias (19/09/2023 a 23/09/2023);
- Katia Pinto Guimarães, pelo período de 09(nove) dias (20/09/2023 a 28/09/2023);
- Kelly Rejane Rodrigues Silva, pelo período de 04(quatro) dias (29/08/2023 a 01/09/2023);
- Lis Lopes Carvalho, pelo período de 03(três) dias (19/09/2023 a 21/09/2023);
- Luciana de Souza Rosa, pelo período de 03(três) dias (23/08/2023 a 25/08/2023);
- Luciene de Oliveira Figueiroa, pelo período de 03(três) dias (04/09/2023 a 06/09/2023);
- Luciene Silveira de Oliveira, pelo período de 14 (quatorze) dias (21/09/2023 a 04/10/2023);
- Lucilene Pereira de Almeida Santos, pelo período de 03 (três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Luísa Caldeira Guedes Gomes, pelo período de 14(quatorze) dias (18/09/2023 a 01/10/2023);
- Marcela da Silva Souza, pelo período de 07 (sete) dias (18/09/2023 a 24/09/2023);
- Márcia Geralda Pereira, pelo período de 03(três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Maria de Lourdes Fernandes Martins, pelo período de 07(sete) dias (10/09/2023 a 16/09/2023);
- Maria Vanir Braz S. Oliveira, pelo período de 05(cinco) dias (11/09/2023 a 15/09/2023);
- Mariana Correia da Silva, pelo período de 07(sete) dias (04/09/2023 a 06/09/2023 e de 26/09/2023 a 29/09/2023);
- Marilene Conceição, pelo período de 03(três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Maurílio Ferreira de Moura, pelo período de 13(treze) dias (31/08/2023 a 12/09/2023);
- Mayara Frossard Givisiez, pelo período de 03(três) dias (28/08/2023 a 30/08/2023);
- Milton Coutinho Esteves, pelo período de 15(quinze) dias (23/08/2023 a 27/08/2023 e de 30/08/2023 a 08/09/2023);
- Míriam de Fátima Fonseca Diniz, pelo período de 04(quatro) dias (19/09/2023 a 22/09/2023);
- Mônica Maria dos Santos Franco, pelo período de 03(três) dias (04/09/2023 a 06/09/2023);
- Najda Maria Linces Alves, pelo período de 15(quinze) dias (04/09/2023 a 18/09/2023);
- Orazi Fernandes da Silva, pelo período de 15(quinze) dias (31/08/2023 a 14/09/2023);
- Patricia Pereira da Costa, pelo período de 10(dez) dais (16/09/2023 a 25/09/2023);
- Pedro Augusto dos Santos, pelo período de 03(três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Poliana Silva Moreira Neves, pelo período de 10(dez) dias (06/09/2023 a 15/09/2023);
- Poliane Moura Alves da Costa, pelo período de 14 (catorze) dias (04/09/2023 a 17/09/2023);
- Poliane Santos Lima Dias, pelo período de 05(cinco) dias (28/08/2023 a 01/09/2023);
- Raquel Carvalho Leite Rodrigues, pelo período de 07(sete) dias (08/09/2023 a 14/09/2023);
- Reginalda Sueli Silva, pelo período de 10(dez) dias (18/09/2023 a 27/09/2023);

- Rosilene da Penha dos Santos Lima Souza, pelo período de 03(três) dias (30/08/2023 a 01/09/2023);

- Sebastião Rogério Félix, pelo período de 05(cinco) dias (11/09/2023 a 15/09/2023);

- Shirley Aparecida Silva Félix, pelo período de 03(três) dias (13/09/2023 a 15/09/2023);
- Suzana Maria Lopes Rocha, pelo período de 05(cinco) dias (12/09/2023 a 16/09/2023);
- Thainara Aparecida de Oliveira Marques, pelo período de 03 (três) dias (20/09/2023 a 22/09/2023);
- Vânia Lúcia Silveira da Costa, pelo período de 10(dez) dias (19/09/2023 a 28/09/2023);
- Walkyia Gonçalves Pereira, pelo período de 05(cinco) dias (28/08/2023 a 01/09/2023);
- Walquiria Aparecida Reis, pelo período de 04(quatro) dias (11/09/2023 a 14/09/2023);
- Washington Alves Ribeiro, pelo período de 04(quatro) dias (12/09/2023 a 15/09/2023);
- Wendell Pereira Gomes da Costa, pelo período de 15(quinze) dias (04/09/203 a 18/09/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 10 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:7FADF869

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.468 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Iara Mary de Sá Araújo Monteiro, pelo período de 03(três) dias (04/09/2023 a 06/09/2023);
- Luciana de Souza Rosa, pelo período de 04(quatro) dias (28/08/2023 a 31/08/2023);
- Simone Fernandes dos Santos Coutinho, pelo período de 07 (sete) dias (30/08/2023 a 05/09/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 10 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:73780090

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.469, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das seguintes servidoras:
- Danielle Costa Fernandes Magalhães, pelo período de 01(um) mês (01/10/2023 a 31/10/2023);
- Kelly Rejane Rodrigues Silva, pelo período de 01(um) mês (01/10/2023 a 31/10/2023);
- Maria da Piedade Fernandes da Silva, pelo período de 01(um) mês (01/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 10 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:97976F50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.470, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Luciane Campos Martins, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (01/09/2023 a 29/12/2023);
- Raquel Carvalho Leite Rodrigues, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (17/09/2023 a 14/01/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 10 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:5CDC4B31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.473, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGA E ALTERA A PORTARIA Nº 11.936, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE "NOMEIA A COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 009/2023, do Departamento de Regularização Fundiária Urbana – REURB – da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

RESOLVE:
Art. 1º Devolver o prazo para os trabalhos da Comissão para Implementação de Políticas Públicas e Procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana – REURB, nomeada pela Portaria nº 11.936, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão para Implementação de Políticas Públicas e Procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana – REURB, a partir do dia 15 de setembro de 2023.

Art. 3º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a Portaria nº 11.936, de 2022.

Art. 4º Incluir as alíneas "c" e "d" ao item V, do art. 1º da Portaria nº 11.936, de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
(…)
V - (…)
(…)
c) Vitória Aparecida Barboza Figueredo;
d) Anne Jeniffer Silva Smith Xavier."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D05D7BD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
17/10/23	62525-6 - Fundeb	R$ 1.109.747,67
18/10/23	14777-X - PNAT	R$ 1.795,46
18/10/23	57050-8 - FNAS	R$ 28.448,88

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BDAB4450

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.695, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI A CAMPANHA "JANEIRO BRANCO" NO MUNICÍPIO DE CURVELO; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Curvelo, a Campanha "Janeiro Branco", de promoção da saúde mental.
§ 1º A Campanha será realizada com os seguintes objetivos:
I - Promover a difusão de um conceito ampliado de saúde mental e bem-estar, visando aos cuidados com a mente, com a vida e o equilíbrio existencial das pessoas;
II - estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, para ampliar o debate sobre a questão e estimular o desenvolvimento de programas e projetos nas áreas de educação e saúde;
III - ampliar e fortalecer o atendimento à população nas unidades de atenção básica e demais unidades de saúde, para reduzir danos relativos ao alto índice de suicídios, às angústias, à falta de sentido na vida, ao crescimento da agressividade entre as pessoas e demais comportamentos humanos indesejados, visando ao melhor convívio social e familiar, bem como à valorização do ser humano dentro de sua comunidade.
§ 2º As ações poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com órgãos e entidades públicas da área, mediante promoção de palestras, fóruns, apresentações, distribuições de panfletos e cartilhas informativas.
§ 3º As medidas de caráter educativo serão desenvolvidas por profissionais especializados, tais como psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras e outros profissionais da saúde.
§ 4º Sempre que possível, adotar-se-ão em instituições públicas e privadas adornos e decorações na cor branca, como representações simbólicas da Campanha.

Art. 2º A Campanha ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de

Curvelo, previsto na Lei Municipal nº 3.578, de 26 de outubro de 2022.
Art. 3º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.578, de 26 de outubro de 2022, para incluir o evento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3A74C6EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.693, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO/2022 À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar, de forma integral e imediata, através de Termo de Fomento, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, à Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 38.521.225/0001-66, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º A liberação dos valores referidos no art. 1º desta Lei dar-se-á mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria competente para aprovação e demais providências.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.2707.2214.3.3.50.41.00-301-1.706.000.0000, já constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:340D5219

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.694, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

RATIFICA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos do art. 12-A, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, fica ratificada, em todos os seus termos, a segunda alteração do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV.

Art. 2º Para fins da ratificação a que se refere o art. 1º desta Lei é apresentado à Câmara Municipal de Curvelo, na íntegra, a minuta da segunda alteração contratual referida e cópia da ata de aprovação da mesma pela assembleia geral do CISMEV.
Parágrafo único. Os documentos referidos no *caput* deste artigo não integram esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:79B90D42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.692, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 2.610, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, QUE "REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O CMAS terá a seguinte composição:
I - do Governo Municipal:
a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
II - da Sociedade Civil:
a) 2 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
b) 2 (dois) representantes de usuários ou de organizações de Usuários de Assistência Social;
c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores da Assistência Social."

Art. 2º Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 2.610, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários dos serviços de Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades

sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
§ 4º São representantes de usuários dos serviços, aquelas pessoas vinculadas às atividades, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política de Assistência Social.
§ 5º São representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social, aquelas pessoas vinculadas que atuam nos serviços programados, projetos e benefícios socioassistenciais da política de Assistência Social."
Art. 3º Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 2.610, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em assembleias específicas para esse fim, convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F92FB416

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.690, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2101 Manutenção das Atividades de Atenção à Criança e ao Adolescente
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria R$ 220.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 220.000,00
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.2707 Nossa gente
08.241.2707.2306 Manutenção de Atividades de Atenção à Pessoa Idosa
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria R$ 220.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 220.000,00
TOTAL: R$ 440.000,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do superávit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R$ 440.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6DF68494

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.696, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 1.919, DE 06 DE MAIO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.919, de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
Parágrafo único. Tratando-se de ruas, avenidas, praças, jardins e quaisquer outros logradouros deverá constar também da proposição a concordância expressa de 2/3 dos moradores do local nela referido, salvo em caso onde estas estejam denominadas por numerais ou letras."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:26E466AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 01/12/2024. Impacto Financeiro: R$120.000,00. Data: 17/10/2023 – Parte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS – CNPJ: 34.028.316/0015-09.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B8855C4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "ESTABELECE NORMAS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída a Subseção III à Seção II do Capítulo III - Do Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, do Título II - Das Condições para o Parcelamento, a Ocupação e Uso do Solo, da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

"**Subseção III - Da Fiscalização dos Loteamentos (parcelamento do solo)**

Art. 82-A. Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Parcelamento do Solo, com a finalidade de assegurar a qualificação dos padrões de desenvolvimento urbano sustentável no parcelamento do solo, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Parcelamento do Solo será composta por cinco membros e respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Executivo, da seguinte forma:
I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
IV - 1 (um) representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos;
V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 82-B. A Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Parcelamento do Solo possui, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - fiscalizar e acompanhar as obras de execução de infraestrutura no parcelamento do solo;
II - solicitar análise de técnicas e procedimentos adotados na execução das obras de infraestrutura;
III - requisitar dos órgãos municipais, quaisquer informações ou diligências para auxiliar nos trabalhos da Comissão;
IV - realizar vistorias durante a implantação da infraestrutura;
V - emitir parecer conclusivo sobre a infraestrutura implantada no parcelamento.

Art. 2º O § 1º do art. 117 da Lei Complementar nº 149, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 117. (…)
(…)

§ 1º Cumprido o cronograma de obras, o depósito poderá ser restituído, até o máximo de 70% (setenta por cento), no momento da liberação do loteamento, depois de feita vistoria pelas concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, e Termo de Verificação de Obras pelo Poder Executivo, incluindo parecer conclusivo emitido pela Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Parcelamento do Solo e Termo de Vistoria de condicionante ambiental pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, quando for o caso."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C44CEBFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.594, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
3.3.90.40.00 413 Serv. de TI e Comunicação - PJ R$1.005,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.005,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.39.00 499 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$280.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$280.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turístico
3.3.90.39.00 547 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.424.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.020.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$404.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
4.4.50.42.00 764 Auxílios R$36.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$36.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 800 Material de Consumo R$185.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$80.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual R$105.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.04.00 1169 Contratação por Tempo Determinado R$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$10.000,00
TOTAL: R$1.936.005,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2034 Manutenção Serviços de Contabilidade
3.3.90.39.00 402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.000,00
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
3.3.90.30.00 410 Material de Consumo R$1.005,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.005,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.94.00 435 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.000,00

04.123.0410 Gestão Responsável
04.123.0410.2041 Manutenção dos Serviços Gestão Financeira
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo R$1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.000,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 466 Equipamento e Material Permanente R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
4.4.90.52.00 505 Equipamento e Material Permanente R$135.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$135.000,00
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura
27.812.2701.1077 Construção de Vestiários e Melhorias em Campos
4.4.90.51.00 506 Obras e Instalações R$134.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$134.000,00
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 509 Obras e Instalações R$890.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$705.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$185.000,00
27.812.2701.1128 Construção, Instalação e Reforma de Equipamentos Esportivos
4.4.90.52.00 511 Equipamento e Material Permanente R$5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.000,00
27.812.2701.2247 Manutenção do Centro Esportivo
4.4.90.52.00 515 Equipamento e Material Permanente R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 Valorização da nossa história
13.391.1302.2050 Manutenção de Bens Protegidos como Patrimônio Cultural
4.4.90.52.00 530 Equipamento e Material Permanente R$145.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$145.000,00
13.391.1302.2052 Estruturação e Modernização dos Museus
4.4.90.52.00 534 Equipamento e Material Permanente R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
13.391.1302.2251 Reforma/Restauração de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural
4.4.90.51.00 536 Obras e Instalações R$45.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$45.000,00
13.392 Difusão Cultural
13.392.2719 Ampliação do Acesso à Cultura
13.392.2719.2054 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 537 Contribuições R$140.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$140.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2720 Visite Curvelo
23.695.2720.2058 Realização de pesquisas e ações de marketing turístico
3.3.90.39.00 550 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$30.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$30.000,00
4.4.90.52.00 551 Equipamento e Material Permanente R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
23.695.2720.2294 Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo
3.3.90.39.00 553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$25.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$25.000,00
23.695.2720.2295 Melhoria da Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 554 Obras e Instalações R$40.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$40.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.14.00 649 Diárias - Pessoal Civil R$5.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual R$5.000,00
3.3.90.30.00 650 Material de Consumo R$20.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual R$20.000,00
3.3.90.39.00 653 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$20.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual R$20.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo R$60.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual R$60.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.93.39.00 763 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$36.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$36.000,00
10.302.2714 Manutenção das Atividades do SAMU
10.302.2714.2272 Manutenção das Atividades do SAMU
3.3.40.41.00 776 Contribuições R$80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$80.000,00
TOTAL: R$1.936.005,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A4206E7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.595, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2239 Contribuições Devidas - PASEP
3.3.90.47.00 488 Obrigações Tributárias e Contributivas R$3.000,00
1.704.000.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais R$3.000,00
TOTAL: R$3.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$3.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:0ADD1571

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.596, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recurso 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos, nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.10.01.12.306.0801.2130, ficha 868;
II – 02.13.01.26.452.2717.2085, ficha 1163.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimenta
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 868 Material de Consumo R$299.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$299.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Trans
3.3.90.39.00 1156 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$48.249,08
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$48.249,08
TOTAL: R$347.249,08

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 904 Obras e Instalações R$299.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$299.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 1163 Material de Consumo R$48.249,08
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$48.249,08
TOTAL: R$347.249,08

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1C0EDE92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.597, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, o elemento de despesas 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições, nas seguintes fontes de recursos:
I – 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos na dotação orçamentária 02.10.01.12.122.0405.2133;
II – 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados, na dotação orçamentária 02.13.01.26.452.2717.2086.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.93.00 1219 Indenizações e Restituições R$2.619,03
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.619,03
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.93.00 1220 Indenizações e Restituições R$702,42
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$702,42
TOTAL: R$3.321,45

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 904 Obras e Instalações R$2.619,03
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.619,03
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.1.90.04.00 1162 Contratação por Tempo Determinado R$702,42
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$702,42

TOTAL: R$3.321,45

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:954E157D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.598, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, o elemento de despesas 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições, na fonte de recursos 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.09.02.10.301.1003.2110;
II – 02.09.02.10.302.1005.2118;
III – 02.09.02.10.302.1005.2122;
IV – 02.09.02.10.304.1006.2124;
V – 02.09.02.10.305.1001.2126.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.93.00 1221 Indenizações e Restituições R$3.030,25
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$3.030,25
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial
3.3.90.93.00 1222 Indenizações e Restituições R$5.131,71
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$5.131,71
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.93.00 1223 Indenizações e Restituições R$52,08
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$52,08
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.3.90.93.00 1224 Indenizações e Restituições R$359,24
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$359,24
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.93.00 1225 Indenizações e Restituições R$1.471,94
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$1.471,94
TOTAL: R$10.045,22

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.2714 Manutenção das Atividades do SAMU
10.302.2714.2272 Manutenção das Atividades do SAMU
3.1.90.94.00 775 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$411,32
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$411,32
3.3.90.30.00 777 Material de Consumo R$8.161,96
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$8.161,96
3.3.90.40.00 780 Serv. de TI e Comunicação - PJ R$1.471,94
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$1.471,94
TOTAL: R$10.045,22

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9C3822E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.600, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, as seguintes fontes de recursos:
I – 2.500.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, na dotação orçamentária 02.05.01.04.122.0408.2022.3.1.90.04.00, ficha 146;
II – 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 02.05.03.08.122.0408.2073.3.1.90.11.00, ficha 224;
b) 02.05.03.08.122.0408.2073.3.1.90.13.00, ficha 225;
c) 02.05.03.08.122.0408.2073.3.3.90.46.00, ficha 235.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.04.00 146 Contratação por Tempo Determinado R$50.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.11.00 224 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R$340.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$340.000,00
3.1.90.13.00 225 Obrigações Patronais R$90.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$90.000,00
3.3.90.46.00 235 Auxílio-alimentação R$120.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$120.000,00
TOTAL: R$600.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32.00 303 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita R$98.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$98.000,00
02.05.04 Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2103 Parceria Entidade Atenção Criança e Adolescente
3.3.50.41.00 341 Contribuições R$10.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$10.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.752 Energia Elétrica
04.752.2705 Gestão Eficiente
04.752.2705.1116 Modernização Iluminação Pública (LED)
4.4.90.51.00 376 Obras e Instalações R$50.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
06 Segurança Pública
06.122 Administração Geral
06.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
06.122.0408.2067 Convênio Polícias Civil e Militar
3.3.50.41.00 377 Contribuições R$350.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$350.000,00
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.2707 Nossa gente
08.241.2707.2088 Parceria Entidades de Atenção ao Idoso
3.3.50.41.00 397 Contribuições R$92.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$92.000,00
TOTAL: R$600.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:AD5E27E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.601, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado R$25.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$25.000,00
3.1.90.11.00 224 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$10.000,00
TOTAL: R$35.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 332 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$35.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$35.000,00
TOTAL: R$35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:69D18080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

Objeto: Contratação de seguro total e seguro contra terceiros para os veículos da frota mecanizada do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02**, nos itens 01 ao 47, com o valor total de R$ 109.357,14.

Em 16/10/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:F2DB2CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA JULGAMENTO
HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
ATA DE JULGAMENTO

LICITANTES PARTICIPANTES	DATA	HORA
ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	18/09/2023	13h32min
INSTITUTO CIDADE LEGAL	02/10/2023	11h:03min
ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	09/10/2023	14h:32min
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	10/10/2023	14h:38min

Em 17/10/2023 às 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curvelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: EULLER HENRIQUE GONÇALVES, GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, ARIELE DA SILVA TRINDADE, ELIANA AMORIM PINTO SILVA, ÍTALO AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA, ARIEL GONÇALVES DINIZ, TAMIRIS SOARES TEIXEIRA e PEDRO HENRIQUE DIAS SOUZA, conforme Portaria nº 12.251/2023, anexa. Também presente à sessão a servidora THAIS SOARES E SILVA, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária deste Município, para julgamento dos "documentos de habilitação", referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS PARA OFERECER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – "REURB E" (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO) E/OU "REURB-S" (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL), COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 13.465/2017, DECRETO FEDERAL 9.310/2018 E DECRETO MUNICIPAL 5.153/2022, LEI 8.666/93 E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

OCORRÊNCIAS: Estão presentes à sessão o representante legal, os membros da Comissão e a Presidente da Comissão de Regularização Fundiária deste Município, anteriormente e abaixo especificados. Após análise da documentação, apresentada pelas empresas: **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, **INSTITUTO CIDADE LEGAL, ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA e INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA** a mesma foi analisada, bem como verificada a autenticidade dos documentos emitidos via internet, conforme constante dos autos. As empresas **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA** e **ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA,** apresentou(aram) comprovação de enquadramento, nos termos da Lei 123/06.

Quanto a empresa **ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA,** verificamos que houve divergência no endereço da empresa, nestes termos diligenciamos junto ao CNPJ e demais documentos constantes dos autos e verificamos que o correto é Rua Esperança, 101, Loja B, Centro, Jequitibá-MG – CEP: 35767-000. Quanto ao documento constante do item 6, subitem 6.4.1, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, verificamos que a localidade de "Jequitibá-MG" pertence à Comarca de "Sete Lagoas-MG".

Quanto a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA,** verificamos que o endereço constante da CND Estadual/Municipal, apresenta-se incompleto, inquirido o representante legal presente o mesmo informou que o correto é: Pça Coronel Pacífico Faria, 312, Centro, Pedra Azul-MG – CEP: 39970-000. O "Termo de Compromisso" apresentado, qualifica também o senhor **DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA** como responsável técnico nos termos do item 6, subitem 6.3.5, no entanto, a qualificação técnica para este subitem não contempla a sua formação profissional como **Advogado**. Nos termos do artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93, esta Comissão realizou diligência através do e-mail da Prefeitura de Pedra
Azul, leia-se: tributos@pedraazul.mg.gov.br, para fins de verificar a autenticidade e regularidade do documento solicitado no item 6, subitem 6.2.4 (CND MUNICIPAL) ocasião que nos foi informado que o documento é autêntico e vigente até 22/10/2023.

Quanto a empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA,** verificamos apresentação de documento com o seguinte título: "DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO", somente assinada pela Contratante, o que não garante a anuência das futuras Contratadas. Ademais, neste interim, para os referidos profissionais: LIELLE KAMILLA DA SILVA e PATRÍCIA DONEGA PESSOA ARAÚJO, ambas Assistentes Sociais, a primeira apresentou CRESS vencido e a segunda não apresentou registro ativo no Conselho de Classe, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.6 do Edital. Foram apresentados documentos assinados digitalmente, que não foram possíveis de serem autenticados, são eles: Indicação de Responsabilidade Técnica, Atestados de Capacidade Técnica emitido pela empresa ÔMEGA BRASIL, GEOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI, Contrato de Futura Contratação e Contrato de Prestação de Serviços de MARCOS HENRIQUE CHAVES BEZERRA, em desacordo com o item 6, subitem 6.7. Em análise do documento "Primeira Alteração e Consolidação Contratual", verificou-se a ausência da "6ª página" do referido instrumento, ocasião que no momento da verificação de autenticidade do documento, pôde-se visualizar a página faltante, restando provada que o documento estava incompleto.
Quanto a empresa **INSTITUTO CIDADE LEGAL,** verificamos que houve divergência no endereço da empresa, nestes termos diligenciamos junto ao CNPJ e demais documentos constantes dos autos e verificamos que o correto é Avenida Santa Catarina, 246, Santa Rita I, Montes Claros-MG – CEP: 39400-409. Foram apresentados documentos sem a devida autenticação: Apólice Seguro Aeronáutico – RETA, não atendendo ao item 6, subitem 6.7. Foram apresentados Contratos de Prestação de serviços assinados digitalmente, que não foram possíveis de serem autenticados. E Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Mirabela/MG, do profissional José Guilherme Rodrigues Santos, Engenheiro Ambiental, assinado digitalmente e que não foi possível realizar a autenticação. Alguns dos contratos de prestação de serviços apresentados com os profissionais relacionados na equipe técnica, encontram-se vencidos, no entanto, há no corpo dos contratos, como cláusula padrão, a possibilidade de renovação dos mesmos. Nestes termos diligenciou-se por e-mail no endereço licitacoes@institutocidadelegal.org.br, junto ao responsável legal da empresa e, inquirido, declarou que todos os contratos estão em pleno vigor, conforme constante nos autos. Verificamos que a Certidão emitida pela OAB/MG do profissional RUAN VICTOR PEREIRA RODRIGUES, encontra-se vencida, no entanto, a mesma se encontrava em vigência na data de protocolo dos documentos de habilitação. Também, para o profissional EDUARDO HENRIQUE ALVES FERREIRA, a Certidão emitida pela OAB/MG, encontra-se vencida. Devido os documentos estarem vencidos, não foi possível realizar a autenticação dos mesmos junto ao sítio eletrônico da OAB/MG; no entanto não foi passível de inabilitação, uma vez que o profissional WENDERSON DOUGLAS BARBOSA GOMES, Advogado, OAB/MG Nº 143.548, apresentou-se regular quanto às exigências editalícias.
Houve documentos apresentados pelas empresas participantes que não foram passíveis de autenticações, portanto, não atendendo ao item 6, subitem 6.7 do Edital. Esclarecemos que esta Comissão não efetuou a prerrogativa do art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, uma vez que as empresas incorreram em outros desatendimentos de cláusulas editalícias, o que dispensa tais diligências.

As empresas **ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA** e **INSTITUTO CIDADE LEGAL,** apresentaram documentos referentes ao licenciamento do serviço de aerolevantamento, o que

não foram objetos de análise de **HABILITAÇÃO**, uma vez que deverão ser apreciados, no momento da Contratação, conforme item 19 do edital, incluída pela Errata deste certame.

As empresas abaixo foram **INABILITADAS**, conforme segue:

ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, a 2ª alteração contratual apresentada não estava consolidada, tampouco acompanhada das demais alterações anteriores e/ou posteriores, contrariando o item 6, subitem 6.1.2 do Edital.

Quanto a documentação técnica dos seguintes profissionais:
LÍDIA SIQUEIRA DE MIRA, Assistentes Social, apresentou CRESS vencido, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.6 do Edital;
ALEX MARTINS FIGUEIREDO, Engenheiro Agrimensor, em que pese ter apresentado certidão de responsabilidade técnica CREA MG, no conteúdo da referida certidão informa que a mesma não substitui a CRQ – Certidão de Registro e Quitação, ocasião que o subitem 6.3.6.4 do Edital, resta prejudicado.
Não apresentou prova de regularidade do responsável técnico, ROSSI PEREIRA LIMA, portanto não atendendo ao item 6, subitem 6.3.4.
Esclarecemos que não foi possível autenticar a "Certidão Simplificada da Junta Comercial", ao acessarmos o site DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, consta a seguinte informação: *"já existe um novo ato registrado para esta empresa"*, conforme consta dos autos. Nestes termos a empresa, também não atendeu ao item 6, subitem 6.7, no que tange ao documento de habilitação item 6, subitem 6.6.1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: não atendeu ao item 6, subitem 6.4.2.3, c/c com 6.4.2.3.1 do Edital. Ademais foram apresentados documentos sem a devida autenticação: Atestados da Prefeitura de São João do Paraíso, Declaração do Cartório de Registro de Imóveis de São João do Paraíso, CREA/BA de Andrei Dantas Seixas e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Pedra Azul, Carteira Identidade Profissional de João Pedro de Azevedo Neto, contrariando o item 6, subitem 6.7 do Edital.

Quanto a documentação técnica dos seguintes profissionais:
DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA – Advogado, não apresentou registro ativo no conselho de classe competente, bem como não apresentou comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.5 do Edital.
LUIZ ROBÉRIO BARBOSA FELIX, Arquiteto, não apresentou comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, bem como não apresentou registro ativo no conselho de classe competente, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.3 do Edital.
JOAO PEDRO DE AZEVEDO NETO, Assistente Social, não apresentou comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.6 do Edital.
MARCELO OLEGÁRIO SOARES, Eng. Agrônomo, não apresentou comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.4.
ANDREI DANTAS SEIXAS, Técnico Agrícola, não apresentou comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.2 do Edital.
ANTONIO MATEUS NETO FERRAZ DE ARAÚJO, Engenheiro Ambiental e VINÍCIUS MARTINS FERRAZ, tesoureiro do Instituto, assistente de campo administrativo, e estagiário de Engenharia Civil, este último apresentou carteira de habilitação em cópia, sem autenticação. Ressaltamos que apesar de fazerem parte da "declaração da equipe técnica", tais perfis não foram previstos no instrumento convocatório, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.

ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA
Os atestados de capacidade técnico operacional não vieram acompanhados das respectivas certidões emitas por Cartórios de Registro de Imóveis, em desacordo ao item 6, subitem 6.3.1.1 do Edital. Em que pese a empresa ter apresentado alguns contratos de prestação de serviços assinado conjuntamente entre a empresa e responsável técnico, não foi apresentado o item 6, subitem 6.3.5 (Termo de Compromisso), onde a empresa indica que os profissionais detentores dos atestados capacidade técnico operacional, serão os RT's responsáveis. Indicação de Responsabilidade Técnica foi assinada digitalmente, entretanto não foi possível sua autenticação, logo, não atendendo o subitem 6.3.6 do edital. Apresentou CRT – RJ e CREA – MG, vencidos para pessoa jurídica, contrariando o item 6, subitem 6.3.4. Verificamos ainda que foram apresentados os seguintes documentos sem a devida autenticação: Atestado da Prefeitura de Pinheiral, da Prefeitura de Varre Sai – RJ e do Governo do Estado do RJ, Atestado da Prefeitura de Itatiaia, bem como diversos documentos: de identidade, pessoal e profissional, contrariando o item 6, subitem 6.7 do Edital.

Quanto a documentação técnica dos seguintes profissionais:
ROBERTA SAMPAIO HENRIQUE – Arquiteta, não apresentou comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, bem como não apresentou registro ativo no conselho de classe competente, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.3 do Edital. Verificamos erro formal no documento com o título: CONTRATO DE FUTURA CONTRATAÇÃO, nestes termos pedimos a regularização do mesmo.
JUAN CARLOS ARAÚJO, engenheiro agrimensor e Cartógrafo e ALEX PAULO LEMOS, Engenheiro Agrônomo não apresentaram comprovada experiência em serviços de regularização fundiária, em desacordo ao item 6, subitem 6.3.6.1 e ainda os atestados apresentados foram assinados digitalmente e não foram possíveis e serem autenticados.
NELSON LUIZ PACHECO LIMA, Advogado, não apresentou registro ativo, contrariando o item 6, subitem 6.3.6.5 do Edital.

INSTITUTO CIDADE LEGAL
A empresa apresentou Certidões emitidas pelo 2º Ofício Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros vencidas, não atendendo ao item 6, subitem 6.3.1.1 do edital.

Nestes termos, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, esta Comissão abre prazo de 08 (oito)dias úteis para a apresentação de **toda e nova documentação**, pelas empresas: ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, INSTITUTO CIDADE LEGAL, ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA e INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**,** cuja abertura da nova sessão dar-se-á aos **01/11/2023, às 9 horas, com protocolo até as 8h:30min do mesmo dia,** sem prejuízo da garantia aos licitantes do direito à interposição de recurso administrativo, no prazo de 05 dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, I, "a", da Lei 8.666/93. Sendo apresentado recurso, haverá suspensão da sessão de abertura de toda e nova documentação de habilitação, marcada para a data acima citada e será publicada, além de ser promovida a intimação dos licitantes, para apresentação das respectivas contrarrazões. O representante presente desiste expressamente do prazo recursal e fica desde já notificado.

Publique-se nos termos do item 8, subitem 8.7 do Edital. Nada mais a constar, encerrou-se a sessão.

Curvelo, 17/10/2023.

EULLER HENRIQUE GONÇALVES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:A0D2D475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO A CELEBRAREM CONVÊNIO, TERMO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM CONJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACâmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Os Poderes Executivo e Legislativo de Diamantina/MG ficam autorizados a celebrarem Convênio, Termo ou Acordo de Cooperação Técnica para realização de concurso público em conjunto, destinado ao provimento de cargos efetivos, inclusive para cadastro de reserva.

§ 1º. As receitas arrecadadas, advindas do pagamento de inscrições dos candidatos,constituirão receitas públicas do município e serão contabilizadas pelo Poder Executivo.

§ 2º. Na hipótese de haver excedente de arrecadação do valor das inscrições, o valor restanteserá rateado entre os entes de forma proporcional ao número de inscritos de cada instituição.

Art. 2°. Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Diamantina (MG), 18 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:F43BE913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Amplia carga horária de servidor do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar n° 3673 de 15 setembro de 2011, que autoriza a ampliação de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

E considerando a justificativa apresentada no Memorando nº 22/2023 da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúdee o Memorando Interno nº 572/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de carga horária doservidor a seguir descrito, pelo período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024:

Nome	Cargo Efetivo	Ampliação	Carga Horária Atual
Diogo Antonio do Nascimento Doria	Médico Veterinário	100%	20 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01de outubro de 2023.

Diamantina (MG), 16 de outubrode 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:8D54C806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 026, de 26 de março de 2020, que altera composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 207 da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina;

Considerando a Portaria nº 026, de 026 de março de 2020, que "Altera composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina";

E considerando Memorando nº 563/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 026, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.*Alterar a composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina para fazer integrar como membro o servidor* ***RENATO ROLLA DE ALBURQUERQUE*** *– fonoaudiólogo, em substituição à servidora Isabela Seabra da Silveira Santos, a partir do dia 10 de março de 2020, bem como para excluir a servidora Adriana Fernandes Silva, em virtude de sua exoneração ocorrida em 16 de dezembro de 2019, ficando referida junta médica com a seguinte composição:*
I – Albervânia Reis Paulino – Generalista
II - Christiano Silva Orlandi – Otorrinolaringologista
II – Alexander Ischaber Xavier – Clínico Geral
III – Luciana Fernandes Amaro Leite – Clínico Geral
IV – Flávia Reis Coelho – Psicóloga
V – Gustavo Carneiro Fonseca – Ortopedista
VI – Priscila Carraro Faria – Psiquiatra
VII – Renato Rolla de Alburquerque – Fonoaudiólogo"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 16 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:A0588ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 50, de 24 de setembro de 2023, que alterou a Portaria nº 109, de 29 de setembro de 2022, que institui Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021/2024, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 031, de 27 de março de 2022 que "Institui Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021/2024, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 109, de 29 de setembro de 2022 que "Revoga a Portaria nº 031, de 27 de março de 2022 e institui nova Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021/2024, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 50, de 24 de fevereiro de 2023, que "Altera a Portaria nº 109, de 29 de setembro de 2022, que institui Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021/2024, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências.

Considerando a adesão do Município de Diamantina a Edição 2021/2024 do SELO UNICEF;
E considerando os Ofícios nº 22/2023 e nº 23/2023, ambos da Comissão Intersetorial do Selo Unicef Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º -O Art. 3º da Portaria nº 109, de 29 de setembro de 2022, alterado pelo Art. 1º da Portaria nº 50, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - *A Comissão será composta pelos seguintes membros:*
I-*Milton Luiz de Àvila - Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);*
II –*Kelly Cristine Tameirão - Articuladora – Presidente;*
III –*Danyelle Crystina Fernandes - Mobilizadora da Educação – Titular – Secretária;*
IV*- Pedro Henrique Jesus Silva– Mobilizador da Busca Ativa Escolar;*
V- *Maria Lúcia Siqueira – Mobilizadora da Busca Ativa Escolar;*
VI- *Evandro Moreira - Mobilizador do Social – Titular;*
VII- *Luan Henrique Pereira– Mobilizador do Social – Suplente.*
VIII-*Ludmara Campos Farnezi – Mobilizadora da Saúde - Titular.*
IX-*Taysa Sant'Ana Ferreira - Mobilizadora da Saúde - Suplente."*

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 50, de 24 de fevereiro de 2023, e da Portaria nº 109, de 29 de setembro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 16 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:248B2FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 51, de 24 de fevereiro de 2023, que alterou a Portaria nº 125, de 05 de dezembro de 2022, que institui Comissão de elaboração, coordenação e monitoramento do processo de construção e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 109, de 29 de setembro de 2022, alterada pela Portaria n° 050, de 24 de fevereiro de 2023, queinstitui nova Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021/2024, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências;

Considerando a Portaria n° 125, de 05 de dezembro de 2022, que "Institui Comissão de elaboração, coordenação e monitoramento do processo de construção e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 51, de 24 de fevereiro de 2023, que "Altera a Portaria nº 125, de 05 de dezembro de 2022, que institui Comissão de elaboração, coordenação e monitoramento do processo de construção e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências";

Considerando a adesão do Município de Diamantina a Edição 2021/2024 do SELO UNICEF;

E considerando o teor do Ofício nº 22/2023 e n° 23/2023, ambos da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º -O Art. 2º da Portaria nº 125, de 05 de dezembro de 2022, alterado pelo Art. 1º da Portaria nº 51, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -*A Comissão será composta pelos seguintes membros:*

I - *Milton Luiz de Ávila - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);*
II -*Kelly Cristine Tameirão - Articuladora – Presidente;*
III -*Danyelle Crystina Fernandes - Mobilizadora da Educação – Titular – Secretária;*
IV -*Maria Lúcia Siqueira - Mobilizadora da Busca Ativa Escolar;*
V -*Evandro Moreira – Mobilizador do Social – Titular e Mobilizador do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).*
VI - *Luan Henrique Pereira - Mobilizador do Social – Suplente;*
VII - *Ludmara Campos Farnezi – Mobilizadora da Saúde- Titular.*
XIII - *Kátia Aparecida da Cruz Silva – Secretaria Executiva do CMDCA.*
IX -*Frederico Silva Santos – Vereador 2021-2024.*
X - *Pedro Henrique de Jesus Silva – Mobilizador na Busca Ativa Escolar".*

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 51, de 24 de fevereiro de 2023, e da Portaria n° 125, de 05 de dezembro de 2022,permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 16 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:E64FE6F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a nomeação de servidores aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, que não preencheram todos os requisitos para a investiduraou não tomaram posse no prazo legal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações respectivas;

Considerando o que dispõem o Edital do Concurso Público 01/2019, o Edital de Nomeação 11/2023, de 21 de julho de 2023 e o Decreto de Nomeação nº 372, de 20 de julho de 2023;

Considerando o disposto no artigo 25, §3º da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores do Município de Diamantina;

E considerando o Memorando Interno nº 559/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica revogada a nomeação dasservidoras abaixo especificadas, através do Edital de Nomeação 11/2023, haja vista que não tomaram posse no prazo legal:

CARGO: PROFESSOR P1		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
AMERINDIA NEVES PEREIRA	05/07/1985	39º
SIMONE DA CONCEIÇÃO REIS FELÍCIO	30/09/1982	55º

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:689444F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 020, de 17 de fevereiro de 2022 e nomeiaservidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto n° 253, de 10 de julho de 2009, retificado pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 020, de 17 de fevereiro de 2022, que "Nomeia, em substituição, servidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto n° 253, de 10 de julho de 2009, retificado pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências."

E considerando o teor do Memorando Interno n° 160/2023de lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentoe Gestão, que solicita substituição da servidora antes nomeada para exercer a função descrita,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 020, de 17 de fevereiro de 2022, que "Nomeia, em substituição, servidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto n° 253, de 10 de julho de 2009, retificado pelo Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências."

Art. 2º -Nomeara servidora **DIANA EZELINE PEREIRA**, inscrita no CPF nº095.506.186-50, matrícula 001230, para gerir os recursos recebidos em Regime de Adiantamento, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de dar condições de realizar pequenas despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentoe Gestão que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, nos termos do Decreto nº 253, de 10 de julho de 2009, observadas suas alterações posteriores, tal qual o Decreto nº 549, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 17 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:29C974A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 546, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Diamantina afetadas por Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 (COBRADE), conforme a Portaria MDR nº 260/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas conferidas pelo artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o que determinam o inciso VII do artigo 7º e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar, imediatamente, as medidas que se fizerem necessárias para, inclusive em regime de cooperação, combater situações extremas;

Considerando que compete ao Município adotar as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando que no dia 13/10/2023, o Município de Diamantina/MG foi atingido por chuvas intensas (tempestade local convectiva/chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4), com grande acúmulo de água em poucas horas de chuvas;

Considerando que o evento climático foi classificado, quanto à sua intensidade, como desastre nível II, de caráter gradual, com várias localidades alagadas, quedas de muros de contenção, queda de muro de divisa, deslizamentos, formações de grandes erosões e crateras em vias públicas, entupimento e destruição no sistema de drenagem pluvial, quedas de árvores, queda de poste de luz e destelhamento de imóveis;

Considerando que tais condições meteorológicas ocasionaram danos e prejuízos diversos ao Poder Público e à população, tais como: enxurradas, alagamentos repentinos em vias públicas, residências, comércio, patrimônio público, deslizamentos de terra, muros de contenção (arrimo) em vias urbanas;

Considerando que, conforme relatório da Defesa Civil do Município, foram atingidos os seguintes bairros:
a)Bairros na sede do Município: Bairro Arraial dos Forros, Bairro Bela Vista, Bairro Bom Jesus, Bairro Cazuza, Centro, Bairro Fátima, Bairro Pedra Grande, Bairro Purqueria, Bairro Presidente, Bairro Vila Arraiolos, Bairro Rio Grande, Bairro Prata e Bairro Palha;

Considerando que o art. 4° da Portaria MDR nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, dispõe que o Chefe do Poder Executivo Municipal tem autoridade para declarar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA sempre que forem indispensáveis a implementação de medidas administrativas extraordinárias na região afetada por um desastre;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento dos desastres, consta no Parecer Técnico nº 38/2023 da Defesa Civil do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência nasáreas do Município de Diamantina, acima especificadas e registradas no Parecer Técnico nº 38/2023 da Defesa Civil do Município anexo a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como fortes chuvas intensas, (Tempestade local convectiva-chuvas intensas-COBRADE 1.3.2.1.4)**,** conforme Portaria MDR nº 260/2022, pelo prazo de 180 dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Diamantina-COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Diamantina-COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se eventuaisprocessos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. Em eventualprocesso de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7°. O Município promoverá permanente diligência junto à COPASA, COPANOR e as ASSOCIAÇÕES RURAIS dos distritos e povoados deste Município com o objetivo de garantir a adoção de medidas e ações emergenciais para minorar o impacto da crise hídrica sobre abastecimento domiciliar de água, devendo promover, ainda, o compartilhamento das informações com a população.

Art. 8º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 18 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:8B3033A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 319/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 015/2023. Objeto: execução de obra de construção de passarelas em concreto armado na Travessa Quatro Vinténs e na Rua Padre Nilo, no Bairro Rio Grande, no Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Recursos próprios do Município, consignados nas EMENDAS IMPOSITIVAS nº 10/2022 e 11/2022 – Ver. Kelly Fernandes Costa. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação, realizada em 17/10/2023, a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitadas as empresas Construaltovale e Comércio Unipessoal LTDA, Tijuco Engenharia LTDA e Nelson Simões Siqueira Junior. Assinado o termo de renúncia e concordância, foram abertos os envelopes de propostas das habilitadas. Sessão suspensa para envio das propostas ao setor técnico para análise.

Diamantina, 17 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AA127BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 365/2023, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2023. Objeto: Registro de preços para locação de máquinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/11/2023, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de outubro de 2023.

MARIANA NOMINATO DA SILVA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D0CCE9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-160 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Antecipa o ponto facultativo para fins de comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Decreto Municipal Nº 15.879/2023 publicado pelo executivo municipal e assinado pelo Prefeito Gleidson Azevedo.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica antecipado para 27 de outubro de 2023 o ponto facultativo correspondente ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16791476

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-0161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Indica participação no Conselho Municipal de Educação de Divinópolis representando a Câmara Municipal de Divinópolis até o dia 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições,

Considerando que Vereadores, por exigência legal, não podem participar de órgãos colegiados do município;

Considerando solicitação do município para preencher vagas do Poder Legislativo Municipal junto ao Conselho Municipal de Educação - Comed;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Ficam indicados servidores da Câmara Municipal para preencherem vagas no Conselho Municipal de Educação – Comed:
a) Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá – titular
b) Samuel Carlos da Silva Marques – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2022

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F047C044

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Aquisição de **extensor fino** para alimentação da sonda para gastrostomia ao nível da pele Mic-Key/Avanos conforme descritivo e quantitativo indicado no Anexo I do edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 01/11/2023 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 19 de outubro de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:077D0FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 008/2016 - PL 329/2016 – DISPENSA 056/2012.

Casa Nova Locadora Ltda. Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93 em que determina que o reajuste seja apurado pelo INPC torna-se como base o índice de 4,51%, referente ao período de Out/22 a Set/23. Autorizo assim o pagamento no valor de R$ 884,83 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 846,65 com reajuste a ser pago após 26 de outubro de 2023.

Divinópolis, 17 de outubro de 2023

. JULIANA COELHO
(Secretária Municipal de Assistência Social).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6164823C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 287/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de portaria com gradil, portões e muro de fechamento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e ART/RRT de execução de obra no município de Divinópolis/MG. Participaram do certame: Chart Engenharia Estratégica Ltda, PMMX Engenharia Ltda e Engetela Comércio e Serviços Ltda. A sessão foi suspensa e a documentação enviada para análise da seara técnica. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:631B2230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2023

– Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sensores Internet of Things IOT e câmeras PTZ para monitoramento no Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral, município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa:Método System Comercio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1FEC7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMEJ Nº 15/2023

PUBLICA RESULTADO DA PESQUISA REFERENTE AO EDITAL DA CONSULTA PÚBLICA SEMEJ Nº 001/2023 - PROJETO ESPORTIVO E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA.

O secretário Municipal de Esportes e Juventude, Weslley Marcelo de Oliveira, no uso de usas atribuições e,
CONSIDERANDO o Edital de Consulta Pública SEMEJ nº 001/2023, para viabilizar a participação de cidadãos e entidades esportivas de lutas marciais e de contato, para realização de torneio municipal de artes marciais e lutas de contato, visando escolha de 3 (três) modalidades esportivas para a realização de competições pelo Município de Divinópolis,

Resolve:

Art. 1º - Ficam escolhidas as seguintes modalidades esportivas para realização de torneios municipais de lutas marciais e de contato:
I - Taekwondo, com 160 votos;
II - Jiu-Jitsu, com 153 votos;

III - Kickboxing, com 134 votos.
Art. 2º - As demais categorias que receberam votos são:
I - Karatê, 47 votos;
II - Judô, 31 votos;
III - Boxe, 18 votos;
IV - Kung Fu, 15 votos;
V - Muay Thai, 4 votos.
Art. 3º - Institui-se comissão organizadora para programação dos torneios referentes às modalidades indicadas no art. 1º desta Portaria, composta pelos seguintes servidores:
I - Weslley Marcelo de Oliveira - Secretário de Esportes e Juventude;
II - Samara Alyne Souza Rosa - Diretora de Comunicação (SEGOV);
III - Thiago Alvarenga do Amaral - Gerente de Esportes (SEMEJ);
IV - Mardey Sousa Russo, Gerente de Projetos e de Ação Cultural (SEMC).
Art. 4º. A Comissão reunirá dia 24/10/2023, às 9 horas na sede da SEMEJ para deliberar sobre a programação.
Art. 5º. Ficam os vereadores membros da Comissão Parlamentar de Esportes da Câmara de Divinópolis e o Conselho Municipal de Esportes convidados a participarem ou mandar representantes para participarem da reunião que se trata o artigo anterior.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6F065E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 – CT 006/2023 – PL 218/2023.

Por forca do Art. 65, § 8º, da Lei Federal no 8.666/93, a dotação orçamentária especificada na clausula sétima – Dos Recursos Financeiros do contrato supracitado, firmada entre Município de Divinópolis – MG e a empresa M. URB Engenharia e Consultoria Ltda, por meio deste termo de apostilamento passa a incluir a fonte de recursos 500 – 1.500.00 – Recursos não vinculados de impostos. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas todas as não expressamente modificadas por este instrumento. A presente apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido contrato, não caracterizando alteração do mesmo.

Divinópolis, 17 de outubro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
(Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:448035A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

- Processo Licitatório nº. 231/2023. Pregão Eletrônico nº. 155/2023. Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Aquisição de materiais esportivos (medalhas e troféus), destinados a premiação da Copa Divinópolis de Futsal Masculino e Feminino e Copa de Futebol Rural de 2023 da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 25/07/2023 Código Identificador: 25BB05ED, onde se lê "Divinópolis, 27 de julho de 2023". Passa se a ler "Divinópolis 25 de julho de 2023", ficando inalterada as demais informações contidas no extrato da publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1252FDF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1108/2023

– **Contratado (a):** Luzia Rodrigues da Costa Diniz. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 10/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:892E2238

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1778/2023

– **Contratado (a):** Maria Cícera da Silva Araújo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 13/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B69B2D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1193/2023

– **Contratado (a):** Luciana Sbampato de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 13/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF5C8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 007/2023 DO CT 001/2022 – PL 406/2021.

Contratada: Projet Engenharia e Assessoria Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/11/2023, conforme artigo 57, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 07 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B09FF03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 287/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de portaria com gradil, portões e muro de fechamento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e ART/RRT de execução de obra no município de Divinópolis/MG. Participaram do certame: Chart Engenharia Estratégica Ltda, PMMX Engenharia Ltda e Engetela Comércio e Serviços Ltda. A sessão foi suspensa e a documentação enviada para análise da seara técnica. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023

. LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:313C64BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 003/2023 – CT 022/2022 – PL 209/2022. CONTRATADA: FH CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Readequação na planilha orçamentária por meio de ajustes nos quantitativos dos serviços, referente ao acréscimo de quantitativos de projetos à realidade da obra no intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade do serviço, fica aditivado em R$ 28.035,44, que equivale aproximadamente 2,13%, passando o valor total do contrato para R$ 1.424.877,86, Conforme Lei Federal 8.666/93, Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas.

Divinópolis, 17 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D12C1C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 244/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023

– Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a construção da Unidade Básica de Saúde no Centro Social Urbano (CSU), no município de Divinópolis-MG.Comunicamos a quem possa interessar que a empresa CONSTRUTORA OURO MINAS LTDA, apresentou recurso em face de sua inabilitação. O processo está suspenso para análise deste recurso e posteriormente será publicada a resposta.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9904E336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01 / 2023

- EXTRATO DE DECISÃO | Referente: CONTRATO Nº: 06 / 23 – P. L. Nº 304 / 22 – TOMADA DE PREÇOS Nº 31 / 22 - Empresa: Construtora CNT Eireli - OBJETO**:** Execução de reforma com substituição total do telhado da Escola Municipal Professor Bahia e da Escola Municipal Dr. Sebastião Gomes Guimarães no município de Divinópolis / MG. **DECISÃO**: Considerando o disposto no artigo 87, inciso I, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e toda a documentação que instruiu o presente Processo Administrativo Disciplinar, onde foi respeitada a garantia da ampla defesa e do contraditório, aplico as seguintes sanções: **I – Advertência; e, II – Multa**, no percentual de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor total do contrato de serviços na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato, **referente à inexecução dos serviços na Escola Municipal Dr. Sebastião Gomes Guimarães**, que perfaz o importe de **R$ 5.069,62 (cinco mil e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).** A sanção aplicada atende ao princípio da razoabilidade, haja vista os prejuízos que o comportamento da empresa CONSTRUTORA CNT EIRELI, causou efetivamente ao Município de Divinópolis/MG.

Divinópolis/MG, 04 de outubro de 2023. –

ANDREIA CARLA FERREIRA DIAS -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA441AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SEMED - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02 / 2023

- Referente: Processo Licitatório nº 349 / 22 | Pregão Eletrônico n.º 196 / 22 | OC n.º 1371/23 (Nota de Empenho n.º 1808).- Empresa: JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES - OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de persianas diversas para o edifício sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Nos termos da Instrução Normativa n.º 01 / 2019, da Prefeitura Municipal de Divinópolis / MG, que dispõe normas regulamentares sobre Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal, Comunicação Interna n.º 102 / 2023, Portaria SEMED n.º 02 / 2022, e documentação que instruiu o processo supracitado, referente à apuração de irregularidades cometidas pela empresa supramencionada, pelo descumprimento de obrigação assumida constante na OC n.º 1371/23 (Nota de Empenho n.º 1808), que solicitou a entrega e efetiva instalação de persianas no edifício sede da Secretaria Municipal de Educação, fica aberto o Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 87 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. -

Divinópolis/MG, 18 de novembro de 2023. –

ANDREIA CARLA FERREIRA DIAS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CE5F007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 95

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
125º	MATHEUS FELIPE DE SOUZA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A41F194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
108º	ANA CLÁUDIA FERNANDES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8012F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
110º	ILDENE KELLY DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E56E8202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 47

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
131º	KARINA FERREIRA FONTES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:139FC13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
13°	VINICIUS MOURA FERREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:730B5773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **09/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
14°	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **09/2023**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22AC7F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
21º	MARISA FERREIRA VAZ DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2023**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A65EDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
3º	YAINERY CASTRO ALMEIDA	Não comprpovou a pontuação de acordo com a inscrição.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBBF5F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
4º	MARIA CLARA MENDES MOREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:525700A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 190

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FARMACÊUTICO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
47º	NAYARA BRIGIDA OLIVEIRA SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D57DB6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 223

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FARMACÊUTICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
52º	PAULO VICTOR CRUZ MONTES FERREIRA
53º	RONILSON TIAGO DA CRUZ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32A3B12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1020/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Elaine Cristina Silva **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/08/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5507B0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1229/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Maria Laura Souza Domingues **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/10/2023 a 09/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F3B3012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1564/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Carolina da Silva Mendes **– Cargo:** Atendente de Consultório Dentário PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/10/2023 a 01/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECF9FF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1278/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Joice Ferreira dos Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/10/2023 a 18/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD44C009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1228/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Tatyani Victoria Americo Pessanha **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/10/2023 a 16/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3723068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1308/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Wania Cancado Melo **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/10/2023 a 24/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4B65D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1258/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Camila de Freitas Mourão Silva **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/10/2023 a 23/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F621E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1266/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Ana Carolina Silva Fernandes **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/10/2023 a 23/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B43B15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1314/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Karolyna Caetano Vilela Bessas **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 23/10/2023 a 25/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60D4A47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1313/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Franciane de Oliveira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 24/10/2023 a 26/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81DC7A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1317/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Celso Luiz Avance Cardoso **– Cargo:** Médico Otorrinolaringologista – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo

de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/10/2023 a 01/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0ED5418C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1340/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Izabela Natalia Oliveira Marques **– Cargo:** Enfermeiro PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/10/2023 a 10/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89EF501C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1320/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Larissa Mello Ramos Furtado Coelho **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/10/2023 a 01/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5E692C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1309/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Thais Alessandra Cardoso Miras **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/10/2023 a 02/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADF04B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 212/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 162 e 163, da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **ARILTON CARLOS FERREIRA**;

CONSIDERANDO que o servidor está inscrito no XXlll Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, que acontecerá no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, **pelo período de 25 a 27 de outubro de 2023**.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.305/2022, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia, para autorizar o afastamento do servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 09/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento** para aperfeiçoamento, ao servidor **ARILTON CARLOS FERREIRA**, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, matriculado sob o nº. 9801467-3, lotado na Coordenadoria da Policlínica - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no dia 25/10/2023.**

Art. 3º. Fica o servidor comprometido a fazer a compensação das horas faltas conforme proposta apresentada na documentação em anexo**.**

Art. 4º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata do servidor supracitado e do secretário da pasta na qual este se encontra lotado.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 25/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DA3D080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 769/2023

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 54733/2023, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **ANDERSON MARQUES MILEIB**, matriculado sob o nº 9903876-6, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio / Segurança do Trabalho, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39149879

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1375/2022

– **Contratado (a):** Alessandro Silva Clipes. **Cargo:** Farmacêutico. Término de contrato em 23/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D5CB07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1382/2022

– **Contratado (a):** Lilian Faria de Oliveira Ferreira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 25/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FB1DE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1374/2022

– **Contratado (a):** Flaviane da Silva Rodrigues. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 23/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A4C91DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1376/2022

– **Contratado (a):** Gizele Rita da Silva Trindade. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 23/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:690B247D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1378/2022

– **Contratado (a):** Marla Cristina de Castro. **Cargo:** Enfermeiro (P.S.F). Término de contrato em 23/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDF553EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 01/2023 - CMPD

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Conjunta do COMPED Nº03/2023, resolvem:

Art.1º. Convocar a **II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência** para elaborar propostas de diretrizes da Política Municipal e Estadual de promoção, proteção e desafios dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 2º. O evento terá como tema central**: Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo** sendo discutidos em 5 (cinco) eixos orientadores, a saber:

EIXO 1- Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiêcnia;
EIXO 2- Garantia de acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificado;
EIXO 3 – Financiamento da promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
EIXO 4 – cidadania e acessibilidade;
EIXO 5 – os desafios para a comunicação universal.

Art 3º. A II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência realizar-se-á em Divinópolis no dia 31 de Outubro de 2023.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa com deficiência, com a seguinte composição:

I – Conselheiros do CMPD:

Conselheira Sociedade Civil – Natália Maria Boari da Cruz
Conselheira Sociedade Civil – Cecilia Neves Silveira
Conselheira Sociedade Civil – Vanessa Melo Silva
Conselheiro Governamental – Renata Luiza Palhares
Conselheiro Governamnetal – Clarissa Pena Ferreira

Parágrafo Único. A comissão será coordenada pelo Conselheiro Titular Sociedade Civil Cecilia Neves Silveira

Art. 5º - A Comissão Organizadora além das decorrentes normativas e diretrizes do CONADE terá as seguintes atribuições:

Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências dos Direitos
da Pessoa com Deficiência; Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal;

Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição de números de delegados e seleção de adolescentes, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação;

Dar suporte técnico e operacional durante a II Conferência Municipal;

Manter o colegiado informado sobre os andamentos e providências tomadas para realização da II Conferência Municipal.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução, proporcionando e assegurando o apoio técnico, financeiro e administrativo necessários ao funcionamento da Comissão Organizadora e a realização da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 7º- A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais, para auxiliar na II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais, conselheiros, Instituições e Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de de outubro de 2023.

NATÁLIA MARIA BOARI DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36BCEFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 770/2023

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 55571/2023, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **CLAYTON FERNANDES DE SOUSA**, matriculado sob o nº 9902477-9, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32210A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 774/2023

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 58444/2023, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **ALEXANDRE APARECIDO CASSIANO**, matriculado sob o nº 9902077-1, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C613F882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 773/2023

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 57725/2023, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **JANDERSON MATEUS MENDONCA**, matriculado sob o nº 9902385-3, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FC0416F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 772/2023

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 56322/2023, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), à servidora **MARIANE GOMES E SILVA**, matriculada sob o nº 9903972-0, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, do enquadramento do nível de escolaridade **A**, para o **Grupo B**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B1FC62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 771/2023

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 55959/2023, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **WESLEY OSEIAS GIAROLA**, matriculado sob o nº 9902105-0, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do enquadramento do nível de escolaridade **A**, para o **Grupo B**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6EA632C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

– CONTRATADA: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.352.935/0001-03**.** Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias dos Processos Administrativos Licitatórios nº 197/2022 (Pregão 094/2022 – Ata de Registro de Preços nº 255/2022, fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual noticiado pelo gestor do contrato, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023 –

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:291806AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 211/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 113, de 07 de outubro de 2005 e:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **ANGELICA MENDONCA GONCALVES**;

CONSIDERANDO que a servidora está matricula da no 10º Período do **Curso de Odontologia (noturno)**, pela Universidade UNIFENAS, e deverá cumprir estágio curricular obrigatório **pelo período de 09/10/2023 a 18/12/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **ANGELICA MENDONCA GONCALVES**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº. 9903904-3, lotada na E.S.F. Bom Pastor 01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em virtude do estágio, o horário de estudos será nas segundas-feiras de 13h às 17h.

Art. 3º. O horário de trabalho da servidora durante os estudos será de 07h às 11h.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Fica a servidora comprometida a fazer a compensação das horas faltas conforme proposta apresentada e aprovada na documentação em anexo**.**

Art. 6º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da pasta na qual esta se encontra lotada.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 09/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B508CC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1669/2023

– **Contratado (a):** Tania Eulália Soares. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 20/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2B135E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 144

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Técnico de Enfermagem:

Colocação	Nome
1	Luiza Stephanie Guersoni Daniel

Arquitetura:

Colocação	Nome
1	Júlia Vaz Antunes

Engenharia da Computação:

Colocação	Nome
1	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307 para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 20/10/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A42F2BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2023 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 145

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Educação Física:

Colocação	Nome
1	Victor Rocha Pessutti
2	Jaciara Aparecida dos Santos Garcia

Direito:

Colocação	Nome
1	Geovanna Samara chagas Medeiros
2	Livia Almeida de Alcântara Belo
3	Lidiane Messias dos Reis

Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
1	Ronner Ferreira
2	Maria Luísa Ribeiro Nogueira

Ciências Contábeis:

Colocação	Nome
1	Gustavo Romeu de Sousa
2	NATALIA TAIS DA SILVA BENTO

Serviço Social:

Colocação	Nome
1	CÁSSIA MARIA MARTINS

Engenharia da Computação:

Colocação	Nome
1	Vitor Marques Silva

Biologia Bacharelado:

Colocação	Nome
1	Juliana Gonçalves Dutra

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307 para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 20/10/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFA49FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 342/2023

Tendo em vista as informações constantes dos autos, respaldado no artigo 24 - Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 6280/2023, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação e a adjudicação do objeto de contratação de empresa especializada para realizar a revisão obrigatória e preventiva de 01 (um) ano do veículo MMC/Triton Spo Outdoor - placa RVF8F89, da Vigilância Sanitária, ligado a estrutura da SEMUSA, pertencente à frota do município, em favor da empresa DIV COMERCIO DE VEICULOS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.650,61.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBD0125C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 087/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **07/11/2023** em sua sede. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, em atendimento à secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/10/2023, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 18/10/2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:8FA8A2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 025/2023 - TA 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 041/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023- CONTRATO Nº 025/2023: OBJETO: O objeto da presente licitação é a cessão de uso e instalação sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de datacenter, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; folha de pagamento; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; tributos e transparência pública, conforme especificações deste Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.125.096/0001-08,** com sede à Rua Uruguaiana, nº 147 – Bairro Jardim da Glória- Juiz de Fora/MG, cep: 36.015-020**,** neste ato representado por seu Sócio administrador o **Srº Edson de Carvalho Cardozo** portador da Carteira de Identidade nº M-3.387.334, expedida pela SSP/MG, CPF n° 545.103.096-00. As partes já qualificadas, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto ao contrato nº **025/2023** com a inclusão no sistema SIPLANWEB do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021. 1.2 O fundamento legal do objeto deste termo aditivo é o art. 65, inciso I, alínea "b", c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** 2.1 O valor mensal do objeto

deste termo é de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) e representa o percentual de 11,47% do valor inicial atualizado do contrato, atendendo o disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 2.2 O contrato nº 025/2023 passa a vigorar com o valor mensal de R$ 4.682,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1 As despesas do presente termo correrão pela rubrica orçamentária 3.3.90.39.2.03.00.04.123.0002.2.0016 1.500.000 GESTÃO DO SERVIÇO DE FAZENDA **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** 4.1 As cláusulas e condições não mencionadas neste termo, permanecem inalteradas. E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para produção de seus efeitos.

Estrela Dalva, 18 de outubro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal."

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:AFD5E2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 105/2023, PREGÃO PRESENCIAL 52/2023, RP 20/2023

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 52/2023 – Registro de Preços 20/2023 – Processo Licitatório 105/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, conforme quantidades, prazos, especificações e demais características constantes do anexo I do edital**, que será realizada na data 31/10/2023 **às 09h30min,** para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail:licitacao@felixlandia.mg.gov.br,ou pelo fone (38) 3753 1311 -

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:218C6928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Parceria.
Base legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (arts. 31 e 32) e Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017 (art. 2º).
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep.
CNPJ: 09.321.783/0001-80
Endereço: Praça Alberto Montarroyos, S/N, Sala 08, Terminal Rodoviário
Objeto proposto: O presente objeto é aquisição de equipamentos de refrigeração para acondicionamento de pescado apreendido durante fiscalizações no Lago de Furnas, para posterior destinação e também aquisição de um notebook para adequação na logística de hardware do 2° Pelotão PM de Meio Ambiente.
Valor total do repasse: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período: 2023
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.
Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devidamente regulamentada pelo Município de Formiga através do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017, versa em seu art. 31, inciso II, que:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Evidente se demonstra a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, ao passo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep figura como a única entidade desta natureza no Município de Formiga.
Destarte, a fim de atender a este requisito do referido inciso II, foi apresentado à Câmara Municipal de Formiga projeto de lei, o qual, após análise, recebeu aprovação, sendo este devidamente sancionado, consubstanciando-se na edição Lei nº 6.035, de 09 de maio de 2023, sendo então o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à citada entidade, na ordem de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Continua a Lei nº 13.019, de 2014 em seu art. 32:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Ante exigência expressa da norma e atendendo cabalmente seus requisitos, demonstra-se devidamente justificada a não realização do chamamento público.

Formiga, 17 de outubro de 2023.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:95D10799

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG - EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0084/2023

Suspendeu o Processo Licitatório **0084/2023** – Pregão Eletrônico **067/2023** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais elétricos**. **Suspenso** para adequações **no item 10,** do edital convocatório**, NOVA DATA DE ABERTURA: 14/11/2023** – Informações à disposição no site: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:661C7B76

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2945/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RENATA AUGUSTA DA COSTA, PSICÓLOGO VI C, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/10/2023 a 06/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7B9CDA50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2946/2023

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDILENE VALÉRIA DE SOUZA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 14/10/2023 a 13/10/2024, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3605/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7E7DC20F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2947/2023

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MILENA MARTINELLE PIRES, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I A, a partir do dia 16/10/2023, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 3599/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:746D2F42

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2948/2023

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIANA ALVES CARVALHO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para substituir Dirlene Maria Faria Guimarães, Coordenador de Processamento e Controle de Pagamento, no período de suas férias regulamentares, de 16/10/2023 a 07/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:89EA9579

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2949/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GERALDO MAGELA DE CASTRO, COLETOR DE LIXO I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F034A583

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2950/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DIVINA VIANA, SERVENTE ESCOLAR I G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/10/2023 a 13/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:69228235

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2951/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LORENA PEDROSA GOMES, BIOQUÍMICO IX B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EF709A7F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2952/2023

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LIVIA DE SOUSA TERRA FRAZÃO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, para substituir Shirley Aparecida da Silva, Supervisor de Coordenação e Planejamento, no período de suas férias regulamentares, de 16/10/2023 a 07/11/2023 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CD876D86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2953/2023

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIA CLARA CAMPOS FERREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, para substituir Joice Augusta Santos, Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo, no período de suas férias regulamentares, de 16/10/2023 a 07/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7F156FE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2954/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ERICA GRAZIELLE DE FREITAS LAGE, NUTRICIONISTA X B, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/10/2023 a 13/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6DD7BA79

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2955/2023

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 2767/2023, de LUIZ FABIO MIYAMOTO, no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE VI A, a partir de 10/09/2023 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3B01B20F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2956/2023

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 2867/2023, de KARINE FERNANDES CORREA, no cargo de PSICÓLOGO SOCIAL XIV A, a partir de 12/10/2023 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:06AE242C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2957/2023

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 2884/2023, de FLAVIA APARECIDA DE SOUSA LINO, no cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir de 14/10/2023 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E6CE5EEF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2958/2023

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KARINE BOLAÑOS DA FONSECA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - MATEMÁTICA III A, a partir do dia 16/10/2023, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 3613/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DDA83702

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2959/2023

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ANTÔNIO HERCULANO DE PAULA JUNIOR, COORDENADOR DE OUVIDORIA E APOIO GERENCIAL À SMS, para substituir Fábio Júnio da Silva, Ouvidor, no período de suas férias regulamentares, de 16/10/2023 a 07/11/2023 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:03B9B7B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0090/2023**. Pregão Eletrônico Nº **072/2023**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço técnico, para elaboração de **PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGAS**, para poços artesianos, neste município. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **01/11/2023**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4DD96CF3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário

Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 767/2023;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Flávio Cerdeira de Sales para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contida no contrato que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia elétrica, por empresa especializada, para fins de execução das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Fazenda Vargem Grande s/nº, em Formiga/MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais de cálculo, descritivo e cronograma físico-financeiro, por meio do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.944, de 24 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:53851499

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.402, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 768/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação de serviços notariais por Cartórios Extrajudiciais devidamente credenciados, para atender às diversas Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima;
Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Gabinete do Prefeito: Sabrina de Oliveira Alvim;
Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Obras e Trânsito: Jéssica Aparecida de Faria Oliveira;
Saúde: Berenice Penha de Faria Almeida;
Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.033, de 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:996EF7FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 769/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto a elaboração de diagnóstico técnico do sistema de esgotamento sanitário já existente (interceptores) localizado às margens esquerda e direita dos Rios Formiga e Mata Cavalo, revisão dos projetos (básicos e executivos), elaboração de projetos de travessias (básicos e executivos), planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais de cálculo e descritivo, especificação técnica de serviços e materiais, referente ao percentual da obra não executado, a se dar por empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, sem ônus adicional ao erário:

I – Flávio Cerdeira de Sales;
II – Florency Maria Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revoga-se:
a Portaria nº 5.038, de 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DBBCE40B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023

Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Simplificado de nº. 006/2023,** realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Economico e Secretaria Municipal de Fazenda, para provimento de funções temporárias e formação de cadastro de reserva para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos aprovados, conforme Anexo I deste Termo, para as funções de Auditor Fiscal.

Art. 3º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 16 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
Cargo Auditor Fiscal

Classificação	Nome do candidato	Data de Nascimento	Pontuação
1	Lucas de Morais	08/06/1996	100
2	Márcia Gabrielly Martins Silva	11/05/1996	95
3	Letícia de Paula Souto	25/06/1998	95
4	Aline Teixeira Rocha Caetano	29/06/1999	95
5	Lorraine Francyellen da Silva Pires	31/07/1995	85
6	Selma Maria Garcia Araujo	24/03/1986	80
7	Alexandre Amaral da Silva	13/04/1995	80
8	Lucas Henrique Morais de Souza	14/06/1995	80
9	Bruna Luiza Sousa Torri	26/10/1995	80
10	Bruna Sinole Miranda Figueiredo	06/10/1997	80
11	Ana Carolina Arantes Macedo	19/05/1994	75
12	Alexandra Soares Resende Sousa	22/09/1997	75
13	Gabriela Ribeiro Rodrigues	02/02/1999	75
14	Virgínia Cecília Santos	17/08/1965	70
15	Lauriano Resende Barbosa	16/02/1992	70
16	Lucas Almeida Pinto	05/02/1994	70
17	Letícia Teles	04/03/1996	70
18	Vinícius Augusto Cleber Souza Pereira	24/04/1997	70
19	Alysson Christian Vieira	22/04/1979	65
20	Isabela Fernandes Bassalo Coutinho	11/04/1989	65
21	Luiz Henrique Resende	12/09/1990	65
22	Jéssica de Sousa Almeida	14/06/1996	65
23	Ludmilla Elizabeth Bernardes	20/07/1996	65
24	Pedro Borges Teixeira	03/12/1996	65
25	Igor cezar Rodrigues	06/07/2001	65
26	Aline Costa Prado de Oliveira	01/02/1984	60
27	Juliana Cunha de Souza	27/02/1985	60
28	Rberto Araujo Oliveira Junior	22/03/1994	60
29	Rafae Elias de Souza Pimenta	26/12/1996	60
30	caroline teles lopes nunes	18/03/1997	60
31	Lívia Farnese	08/08/1990	60

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:87C35E00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3609 DE 16/10/2023

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018, e, Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS,** matrícula nº **1182,** a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO,** passando do **Nível III - Padrão E**, para o **Nível III - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **09 de Outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/10/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Outubro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C5DBF4FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2023 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2023 – MOD. TOMADA DE PREÇOS - Nº 011/2023. TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Salgado Filho nº 346, no Bairro Alvorada, no município de Formiga, à pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às 8:00 hs. do dia 07/11/2023. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 07/11/2023. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8CB6A937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **31 de outubro de 2023** (terça-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), para a **formação de registro de preços para aquisição de brinquedos diversos, equipamentos infantis e material pedagógico, para atender às demandas das Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 17 de outubro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:EFB6C094

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO da Dispensa de Licitação nº 41/2023. No extrato de publicação do Contrato Administrativo nº 199/2023, ONDE SE LÊ: "*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023"*. LEIA-SE: "*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023"*. Matéria veiculada na Edição nº 3604 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de publicação do dia 19/09/2023.

Publique-se, nos termos da lei.

Formoso/MG, 18 de outubro de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:9705C76C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 112/2023, que se refere à Contratação da prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para reparo do veículo Renault/Duster Oroch Dynamique 1.6, 2021/2022, placa RNW-4H66, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. No extrato de publicação mencionado, ONDE SE LÊ: "*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023"*. LEIA-SE: "*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023"*. Matéria veiculada na Edição nº 3604 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de publicação do dia 19/09/2023. Publique-se, nos termos da lei.

Formoso/MG, 18 de outubro de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:81B4812A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 133/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de novembro de 2023 (terça-feira)**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, no regime de Empreitada por Preço Global, sob a regência do Decreto nº 1.462, de 13 de janeiro de 2021 e da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do telhado da Unidade Básica de Saúde - UBS IV, situada no Distrito de Goiaminas, Município de Formoso (MG)**, em conformidade com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes nas peças técnicas do Setor de Engenharia. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou pelos telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 18 de outubro de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A67FFB3C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para abastecimento e fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10) para atender a frota oficial de veículos e máquinas diante das demandas e necessidades das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso (MG)**, foi declarada **DESERTA**, face a ausência de apresentação de propostas, motivo pelo qual **REABRE-SE o prazo para nova sessão**, a saber, **01 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 09:00 horas**, sem alterações nas cláusulas editalícias. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 18 de outubro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A1D72742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 031 ADESÃO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 31/23, Adesão a Ata SRP 2/23-CIMAMS-6º Aditivo ao CTR 20/23-Acréscimo e decréscimo-Para a readequação de capacidade de veículos, percursos, rotas e quilometragem do transporte escolar-Art. 65, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93, aplicando-se o princípio da autotutela.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:ECC8B2FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
Processo 90/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da tomada de preço nº 09/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.02.01.04.122.0402.1139.4.4.90.51.00 – 1.90.00 Operação de credito finisa / ficha 538
Data da Adjudicação: 16 de Outubro de 2023.
Data da Homologação: 16 de Outubro de 2023.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIACAO DA SEDE

ADMINISTRATIVA BLOCO 1,2 E 3 DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR MG, CONFORME RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO COM GARANTIA DA UNIAO CONTRAIDOS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – FINISA.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
BMH PROJETOS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 44.957.145/0001-50
Valor Total do Certame: R$: 1.425.071,44 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e quarenta e quatro reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 16 de Outubro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7FD11276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 90/2023

TOMADA DE PREÇO N° 09/2023

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA BLOCO 1,2 E 3 DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR MG, CONFORME RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO COM GARANTIA DA UNIAO CONTRAIDOS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – FINISA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

Contratado: BMH PROJETOS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA

CNPJ: 44.957.145/0001-50

VALOR ESTIMADO R$: 1.425.071,44 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e quarenta e quatro reais)

Dotações orçamentaria:

02.02.01.04.122.0402.1139.4.4.90.51.00 – 1.90.00 Operação de credito finisa / ficha 538

VIGÊNCIA: 16/10/2023 até 16/10/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EC218A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2021, originado do Pregão Presencial nº 098/2021, firmado com a empresa **RANCHO DOS LAGOS TREINAMENTOS E MANEJOS DE ANIMAIS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valor pelo índice INPC em 2,8% do contrato que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apreensão, captura, transporte e destinação de animais, de médio e grande porte, soltos ou abandonados em vias públicas do perímetro Urbano e Rural do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 228.208,56. Fundamento Legal: Artigos 57, II e 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 06/10/2023.

LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:4F715A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 10/2023 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 10/2023
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou **diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, telefone (35)3559-1012, no período de **19 de outubro de 2023 à 01 de novembro de 2023, das 09:00 às 16:00.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Arquitetura
Biomedicina
Ciências Contábeis
Ciências da Computação
Direito
Enfermagem
Engenharia
Farmácia
Pedagogia
Psicologia

Publicidade e Propaganda

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.
3.7 Não estar cursando os últimos 06 (seis) meses da graduação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, até dia **06 de novembro de 2023** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc. A Diretoria de Gestão de Pessoas dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$836,25** (Oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos);
8.2 O estagiário terá direito a **vale transporte** oferecido pelo Município, mensalmente, sem custos.

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará a sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará a eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.

11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Diretoria de Gestão de Pessoas para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 18 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 10/2023** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ _____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- Obs: As notas parciais não serão consideradas para pontuação.

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO Edital de Seleção de Estagiário nº 10/2023		**INSCRIÇÃO Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:43A234B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 195/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 053/2023, firmado com a empresa **GISELE BRUNO RUINHO CPF 00021373647. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de apoio administrativo de controle, informação e gerenciamento de telecomunicações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé/MG pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 16.080,00.

Guaxupé, MG, 05/10/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D23BEFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão nº 084/2023** forma de realização: **Eletrônica – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 271/2023.** Tipo: **Menor Preço Por ITEM**. Objeto: Aquisição de computadores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Governo do Municipio de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 06 de novembro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 19 de outubro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 18 de outubro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:4B51A36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2023,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 075/2023, firmado com as empresas **BIDDEN COMERCIAL LTDA, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMÁTICOS LTDA, RODRIGO BORGES DIAS e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto**: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza de piscinas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. **Valor:** R$ 167.489,00.

Guaxupé/MG, 19/10/2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SANDRA APARECIDA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:7AC1CD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2023,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 072/2023, firmado com as empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, GL COMERCIO EM GERAL LTDA e LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto**: Futura e eventual aquisição de materiais de ferragens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé. **Valor:** R$ 24.404,96.

Guaxupé/MG, 19/10/2023.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:7AE9FFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Lar São Vicente, inscrita no CNPJ sob nº 20.771.762/0001-07, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, que tem como objeto o remanejamento de valores dentro da previsão de despesas (ponto 9.2), no valor de R$ 87.770,87 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 11/2023.

Guaxupé, 18 de outubro de 2023

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:131E125B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 19/2023

RESOLUÇÃO Nº 19/2023
de 05 DE Outubro de 2023

Dispõe sobre inscrição de Programa e Programa da Entidade Loja Maçônica Fraternidade, Justiça e Trabalho, nº 37.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando Resolução CMDPI nº 05/2019 que dispõe sobre o processo de inscrição de Entidades, Programas e Projetos neste Conselho;

Considerando análise minuciosa dos pedidos de inscrição, acompanhado de a documentação necessária, em estrita observância aos preceitos legais da Resolução supracitada;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2023, conforme Ata n° 14/2023, a respeito do requerimento de inscrição do Projeto "Fraternidade Social" da entidade da Maçônica Fraternidade, Justiça e Trabalho nº37;

Resolve:

Art. 1º Aprovar da inscrição do Projeto "Fraternidade Social," promovido pela Loja Maçônica Fraternidade, Justiça e Trabalho, devidamente identificada pelo CNPJ nº 71.196.141/0001-70. e deverá ser devidamente registrada no Livro nº 01 de Registro de Inscrição de Serviços, Programas e Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, sob o número de ordem 12 (doze).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação e integral cumprimento são mandatórios.

Guaxupé, 05 de Outubro de 2023.

ROBERTO GASPAR RODRIGUES
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:792ED7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 20/2023

RESOLUÇÃO Nº 20/2023
de 05 de Outubro 2023

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária do dia 04 de Outubro de 2023, conforme registrado em Ata n° 14/2023;

Resolve:
Art. 1º Aprovar a parcela única da prestação de contas referente ao Termo de Fomento n° 06/2022, no valor de R$ 78.994,00. Esse termo de fomento se refere ao projeto "Água Fonte de Vida", financiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de acordo com o Edital 2022/001/CMDI. A entidade beneficiária desse financiamento é a Vila Frederico Ozanan, cadastrada neste Conselho sob o nº 02.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!.

Guaxupé, 05 de Outubro de 2023.

ROBERTO GASPAR RODRIGUES
Presidente CMDPI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8C9A66FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 021/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOS 0 KM PARA O SORTEIO NATAL LEGAL DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ**., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 31/10/2023 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:9F971C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 042/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO SRP 042/2023. Conforme decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o sistema de registro de preços e decreto n°

5.601 de 01/02/2021, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico – registro de preços n° 042/2023 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBIÁ/MG**, que será realizado no dia 06/11/23 às 09h00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:0ECF4E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Promove a revisão dos anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025; e da Lei Municipal n.º 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 1 – Demonstrativo de Receitas por Categoria Econômica; Anexo 2 – Demonstrativo de Programas de Governo; Anexo 3 – Demonstrativo de Programas, Objetivos, Justificativas, Público-Alvo, Ações de Governo e Metas; Anexo 4 – Demonstrativo das Ações Governamentais, Produtos, Unidades de Medidas, Metas Físicas e Financeiras; o Anexo 5 – Demonstrativo das Ações Governamentais por Unidades Orçamentárias; o Anexo 6 – Demonstrativo da Despesa por Órgão de Governo; Anexo 7 – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária; Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções de Governo; Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Subfunções de Governo; e Anexo 10 – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, passam a vigorar com os valores e dados especificados nos anexos desta Lei.

Art. 2º Os anexos Cadastro de Unidade Orçamentárias e Cadastro de Programas; o Anexo I – Metas e Prioridades; o Anexo II – Metas Fiscais; e o Anexo III – Riscos Fiscais, da Lei Municipal n.º 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024, passam a vigorar com os valores e dados especificados nos anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 16 de outubro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:1838AF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.219, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha: 82
02.06	Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	
02.06.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.06.15.451.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.451.0010.1.0160	Obras de Infraestrutura Urbana	
02.06.15.451.0010.1.0160.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	736.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha: 434
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.1.0164	Implantação de Empreendimentos Habitacionais	
02.12.08.244.0014.1.0164.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	736.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:56DA07E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO N°009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 009/2023-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO N°009/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em obra de Pavimentação Asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em uma área de 926,99 m²; localizada no Aterro Sanitário no Município de Indianópolis/MG, conforme projeto e disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n°42 Centro, no dia 08 de novembro de 2023, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587

LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:694044E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 41/2023 – PROCESSO Nº 99/2023
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 41/2023 - Proc. 99/2023, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 23/10/2023 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 06/11/2023 às 08h 10min. A abertura das propostas e início da sessão ocorrerá às 08h 15min do dia 06/11/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 18 de outubro de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:A7F64978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCED. ADMN. 08/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Administrativo 08/2023 Credenciamento 08/2023 - Aviso de homologação – Objeto: Autorização de uso de espaço na Praça de Convivência Antônio Ferreira de Morais destinado à exploração comercial exclusiva de bebidas durante o evento 5º Festival da Rapadura e Gastronomia de Itaguara – MG. Empresa vencedora: BENDITTO CHOPP; Valor total:R$10.200,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 17/10/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5A44B2C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 134/2023 PE 97/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 134/2023 Pregão Eletrônico 97/2023 - Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de implemento agrícola (grade aradora), conforme Emenda 118842 para atendimentos à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito do município de Itaguara/MG. Empresa vencedora: Puma Máquinas LTDA; Valor total: R$30.990,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 18/10/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9AC5A90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PRC 097/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 162/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: VITOR CAETANO DE SOUZA TORRES
CREA-MG 283108
CPF: 014.975.286-58
Objeto: Contratação de serviços de Engenharia Elétrica para realizar a implementação do padrão de entrada de energia para o campo de futebol na cidade de Itamarati de Minas, projeto elétrico da Escola Municipal Pedro Furtado, passagem de cabos de internet e de alimentação para quadros de distribuição e montagem de quadros, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste município.
Valor Total: R$ 24.880,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 18 de junho de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 18/10/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, e o Engenheiro Eletricista VITOR CAETANO DE SOUZA TORRES.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3B3BE122

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 092/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023 – PROCESSO nº 092/2023

OBJETO: Contratação de facilitador de oficina (instrutor) de funcional kids e jiu-jitsu, para manutenção da secretaria municipal de ação social e desenvolvimento econômico deste município.
Empresas Vencedoras:

LUCIANO DE SOUSA VIEIRA 08708056650
CNPJ: 45.450.817/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

49.089.635 DANIEL MOTA FELIPE
CNPJ: 49.089.635/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 18/10/2023

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:31974D84

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°032/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°098/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **30 de outubro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a **prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos para atender as demandas da** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio do município de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 18 de outubro de 2023**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:583A1232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 072/2023 – Objeto: Prestação de serviços de comunicação digital, compreendendo serviços de web marketing, social media, e-mail marketing, newsletter, peças gráficas, edição de vídeos, desenvolvimento web, gestão e alimentação da land page da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, incluindo a elaboração do plano de marketing de acordo com a Resolução 44/2021 da SECULT. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 08/11/2023, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MERCEDES CORRÊA DE LIMA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6904B154

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 083/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022 para execução de pavimentação e drenagem do trecho da Av. Ary Carneiro em Itanhandu, com recursos do Contrato de Repasse nº 911776/2021 – OP 1076641-63 MDR/CAIXA - Objeto: Prorrogação de vigência até 21/09/2024. Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA-ME, CNPJ 17.515.595/0001-10.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EF0F0CA6

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 128/2019 – Pregão Presencial 76/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: prorrogação de vigência até 30/10/2024 e reajuste de preços, passando para R$ 9.438,34 o valor prêmio total para seguro de dois veículos. Valor total do aditivo: R$ 9.438,34. Dotação: ficha 381, fonte 2.621. Data: 18/10/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:7B383ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 104/2023 - processo licitatório nº 104/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 74/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 31/10/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 74/2023 para registro de preços, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de retirada, instalação e fornecimento de vidros, **com itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e itens para ampla concorrência,** para registro de preços, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 31/10/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:41254D4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 320/2023 - processo licitatório nº 320/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 248/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 31/10/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 248/2023 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **em atendimento às demandas da Chefia**

de Gabinete, Guarda Municipal, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 31/10/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:98F515AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
REABERTURA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2023 DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
A Prefeitura Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, vem informar que estão reabertas as insncrições para o Processo Seletivo nº 11/2023, da Secretatria de Saúde, no período de **18 a 20/10/2023**.
Informamos ainda, que a data e local da realização da prova esta mantida como consta no item 5 do Edital.

Prefeitura de Jacuí, 17 de outubro de 2023.

FLAVIA SOUZA PROENÇA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:5FA83A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2022 PREGÃO Nº 082/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto do contrato a "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 18 de outubro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:61D9715D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2022 PREGÃO Nº 082/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajuste contratual, tendo como objeto do contrato a "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 18 de outubro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:36B50F75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2023 PREGÃO Nº 079/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 079/2023, Processo Licitatório nº 290/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas. Os conjuntos de motobombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Japaraíba e Capoeirão, à Estação de Tratamento de Água (ETA) de Capoeirão e aos poços subterrâneos rurais e urbanos", onde foi vencedora as empresas: **PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619,** com o valor total de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), e **JOSÉ URIAS SOBRINHO 09257917681**, com o valor total de R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 16 de outubro de 2023.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:512E93F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 276/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas. Os conjuntos de motobombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Japaraíba e Capoeirão, à Estação de Tratamento de Água (ETA) de Capoeirão e aos poços subterrâneos rurais e urbanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: PEDRO JUNIOR ROCHA 09837237619

CNPJ: 37.805.998/0001-01

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 16 de outubro de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:363B3145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 277/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas. Os conjuntos de motobombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Japaraíba e Capoeirão, à Estação de Tratamento de Água (ETA) de Capoeirão e aos poços subterrâneos rurais e urbanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: JOSÉ URIAS SOBRINHO 09257917681

CNPJ: 45.681.983/0001-07

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 16 de outubro de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:540029AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, por item, para eventual aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido para reparos em redes de distribuição de água potável, destinados as atividades rotineiras do DAE de João Monlevade, conforme normas e quantitativos constantes na tabela presente no anexo I (termo de referência) do edital.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 07/11/2023.

João Monlevade, 18 de outubro de 2023.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Interino DAE

Publicado por:
Luis Eduardo Duarte Lana
Código Identificador:0AE26A62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Inciso I ou II do art. 75, da lei nº 14.133/2021)

UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OUTUBRO ROSA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 1.244,67 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, sessenta e sete centavos)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM ( ) NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De 19/10/2023 às 08:00 h Até 24/10/2023 às 07h:59min
PERÍODO DE LANCES: De 24/10/2023 às 08h00min Até 24/10/2023 às 14h00min

O Município de João Monlevade, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 297/2023, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma https://licitar.digital/ com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o "*Menor Preço por lote*" e o tipo de variação será "*Monetária*", o valor mínimo entre lances será de R$ 10,00 (dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no https://licitar.digital/, no www.pmjm.mg,gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 18 de Outubro de 2023.

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO
Matrícula nº 002820

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0C73A768

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO REIS TURISMO ME LTDA

Assunto: Processo Administrativo.
Procedência: Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.
Processo Administrativo: 06/2023.
Interessado: REIS TURISMO ME LTDA.

DECISÃO
Trata-se de processo administrativo movido em face da empresa REIS TURISMO ME LTDA, cuja comissão de Processo Administrativo houve por bem em aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com o município e João Monlevade pelo prazo de 01 (um) ano.

Assim, vieram os autos para decisão da autoridade superior, a teor da instrução normativa municipal nº 01/2022.

Inicialmente, adoto o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.

Por conseguinte, mantenho a decisão que aplicou a penalidade de à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com o município e João Monlevade pelo prazo de **01 (um) ano** a empresa REIS TURISMO ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.448.180/0001-05.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

João Monlevade, aos 17 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EE342BCB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022
A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Timóteo, nº 172, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Diretora, **NADJA LÍRIO FURTADO,** doravante denominado **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE,** inscrita no CNPJ sob nº. 18.267.369/0001-20, com sede na Rua Olga Demétrio, nº 637, Bairro Mangabeiras, CEP 35.930-192, João Monlevade- MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente, **ANELINO APARECIDO FIRMO,** portador do RG MG-6.331.214, CPF 612.301.466-87 e residente na Rua Holanda, nº 83, Bairro Boa Vista, CEP 35931-266 – João Monlevade/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de **Chamamento Público nº 003/2022/CMPC/JM**, baseado no artigo 23, da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do **Termo de Fomento 22/2022**, a fim de adequá-lo ao novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da parceria para a data de **20 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Ficam alteradas no PLANO DE TRABALHO, as adequações no item referente ao
"Detalhamento das Despesas", aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, na reunião extraordinária online, no dia 04 de outubro de 2023, sem alteração do objeto e das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 22/2022,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 18 de outubro de 2023.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Da Fundação Casa De Cultura De João Monlevade

ANELINO APARECIDO FIRMO
Presidente Da Associação Cultural Marujos De João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:50C5D166

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de erro material, decide **REVOGAR** o instrumento descrito abaixo, publicado na data de 18 de outubro de 2023:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE FOMENTO Nº22/2022 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ:18.267.369/0001- 20

Data: 18/10/2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A328F048

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CTM - CENTRO TÉCNICO MUNDIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2021 - CTM - CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA – Objeto: Prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, no Município de João Monlevade, em atendimento a Administração Municipal Direta., decorrente do **Pregão Presencial 44/2021 - Fundamentação**: Artigo 57, da Lei 8666/93 **- Vigência:** 05/10/2023 a 04/01/2024 **- Data:** 03/10/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:53C745BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
ACINPODE

Resolução nº 30, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre aprovação da Alteração do Plano de Trabalho da OSC ACINPODE

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, revogadas pela Lei do SUAS Municipal nº2.488/2022;

Considerando a deliberação da Plenaria em reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2023 sobre a ata nº 352.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera sobre a aprovação da substituição de meta no Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil ACINPODE, Termo de Colaboração *nº 04- Recurso proveniente do FNAS ;*
Art.2º O repasse dos recursos no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) será destinado a §1º Contratação de Assistente Social, para 8 horas semanais durante 13 meses, valor: R$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)
§ 2º Manutenção da OSC com aquisição de materiais de consumo,de limpeza e suprimentos de informática: R$10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais);

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2023

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Presidente CMAS

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2BD72DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 386/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 386/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Auto Peças e Mecânica Esplanada Ltda.**, com sede na rua Albertino Maia, nº 76, b. Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.299.085/0001-93, doravante denominada contratada, neste ato representada pelo Sr**. Ernando Gonçalves Lousada**, inscrito no CPF sob o nº 453.458.806-20, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de novembro de 2022 o Instrumento de Contrato 386/2022 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para **O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES E/OU REFORMAS EM AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL.**

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar, com respaldo no Ofício 261/2023, bem como, o Parecer Jurídico do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens abaixo, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01				
005	Trocar bomba de transferência (unidade)	3,75	60,75	227,82
008	Trocar tirante e cabo do acelerador	3,75	47,25	177,19
010	Trocar turbina	3,75	163,12	611,70
035	Fazer troca de anéis no motor	2,5	1.012,50	2.531,25
043	Socorro mecânico em zona rural - 1	8,75	263,25	2.303,44
050	Trocar sensor de velocidade	7,5	146,25	1.096,88
LOTE 03				
005	Trocar garfo de embreagem	3	137,25	411,75
022	Trocar engrenagens caixa de marcha	2,5	483,75	1.209,38
LOTE 08				
008	Trocar ponteira do cardam central	3,75	130,50	489,38
LOTE 10				
003	Trocar mangueira completa do tanque	6,25	136,13	850,82

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 25 de setembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Auto Peças e Mecânica Esplanada LTDA
ERNANDO GONÇALVES LOUSADA
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:7C1D46FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2023

1º Termo Aditivo do Contrato 127/2023, pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Fast Clean Distribuidora Ltda.,** empresa sediada na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 01, bairro Diamante, município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.644-200, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Luiz da Silva Viana,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03 e documento de identidade nº 27.794.958 SSP/SP, residente em Belo Horizonte - MG; ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de março de 2023 o Instrumento de Contrato 127/2023, no qual ajustaram a Aquisição de Materiais de Limpeza e Lavanderia destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de João Pinheiro MG.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, com opinião favorável da Secretaria gestora do Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde - Secretário Gilberto Cézar Carvalho de Andrade, e, o Parecer Jurídico FAVORÁVEL do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), bem como, os ditames das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor c/ Reajuste
042	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30 LITROS 100% FIBRA VIRGEM, FUNDO SANFONADO FARDO 100 UNIDADES.	FARDO	R$ 25,00	R$ 34,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 06 de outubro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal -
Contratante

Fast Clean Distribuidora LTDA.
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA -
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:4E008258

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 309/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 309/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Odonto & Medic de Montes Claros LTDA

Objeto: Constitui objeto principal, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel Odontológica, e no CEO – Centro Especializado Odontológico, do Município de João Pinheiro-MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 111/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha 278.

Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:0D6B33AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 306/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 306/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Gilson de Matos Leite Junior CPF 020708846-27

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato, a Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as Creches Municipais (Pró-Infância) conforme termo de Compromisso PAR nº 201401700; Município de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 32/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 1.632,00 (hum mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Dotações Orçamentárias: Fichas: 448 e 808 - da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 03/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:5AB8717C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 288/2022

Tornar Sem Efeito a Publicação do 2º Termo Aditivo do Contrato 288/2022

O Prefeito do Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM efeito a Publicação do 2º Termo Aditivo do Contrato 288/2022, veiculada em 06 de outubro, edição nº 192, seção 3, do Diário Oficial da União.

João Pinheiro - MG, 18 de outubro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL -
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:D6811F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 319/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 319/2023
Espécie: Contrato
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento - Eireli

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para os e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Rua de acesso ao Condomínio Rio da Prata, do Município de João Pinheiro - MG, conforme especificado no Projeto Básico integrante deste procedimento administrativo e planilha orçamentária, anexos ao edital as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Concorrência pública nº **003/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor do Contrato: R$ 413.065,31 (quatrocentos e treze mil e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Dotações Orçamentárias: 02.06.06.15.451.1501.1028.4.4.90.51 – Ficha 174 e 02.06.06.15.451.1501.1550.4.4.90.51 – Ficha 975.

Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:766367CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 312/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 312/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Elisvandia Matos Donini Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a aquisição de material odontológico, para atender as ações estabelecidas em Portaria GM/MS nº 3.705 de 03 de outubro de 2022, destinados a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 119/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha: 1006 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 19/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:44B30784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 315/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 315/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Licitec Distribuidora LTDA

Objeto: Constitui objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual - "EPIs"; materiais destinados para as realizações das ações estabelecidas pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383 de 19 de outubro de 2022, Município de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 121/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 3.192,00 (três mil centos e noventa e dois reais).

Dotações Orçamentárias: 02.07.02.10.305.1004.2963.3.3.90.30 – ficha 912.

Vigência: 09/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:3742F846

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Gás União Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.256.039/0001-14, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Lucas Diego Alves Martins**, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.733.426-06, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Março de 2023 o Contrato nº 25/2023 – derivada do Pregão Eletrônico 13/2023 no qual ajustaram a a Aquisição de Gás GLP – P13 e P45 e vasilhames de gás de 13 kg destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, onde a mesma comprova através de notas fiscais o desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial do contrato, tendo por fundamento o Parecer Jurídico anexo e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Vr c/reajuste
0001	**Gás GLP (de cozinha) P13**. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, acondicionado em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com as normativas para GLP da ABNT.	R$ 82,95	R$ 94,10

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas deste Contrato.
4. - E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Setembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Gás União EIRELI
CNPJ sob o nº 42.256.039/0001-14
LUCAS DIEGO ALVES MARTINS

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:3F094C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 316/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 316/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Eloah Publicidade e Propaganda LTDA

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 124/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 77.840,00 (setenta e sete mim oitocentos e quarenta reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha 27.

Vigência: 05/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:F358CFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2023

1º Termo Aditivo do Contrato 18/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº

16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Distribuidora Alves e Lima,** empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, nº 2000, bairro Maria José de Paula, cidade de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.838.980/0001-85; neste ato representada pelo **Sr. Vagner Alves de Lima,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.535.156-59 e documento de identidade nº MG-11.310.695 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua B, nº 300, bairro Alvorada, nesta cidade; ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de fevereiro de 2023 o Instrumento de Contrato 18/2023, no qual ajustaram a aquisição de material de limpeza e higienização destinados as Secretarias Municipais de Administração, Obras, Saúde, Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UPA, Educação, Cultura, Agricultura e Ação Social do Município de João Pinheiro MG.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, com opiniões favoráveis da Secretaria Municipal de Educação - Ofício 25/2023; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração – Ofício 172/2023; Secretaria Municipal de Obras - Ofício 95/2023; Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Ofício 156/2023; e, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Ofício 92/2023, bem como, o Parecer Jurídico FAVORÁVEL do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor c/ Reajuste
004	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, 1º qualidade, embalagem contendo 1 litro.	UN	R$ 2,10	R$ 2,44

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 17 de outubro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Distribuidora Alves e Lima
VAGNER ALVES DE LIMA –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:65C96794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO CONTRATO 31-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 031/2023
Tomada de Preços nº 001/2023. Contratado: AL CONTRUTORA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS NAS COMUNIDADES DE IJICATU, CATUTIBA, SERRARIA E SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG. Nos termos da Cláusula terceira do contrato: Decréscimo no valor de R$16.403,29, Acréscimo no valor de R$ 141.972,90. Saldo Anterior R$ 699.497,98, Novo Saldo R$ 841.470,88. Data de Assinatura: 05/10/2023

VALDÍCIO DA VEIGA LEITE –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:EBC95B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 011/2023.

ABERTURA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 072/2023 – Tomada de Preço n° 011/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Recapeamento de vias públicas no Distrito de São Brás de Minas Município de Lagamar – MG.

Abertura no dia 06 de novembro de 2023 às 08:30h.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

Luana Cristina Braga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lagamar - MG, 18/10/2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:A8FBB6EE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023.

ABERTURA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 073/2023 - Pregão Presencial n° 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 18/10/2023

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C952236A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2023 - PROCESSO Nº223/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 223/2023

OBJETO: Aquisição de uma impressora Braille para o CEMAE, especialmente voltada para a educação de deficiente visuais, objetivando atender nossos alunos portadores dessa deficiência, que necessitam a todo momento de material adaptado em suas especificidades educacionais.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Vanessa Cristina Santos Pinto procedeu à adjudicação dos objetos deste processo para a empresa:
TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 17 de outubro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:A04C6F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

EXTRATO DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PERANTE A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2023

A Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 069/2023, no uso de suas atribuições legais, em observação aos Princípios norteadores da Administração Pública, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, **TORNA PÚBLICO** os resultados das análises dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme abaixo descrito.

CANDIDATO: DANILO SOARES ALEXANDRINO
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
OBJETO DO RECURSO: QUESTÃO Nº 11

Análise – Questão 11: O candidato em questão apresentou recurso da **questão nº 11**, solicitando a anulação da mesma, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta, e que não há, dentre as alternativas apontadas, uma que corresponda a resposta adequada. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e DAR o provimento, com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

CANDIDATO: LEILA FERREIRA DE LIMA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
OBJETO DO RECURSO: QUESTÕES Nº 11 E 15
Análise – Questão 11: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 11**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento, com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

Análise – Questão 15: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 15**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento, com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

CANDIDATO: MIQUEIAS MESSIAS MOREIRA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
OBJETO DO RECURSO: QUESTÕES Nº 11 E 19

Análise – Questão 11: O candidato em questão apresentou recurso da **questão nº 11**, solicitando a anulação da mesma, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento, com a consequente anulação da referida questão. Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.
Análise – Questão 19: O candidato em questão apresentou recurso da **questão nº 19**, com base no argumento de que a referida questão poderia ter duas alternativas como corretas. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

CANDIDATO: SIMONE ALVES DE SOUZA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
OBJETO DO RECURSO: QUESTÕES Nº 11 E 15
Análise – Questão 11: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 11**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento, com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

Análise – Questão 15: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 15**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta, e que não há, dentre as alternativas apontadas, uma que corresponda a resposta adequada. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento, com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

CANDIDATO: VALDIRENE MACHADO DE SOUZA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
OBJETO DO RECURSO: QUESTÃO Nº 11

Análise – Questão 11: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 11**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

CANDIDATO: EMILY MONIELY VIEIRA SILVA
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETO DO RECURSO: QUESTÕES Nº 14 E 18

Análise – Questão 14: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 14**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento com a consequente anulação da referida questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

Análise – Questão 18: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 18**, solicitando anulação da mesma, com base no argumento de que o conteúdo da questão não foi previamente indicado junto ao conteúdo programático do Edital. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, e lhe DAR provimento com a consequente anulação da questão.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:E0ACB927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93, junto à empresa: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **n° 17.431.419/0001-09**, visando **o CREDENCIAMENTO DA EMPRESA (MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI) E SEU PROFISSIONAL MÉDICO CAPACITADO A REALIZAR EXAMES DE SCAN DUPLEX ARTERIAL, VENOSO E CARÓTIDAS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2023.** Atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme Processo n° 329/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 115/2023.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C439219C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93, junto à empresa: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **n° 17.431.419/0001-09**, visando **o CREDENCIAMENTO DA EMPRESA (MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI) E SEU PROFISSIONAL MÉDICO CAPACITADO A REALIZAR EXAMES DE SCAN DUPLEX ARTERIAL, VENOSO E CARÓTIDAS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2023.** Atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme Processo n° 329/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 115/2023.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:454A4779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 DOS DIAS 08/09/2023 E 11/09/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES dos dias 08/09/2023 ANO XV | Nº 3597 e 11/09/2023 ANO XV | Nº 3598 referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 102/2023 – Processo 304/2023 da empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPOS - AMM inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.513.859/0001-01, em atendimento ao Ofício nº 186/2023 datado dia 18/10/2023 da Secretária Municipal de Educação, Senhora Adriana Aparecida Ferreira.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:A182E350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS** referentes à CC Nº. 002/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SAÚDE – Centro de Imunização, Centro de Fisioterapia e Centro de Especialidades Odontológicas. Conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária e de execução, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A CPL, marca a data de 20/10/2023 às 13:00hs, para proceder à ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, das empresas habilitadas neste certame.
Empresas HABILITADAS neste certame:

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME
CONSTRUTORA W.B.F LTDA EPP
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
AC CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CPL, 18/10/2023

Publicado por:
Edmar Vitor Dos Santos
Código Identificador:E9C2901D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o remembramento dos lotes ns. 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e duas áreas, uma de 2.496,00m² e outra de 5.439,70m², no Bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Fernando Rossini Rosso e outros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 4.129, de 16 de janeiro de 2018; e

Considerando a análise técnica favorável ao remembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11670/2023;
Considerando o Termo de Anuência oriundo do Processo Administrativo nº 3310/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes ns. 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e duas áreas, uma com 2.496,00m² (dois mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados) e outra com 5.439,70m² (cinco mil quatrocentos e trinta e nove e setenta metros quadrados), no Bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Fernando Rossini Rosso e outros, registrados sob a matrícula nº 31.465, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO		
Áreas a serem remembradas	**Área resultante do remembramento**	
Lote nº 02, com área de 730,00m² (setecentos e trinta metros quadrados) Lote nº 03, com área de 750,00m² (setecentos e trinta metros quadrados) Lote nº 04, com área de 1.065,00m² (mil e sessenta e cinco metros quadrados) Lote nº 05, com área de 1.030,00m² (mil e trinta metros quadrados) Lote nº 06, com área de 1.100,00m² (mil e cem metros quadrados) Lote nº 07, com área de 1.070,00m² (mil e setenta metros quadrados) Área medindo de 2.496,00m² (dois mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados) Área medindo 5.439,70m² (cinco mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e setenta centímetros quadrados)	Quadra 07	Lote nº 02A, com área de 13.680,70m² (treze mil seiscentos e oitenta metros quadrados e setenta centímetros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11670/2023.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do remembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários, Fernando Rossini Rosso e outros.

Art. 4º O remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º Após o registro imobiliário, o proprietário obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, o registro imobiliário do remembramento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:62791583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PE 113

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 113/2023, no dia 01/11/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de locação de ônibus com banheiro, micro-ônibus e van com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado e ou diária para atender a programas das Secretarias do Município.

O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

WELLINGTON FONSECA MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:B9FA7D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PE 114

Abertura do Pregão Eletrônico nº 114/2023, no dia 06/11/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: Registro de preços para confecção e instalação de totens e painéis, elementos de comunicação e serviços de implantação de rede pública inteligente conforme especificações, quantidades e condições estipuladas para o Município.

O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:D504B55A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.121/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Obriga os condomínios residenciais e comerciais a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos aos animais.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGO** e **FAÇO PUBLICAR,** a seguinte parte da Lei Municipal nº 5.121/2023, de 06 de setembro de 2023, que recebeu Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

"Art. 1° (...)

(...)

Art. 2ºO Poder Executivo disponibilizará todos os meios que sejam de fácil acesso à população, com o objetivo de facilitar a possibilidade de denúncias.

Art. 3ºO descumprimento ao disposto no art. 1º acarretará ao condomínio a imposição das seguintes sanções:

I - multa de 789,27 UPFML.

II - em caso de reincidência, multa de 1578,54 UPFML.

§ 1º A multa prevista neste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção

deste índice, será adotado outro a ser criado por legislação federal que reflita e reponha o poder aquisitivo da moeda.

***§ 2º** Os valores decorrentes da arrecadação de multas por violação da presente Lei serão destinados ao Fundo responsável pela política de proteção de animais de Lagoa Santa.*

***Art. 4º**A sanção prevista nesta Lei será aplicada sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal e administrativa previstas na legislação federal, estadual e municipal.*

***Art. 5º**A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das sanções ficarão a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.*

***Art. 6º**Fica autorizado o Município de Lagoa Santa a promover convênios com órgãos estaduais e federais para a melhor fiscalização e a aplicação de multas.*

(...)"

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 16 outubro de 2023.

VER. MARCELO SILVA MONTEIRO
Vice-Presidente

Publicado por:
Denis Luiz Cardoso Fonseca
Código Identificador:14A01252

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 5.147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a redação da Lei Municipal nº 4.762, de 2022, que autoriza o Município a criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.762, de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)".
***Art. 5º** O mandato dos membros do COMPIR será de dois anos, permitida a recondução, no limite máximo de dois mandatos, proporcionando a renovação de um terço de seus membros.*
***Parágrafo Único** - O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para completar o mandato em caso de vacância.*
***Art. 5º-A** O COMPIR, com composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, é integrado por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, composto pela seguinte representação:*
***§1º** 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal:*
***I** - 01 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Social - SMBES;*
***II** - 01 (um) representante da Diretoria de Turismo e Cultura - SMBES;*
***III** - 01 (um) representante da Diretoria de Esporte e Lazer - SMBES;*
***IV** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
***V** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
***VI** - 01(um) representante da Diretoria de Regulação Urbana / SDU;*
***§2º** 06 (seis) representantes de entidades da sociedade civil organizada, inclusive negros, ciganos e indígenas, com atuação em seus territórios, sendo:*
***I** - 01 (um) representante de organizações de pesquisadores, intelectuais ou universitários;*
***II** - 01 (um) representante dos povos tradicionais de terreiro (matriz africana), ou quilombola;*

***III** - 01 (um) representante de entidade congadeira do Município;*
***IV** - 01 (um) representante de movimentos sociais (juventude negra, mulheres negras, movimento social das vilas e comunidades, LGBTQIAPN+, ou outros);*
***V** - 01 (um) representante dos movimentos e entidades culturais;*
***VI** - 01 (um) representante de empresários e empreendedores negros.*
***§3º** Cada representante contará com seu respectivo suplente que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para completar o mandato em caso de vacância.*
(...).
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.762, de 03 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:47269F13

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.148/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a criação pelo Poder Executivo Municipal do título de honra ao mérito "Bandeirante Felipe Rodrigues".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Autoriza a criação pelo Poder Executivo Municipal do título de honra ao mérito "**Bandeirante Felipe Rodrigues**" a ser entregue todos os anos, no dia 17 de dezembro, data do aniversário da cidade de Lagoa Santa, ou no primeiro dia útil seguinte ao dia 17, caso este seja um domingo.

Art. 2º. A honraria referida no artigo 1º poderá ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou não, no Município de Lagoa Santa, que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pelos seus feitos.

§ 1º. A Comissão será composta por oito membros: 04 (quatro) do Poder Executivo e 04 (quatro) do Poder Legislativo e será regulamentada por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 2º. Essa comissão indicará no período de 01 de setembro até o dia 31 de outubro 24 pessoas sendo três de cada uma das categorias seguintes: comunitária, política, profissional, empresarial, assistencial, cultural, artística e esportiva. Somente pessoa de cada categoria será escolhida para receber o prêmio.

§ 3º. Os três nomes da categoria política deverão ser indicados somente pelos 04 membros do Poder Executivo.

§ 4º. As propostas de concessão da honraria deverão conter os nomes e os respectivos currículos de cada homenageado, a fim de que fiquem gravados nos anais da Câmara de Vereadores.

§ 5º. Cada pessoa só poderá receber apenas uma vez a comenda **"Bandeirante Felipe Rodrigues".**

Art. 3º. A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA será forjada em dourado em formato circular e conterá no anverso o Brasão do Município de Lagoa Santa.

Art. 4º A Comenda terá como suporte uma fita de gorgurão de seda nas cores da bandeira do Município de Lagoa Santa, vermelho e branco.

Art. 5º. Juntamente com a Comenda será entregue um Certificado, que conterá o nome do Município de Lagoa Santa e respectivo brasão, bem como o nome da pessoa homenageada e os dizeres conferindo a COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE

LAGOA SANTA BRASIL e, ao final, a data e assinatura do Prefeito Municipal.

Art. 6º Os títulos concedidos em conformidade ao art. 5º serãoentregues aos agraciados em uma única Reunião Solene do Legislativo em conjunto com o Executivo convocada para tal fim pelo presidente do Legislativo.

Art. 7º. As despesas decorrentes da honraria deverão ser suportadas pelo Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 16 de outubro de 2023.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:9B564B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural para a análise da documentação técnica/artística relacionada ao credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital de Credenciamento nº 002/2023-DMTC.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - matrícula nº 278667 - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (COMCEPH-LS);

II - Nínive Campos Castro - matrícula nº 288841 - representante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR-LS);

III - Ione Amaral Cruz - matrícula nº 289393 - representante do Poder Executivo Municipal;

§ 1º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta.

§ 2º Na ausência do Presidente, este será substituído pela servidora Nínive Campos Castro.

Art. 3º A Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2023-DMTC .

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:890762AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.376, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Comissão para levantar, avaliar e classificar os bens móveis, equipamentos, e utensílios armazenados no Setor de Patrimônio e demais setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de uma adequada conservação e segurança dos bens que se encontram sob a guarda dos setores desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para levantar, avaliar e classificar os bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados no Setor de Patrimônio e demais setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Município:

Ciro Boncompagni - Matrícula nº 27836-1;
Claudia de Cassia dos Santos Avelino - Matrícula nº 00794-3;
Fabiana Cardoso Guimarães Magalhães - Matrícula nº 28530-5;
Fabrícia Cardoso Lau - Matrícula nº 28909-5;
Marcelo Savoi Cassimiro Browne Cunha - Matrícula nº 28522-6;
Sheyla Rafaela Rodrigues Gonçalves - Matrícula nº 28788-5;
Weslley da Silva Oliveira - Matrícula nº 28817-9;

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria, deverá realizar o levantamento e a avaliação dos bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios, e classificá-los por meio de planilha, da seguinte forma:

I - APTO PARA LEILÃO;
II - APTO PARA INCINERAÇÃO;
III - REAPROVEITÁVEL;

Parágrafo Único: Ao final de seus trabalhos, deverá a Comissão consolidar os dados, bem como emitir relatório.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Gestão a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:16CBCFFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o desmembramento da área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), referente ao lote nº 04, da quadra 86, do Bairro Joá, neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Grazielle Carvalho Sanches, revoga o Decreto nº 5.038, de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando a análise técnica favorável ao desmembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5830/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), referente ao lote nº 04, da quadra 86, do Bairro Joá, neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Grazielle Carvalho Sanches e registrado sob a matrícula nº 29.684, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Áreas resultantes do desmembramento**	
Quadra 86	Lote nº 04, com área de 1000,00m² (mil metros quadrados)	Quadra 86	Lote nº 4A, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados) Lote nº 4B, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5830/2023.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva da proprietária Grazielle Carvalho Sanches.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade dessa aprovação.
Art. 5º Após o registro imobiliário, a proprietária obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias o registro do parcelamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.038, de 18 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:F62E7BD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 5.018, de 25 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a duplicidade da matéria constante dos Decretos 4.940, de 13 de junho de 2023, e 5.018, de 25 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.018, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:9036BE33

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 116/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** - CNPJ n° 07.681.483/0001-86.

Finalidade: acréscimo de valores em 24,92% ao valor original do item 03, o que totaliza um acréscimo de 17,87273% ao valor total do contrato, nos termos do artigo 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:26D7E7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 138/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 035/2023
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ESGOTO, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA: 01/11/2023
HORÁRIO: 12h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 18 de outubro de 2023.

JÚLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C9A632A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório de análises clinicas ou empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais voltados a atender pacientes do sistema único de saúde – sus do município. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 06/11/2023. Aos interessados,

demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:30DD147E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PRC 417/2023.

Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de câmara refrigerada para conservação de imunobiológicos e gerador de energia e instalação compatível com os equipamentos, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência. Dia da Licitação: 31/10/2023, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 18 de outubro de 2023.

GISELE DO NASCIMENTO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B06A2CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 160/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: L.G. RETÍFICA DE MOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RETÍFICA DE MOTOR DE DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais)

Prazo: 10 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste – MG, 10 de outubro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B46A3C91

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 161/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: MEIRE LENA SOUZA BARBOSA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RETÍFICA DE MOTOR DE DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 23.524,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Prazo: 10 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste – MG, 10 de outubro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8432090C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRO PA ITURAMA.

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 17/10/2023, Termo de Fomento nº 07/2023, PA nº 07/2023, no valor de R$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro PA Iturama, para o exercício de 2023, com o seguinte objeto: Custeio de materiais/serviços para a sede da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro PA Iturama.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 17 de outubro de 2023.

ELLEN MARIA COVIZZI
Presidente Comissão Portaria n° 01/2023

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:39D47C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023.

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 0182/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2023.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, incluindo o fornecimento de equipamentos e material",** de acordo com termo de referência e anexos. TIPO:

MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das Propostas: **01/11/2023 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas. Luz, 18.10.2023. Denise V. Macedo Chaves – Pregoeira. https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E87286C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023.

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 0147/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS REGULAÇÕES DE ACESSO E ASSISTENCIAL, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E A PRIORIZAÇÃO DO ACESSO E DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS,** conforme Termo de Referência." TIPO: **MENOR PREÇO.** Abertura das Propostas**: 07/11/2023 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz, 18.10.2023.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0B344370

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
24ª ATA Nº 006/2022 DE 18.04.2022.

24ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 de 18.04.2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS", conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo I do Edital.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 3308/2022 de 08.08.2022**,** para abertura do envelope e análise da documentação apresentada para o credenciamento conforme Edital nº 006/2022 de 18.04.2022 cujo objeto trata-se de: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente sob o protocolo nº 103281 de 18/10/2023, conforme previsto no Edital de Credenciamento 006/2022, pela empresa**: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA** inscrita no CNPJ nº: **10.769.238/0001-30**, solicitando credenciamento para *"**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM UROLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS".*** Em seguida, os documentos foram conferidos e anexados a pasta do credenciamento 06/2022 e diante da regularidade, e em conformidade com os itens: **3.5 II** - DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II ou VII); **5.1** – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS; **6.1** - DA DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO JURÍDICA/FÍSICA/REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e **11.1** DA PROPOSTA (ANEXO VIII), a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** do participante. A CPL irá formalizar o processo de inexigibilidade para contratação e posteriormente o processo será encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade superior competente para homologação**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, digitada a presente ata e após lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4AC43BB2

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº134/2023 - PREGÃO Nº. 025/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº134/2023 - PREGÃO Nº. 025/2023, PRC Nº085/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: DANY CRISTINA OLIVEIRA AMORIM**. **OBJETO:** "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024"**. ADITIVO: **LINHA Nº 9 - LAGOINHA DE R$2,45 (DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,50 (DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:00E1E1E4

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº135/2023 - PREGÃO Nº. 025/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº135/2023 - PREGÃO Nº. 025/2023, PRC Nº085/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: FABRÍCIO ALVES DE SOUZA LTDA**. **OBJETO:** "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024"**. ADITIVO: **LINHA Nº 13 – ESTEIOS/ SUMARÉ/LIMOEIRO DE R$2,76 (DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,85 (DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FF9B1B6C

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº133/2023 - PREGÃO Nº. 025/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2023 - PREGÃO Nº. 025/2023, PRC Nº85/23. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: GILSON GONÇALVES**. **OBJETO:** "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024"**. ADITIVO: **LINHA Nº 01 – GRANJAS/SANTA CRUZ DE R$2,56 (DOIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,63 (DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3F01EC2F

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº166/2023 - PREGÃO Nº. 035/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº166/2023 - PREGÃO Nº. 035/2023, PRC Nº108/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: ANA CLARA MIRANDA MADEIRA EVANGELISTA**. **OBJETO:** "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024"**. ADITIVO: **LINHA N°08 – CAMPO DO MEIO/JORGE GRANDE DE R$2,68 (DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,72 (DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:31905AEE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº167/2023 - PREGÃO Nº. 035/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº167/2023 - PREGÃO Nº. 035/2023, PRC Nº108/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: ROBERTO LINO MOURA**. **OBJETO:** "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024"**. ADITIVO: **LINHA Nº 15 – OLARIA DE R$2,65 (DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C1FD3686

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO Nº118/2021 - PREGÃO Nº. 018/21.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº118/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** ANA PAULA MIRANDA MADEIRA. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: FICA REAJUSTADO O VALOR POR KM RODADO PARA O CUMPRIMENTO DO PERCURSO DA **LINHA N° 12 – ESTEIOS/GRANJAS 200 KM/DIA DE R$2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O VALOR DE **R$2,55 (DOIS REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4029FF07

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO Nº117/2021 - PREGÃO Nº. 018/21.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº117/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** CHARLENE APARECIDA GOMES CAMILO. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. **ADITIVO:** FICA REAJUSTADO O VALOR POR KM RODADO PARA O CUMPRIMENTO DO PERCURSO DA **LINHA N° 06 – TRÊS PONTES** DE **R$2,40 (DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** PARA **R$ 2,47 (DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:83598184

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO Nº114/2021 - PREGÃO Nº. 018/21.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** LUIZ FERNANDO MARINHO. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. **ADITIVO**: FICA REAJUSTADO O VALOR POR KM RODADO PARA O CUMPRIMENTO DO PERCURSO DA **LINHA N° 05 – NORUEGA 150 KM/DIA DE R$2,08 (DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)** PARA O VALOR DE **R$2,14 (DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO**

ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B72DB430

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO Nº115/2021 - PREGÃO Nº. 018/21.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: DANÚBIA SANTOS VASCONCELOS SILVA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: FICA REAJUSTADO O VALOR POR KM RODADO PARA O CUMPRIMENTO DO PERCURSO DA **LINHA N° 04 – CRUZEIRO/CAPÃO COMPRIDO 100 KM/DIA DE R$2,73 (DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,78 (DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, **CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B510C5DA

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO Nº113/2021 - PREGÃO Nº. 018/21.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". ADITIVO: FICA REAJUSTADO O VALOR POR KM RODADO PARA O CUMPRIMENTO DO PERCURSO DA **LINHA N°3 – SÃO DOMIGOS/JAGUARI 102 KM DE R$2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** PARA O VALOR **DE R$2,74 (DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:ECE85CE9

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO Nº116/2021 - PREGÃO Nº. 018/21.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº116/2021 - PREGÃO Nº. 018/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** RUI BARBOSA DA FONSECA. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. **ADITIVO:** FICA REAJUSTADO O VALOR POR KM RODADO PARA O CUMPRIMENTO DO PERCURSO DA **LINHA N° 02 – SERRA/MARCELA DE R$2,34 (DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA O VALOR DE **R$2,39 (DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME PREVISTO EM LEI E COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

LUZ/MG, 05/10/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1E5BE7B2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 271/23 – INEXIGIBILIDADE 072/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 271/23 DE 02/10/2023. PRC Nº 190/2023 – INEXIGIBILIDADE 072/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ESPOLIO BEETHOVEN DE OLIVEIRA ARAUJO.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á AV. LAERTON PAULINELLI, 462, MONSENHOR PARREIRAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PSF 02 DURANTE A REFORMA DA SEDE PRÓPRIA"**. VALOR GLOBAL: **R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES.**

LUZ/MG**, 02/10/2023**.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E9904A05

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 0011/2023
Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Luz, após análise de recursos.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 930/98, **RESOLVE**:
I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II- Tornar público o resultado final nos termos do item 9 do Edital do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar.
III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final do Processo de Escolha realizada no dia 01 de outubro de 2023
I- Total de votos: 1283

II- Total de votos válidos: 1258
III- Total de votos em branco: 02
IV- Total de votos nulos: 23

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Janete Aparecida Caetano Carvalho	229
2º	Denise de Sousa S. Vasconcelos	193
3º	Daniela Trindade Carvalho Silva	175
4º	Luciana Geraldo B. S. Martins	169
5º	Juliana Jaqueline Nascimento	155
6º	Renata Angélica R. Ferreira	104
7º	Talles Ribeiro Bahia	81
8º	Pedro Moreira dos Santos	75
9º	Alessandra Caetano Diniz Silva	56
10º	Márcia Helena Santos Cândido	21

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I- Janete Aparecida Caetano Carvalho
II- Denise de Sousa S. Vasconcelos
III- Daniela Trindade Carvalho Silva
IV- Luciana Geraldo B. S. Martins
V- Juliana Jaqueline Nascimento

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I- Renata Angélica R. Ferreira
II- Talles Ribeiro Bahia
III- Pedro Moreira dos Santos
IV- Alessandra Caetano Diniz Silva
V- Márcia Helena Santos Cândido

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de outubro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA CAMPOS VELOSO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F638BFFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 016/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 016/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ SAAE LUZ/MG

CONTRATADA: RENATA HENRIQUE DUARTE - CPF Nº 949.925.766-72

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de provas escritas para Processo Seletivo Simplificado

PRAZO: 01/10/2023 a 31/10/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.2.222.5-3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha 05

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Seletivo nº 001/2023, contrato sob Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9334BAA0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023) na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Avenida Laerton Paulinelli, 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG, realizou-se a 2ª reunião com os Membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** nomeados através do Decreto nº 3.360, de 21/11/2022 Chádia Silva Abreu, Marília de Oliveira, Simone Cardoso Silva, Thiago Henrique Campos Silva, juntamente com a Secretária Municipal de Administração Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Mônica Denise Duarte Vasconcelos, Assessora Especial e Igor Oliveira Chaves, Procurador Adjunto do Município. A senhora Mônica repassou alguns pontos do *Edital de Concurso nº 01/2023* previamente indicados para avaliação da comissão. A comissão entende que o Município deverá ser responsável por indicar e custear o profissional que emitirá o laudo psiquiátrico e o profissional que avaliará os exames admissionais dos candidatos convocados; Chádia informou que os exames médicos solicitados aos candidatos são oferecidos pelo município nas Unidades Básicas de Saúde, caso o candidato queira utilizar tal serviço; Definição da exigência da apresentação do certificado dos cursos de capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias na data de apresentação da documentação pelos candidatos; Nomeação de comissão para avaliação dos candidatos com deficiência (PcD), Equipe Multidisciplinar, poderá ser feita apenas se houver candidatos inscritos nesta situação. Analisaram também sobre o cronograma de prazos para realização do concurso, com a possibilidade da publicação do edital para o dia 2 de outubro de 2023. Após todas as explanações necessárias, a reunião foi encerrada e eu Marília de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Luz/MG, 15 de setembro de 2023.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E6F737F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 040/2021 Pregão Presencial n° 09/2021
Processo n° 040/2021 Pregão Presencial n° 009/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO(MARMITEX), DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇOS E PACIENTES DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA QUE FICAM NA CASA DA ACOLHIDA EM JUIZ DE FORA NO EXERCICIO DE 2021. Homologação Fica homologado este processo para : CVNEM Comida LTDA - ME - CNPJ: 07.244.011/0001-66 Valor Total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

MAR DE ESPANHA, 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BC5B8757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 029/2021 Pregão Presencial n° 008/2021
Processo n° 029/2021 Pregão Presencial n° 008/2021 Objeto: Orçamento referente a fornecimento de Material de Limpeza para as Secretarias no Município de Mar de Espanha para o Exercício de 2021. Homologação Orçamento referente a fornecimento de Material de Limpeza para as Secretarias no Município de Mar de Espanha para o Exercício de 2021. 100% EMBALAGENS DISTR. ALEM PARAIBA LTDA - CNPJ: 04.168.271/0002-92 Valor Total de R$ 20.371,00 (vinte mil e trezentos e setenta e um reais) COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00 Valor Total de R$ 49.773,90 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos) GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11 Valor Total de R$ 16.425,50 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

MAR DE ESPANHA, 23 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:96AB1B8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 036/2021
DISPENSA N° 025/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 036/2021 Dispensa n° 025/2021
Processo n° 036/2021 Dispensa n° 025/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA , ONDE IRA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES E VISITANTES PARA MANUSEAR OS LIVROS ALI EXISTENTES. Ratificação AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA , ONDE IRA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES E VISITANTES PARA MANUSEAR OS LIVROS ALI EXISTENTES. MARCELO LEITE A LOBO - CNPJ: 12.233.779/0001-74 Valor Total de R$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais)

MAR DE ESPANHA, 05 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:42AA30E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 035/2021
DISPENSA N° 024/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 035/2021 Dispensa n° 024/2021
Processo n° 035/2021 Dispensa n° 024/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO PARA A PACIENTE MARIA INÊS MATEUS SILVA.O MEDICAMENTO COM O NOME DE BELIMUMABE DE 400 MG E 120 MG. NO EXERCÍCIO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO PARA A PACIENTE MARIA INES MATEUS SILVA.O MEDICAMENTO COM O NOME DE BELIMUMABE DE 400 MG E 120 MG. NO EXERCICIO DE 2021 NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. FarmaVisa - CNPJ: 11.719.795/0003-70 Valor Total de R$ 6.938,00 (seis mil e novecentos e trinta e oito reais)

MAR DE ESPANHA, 04 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:688120EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 030/2021
DISPENSA N° 023/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 030/2021 Dispensa n° 023/2021
Processo n° 030/2021 Dispensa n° 023/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ADELICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA CONFORME PARECER SOCIAL. Ratificação CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ADELICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA CONFORME PARECER SOCIAL. JUDITH DE MEDEIROS LIMA - CPF: 690.824.806-20 Valor Total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

MAR DE ESPANHA, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:79BA2E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 030/2021
DISPENSA N° 023/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 030/2021 Dispensa n° 023/2021
Processo n° 030/2021 Dispensa n° 023/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ADELICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA CONFORME PARECER SOCIAL. Ratificação CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ADELICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA CONFORME PARECER SOCIAL. JUDITH DE MEDEIROS LIMA - CPF: 690.824.806-20 Valor Total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

MAR DE ESPANHA, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:0BBF59C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 031/2021
DISPENSA N° 019/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 031/2021 Dispensa n° 019/2021
Processo n° 031/2021 Dispensa n° 019/2021 Objeto: Aquisição de Kits de higienização para o combate e prevenção a pandemia (Covid - 19), para serem distribuídos para pessoas carentes no município de Mar de Espanha. Ratificação AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE E PREVENÇÃO A

PANDEMIA (COVID -19), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA PESSOAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA. GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11 Valor Total de R$ 17.169,60 (dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

MAR DE ESPANHA, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:FBB67810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 032/2021
DISPENSA N° 020/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 032/2021 Dispensa n° 020/2021
Processo n° 032/2021 Dispensa n° 020/2021 Objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA NO EXERCÍCIO DE 2021. Ratificação COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA NO EXERCICIO DE 2021. GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11 Valor Total de R$ 16.405,10 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos)

MAR DE ESPANHA, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:ADF96F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 033/2021
DISPENSA N° 021/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 033/2021 Dispensa n° 021/2021
Processo n° 033/2021 Dispensa n° 021/2021 Objeto: Aquisição de galão de 20 litros de água mineral para atender as demandas das Secretarias no Município de Mar de Espanha no exercício de 2021. Ratificação AQUISIÇÃO DE GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA NO EXERCÍCIO DE 2021. S R MINERACAO LTDA ME - CNPJ: 07.136.134/0001-83 Valor Total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

MAR DE ESPANHA, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:6B4AAED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0160/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0160/2023 Processo Licitatório Nº 103/2023 - Dispensa Nº 055/2023.Contratado: **MARK EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 24.084.459/0001-89, com sede à Rua Lourival Carneiro de Vasconcelos, nº13 Letra D Bairro Planalto Belo Horizonte/MG CEP 31.730-640.Valor: **R$17.394,20 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)..**Prazo: 17de outubro de 2023 a 17 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:61169B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 001-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: FELISBERTO JOSE DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.968.653/0001-85
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: FLÁVIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 123.179.256-62
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: JOSÉ ILVANDO DA SILVA - CNPJ:12.009.363/0001-77
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: JÚLIO CÉSAR BARBOSA XAVIER-ME. CNPJ: 28.568.238/0001-37
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: LUCAS SAMUEL MARTINS BARBOSA. CNPJ: 49.104.795/0001-77
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS-ME CNPJ: 04.162.156/0001-20
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *002/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG*
FORNECEDOR: SANTA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA - CPF: 710.141.106-10
Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5A5244CE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 029-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *055/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 029/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92
VIGÊNCIA: 04/04/2023 ATÉ 03/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *055/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 029/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA-ME. *CNPJ: 27.894.634/0001-91*
VIGÊNCIA: 04/04/2023 ATÉ 03/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *055/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 029/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA-ME. CNPJ:01.576.989/0001-49
VIGÊNCIA: 04/04/2023 ATÉ 03/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *055/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 029/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO - CNPJ: 24.392.702/0001-26
VIGÊNCIA: 04/04/2023 ATÉ 03/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:AF07826F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 30-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 056/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 030/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*
FORNECEDOR: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 23.256.589/0001-99
VIGÊNCIA: 25/04/2023 ATÉ 24/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO *LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.*

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:920B364B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 034-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 060/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 034/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDEFORNECEDOR: CLÍNICA MEDICA VIDA E MOVIMENTO LTDA. CNPJ: 08.844.070/0001-38*
VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 060/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 034/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE*
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL DR. BADARÓ JUNIOR. CNPJ: 21.248.752/0001-46
VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº****. 060/2023, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 034/2023.*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE*
FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTOS ARAÚJO LTDA. CNPJ: 00.951.182/0001-86
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D5889EFA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 038-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0065/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0038/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL*
Fornecedor: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26
Vigência: 25/04/2023 até 24/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0065/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0038/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL*
Fornecedor: SERGIO LUIZ DA SILVA - ME. CNPJ: 03.733.038/0001-61
Vigência: 25/04/2023 até 24/04/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0065/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0038/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL*
Fornecedor: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS - ME. CNPJ: 14.406.877/0001-91
Vigência: 25/04/2023 até 24/04/2024

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F389159A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 067-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: 12.917.891/0001-24
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: ARISTIDES LOPES SOARES. CNPJ: 65.236.721/0001-40
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ 01.061.867/0001-26
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: CORDEIRO EVANGELISTA – LTDA ME. CNPJ: 04.938.183/0001-41
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: CORDEIRO EVANGELISTA – LTDA ME. CNPJ: 04.938.183/0001-41
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: JOSÉ RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS. CNPJ: 13.573.333/0001-51
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: RAFAEL SILVA SANTOS - ME. CNPJ: 26.893.325/0001-34
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: RARO SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME. CNPJ: 42.333.037/0001-81
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0106/2023, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 067/2023.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME. CNPJ: 23.256.589/0001-99
Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3109FCDB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 178/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 111/2023**, objetivando **Aquisição de materiais para construção de quadras esportivas nas Comunidades e Sede de Minas Novas - MG**, com abertura às **08h30min do dia 01/11/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 18 de Outubro de 2023.

***MARIA A. A. DA COSTA*.**
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:721DADC6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 179/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 112/2023**, objetivando **prestação de serviços de Provedor de Internet dedicada, 24 (vinte quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com permissão de acesso à rede mundial de computadores e com suporte técnico através de visitas locais para 12 (doze) meses**, com abertura às **14h15min do dia 01/11/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 18 de Outubro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:5257B0ED

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE termo de adjudicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PAL Nº 0165/2023. Tomada de Preços nº 018/2023. A CPL nos termos da Lei nº 8.666/93, resolve adjudicar a empresa RV Transportes e Serviços Urbanos e Rurais LTDA-ME. CNPJ Nº 30.103.101/0001-59. Objeto: Contratação empresa p/ melhoramento de trecho da estrada vicinal que liga a Sede aos seus Distritos e Povoados. Contrato Repasse OGU nº 937529/2022/CAIXA, Operação 1085460-25 – Prog. Desenv. Regional, Territorial e Urbano. Valor R$878.497,13. Data: 17/10/2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PAL Nº 0165/2023. Tomada de Preços nº 018/2023. Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa RV Transportes e Serviços Urbanos e Rurais LTDA-ME. CNPJ Nº 30.103.101/0001-59. Objeto: Contratação empresa p/ melhoramento de trecho da estrada vicinal que liga a Sede aos seus Distritos e Povoados. Contrato Repasse OGU nº 937529/2022/CAIXA, Operação 1085460-25 – Prog. Desenv. Regional, Territorial e Urbano. Valor R$878.497,13. DATA: 17/10/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3B406EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023 - Inexigibilidade nº 029/2023 – Processo nº 158/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 03 – Prestação de serviços médicos em Plantões; – Item 04 – Prestação de serviços médicos em Plantões; – Item 05 – Prestação de serviços médicos em Plantões sobreaviso; – Item 06 – Prestação de serviços médicos em Plantões sobreaviso; – Item 15 – Prestação de serviços médicos em Plantões; – Item 16 – Prestação de serviços médicos em Plantões; e – Item 17 – Prestação de serviços médicos em Plantões**, Através do credenciamento 001/2023 - Empresa Contratada**: R. A SANTANA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 32.781.168/0001-78, para os itens: 03, 04, 05, 06, 15, 16 e 017, valor global R$ 316.000,00, vigência de 12 meses.

Mirabela, 18 de outubro de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ABE94BA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 23º Termo aditivo ao contrato nº **187/2017**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa C & R Engenharia LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção da Unidade Básica de Saúde São Geraldo - padrão tipo 1, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 16/10/2023 pelo período de 120 (cento e vinte) dias (até 12/02/2024).

FERNANDA CRISTINA V. E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL - Suplente.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:DAE59E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO N.º 102/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 051/2022. Concorrência PúblicaN.º 003/2022. CONTRATADA: SUDESTE EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS EIRELLI.Valor: 334.893,79 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para reforma/ampliação e adequação do prédio do Pronto Atendimento de Miradouro..Vigência: 28/09/2023 a 20/02/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4C398E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º110/2023. Pregão N.º 057/2023. EMPRESA:AROLDO DE OLIVEIRA LIMA - ME. Valor Contratual:174.000,00 (cento e setenta e quatro mil). Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino V. Vigência do Contrato: 18/10/2023 a 18/10/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6DEFFBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 115/2023, Adesão 015/2023, cujo objeto é a participação na Ata de Registro de Preços nº 013/2023 -Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 010/2023 – Processo Licitatório 209/2023 referente à Registro de preço de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, genéricos, similares e injetáveis para manutenção das atividades da unidade de pronto atendimento 24 horas de Caratinga, através do maior desconto sobre a tabela Cmed/Anvisa vigente (preço fábrica), conforme solicitação.Empresa: Distribuidora de Medicamentos Santa Bárbara LTDA. Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Vigência do Contrato: 09/10/2023 a 03/10/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7AC1B44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2017. Convite N.º 016/2017. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva no distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 06/10/2023 a 06/04/2024

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FFD95318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FICANCEIRO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2023. Pregão Presencial N.º 013/2023. EMPRESA:**POUSOFARMA HOSPITALAR LTDA**. Valor: R$ 80,00 (oitenta reais). Objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos para a Farmácia Popular de Miradouro de Minas. Vigência da Ata de Registro de Preço: 04/10/2023 a 13/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:68FB6569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.826 / 2023

"Institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal, que será paga aos profissionais lotados nas equipes de Saúde Bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as disposições contidas na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.
Parágrafo único. O pagamento por desempenho da Saúde Bucal será aplicado às equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde
Art. 2º. A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração da saúde e no cumprimento dos indicadores quadrimestralmente previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.
Parágrafo único. O valor da Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal levará em consideração os resultados dos indicadores alcançados pelas equipes de Saúde Bucal credenciadas e cadastradas no SCNES.

Art. 3º. Farão jus ao incentivo os profissionais das Equipes de Saúde Bucal, cadastrados no SCNES, e que atuam diretamente nas ações de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Art. 4º. A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos.
§1º. A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente (janeiro a abril; maio a agosto; e setembro a dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente.
§2º. O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município no quadrimestre anterior.
§3º. O pagamento mensal por desempenho ficara sujeito ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde para cada equipe contemplada.
Art. 5º. Do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Muriaé, será destinado 100% como gratificação por Desempenho para os profissionais Cirurgiões Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal lotados nas equipes de Saúde Bucal, sendo dividido da seguinte forma: 70% do valor total destinado para os profissionais Cirurgiões Dentistas vinculados às Equipes de Saúde

Bucal e 30% para os profissionais Auxiliares em Saúde Bucal vinculados às Equipes de Saúde Bucal.
Parágrafo único. No caso de alguma das equipes dentro da competência de pagamento estar em carência de profissionais, o percentual destinado exclusivamente a esses profissionais poderá ser distribuído igualmente aos profissionais pertencentes à mesma categoria.
Art. 6º. O valor da gratificação por Desempenho da Saúde Bucal tem caráter variável, ou seja, de acordo com o desempenho de cada Equipe e submetidas ao processo de avaliação adscritos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde.
Art. 7º. O pagamento da gratificação por Desempenho da Saúde Bucal será mantido enquanto cada equipe se mantiver nas condições de avaliação especificada na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, atrelados ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município.
Art. 8º. A Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal será paga a cada mês, após o efetivo repasse dos recursos ao Município pelo Ministério da Saúde, cabendo ao município fazer o pagamento dos profissionais na folha de pagamento do corrente mês.
Art. 9º. Farão jus ao recebimento da Gratificação Desempenho da Saúde Bucal os servidores/empregados efetivos e contratados do Município, vinculados às equipes de Saúde Bucal (eSB), enquanto estiverem integrados às equipes e incluídos no SCNES, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelo referido Programa.
Art. 10. De acordo com a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, no Art. 15-D diz que: "Ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por eSB dos últimos três quadrimestres". Havendo o repasse deste pagamento adicional anual, o mesmo será destinado aos profissionais das eSB na proporção de 70% para os profissionais Cirurgiões Dentistas vinculados às Equipes de Saúde Bucal e 30% para os profissionais Auxiliares em Saúde Bucal vinculados às Equipes de Saúde Bucal.
Art. 11. Não farão jus a Gratificação Desempenho da Saúde Bucal os Servidores e Profissionais que, no mês de referência para o repasse do recurso, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:
I – Licença maternidade ou adoção;
II – Licença – Prêmio/assiduidade;
III – Licença para tratar de assuntos particulares;
IV – Licença para atividade Política ou Classista;
V – Licença capacitação; e
VI – Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade.

Art. 12. Não farão jus a Gratificação Desempenho da Saúde Bucal no mês de referência para o repasse do recurso:
I - Os Servidores ou Profissionais Inativos;
II - As Equipes que não atingirem os parâmetros mínimos de 40% pelo Ministério da Saúde (do financiamento do Pagamento por Melhor Desempenho), sendo o valor englobado ao pagamento dos demais profissionais das eSB, nas proporções já descritas; e
III - Os Servidores ou Profissionais que no desempenho de suas funções tiverem menos de 80% de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões de planejamento, bem como em atividades de educação em saúde, sem que haja justificativa plausível.
Art. 13. A gratificação, de que trata a presente lei tem natureza jurídica estritamente indenizatória, não sendo computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e, em nenhuma hipótese será incorporada aos vencimentos dos Servidores ou Profissionais beneficiados.
Art. 14. O pagamento da Gratificação Desempenho da Saúde Bucal está condicionado ao repasse regular dos recursos financeiros ao Município, transferidos pelo Governo Federal.
Parágrafo único. O município fica desobrigado ao pagamento da Gratificação Desempenho da Saúde Bucal caso os recursos não sejam repassados pelo Ministério da Saúde ou a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 seja revogada.
Art. 15. A criação da presente Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal acarreta a revogação e extinção automática da gratificação paga aos profissionais das equipes de saúde bucal através do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, criado pela Portaria nº 2.713, de 6 de outubro de 2020 do Ministério da Saúde.
Art. 16. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art. 17. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 18 de outubro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1A05DE3B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.822 /2023

"Dá denominação de Nathalia Braga Lopes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro Dornelas II e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Nathalia Braga Lopes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro Dornelas II.
Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 18 de outubro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B5E7BD78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM Nº 30, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Desliga o estagiário do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 17, inciso I, do Decreto nº5.781, de 20 de janeiro de 2014, automaticamente, ao término do prazo acordado;

RESOLVE
Art. 1º Fica desligado o estagiário do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
ISAQUE CARDOSO DA FONSECA	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de Outubro de 2023

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2037FC22

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM Nº 31, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Desliga a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 17, inciso I, do Decreto nº5.781, de 20 de janeiro de 2014, automaticamente, ao término do prazo acordado;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA	02/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de Outubro de 2023

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2F14A5CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para exercício de Função Gratificada

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDOos artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 5.451/2017, que altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculadas sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
LUCIANO DE ASSIS GOMES	3313-001	Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Prestação de Contas	54%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal De Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CB6D03F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2023 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2023;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 68, de 15 de junho de 2023, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 20 de outubro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

ORIENTADOR SOCIAL	
N.º	CANDIDATO
058	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA (04/02/1982)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de outubro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C39C0025

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS BOMBA INJETORA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **06/11/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 19/10/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:72F44423

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2023 – Processo n.º 040/2023 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais diversos para os eventos distritais e urbanos realizados e apoiados pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e todos os seus setores (lote exclusivo para participação de ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 31/10/2023 às 09:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horase no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:6585C9AD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 134, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Instaura procedimento para formalização de parceria pública.

A **DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria que atenda ao interesse público relacionado fomento cultural para a realização do carnaval no município de Muriaé;
CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas, bem como o Decreto Municipal Regulamentador nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento para formalização de parceria pública.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 18 de outubro de 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8586B428

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 135, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os servidores para composição da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor para processamento e julgamento de Chamamento Público, bem como gestão da parceria pública a ser realizada no âmbito da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé quanto ao projetode"*Parceria pública com a finalidade de promover as festividades pré-carnavalescas no ano de 2024com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Muriaeenses*".

A **DIRETORA – GERAL DA FUNDARTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, §1º, o Art. 48 e Art. 51, todos do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas;

CONSIDERANDOque Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDOque Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em

meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, devendo ser presidida por integrante doControle Internoda FUNDARTE;

CONSIDERANDOque Gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDOa criação pela FUNDARTE do Projetode"Parceria pública com a finalidade de promover as festividades pré-carnavalescas no ano de 2024com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos muriaeenses" e a necessidade de realização de parceria pública para sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção e seus integrantes:

Presidente Fernando Paixão Duarte	Diretor de Cultura
Membro Alexandre Augusto de Andrade Gomes	Relações Públicas
Membro Ana Tereza Andrade de Oliveira	Chefe de Departamento de Fomento

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seus integrantes:

Presidente Rafaela Cristina Fernandes de Oliveira	Controladora Interna
Membro Luna Machado Gonçalves	Assessor Pedagógico
Membro Alessandra Sexto Bernardes	Supervisora Pedagógica

Art. 3º. Fica designado(a) como Gestor(a) da parceria:

Gestor Wania Bittencourt Muahad	Diretora Geral da Fundarte

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé, 18 de outubro de 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FF5221EE

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 180.000,00 (cento e oitentamil reais)
PRAZO: 26/10/2023 até 31/12/2023
TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DA LEI 13.019/2014 C/C ART. 20, IV, DO DECRETO 8.110/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ, CNPJ nº. 17.066.092/0001-05

Excelentíssima Senhora Diretora-Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé,
Considerando as especificidades da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 8.110, de agosto de 2017, quanto às parcerias públicas e a inexigibilidade do chamamento público;
Considerando que o referido Termo de Colaboração possibilita à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé promoveros preparativos paraas festividades pré-carnavalescas no ano de 2024com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos muriaeenses;
Adotamos a seguir os fatos e fundamentos que justificam a presente inexigibilidade.

I - DO OBJETO PROPOSTO:

A realização de Termo de Colaboração entre a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé e a Liga Carnavalesca de Muriaé, tem por objeto promoveros preparativos paraas festividades pré-carnavalescas no Município de Muriaéem 2024fortalecendo as tradições culturais do município trazendo mais uma alternativa de entretenimento e integração da população. O evento ainda fomenta o comércio local movimentando a economia neste período.

II - JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA PARCERIA

O projeto *"Parceria pública com a finalidade de promoveros preparativos par aas festividades pré-carnavalescas no ano de 2024com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos muriaeenses"*tem como justificativa o significado do carnaval para o povo brasileiro e para os Muriaeenses. O carnaval é uma festa simbólica com fortes raízes históricas arraigadas à tradição popular brasileira. A festa compreende um conjunto de manifestações audiovisuais, que utiliza os recursos múltiplos da música, dança, artes cênicas, artes decorativas e outros meios auxiliares. No município de Muriaé as festividades carnavalescas se justificam tendo em vista o fundamento legal encontrado nos artigos Art. 1º, § 2ª da Lei Orgânica do Município que prevê ao habitante direito ao lazer e art. 4, inciso VI, que prevê como objetivo prioritário a preservação da identidade cultural e artística.

III - JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O chamamento público terá lugar nas situações em que existir mais de uma entidade potencialmente interessada em firmar avença com a administração pública, sem que se possa com todas celebrar parceria, conjugada com possibilidade de competição, enquanto o credenciamento caberá quando Administração Pública estiver disposta a celebrar Acordo de Cooperação com todas as entidades que demonstrarem interesse em executar oobjeto por ela delimitado, sem que a escolha de uma entidade privada implique em detrimento de outra(s).
Conforme disposto no Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e ratificação no inciso IV do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, será considerado inexigível o chamamento público, quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria a ser realizada, ou se as metas propostas só puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Nesse sentir, urge destacar primeiramente, a necessidade de se tratar de entidade localizada no município de Muriaé, e a Liga Carnavalesca de Muriaé possui sua sede no município. Ainda sim, de acordo com a declaração da Associação Esportiva Cultural Arte e Recreação Marambaia, a Liga Carnavalesca de Muriaé é a única entidade que possui objetivos específicos para desenvolver a cultura carnavalesca, que possui em seu quadro de associados as cinco escolas de samba de Muriaé, portando sendo a única capaz de cumprir as metas estabelecidas pela a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, a única que atenderá satisfatoriamente a pretensão da contratante em tão curto espaço de tempo (organizar a confecção de fantasias, alegorias dentre outras atividades até o dia 01e 02de fevereiro de 2024).
Desta feita, expostos os motivos pelos quais as metas propostas pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé só podem ser alcançadas por essa entidade, torna-se inexigível no presente caso a realização de Chamamento Público.
Para que uma OSC venha celebrar acordo de cooperação deverá comprovar:
exercício, em anos anteriores, de atividades referentes ao objeto da parceria;
qualificação técnica e/ou capacidade operacional para gestão do instrumento.

Em homenagem aos princípios da impessoalidade da moralidade administrativa, não se recomenda celebração de Termo de Colaboração com OSC que:
a) tenham como dirigente agente político de Poder Público ou do Ministério Público, assim como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau; e/ou
b) tenham, em suas relações anteriores com Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
1) omissão no dever de prestar contas;
2) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos 'de repasse ou termos de parceria;
3) desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos;
4) danos ao Erário;
5) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.
Diante do exposto, solicita a ratificação da Diretora – Geral da Fundarte pela inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração, nos termos do Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso IV do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.
Esta publicação visa a atender ao disposto na Lei 13.019/2014, art. 32, §§1º e 2º, e no Decreto Municipal 8.110/2017, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnações a esta justificativa, a contar de sua publicação. A impugnação por escrito deverá ser protocolizada na sede da FUNDARTE, situada na Constantino Pinto, nº. 400, Centro – Muriaé – MG, CEP 36.880-003das13h às 17h.

Publique-se no DOM e no sítio oficial.

Muriaé, 18 de outubro de 2023.

FERNANDO PAIXÃO DUARTE
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:82884662

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de LUIZ CLAUDIO DE SOUZA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais,** calculados pela última remuneração do cargo efetivo**, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 ao servidor **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA,** Matrícula 0324, CPF 514.559.786-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de outubro de 2023.**

Muriaé – MG, 18 de outubro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A7A0B944

LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O APOSTILAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ (INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.273.981/0001-67) AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº* 221/2019** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRABALHO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES E DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **CONTRATADA: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.**

MURIAÉ/MG, 18/10//2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:01D09ED7

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando a proposta que melhor atende os interesse do Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi da empresa **CONSTRUTORA 5M LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ n° 14.548.792/0001-48, com sede na Avenida Prefeito Dante Bruno, nº 405, Dornelas, Muriaé-MG, CEP: 36:884-178, adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, cuja finalidade é seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial (**LOTE 5** - Rua Edina de Oliveira Carvalho), conforme Anexo VI - Termo de Referência – Projeto Básico.

Muriaé, 18 de outubro de 2023

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:ADA98946

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta da empresa **CONSTRUTORA 5M LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ n° 14.548.792/0001-48, com sede na Avenida Prefeito Dante Bruno, nº 405, Dornelas, Muriaé-MG, CEP: 36:884-178, adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, cuja finalidade

é seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial (**LOTE 5** - Rua Edina de Oliveira Carvalho), conforme Anexo VI - Termo de Referência – Projeto Básico.

Muriaé, 18 de outubro de 2023

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:063FE912

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 200/2023-PREGÃO ELETRÔNICOnº53/2023- Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisição de 1ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE, 4 ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO – e 2 VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES MÍNIMO, CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS Nº 1261003215/2022/SEE. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ MINAS GERAIS./- Detentor: VOLARE VEICULOS LTDA- Valor: 2.120.000,00- Prazo: 25/04/2023a 24/04/2024

Muriaé/MG,25/04/2023

*TRATA-SE DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:E035B593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL Nº 062/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 23 de novembro 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço de engenharia em regime de execução indireta, por empreitada global, para a construção de Unidade Escolar - Creche Pró- Infância Pequeno Príncipe Município de Naque/MG, Contrato e financiamento nº 06001896-63 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Naque, destinado ao apoio Financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimentos – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, em contrapartida Recursos de Indenização Judicial PROCESSO: 1026741-43.2020.4.01.3800, em conformidade com os projetos básicos e executivos, especificações técnicas e demais normas integrantes deste Edital e especificação do anexo I do edital – Pasta Técnica e II – Minuta de Contrato.. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site:www.naque.mg.gov.br.

Naque, 18 de outubro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:8B1266BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REDESIGNAÇÃO

PROCESSO 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023 POR REGISTRO DE PREÇOS 018/2023
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
O Pregoeiro oficial do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que a data de abertura dos trabalhos alusivos à licitação referenciada do tipo Menor Preço por item, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, foi redesignada para o dia 08 de novembro de 2.023, às 09:00horas. Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000.

Nova Ponte 18 de outubro de 2.023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2017B34B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ANULAÇÃO DO TERMO DE SELEÇÃO

ANULAÇÃO DO TERMO DE SELEÇÃO

Processo: 75/2023
Inexigibilidade de n.º 05/2023

O município de Nova Ponte MG por meio da Secretaria Municipal de Ação
Social e Habitação, torna sem efeito o TERMO DE SELEÇÃO da empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.700.079/0001-99, pelos motivos abaixo expostos:

OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de anulação do termo de seleção que declarou a empresa Altho
Empreendimentos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.700.079/0001-99, referente ao processo administrativo de n.º 75-2023, inexigibilidade de 05-2023, que tem como objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de 200 (duzentas) casas habitacionais no âmbito do programa “Minha Casa Minha Vida, conforme definido no edital.

DOS FATOS

Consta na ata do dia 15 (quinze) de setembro de 2023 a declaração da vencedora, sendo a empresa EF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.387.682/0001-62 por obter a maior pontuação exigida no edital.
O resultado foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19 (dezenove) de setembro de 2023.
Após o prazo recursal, o resultado foi devidamente ratificado em favor da empresa vencedora, no entanto, por um equívoco o termo de seleção foi elaborado para a empresa Altho Empreendimentos e Construções LTDA, ainda que no próprio termo ter constado o CNPJ da empresa vencedora (EF CONSTRUTORA LTDA).
FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, torna-se mister frisar que o Art. 37 da Constituição Federal

de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
A Súmula 473/STF, decorrente do princípio da legalidade, uma das mais
conhecidas súmulas de Direito Administrativo, reforça o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para rever seus atos de ofício.
O conteúdo da Súmula é também reproduzido no Art. 53 da Lei n.º 9.784/99, de acordo com o qual:

"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Em complemento, há o dever da administração em observar o princípio da
Vinculação ao Instrumento Convocatório, conforme se verifica no caput do Art. 41 da Lei n.º 8.666/93:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada."

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao edital.
Desta feita, o município de Nova Ponte MG, deve observar os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo o que dispõe o artigo 37 da CF e ao art. 3º da lei 8.666/93.

DECISÃO

Desse modo, o município de Nova Ponte MG pelos motivos acima expostos, torna sem efeito o Termo de Seleção da Empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no º 02.700.079/0001-99 bem como sua publicação no dia 13 de outubro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao processo administrativo de n.º 75-2023, inexigibilidade de 05-2023.

Nova Ponte-MG, 18 de outubro de 2023.

ANA JULIA DE BRITTO
Secretária Municipal de Ação Social e Habitação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FFC462B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2023 – PRC nº 192/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE MORROS NA ZONA RURAL.** As **propostas** poderão ser anexadas **a partir das 08:00 horas** do dia **19/10/2023** até as **08:00 horas** do **dia 29/11/2023.** A **sessão pública** para disputa de preços será às **09:00 horas** do dia **29/11/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL –*www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no*site*oficial do Município de Ouro Branco –www.ourobranco.mg.gov.br.

KARINA EVARISTO FERNANDES DE CASTRO –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:4AA4199B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNAPÚBLICAaCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2023 – PRCnº 192/2023, que tem por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE MORROS NA ZONA RURAL.**As**propostas**poderão ser anexadas**a partir das 08:00 horas**do dia**19/10/2023**até as**08:00 horas**do**dia 29/11/2023.**A**sessão pública**para disputa de preços será às**09:00 horas**do dia**29/11/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL –*www.bll.org.br*.A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no*site*oficial do Município de Ouro Branco –www.ourobranco.mg.gov.br.

KARINA EVARISTO FERNANDES DE CASTRO –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:9606C19C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PROGRAMA 008/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CASIP. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato Nº 008/2023, conforme justificativa e aprovação da contratante indicada na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas. Valor total do contrato: R$148.002,71 (cento e quarenta e oito mil, dois reais e setenta e um centavos). Assinatura: 01/10/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C3E77A3D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.059 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA VIVIANE APARECIDA CARVALHO DE MORAIS DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º A pedido fica exonerada a Srª. Viviane Aparecida Carvalho de Morais do exercício do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos em 26/09/2023.

Ouro Branco, 05 de Outubro de 2023.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1B586277

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº11.060, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0006755/2022, protocolizado em 26/08/2022, onde **Reginaldo José da Neiva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.718.986-07, CI MG-11.455.736 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Nunes,221, Bairro Novo Horizonte, Ouro Branco, 36.490-211, no qual solicita a aprovação de **Projeto de Desmembramento** do terreno urbano com área de 427,00 m2, referente ao Lote de terreno nº 01, da quadra 31, situado na Rua Maria Rodrigues Nunes, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, sob matrícula de nº 4.800.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gerência de Licenciamento e Alvará e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Parecer Técnico, nº030/2022.

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão, nos termos dos artigos 93 e 94 da Lei nº 1.794/2010 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o desmembramento do Imóvel pertencente a **Reginaldo José da Neiva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.718.986-07, CI MG-11.455.736 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Nunes,221, Bairro Novo Horizonte, Ouro Branco, 36.490-211, do terreno urbano com área de 427,00 m2, referente ao Lote de terreno nº 01, da quadra 31, situado na Rua Maria Rodrigues Nunes, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, sob matrícula de nº 4.800.

•

Descrição dos limites e confrontações da área constante da Certidão de matrícula nº 4.800, com área de 427,m2:

Inicia no ponto1,coordenadas:**(N 7.730.619,2175 E 636.679,6132)** situado na divisado lote 2 com a Rua Maria Rodrigues Nunes.**Deste ponto,** parte comazimute 289°47'01", perfazendo uma distância de 20,50m confrontando com alateraldo lote 2, até o ponto 2 (N7730.626,1163 e E636.660,4340).**Do ponto 2,** parte com o azimute16°25'15", perfazendo uma distância de 13,50m,passando a confrontar com o lote 7,até o ponto 3 (N7730.640,3157 e E636.664,6187).**Do ponto3,** parte com azimute 85°46'30", perfazendo uma distância de 26,00m confrontado divisade João José Miranda de Oliveira,até o ponto 4 (N7730.642,1575 e E636.689,5508).**Do ponto 4,** parte com azimute 203°25'20", perfazendo uma distância de 25,00m passando a confrontar com a Rua Maria Rodrigues Nunes (S1-VL4-62) atéo **ponto1 de início.**
Resumo da confrontação.

Lote 1= 427,00m2
Frente: 25,00m para Rua Maria Rodrigues Nunes (S1-VL4-62)
Fundo: 13,50m para o lote 7
Lateral Direita: 20,50m para o lote 2
Lateral Esquerda: 26,00m para divisa de João José Miranda de Oliveira.

§ 1º. O desmembramento do terreno urbano, com área de **427,00m²,** descrito no caput do Art. 1º, objeto da matrícula nº. 14.800, se fará em 02 (dois) lotes, assim denominados: Lote 1A , com área de 227,00m2 , Lote 1B, com área de 200,00m2, conforme planta e memorial descritivo apresentado, com as seguintes descrições:

A) Descrição dos limites e confrontações da do Lote 1A, com área de 227,00m2.
Lote 1A = 227,00m2
Frente: 10,00m para Rua Maria Rodrigues Nunes (S1-VL4-62)
Fundo: 13,50m para o lote 7
Lateral Direita: 20,50m para o lote 2
Lateral Esquerda: 31,49m sendo6,44m para divisa de João José Miranda de Oliveira + (11,10m+13,95m para divisado lote 1B).

B) Descrição dos limites e confrontações da do Lote 1B, com área de 200,00m2.
Lote 1B = 200,00m2
Frente15,00m para Rua Maria Rodrigues Nunes (S1-VL4-62)
Fundo: 11,10m para o lote 1A.
Lateral Direita:13,95m para o lote 1A.
Lateral Esquerda: 19,56 para divisa de João José Miranda de Oliveira.

Art. 2° Fazparte integrante deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de outubro de 2023

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FE52459D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º11.063 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO "PRAÇA DE EVENTOS" PELA EMPRESA BOX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficapermitido o uso precário, e a título não oneroso, do bem público municipal conhecido por "Praça de Eventos" à **BOX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA**, CNPJ: 11.727.356/0001-48 com endereço naRua Vitorio Marcola, 90 - Sala B – Anchieta, Belo Horizonte/MG - 30310-360, pelo período de**02/10/2023 a 30/10/2023**.

Art. 2º. A presente permissão é formalizada expressa e explicitamente por hábil e competente Termo de Permissão de Uso, firmado entre o

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO e a **BOX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA**, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2023.

Ouro Branco, 09 de outubro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador – Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E6CD41C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº11.064, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OURO BRANCO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PrefeitaMunicipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Municipal e,

Considerandoas disposições da Lei Municipal n.º 1.589/2.007, que institui a Política Municipal do Idoso e o Conselho Municipal do Idoso – CMI;

Considerando o Memo. 537/2023 daSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a nomeação dos Conselheiros da área Governamental e da Sociedade Civil para o mandato 2023 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2023/2025, as pessoas abaixo nominadas:

I- RepresentantES GOVERNAMENTAIS:

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Carlos Nicolau Garcia de Freitas
Suplente:Márcio Vander Vieira

-Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Maria Silva
Suplente: Edivânia dos Santos Pereira

-Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elizete Sampaio N. Fernandes
Suplente: Roseana Pereira

-Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo:
Titular: Edilson José do Nascimento
Suplente: Vantuir José Batista
II-DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Beneficente Evangélica
Titular: Hely Coelho da Silva
Suplente: Lúcia Aparecida da Silva

Lar Comunitário Frederico Ozanam
Titular: João Godinho dos Santos
Suplente: Osmar César Puycerver

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ouro Branco– AAA
Titular: Marco Antônio Chaves
Suplente: Brenda Letícia Barbosa

Clube Atividade de Ouro Branco
Titular: Antônio Eustáquio de Oliveira
Suplente: Aldair Leonel Cortes

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10de outubro de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F1147B03

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.070 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CMINOVA – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.471/2021

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal 2.471/2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Conselho Municipal de Juventude e Inovação do Município de Ouro Branco – CMINOVA, órgão de participação da comunidade na administração municipal, a ser composto pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Thereza Cristina Bandoli Legg
Suplente: Augusto Leão Álvares da Silva

Titular: Ana Mata dos Santos
Suplente: Sâmara Pereira da Silva

Titular: Ângela Souza Monteiro
Suplente: Regina Célia Leal Florentino

Titular: Flávia Aparecida Torquato
Suplente: Sônia Rafaela de Paula

Titular: Andreia Silva Brito Guimarães
Suplente: Sandra Antônio de Mesquita

Titular: Josemar Ivo Pereira da Silva
Suplente:Emanuele Almeida de São José

REPRESENTANTES DO SENAI
Titular: Josemar Lourenço da Costa
Suplente: Caio Cesar de Souza Pereira

REPRESENTANTES DO SEBRAE
Titular: Aristides Rocha Araújo
Suplente: Luiz Paulo Nascimento

REPRESENTES DO IFMG
Titular: Thiago Ferreira Quilice
Suplente:Jânio Rosa da Silva

REPRESENTANTES DA UFSJ
Titular: Mariana Arruda Pereira
Suplente: Daniela Leite Fabrino

REPRESENTES DA CDL
Titular: Felipe Meireles Magalhães
Suplente: Cláudio Dumont Andrade

REPRESENTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
Titular: Geraldo Taveira da Silva
Suplente:Ceny Lucia da Apresentação Machado

Parágrafo único: Fica a presidência do Conselho atribuída à Senhora Thereza Cristina Bandoli Legg, e a atribuição de Secretária do Conselho à Senhora Ângela Souza Monteiro.

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 10.118 de 26 de maio de 2021.

Ouro Branco, 17de outubro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CD6E0DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2023. DISPENSA Nº 022/2023. TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório Nº 239/2023. Dispensa nº 022/2023. Termo de Aditivo. Extrato de alteração do Contrato nº 009/2023- Contratado: Consórcio Público – Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - Amarp - CNPJ nº 17.415.571/0001-90 o contrato sofrerá aditivo de R$ 51.891,49 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) - Data: 09/10/2023

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:50938BFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 187/2023

PORTARIA N° 187/2023

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Informática".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Richard Aparecido da Silveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Informática do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 17 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:75280B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 188/2023

PORTARIA N° 188/2023

"Exonera servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada de Administração".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a Sra. Ribana Virginia Eufrásio Bernardes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada de Administração do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 17 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DAF39A19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 189/2023

PORTARIA N° 189/2023

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Fabiano Paulino de Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 17 de Outubro de 2023

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:164A8C1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 190/2023

PORTARIA N° 190/2023

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Luís Gustavo Machado, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 17 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:812299B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 191/2023

PORTARIA N° 191/2023

"Concede função gratificada à servidora que especifica"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° Conceder função gratificada à Servidora Sra. Selma Maria de Souza Moreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, no percentual de 20% (vinte por cento), como Responsável pela Assistência Social no Abrigo São Vicente de Paulo.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 17 de Outubro de 2023

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C7BA9906

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 192/2023

PORTARIA N° 192/2023

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informática"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Richard Aparecido da Silveira para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informática do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9F9C708A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 193/2023

PORTARIA N° 193/2023

"Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Assuntos Especiais"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Ribana Virginia Eufrásio Bernardes para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Assuntos Especiais do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:47925A42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 194/2023

PORTARIA N° 194/2023

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria e Contabilidade"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear o Sr. Fabiano Paulino de Souza para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria e Contabilidade do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCIII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:ABC2C119

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 195/2023

PORTARIA N° 195/2023

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração da Saúde"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Luís Gustavo Machado para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração da Saúde do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6101303D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 196/2023

PORTARIA N° 196/2023

"Exonera, por motivo de óbito, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 30, VI, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

CONSIDERANDO o óbito do servidor Sr. Eder Costa, ocorrido em 15 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de óbito, o Sr. Eder Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2023.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 18 de Outubro de 2023

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3356B9ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Concorrência nº 001/2023 Processo 0076/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS E DISTRITO DE POÇÕES, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Às 12 horas do dia 18 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria de nº 15, de 09 de fevereiro de 2023, reuniu-se na sede da Prefeitura de Paineiras para análise e julgamento das propostas do Processo Licitatório supra citado.

Dando continuidade à sessão, iniciou-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, conferindo a inviolabilidade dos envelopes, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para conferência e rubrica em todas as vias.

Após a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço, contatou-se que o menor valor global foi apresentado pela empresa **GIDÊ ENGENHARIA LTDA – CNPJ 24.948.730/0001-87: R$ 7.185.899,09** (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Na sequência, a Proposta de Preço foi encaminhada para o Setor de Engenharia, para análise dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentados pela empresa, que foi considerada apta e qualificada em atendimento às exigências do edital.

Visto que não houve termo de renúncia do prazo recursal, será aguardado o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, conforme Artigo 109 da Lei Federal 8666/96, para interposição de recurso quanto ao julgamento das
propostas.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente lavrou a presente ata, ato continuo determinou a sua leitura e, após, foi por ela submetida a discussão e deliberação, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se deste modo a sessão.

Publique-se.

Paineiras, 18 de outubro de 2023.

MARIA CRISTINA FERREIRA ALVES COTA
Presidente da CPL

IVO ALVES PIMENTA
Membro da CPL

RACHEL ANGÉLICA FELÍCIO DA SILVA CUNHA
Membro da CPL

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:15EAA8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2015

Trata-se de pedido de regularização de imóvel requerido por Patrícia de Oliveira Kajfes Garcia, Deusângela de Oliveira Ferreira, Thiago de Oliveira Ferreira e Jonathas de Oliveira Ferreira em 25 de novembro de 2015.
Ocorre que no dia 02 de junho de 2023. O Sr. Deuslandi Dias Ferreira, compareceu nesta sede requerendo a posse do requerido imóvel no percentual de 50%.
Em análise do processo administrativo nº 500/2015, foi identificado que o Sr. Deuslandi doou os seus 50% do requerido imóvel aos filhos Jonathas, Thiago e Deusângela, o que fora confirmado pelo próprio senhor Deuslandi.
Portanto, deverá ser dado seguimento no requerido processo nos moldes em que fora requerido, caso o senhor Deuslandi não apresente qualquer documentação que comprove o contrário.

Publique-se e notifique as partes para que se manifestem em 30 dias.

Paracatu-MG, 16 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Lorrane Pereira Diniz
Código Identificador:F1C1682B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.831, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento da Inteligência Emocional e Saúde Mental, para a promoção da comunicação não violenta em escolas da Rede Municipal de Ensino de Paracatu.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Desenvolvimento da Inteligência Emocional e Saúde Mental destinado aos profissionais lotados na Secretaria de Educação e Tecnologia e às crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Paracatu, com foco na prevenção, acolhimento e atendimento à saúde mental nas relações sociais e na promoção da inteligência emocional e comunicação não violenta.

Parágrafo único. Compreende-se como inteligência emocional a capacidade de processar informações emocionais de forma apurada e eficiente a partir de processos mentais de reconhecimento, regulação e adaptação das emoções próprias e alheias, utilizando das informações emocionais para auxiliar no pensar e na tomada de decisões.

Art. 2º. São princípios do Programa Municipal de Desenvolvimento da Inteligência Emocional e Saúde Mental:

I - priorização do desenvolvimento pleno das competências socioemocionais;
II - valorização da consciência social, empatia e capacidade de se colocar no lugar do outro;
III - valorização da vida;
IV - reconhecimento das habilidades sociais e da experiência extraescolar;
V - compromisso com a redução da evasão escolar;
VI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
VII - construção de um relacionamento de respeito mútuo, tolerância e cooperação entre discente, docente e núcleo familiar;
VIII - respeito à intimidade, crença e valores familiares.

Art. 3º. São objetivos do Programa Municipal de Desenvolvimento da Inteligência Emocional e Saúde Mental:

acolher os profissionais, crianças e adolescentes em suas fragilidades emocionais, sentimentos de insegurança, ansiedade e medos impactados pelas demandas apresentadas neste século, promovendo a melhoria da qualidade de vida de professores e alunos;
aprimorar ações nas unidades de ensino voltadas à saúde mental, que contemplem reflexões e ações de enfrentamento, buscando a redução dos níveis de ansiedade, neurastenia, burnout, fobias, medos, a incidência de bullying e a qualquer outro tipo de violência que interfira no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes bem como nos índices de evasão escolar, como também no desempenho do trabalho dos profissionais;
fomentar o autoconhecimento, autocuidado e autocontrole, proporcionando progressos na qualidade educacional com o desenvolvimento pleno nos âmbitos cognitivo, social, físico e afetivo dos indivíduos, de forma a promover as habilidades sociais do público-alvo, sendo elas:

a) percepção social;
b) identificação de emoções;
c) comunicação;
d) autoconfiança;
e) assertividade;
f) construção de relacionamentos saudáveis;
g) trabalho em equipe;
h) controle de impulsos;
i) gestão de estresse;
j) planejamento e organização.

promover a mediação escolar como forma de resolução de conflitos, na busca de resoluções menos reativas e mais positivas, contribuindo na formação de hábitos, atitudes e condutas de respeito em todas as relações que permeiam o cotidiano da comunidade escolar, disseminando valores da cultura de paz, diálogo e da não violência.
promover a consciência social, estimulando o exercício da empatia, colocando-se na perspectiva do outro para compreender as normas sociais e princípios éticos, promovendo soluções para a família, escola e comunidade.
promover a capacitação para o diálogo saudável com argumentação baseada em fatos, dados e informações confiáveis para formular, negociar e defender ideias e pontos de vista;
estimular a compreensão das relações do mundo do trabalho e tomada de decisões responsável alinhadas ao projeto de vida pessoal, profissional e social.

Art. 4º. São diretrizes do Programa Municipal de Desenvolvimento da Inteligência Emocional e Saúde Mental:

I - a proteção dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da família e da sociedade;
II - aplicação de metodologias que contribuam para o desenvolvimento da saúde mental e da inteligência emocional para professores e alunos;
III - a formação e capacitação continuada dos profissionais da rede de ensino para atuar de forma efetiva no desenvolvimento das competências socioemocionais;
IV - a capacitação de equipe interdisciplinar para atendimento educacional;

V - a promoção de campanhas referentes ao desenvolvimento da inteligência emocional e promoção da saúde mental;
VI - o fortalecimento dos programas de atenção psicopedagógica para orientar os alunos e profissionais da educação.

Art. 5º. O Poder Público poderá realizar parcerias com instituições acadêmicas, entidades especializadas, Legislativo, Judiciário e Ministério Público para qualificação dos professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, para que tenham condições de desenvolver o programa, estimulando sua aplicabilidade de maneira efetiva, e mediante o desenvolvimento de ações integradas visando a aplicabilidade e o sucesso deste Programa.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de outubro de 2023, aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:64D07761

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA DO NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO DO FESTIVAL DE MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL D PARACATU EDIÇÃO 2023. SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Justificamos para os devidos fins, o Não Chamamento Público para a Realização do Festival de Mnifestação Tradicional de Paracatu edição 2023 Pelo carater singular da entidade realizadora **Fundação Conscienciarte,** que é a unica entidade a ter excelentes resutados obtidos atraves do ponto de cultura Afro Uai, e outras edições do mesmo e que não mede esforços na realização de eventos desta natureza. O referido festival acontece todo ano, o objetivo do encontro é estimular o debate e a construção de propostas de aprimoramento do turismo sustentavel, pautado num movimento de valorização e fortalecimento da cultura negra e quilombola com o intuito de divulgar, promover e conservar seu patrimonio.Este evento propiciara um intercambio de ideias e experiencias entre as comunidades negras e quilombolas, tanto as que ja desenvolve atividades turisticas, como as possui potencial para isso, alem de possibilitar a construção de politicas que possam apoiar o desenvolvimento do turismo nestas comunidades.O evento atende aos requisitos de intersse publico do municipio no que diz respeito a questão da promoção da igualdade racial, cultural, turistica, artisticos culturais, economicas e legais, e em e em conformidade com o que dispõe no artigo. 31da lei 13.019/2014: "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

IGOR ARAUJO DINIZ,
Secretario Municipal de Cultura e Turismo Portaria n° 0200/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:B2AB9A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 102/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Poetas e Violeiros de Paracatu-MG. **DATA:** 18/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9142/2023. **OBJETIVO**: Aquisição de equipamentos de som sendo destinados a uso da Associação dos Poetas e Violeiros de Paracatu - MG **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.13.695.0027.2502.3.3.50.41 – Ficha** 2027**, Fonte 1.500** e Dotação: **02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41 - Ficha** 1983**, Fonte 2.759 PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30/03/2024. **VALOR TOTAL**: R$50.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:6BD003A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 121/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Fundação Conscienciarte. **DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 8009/2023. **OBJETIVO**: Promover o Autoconhecimento e a Reflexão de Adolescentes sobre a Multiplicidade de Aspectos envolvidos na Escolha Profissional, ampliando e diversificando as possibilidades de inserção dos mesmos no mundo do trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30/09/2024. **VALOR TOTAL**: R$156.090,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Daviane Rocha Siqueira, Presidente da Fundação Conscienciarte pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:14438CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 113/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Centro Comunitário Rural do Povoado da Lagoa de Santo Antônio. **DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 10475/2023. **OBJETIVO**: Atendimento de Reforço Escolar, Psicopedagógicos, Pedagógico e Monitoria de Forma Individual/Coletiva. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30/09/2024. **VALOR TOTAL**: R$151.100,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Gilson da Silva Campos, Presidente do Centro Comunitária do Povoado da Lagoa de Santo Antônio pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:534C92FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 120/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC. **DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 11890/2023. **OBJETIVO**: Atendimento

de Reforço Escolar, Psicopedagógicos, Pedagógico e Monitoria de Forma Individual/Coletiva. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 02/10/2024. **VALOR TOTAL**: R$77.400,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Elza Lúcia Meneses, Presidente da Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:6AC88F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 118/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC. **DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 8612/2023. **OBJETIVO**: Atividades Contra turno escolar para alunos do Educandário Lúcio de Abreu, promovendo o potencial cognitivo, artístico e escolar das crianças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 02/10/2024. **VALOR TOTAL**: R$83.160,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Elza Lúcia Meneses, Presidente da Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A3D5786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 111/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente – AACADD.**DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 17961/2022. **OBJETIVO**: Objetivando o lazer saudável e o convívio social entre crianças e pré-adolescentes, reduzindo a permanência dos mesmos nas ruas/reduzir o índice de violência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/08/2024. **VALOR TOTAL**: R$120.224,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Leonardo de Miranda Pereira, Presidente da Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente - AACAD pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:7A250F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 119/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC. **DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 17700/2022. **OBJETIVO**: Diagnosticar e desenvolver o potencial criativo, autônomo, independente através de vivências da livre expressão de formação artístico/musical. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30/09/2024. **VALOR TOTAL**: R$83.511,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Elza Lúcia Meneses, Presidente da Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:ACB75996

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 117/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC. **DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 11887/2023. **OBJETIVO**: Atividades gratuitas as crianças que não possuem oportunidades de desenvolver integralmente seu potencial cognitivo, artístico e escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 02/10/2024. **VALOR TOTAL**: R$2.350,50. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Elza Lúcia Meneses, Presidente da Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade - AOSCEFEC pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A27B1603

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 116/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente – AACADD.**DATA:** 17/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 10516/2023. **OBJETIVO**: Despertar pela arte e cultura através da dança como forma de fortalecimento de vínculos, prevenção a violência, drogas/disciplina para que tenham uma vida saudável e com bem-estar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.33.50.43. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30/06/2024. **VALOR TOTAL**: R$68.495,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação pela Concedente e Leonardo de Miranda Pereira, Presidente da Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente - AACAD pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:29470B63

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235, 236 E 237/2023

Processo: 5183/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ZENITTI SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 5183/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. **DATA: 26/09/2023. VENCIMENTO: 18/10/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 4. 5, 30, 31, 32, 33, 34 ,35 36,3 7, 38,39 ,40, 41,42, 43, 44, 53, 54, 55, 57, 58, 60 e 61. **VALOR**: **R$50.018,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ZENITTI SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 5183/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. **DATA: 26/09/2023. VENCIMENTO: 18/10/2024.** Detentor dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 23, 24, 25, 45, 48, 49, 5 e 62. **VALOR**: **R$ 68.719,82. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ALFALAGOS LTDA.:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 5183/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. **DATA: 26/09/2023. VENCIMENTO: 18/10/2024.** Detentor dos itens 51 e 52 **VALOR**: **R$ 7.540,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ALFALAGOS LTDA.** pela contratada

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:FE8BA36A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 302, 303, 304, 305, 306 E 309/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 4110/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 302/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora do item: 4. **VALOR**: **R$2.896,18. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 303/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTÓLOGICOS HOSPITALARES LTDA.** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora dos itens: 5, 6 e 8 **VALOR**: **R$ 12.335,42. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTÓLOGICOS HOSPITALARES LTDA. pela** contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 304/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **WANDER BATISTA OLIVEIRA.** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 14 e 17 e 8 **VALOR**: **R$ 61.095,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **WANDER BATISTA OLIVEIRA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 305/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS.** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora dos itens: 13 e 18 **VALOR**: **R$ 50.850,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 306/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **BELA VISTA TEXTIL LTDA.** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora dos itens: 15 e 16 **VALOR**: **R$ 55.050,50. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **BELA VISTA TEXTIL LTDA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 309/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **SMART FARMA LTDA.** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora dos itens: 3, 9 e 10 **VALOR**: **R$ 74.730,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **SMART FARMA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:151D3685

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias municipais de: Governo, Educação e Tecnologia, Saúde, Cidadania e Habitação, Esportes, Cultura e Turismo, Meio Ambiente e **Desenvolvimento**

Econômico. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Nº 54/2023. Processo de Compra Nº 289/2023** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SENDO: APARTAMENTOS E/OU CHALÉS INDIVIDUAIS, DUPLOS E TRIPLOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **08-11-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e no site da Prefeitura Municipal de Paracatu: **www.paracatu.mg.gov.br** e/ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 18 de Outubro de 2023.

ALINE RODRIGUES ANDRÉ –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:AB98264A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. **Concorrência Pública nº 10/2023. Processo de Compra nº 235/2023** – Tipo: Menor valor da tarifa. Objeto: **CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DO ABATEDOURO DE AVES DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG, PARA O ABATE E A COMERCIALIZAÇÃO DE AVES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, das **8 horas** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023** até às **18 horas** do dia **20 DE NOVEMBRO DE 2023**, com abertura dos envelopes dia **21 DE NOVEMBRO DE 2023** às **09:00hs,** conforme requisitos e detalhamentos constantes do **EDITAL** na íntegra à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 18 de outubro de 2023.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:AA7C13C0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 313/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 313/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME.** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023**, para a o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE HIGIENE PESSOAL, KIT´S DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 E KIT´S MATERNIDADE ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2023 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. **DATA: 11/09/2023. VENCIMENTO: 23/10/2024.** Detentora dos itens: 7 **VALOR**: **R$ 2.592,81. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:A46D0ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 103/2023 Pregão eletrônico nº 018/2023 Registro de Preços nº 037/2023. Objeto: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) faixa "C" para pavimentação de acordo com as especificações do D.E.N.I.T., em atendimento às demandas do departamento municipal de Obras do Município de Paula Cândido-MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023 Empresa Registrada: Pedreira Central Eireli - ME CNPJ: 00.669.500/0001-10, valor: R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais)**. Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024.**
Contrato: 101/2023: Empresa Pedreira Central Eireli - ME CNPJ: 00.669.500/0001-10, valor: R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais)**. Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024**

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro –

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal, Em 18 De Outubro De 2023.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:31ED0ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO Nº. 077/2023

Aos 18/10/2023, às 13:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão, e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 013/2023 de 01/06/2023, para dar andamento aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 034/2023, referente ao Processo nº. 077/2023, conforme objeto supramencionado.
O Pregoeiro abriu a reunião fez a leitura, na íntegra, dos recursos administrativos e das contrarrazões, bem como promoveu a leitura do parecer jurídico proferido pela consultoria jurídica do Município a propósito do recurso, a qual se posicionou pelo improvimento deles, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Pregoeiro fixada na ata da sessão pública do dia 28/09/2023.
Desta feita, este Pregoeiro, após analisar os recursos e amparado nas razões constantes do parecer jurídico da lavra da Sra. Anamoema Costa de Almeida e Silva, as quais adotamos em sua inteireza e que ficam fazendo parte integrante desta decisão independentemente de transcrição, aliado ao fato da obediência absoluta à legalidade e sem afronta a qualquer princípio que rege a administração pública, decido por manter integralmente a decisão proferida, constante na sessão pública realizada em 28/09/2023, a qual julgou vencedora do certame a licitante **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**
Este Pregoeiro decidiu também pela imediata comunicação da presente decisão às interessadas, bem como à autoridade superior para, nos termos do que foi requerido nos recursos, exercer o duplo grau administrativo.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:696608B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 222/2023

E xonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista CNH D e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, Douglas Lourenço Lage, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, matrícula 2124, lotado no Pronto Atendimento Municipal, a partir de 16 de outubro de 2023.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigão, 16 de outubro de 2023

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:50F83BB5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000105/2023, Pregão Presencial nº: 000059/2023, Registro de Preços nº: 000059/2023. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 01/11/2023, às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 18 de outubro de 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:03644841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2308/2023

LEI Nº 2308/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza alienação de imóveis pertencentes ao Município de Perdizes, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar bens imóveis, constante de matrículas 11.095, 15.424, 15.425, 15.477, 15.491, 15.492, 15.539, 19.769, 19.770 e número de ordem 24.907 todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes.

Parágrafo Único: A alienação de que trata o *caput*, deverá ser realizada mediante Processo Licitatório, precedido de avaliação prévia na forma do artigo 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, pela Comissão Especial de Avaliação de Bens constituída pelo Decreto Municipal nº 3.378 de 04 de abril de 2023, na forma do artigo 17, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 ou Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 3º - Os terrenos serão alienados pelo maior preço ofertado, não podendo ser alienados por valor inferior ao da prévia avaliação.
Art. 4º - Para fins legais, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos desta Lei.
Art. 5º -As despesas decorrentes da transferência de domínio correrão por conta do arrematante.
Art. 6º - Os recursos objeto da alienação serão recolhidos ao erário público do Município como receita de capital e serão destinados: a pavimentação asfáltica de vias públicas -convênio aprovado pelo Ministério das Cidades nº 023316/2022; adequação de estradas vicinais -convênio aprovado pelo Ministério de Agricultura e Pecuária nº 030089/2022; adequação de estradas vicinais -convênio aprovado pelo Ministério da integração e do Desenvolvimento Regional nº 019709/2023; pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária de vias públicas -convênio aprovado pelo Ministério das Cidades nº 050702/2023; recapeamento asfáltico de vias públicas - convênio aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade nº 003189/2023; aquisição de mobiliário e equipamento escolar – convênio aprovado pela Secretaria de Estado de Educação nº 1261000743/2023SEE; transferencia especial para pavimentação da comunidade de Perdizinha – convênio aprovado pela Secretaria de Estado de Governo nº 9329124; pavimentação asfáltica e sinalização viária do prolongamento da Avenida Gercino Coutinho (Filisminos); desapropriação e pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Dr. Fausto Alvim até a Avenida Agripino Velasco de Castro; na construção do Bosque Municipal; aquisição do mobiliário para o Centro de Convivência do Distrito de São José de Antinha e outros convênios que vierem surgir nas esferas Federal e Estadual, inclusive em contrapartida.
Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de outubro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:78835F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 5.020/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS." ELIABI, JOSE FERREIRA, EVALDO, ROSA E JOÃO BATISTA

DECRETO N.º 5.020/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de família, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigada em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim

em situação de risco social conforme laudo Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
CONSIDERANDO, que a família contemplada possue renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de imóvel, nesta cidade de Perdões – MG, destinado a locação residencial e necessário ao cumprimento social do auxílio moradia a família necessitada, desabrigada e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar**,** aluguel as seguintes famílias desabrigadas no imóvel abaixo relacionado:

	Beneficiário	Locador	Endereço	Valor da locação/Período
01.	ELIABI CAMPOS ANSELMO CPF: 106.775.446-69	Sebastião Rodrigues de Souza CPF: 000.238.046-37	RUA SANTA RITA, 103, AP 101 B, SANTA RITA	R$ 450,00 **01/10/2023 ATÉ 31/12/2023**
02.	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS CPF: 287.083.506-04	NILZA APARECIDA FERNANDES CPF: 056.754.907-01	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE, 155, RETIRO DOS PIMENTA	R$ 450,00 **01/10/2023 ATÉ 31/12/2023**
03.	EVALDO BRAZ CPF: 065.978.136-00	VALDETE APARECIDA FERREIRA CPF: 724.193.776-72	RUA JOÃO HONORATO, 186 B, TURMA	R$ 450,00 **01/10/2023 ATÉ 31/10/2023**
04.	ROSA MARIA DA SILVA BRIGIDA CPF: 071.611.896-32	PAULO SERGIO BALDUINO CPF: 710.039.676-04	RUA JOSÉ MOREIRA DE ALVARENGA, 46, CRUZEIRO	R$ 450,00 **01/10/2023 ATÉ 31/12/2023**
05.	JOÃO BATISTA LOPES CPF: 839.125.176-49	JOANA DARK FREIRE CPF: 008.580.656-06	RUA MIGUEL LOPES, 18, PALESTINA	R$ 450,00 **01/10/2023 ATÉ 31/12/2023**

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade dos locadores em firmar com os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.013/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de outubro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CF58282

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 41/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 41/2023

O município de Perdões, através de seu representante legal Hamilton Resende Filho Prefeito Municipal, vem por este edital convocar a seguinte candidata aprovada no concurso público edital 001/2022 para o seguinte cargo:

GABRIELA FIORINI SIQUEIRA – MÉDICA DE PSF

A candidata acima referida, deverá comparecer de 12:00 às 18:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital de Convocação portando todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro – Perdões/MG.

Perdões, 18 de outubro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A3E68FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.798/2023 - ROSEANA COSTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.798/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- ROSEANA COSTA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A portadora do CPF n. 067.125.746-33, residente na Rua: Antônio Bastos, Centro - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A em substituição a servidora efetiva *Rosiane Freire Barbosa Lima,* que se encontra de licença de acompanhamento.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ROSEANA COSTA,** como Professora II-A atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.431,30 (dois mil quatrocentos e trinta e um e trinta), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de outubro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSEANA COSTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C4576B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de CANCELAMENTO DO PROCESSO de Licitação de Pregão Presencial Nº.021/2023 -Proc. Licit. 041/2023. Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A ILUMINAÇÃO PUBLICA,**TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO A** Ata de Registro de Preços nº.035/2022 daPrefeitura deMunicipalde Ouro Verde de Minas/MG- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2022,** conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Motivo:**UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO ATUALIZADAS PRA Á ASSINATURA DO CONTRATO**.

AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Pescador-MG, 12/05/2023.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:E787777F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Aviso De Abertura De Licitação Processo Licitatório №078/2023- Edital De Pregão Presencial Nº. 038/2023.Encontra-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Pescador/Mg, Na Sua Sede Situada À Rua : Adelino De Almeida Pina, Nº.10 - Centro – Fone:(33)3583-1600 - Cep: 35144-000 Pescador/Mg, A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial, Para A Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Construção, Elétrico E Hidráulico, Para Manutenção De Diversas Secretarias Do Município De Pescador Minas Gerais, Com Cota Reservada De Até 25% (Vinte E Cinco Por Cento) Para Microempresas, Empresas De Pequeno Porte, Mei E Cooperativas Enquadradas No Art. 34 Da Lei N°. 11.488/2007,Com Abertura No Dia 01/11/2023 As 09:00hs No Prédio Da Prefeitura Municipal De Pescador. https://pescador.mg.gov.br/

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:8680DD55

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, aviso de extrato de **Contrato Nº 047/2023 - DISPENSA Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 069/2023**. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, autuado em 14/08/2023, abertura em 14/08/2022 as 09:00hs. Pessoa Física: **Maria Lucia Moreira dos Santos**, inscrita com o CPF sob n.º 055.135.266-38, residente no endereço rua Henrique Alves Batista, nº 776, Centro, CEP 35114-000, Pescador/MG, com um valor da Proposta de **R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais)**, global. Contrato Nº 047/2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:827165AB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG. Aviso de extrato de contrato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA O PERÍODO DE 06 MESES (MAIO DE 2023 A NOVEMBRO DE 2023) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE DE PESCADOR/MG em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia. Período de credenciamento a partir do dia 18/05/2023 das 07:30h as 13:00h. Autuado em 11/05/2023. Médico credenciado em 19/05/2023. EMPRESA DOUGLAS FABIANO DE OLIVEIRA - CLINICA APERFEIÇOAR-ME, inscrita no CNPJ 26.894.107/0001-14 sediada na rua Vereador Joaquim Firmino, 148, Centro, CEP 39.728-000, Sardoá/MG, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. Douglas Fabiano De Oliveira, identidade MG 10.845.277, CPF: 042.364.376-27, CRM 045.358/MG, residente e domiciliado no município de Governador Valadares/MG, rua Angelo Pagani, Nº 381, Vila Bretas, CEP 35032-640, a seguir denominado CREDENCIADO sob o contrato nº. 032/2023, com início em 19/05/2023, com o valor global de R$: 18.274,08 (Dezoito mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos) valor bruto, referente a 06 (seis) meses.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:CF53F66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 137/2023 MODALIDADE: DISPENSA 046/2023 CONTRATO Nº 116/2023 DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de

Obras, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATADO: NEIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.230.417/0001-37, sediado(a) na Rodovia RJ 186, s/n, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 2847000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Egydio Neiva Ruback, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição RG nº 04280918282 e CPF nº 083.335.516-37.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$57.680,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 03 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº 02.06.00.15.451.0021.2.0034 – 3.3.90.30 – Fonte de Recursos 1.500.000.

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:1C023F1C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023 TOMADA DE PREÇOS 004/2023 CONTRATO Nº 115/2023 DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2023

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar reforma do posto de saúde do Centro, situada na Rua Martins Peixoto, neste Município, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, mediante o regime empreitada por preço global.
CONTRATADO: CEIVASA - SERVICOS E CONSTRUCOES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.124.942/0001-03, sediado(a) na Rua Capitão Godoy, nº247, Centro, em Estrela Dalva/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Celio Ivan Sales, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.318.028, expedida pela (o) SSP-MG, e CPF nº 745.760.626-20
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 196.009,80 (cento e noventa e seis mil, nove reais e oitenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 03 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.301.0008.1.0037-4.4.90.51 Fonte 2.601.000

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:56AECDBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 089/2023 – DISPENSA Nº 021/2023

Objeto: Aquisição de óculos para atender a casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Tavares. RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa Ótica Pirapora LTDA CNPJ 42.913.442/0001-79, no valor global de R$825,00.

Pirapora/MG, 18/10/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:6C9FC688

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 092/2022 Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 038/2022 - Ata de Registro de Preços nº 183/2022** – Extrato do contrato 105/2023. ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante:23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** Sat Comercio e Serviços Ltda – ME - CNPJ Contratada: 01.221.604/0001-20 - ***Objeto****:* Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação (SEMED) - **Valor Total**: R$ 100.833,98 (cem mil oitocentos e trinta e três reais noventa e oito centavos)- **Vigência**: 17/10/2023 a 16/10/2024 - **Fiscais:** Antônio A.S.G.Filho – Matr.13900 - Agnaldo Ferreira dos Santos – Mat. 8921

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:53E043C6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 243/2023

PORTARIA Nº 243/2023

Concede ampliação de carga horaria a servidor.

O **Prefeito Municipal de Pirapora**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo artigo 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 60 da Lei Municipal nº 2.260/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais ao servidor **Walmir Pinto de Carvalho Junior,** matricula 10816, cargo de Especialista em Saúde II.

Art. **2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 11 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:30D9D616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0134/2023 - DISPENSA 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 134/2023 – DISPENSA 030/2023
MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 – DISPENSA Nº 030/2023. O OBJETO: **Contratação de Clínica médica ou terapêutica da paciente LARYSSA EDUARDA DE SA MENESES, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde.**
A internação se dará por um período de 3 (três) meses, motivo pelo qual encontra-se no limite estabelecido no art. 24, II, da Lei 8666/93. O PROCESSO PODERÁ SER ADQUIRIDOS NO SITE

https://pitangui.mg.gov.br/. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI, NA RUA PADRE BELCHIOR, 51 – CENTRO. TELEFONE: (37) 99975-0291, OU PELO EMAIL: licitação@pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:74A67721

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 104/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 043/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
ATA DE REGISTRO: 113/2023
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS MUNICIPAIS.
DATA DA ATA: 20/09/2023.
VALOR TOTAL ATA:**R$ 235.632,60 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **COMERCIAL WAMARO LTDA EPP.**
VIGÊNCIA: 20/09/2023 A 19/09/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7CDF321B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGESIMO QUARTO TERMO ADITIVO – PL – 177/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 96/2022.
ATA DE REGISTRO: 240/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADO: **WESLEY DOS REIS GONZAGA**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico dos itens 01 da ata de registro de preço 240/2022 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 177/2022 – pregão presencial para registro de preço nº 96/2022. O termo aditivo tem como objetivo reajustar a Gasolina Comum do valor de R$ 5,49 para R$ 5,39. Os reajustes serão válidos a partir de 30/09/2023, mediante parecer jurídico, conforme descrito acima.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:38F3D8EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSSO LICITATÓRIO 128/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 128/2023-_ PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023_REGISTRO DE PREÇOS 055/2023
O MUNICÍPIO DE PITANGUI torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 128/2023 PREGÃO ELETRÔNICO n°014/2023 REGISTRO DE PREÇOS 055/2023.
OBJETO- É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. A sessão pública será realizada no site www.ammlicita.org.br, no dia **31/10/2023**, com início às 8:30, horário de Brasília DF.
Abertura dia **31/10/2023**, com início **às 8:30**, horário de Brasília DF. Mais informações pelo telefone 37-999775-0291.Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3B31AB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 145/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 226/2023, Pregão Eletrônico nº 145/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 07 de novembro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A5BC178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0314/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0133/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES DO SUS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global estimado de R$ 144.420,00. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A577631E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0315/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0133/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES DO SUS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL

Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global estimado de R$ 146.490,00. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4E151312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0316/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0133/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES DO SUS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global estimado de R$ 179.355,00. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4AEAB85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0317/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0133/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES DO SUS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL OTTO - EIRELI. Valor global estimado de R$ 68.100,00. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4F5C42EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0318/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0133/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES DO SUS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Valor global estimado de R$ 35.550,00. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BC669988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0319/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0133/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES DO SUS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA. Valor global estimado de R$ 183.750,00. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AA0CF2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 146/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 227/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 08 de novembro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D1827EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0320/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000217/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0137/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICASD E SAÚDE DESTE MUNICIPIO, COM ENTREGA DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES
Contratado: MAT MED HOSPITALAR LTDA. Valor global estimado de R$ 10.600,00. Data da assinatura: 16/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8DEA3467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0321/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000218/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0138/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ESPELHOS, VIDROS CANELADOS, ESPELHOS PARA RETROVISORES, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO(TODOS ITENS INSTALADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES
Contratado: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS 76412253653. Valor global estimado de R$ 550.210,00. Data da assinatura: 17/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FC5D6B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0322/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000220/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0140/23
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCACOES DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: LUCAS MACIEL PEREIRA 07396020638. Valor global estimado de R$ 112.000,00. Data da assinatura: 18/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB2077EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 15/2023 ao Termo de Colaboração nº 01/2023
Chamamento Público nº:06/2022
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo regulamentar a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 129.841,67 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a ser repassado no mês de outubro deste ano de 2023, oriundo da Deliberação CIB-SUS/MG N 4.304 de 04 de agosto de 2023, a qual aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de junho a dezembro de 2022.
Data 16 de outubro de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B41D6AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

(MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE)

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62 c/c 69, inc. VII, da Lei Orgânica do Município; o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 40, inc. II, da Lei Orgânica do Município, o art. 6º, art. 303, parágrafo único c/c art. 308, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 1º, parágrafo único c/c art. 73, inc. II e XXII, da Lei Municipal nº 4.643/2007,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, na Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e na Lei Municipal nº 6.505, de 10 de novembro de 2021 (com redação alterada pela Lei Municipal nº 6.817, de 16 de junho de 2021); e

CONSIDERANDO a necessidade de **seleção** de Entidade Fechada de Previdência Complementar para operar/administrar plano de benefício de caráter previdenciário aos servidores públicos do Município de Pouso Alegre.

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Especial para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar os seguintes membros.

I – Poder Executivo – Administração Pública Direta
a) Titular

1) HELEN PATRÍCIA CRISTEL SILVA, auxiliar administrativo, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.447.
b) Suplente
1) RODRIGO RODRIGUES PEREIRA, auxiliar administrativo, inscrito na matrícula funcional sob nº 14.787.

II – Poder Legislativo
a) Titular
1) ANDERSON MAURO DA SILVA, agente administrativo, inscrito na matrícula funcional sob o nº 396.
b) Suplente
1) TIAGO REIS DA SILVA, procurador, inscrito na matrícula funcional sob o nº 316.

III - Poder Executivo – Administração Pública Indireta (IPREM)
a) Titular
1) CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, técnico previdenciário, inscrito na matrícula funcional sob o nº 78.
b) Suplente
1) ADRIANA CRISTINA MOREIRA, técnico previdenciário, inscrito na matrícula funcional sob o nº 89.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial a que se refere o art. 1º é proceder com a justificativa e a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.505/2021.

Parágrafo único. O processo seletivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar deverá ser precedido de ampla publicidade, bem como em estrita observância ao art. 18 e parágrafos, da Lei Municipal nº 6.505/2021 e conforme as recomendações constantes do Guia de Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria do Regime Complementar, e Nota Técnica nº 001/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas.

Art. 3º. Fica designado como integrante de apoio à Comissão Especial de que trata o art. 1º.

I - PAULO RODRIGO MURTA BUENO, gerente, inscrito na matrícula funcional sob o nº 22.591;
II – RENATA FABIANA BARBOSA, digitadora, inscrita na matrícula funcional sob o nº 8.620; e
III - NEWTON LUÍS OLIVEIRA SCHMIDT, assessor, inscrito na matrícula funcional sob o nº 20.483.

Art. 4º. Fica designado o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, em observância ao disposto no art. 14, I, X e XX, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para coordenar os trabalhos da Comissão Especial nomeada no art. 1º.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.257, de 19 de julho de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:12330EC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre os direitos dos Professores efetivos Nível IV – PIV – inseridos, por determinação legal, no Quadro de Pessoal das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre/MG

A Secretária Municipal de Educação, Suelene Marcondes de Souza Faria, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art.72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, a Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, alterada pela Lei 6.768 de 06 de janeiro de 2023, a Portaria n º4.369 de 30 de março de 2023 e o Decreto Municipal nº 5.613, de 30 de março de 2023,

CONSIDERANDO, a atribuição da Secretaria Municipal de Educação-SME - descrita no Inciso XXIII do artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881 de 11 de novembro de 2017, alterada pela Lei 6.206 de 30 de janeiro de 2020 e Lei nº 6.768 de 06 de janeiro de 2023:
...
Art. 34- À Secretaria Municipal de Educação compete, entre outras atribuições regimentais:
...
XXIII - **integrar ações** do Município visando à erradicação do analfabetismo, **à melhoria da qualidade do ensino e à valorização dos profissionais de educação** (grifo nosso).

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4842/2017 de 31/10/2017 que dispõe sobre a transferência das turmas do **Ensino Médio** da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre para a Rede Estadual de Ensino; sobre a situação funcional dos Professores Municipais Nível IV; e dá outras providências:

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 2º, 3º e 4º e 5º do Decreto Municipal nº 4.842/2017 de 31/10/2017 os quais garantem a continuidade de todos os direitos dos Professores Nível IV, sem nenhum prejuízo funcional:

...

Art. 2º- **Não Haverá, a partir de 2018, turmas de Ensino Médio na Rede Municipal de Ensino de Pouso alegre.** (Grifo nosso)

Art.3º - Os professores Concursados, nomeados e efetivados para o exercício de suas funções nas séries do Ensino Médio Municipal terão garantidos todos os seus direitos relacionados a benefícios e remunerações, sem nenhum prejuízo atual ou futuro (Grifo nosso)

Art. 4º - **Os Profissionais da Educação que atualmente exercem suas funções diretamente com as turmas de Ensino Médio passarão a exercê-las nas turmas das séries finais do Ensino Fundamental**, em disciplinas equivalentes ou análogas às do concurso público em que tomou posse.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fará a mudança de lotação "ex-officio" dos Professores Nível IV para as vagas existentes em escolas municipais que oferecem o Ensino Fundamental, em conformidade com o que determina a Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do Magistério Público Municipal), **obedecendo aos critérios legais de ordem de classificação em concurso público estabelecidos no art.33,§1º, do mesmo diploma legal** (Grifo nosso);

RESOLVE:

Art. 1º- Nas Unidades Escolares Municipais onde houver lotação de Professores Nível III e Professores nível IV, **para a escolha de turmas, independente do nível do Professor,** devem ser seguidos os critérios da Resolução nº001/2015 de 17 de dezembro de 2015 dispostos em seu artigo 3º e parágrafo1º, alterada em seu artigo 5º pela Resolução 002/2018 de 10 de dezembro de 2018:
...
Art. 3º - A distribuição de aulas/turmas/turnos é de competência da Direção do Estabelecimento de Ensino Público Municipal.

§ 1º - A distribuição de aulas/turmas/turnos será ofertada aos profissionais da Educação ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal na Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – lotados nos Estabelecimentos, obedecendo a seguinte ordem:

I – maior tempo de serviço no Estabelecimento, em caráter ininterrupto ou não, após data de lotação nas formas da Lei;

II – Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino em caráter efetivo;

III – Melhor classificação em concurso público em ordem cronológica de lugar.

Art. 2º - No processo **para Mudança de Lotação** dos Professores Nível III e Professores Nível IV, será seguida a ordem de melhor classificação através do concurso público municipal em ordem cronológica de lugar, **independente do nível do Professor.**

Parágrafo Único – Em caso de empate:

I - terá melhor classificação o Profissional que apresentar maior tempo de serviço como efetivo na Rede Municipal de Ensino.

II - persistindo o empate terá melhor classificação o profissional de maior idade.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2023.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:B8B9FACF

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconduz a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 21/2023 e prorrogada pela Portaria nº 27/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 31, inciso XXII da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 189 e seguintes da Lei Ordinária nº 1042/1971,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Presidente da Comissão Sindicante, realizado em 18 de outubro de 2023, através do Ofício nº 06/2023 – SA, solicitando a recondução da Comissão Sindicante por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão dos trabalhos já foi prorrogado por 30 (trinta) dias, através da Portaria nº 27/23, nos termos do parágrafo único do art. 189 da Lei Municipal nº 1.042/71;

CONSIDERANDO que a Sindicância foi instaurada com o objetivo de investigar possíveis condutas irregulares em tese praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;

CONSIDERANDO que até a presente data a Comissão Sindicante autuou documentos, enviou ofícios e intimou testemunhas;

CONSIDERANDO a complexidade do fato objeto de apuração e que, Presidente e membros encontram-se inteirados do assunto da presente Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 21/23, tendo como último ato a oitiva de testemunhas.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:01B4DC4B

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DECISÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Sindicância Administrativa: Portaria nº 10/2023
Ementa da decisão: Sindicância Administrativa. Portaria nº 10/2023. Apuração das denúncias NUP nº: 00903.2022.000904-20, 00903.2022.001129-20, 00903.2023.000163-03 e 00903.2023.000346-20) face à Conselheira Tutelar P.R.F.T. Irregularidade comprovada. Advertência.

I - Relatório
Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 10, de 30 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria nº 15/2023, de 18 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 19/2023, de 22 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 25/2023, de 18 de setembro de 2023 para apurar possíveis irregularidades denunciadas (NUP nº 00903.2022.000904-20, 00903.2022.001129-20, 00903.2023.000163-03 e 00903.2023.000346-20), através do Canal da Ouvidoria e denúncia presencial, em tese cometida por Conselheira Tutelar.

A sindicada apresentou defesa prévia às fls. 27/30.

Foram ouvidas testemunhas (fls. 133/175).

Documentos juntados (fls. 176/180).

Alegações finais às fls. 189/202.

Relatório Circunstanciado (fls. 203/230).

II - Fundamentação
Pela análise dos documentos e oitiva de testemunhas a Comissão Sindicante afastou as denúncias de NUP nº: 00903.2022.000904-20, 00903.2022.001129-20, 00903.2023.000163-03 e 00903.2023.000346-20, ficando comprovado nos autos apenas o descumprimento do inciso IX, do art. 100 da Lei Municipal nº 5.564/15 (fls.228). Na conclusão, o Relatório Circunstanciado recomendou: i) a aplicação da pena de advertência à Conselheira Tutelar P.R.F.T; ii) capacitação das Conselheiras sobre relacionamento interpessoal; iii) intervenção gerencial junto ao Conselho em âmbito administrativo.

III – Conclusão
Acolho parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante para, com base no art. 176 da Lei nº 1.042/71 advertir verbalmente a Conselheira Tutelar P.R.F.T por descumprir o inciso IX, do art. 100

da Lei Municipal nº 5.564/15. Deixo de aplicar: i) a recomendação de capacitação das Conselheiras sobre relacionamento interpessoal, considerando o fim do mandato das conselheiras previsto para encerrar em dezembro deste ano e ii) a recomendação de intervenção gerencial junto ao Conselho Tutelar, uma vez que o Regimento Interno deste órgão já prevê a organização interna, coordenação e decisões em âmbito administrativo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2023.

MARCELA DOS REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:E17C8587

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 49, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Procedimento Administrativo, instaurada pela Portaria nº 38/2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e o art. 37, inc. XVI da Lei Municipal nº 5.881/2017.
CONSIDERANDO que a data da instalação da Comissão Processante, se deu em 04 de setembro de 2023;

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Procedimento Administrativo, instaurada pela Portaria sob nº 38, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de setembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2023.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Claudia de Oliveira Santos
Código Identificador:CC1AD05A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 – Objeto: "=Contratação de empresa para execução de ondulações transversais e travessias elevadas para pedestres". A sessão pública será realizada no dia 09 de novembro de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D35D8E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 578/2023

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para proverem os seguintes cargos:

Farmacêutico Bioquímico
IZABELA CRISTINA BRANDAO MOREIRA.....02º Colocada

Enfermeiro
NAYARA FERREIRA TAVARES.....01º Colocada

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.
§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de outubro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:6C50714C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESOLUÇÃO N. º 008/2023

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal do Prata/MG APROVOU e a Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal do Prata/MG, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.
Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Prata/MG, 16 de outubro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:4E3A75E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 380/2023.

Processo Licitatório nº **262/2022**, na modalidade Tomada de Preços nº **009/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBSF Jardim Brasil, a ser localizada na Rua Dil Vilela Reis (Antiga C), s/nº, esquina com Rua Nicodemos Batista, bairro Dona Regina, Ministério da Saúde Proposta nº 14179.1230001/21-012 e o município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** fixando o valor global de **R$ 1.645.198,34 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).**
Prazo de execução: 07 (sete) meses, após a emissão da ordem de serviços.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 18/10/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B2ED23E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 45/2023
Torna-se público que Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 862 de 17 de maio de 2023 e demais legislação aplicáveis.

Tipo: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, TRATOR E MAQUINARIO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG.

SESSÃO PÚBLICA: Dia: **24 de outubro de 2023.** Hora: **08:05 horas (Horário de Brasília – DF)**

Site: **www.licitanet.com.br**,

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 08:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 – Horário local.

LOCAL: Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET
Retire o Edital acessando a página site da prefeitura https://www.pratinha.mg.gov.br **e www.licitanet.com.br**

Pratinha-MG, 18 de outubro de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:9D6A0AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de **R$ 3.202,97 (três mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 29 de agosto de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A5E81A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2023 – DISPENSA DE Nº 067/2023

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2023 – DISPENSA DE Nº 067/2023;
Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado: **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS ÁS EXIGÊNCIAS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – DA LEI ALDIR BLANC. LEI FEDERAL Nº 14399 DE 08 DE JULHO DE 2022) E DA PORTARIA IEPHA/MG 35/2022.**

Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023. Valor do Contrato: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) global.

Publicado em 09/05/2023.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:42A049BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 067/2023, (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0125/2023, Dispensa de nº 067/2023, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG.
Contratada: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Valor: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS ÁS EXIGÊNCIAS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – DA LEI ALDIR BLANC. LEI FEDERAL Nº 14399 DE 08 DE JULHO DE 2022) E DA PORTARIA IEPHA/MG 35/2022.
Data: 09 de maio de 2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9699CC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2023

Cibele de Assis Campos, Pregoeira, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABEIDIOL ISOLADO PARA ATENDIMENTO A USUÁRIA DO SUS, CONFORME LAUDO MÉDICO E TERMO DE REFERÊNCIA que a licitação em questão foi FRACASSADA na sessão realizada no dia 16/06/2023.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5A0F9E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 40/2023, autorizado pelo PL Nº 74/2023, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, materiais elétricos e enfeites natalinos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo de Queluzito – MG. Dia 31/10/2023 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br e na plataforma www.queluzito.licitapp.com.br.

Queluzito, 18/10/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:4C011BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo Licitatório nº 062/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – Fornecedor: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, CNPJ: 34.497.870/0001-30. Valor Global: R$ 701.040,00 (setecentos e um mil e quarenta reais). Vigência: 21/09/2024.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:3C3BEBCD

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE ATA, referente ao Processo Licitatório nº 081/2023, Pregão Presencial nº 004/2023. Objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Utensílios Domésticos, Gás GLP e Água Mineral para atender a diversas secretarias do Município de Riacho dos Machados-MG, conforme especificações notermo de referência". – Fornecedor: MARILZA GOMES SILVA 50629875634, CNPJ: 34.524.325/0001-95. Valor Global: R$ 3.044.924,20 (três milhões, quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 11/10/2024.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:B1ACD124

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Pregão Presencial n° 007/2023, que se realizará no dia 31/10/2023 ás 08h:00min, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de Gás GLP e Vasilhame para atender as diversas secretarias do Município de Riacho dos Machados-MG, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações no e-mail: licitacaoriachodosmachados@gmail.com ou pelo site: https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes/ .

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:7DCADE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 186/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de licitação nº 225/2023, Processo nº 186/2023. Objeto: Aquisição de kits de ligadura elástica para atendimento a demanda judicial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** vencedora do único item do processo licitatório, perfazendo o valor total de R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Data do Despacho: 17 de Outubro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:306DCB9E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 183/2023 - PROCESSO Nº 159/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 183/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o Extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 223/2023, referente ao Processo nº. 159/2023.

Objeto: Prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais para atender as regiões sanitárias I e II do Município e Apoio ao Laboratório Municipal. **Contrato nº 183/2023.**

Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e a Empresa **LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA ME** (Contratado). O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. O valor total deste contrato é de R$2.162.017,05 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e dezessete reais e cinco centavos), a ser pago à Contratada, em parcelas mensais e consecutivas de acordo com os serviços efetivamente executados. Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8F8BE114

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2023 - PROCESSO Nº 236/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

> Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2023, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Mittel S/A – Processo nº 236/2023.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA**, tendo em vista que a alteração preterida no contrato de prestação de serviços n° 101/2022 não constitui alteração ideológica do termo, por trata-se de erro material na **Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros,** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0105.2417 – MANUT. PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 619

LEIA-SE

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.105.2626 – MANUT. HOSPITAL MUNICIPAL – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 776

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 16 de Outubro de 2023**.**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F747488F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 247/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação do Processo nº 247/2023 relativo à Adesão a ata de registro de preço nº 012/2022 da Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuários. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a pessoa jurídica **FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI**, perfazendo o valor total de R$3.729.314,90 (Três milhões setecentos e vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos). Data: 09 de Outubro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:87576ACC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato e celebração das Atas de Registro de Preços nº 147/2023, relativo à Adesão a ata de registro de preço nº 012/2022 da Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada

para fornecimento de vestuários. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI**, perfazendo o valor total de R$3.729.314,90 (Três milhões setecentos e vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos). Data: 09 de Outubro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9CCD6280

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDPI/RN Nº 29/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves conforme deliberado na Plenária Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o término do mandato atual da Mesa Diretora deste Conselho conforme Seção II da Mesa Diretora, artigos 9º e 10º §: 2º, 3º e 4º do regimento interno os quais dispõe que:

"§ 2° A Mesa Diretora do CMDPI/RN terá um mandato de 01 ano e 06 meses, vedada a recondução,
§ 3° Os componentes da Mesa Diretora distribuirão paritariamente (governo e sociedade civil) os cargos regimentais,
§ 4° O CMDPI/RN buscará aplicar o princípio da alternância de comando possibilitando que a presidência do conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) fará, no dia 20 de novembro de 2023, a Eleição de membros da Sociedade Civil para composição do Conselho, referente ao triênio 2023 – 2026 e sendo o cronograma deste processo eleitoral com encerramento no dia 30/11/2023, faz-se necessária a prorrogação do mandato para garantir uma organização e lisura em todo processo com o acompanhamento da atual composição de conselheiros da Mesa Diretora e dessa forma:

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves por 4 (quatro) dias.

Art. 2° A prorrogação se dará do dia 25 de novembro de 2023 ao dia 29 de novembro de 2023.

Ribeirão das Neves, 18/10/2023

LUCIANE APARECIDA DE LIMA SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BD40CC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária
CONTRATO Nº: 066/2023
CONTRATADA: DEUSDEDIT RIBEIRO ALVES
PROCESSO Nº: 232/2021 – Locação, operação e manutenção de equipamentos e caminhões, com fornecimento de operadores e motoristas, para prestação de serviços e obras de infraestrutura urbana e complementares.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão de dotações/classificações orçamentárias e fontes de recurso da Secretaria Municipal de Obras:**

• **09.002.15.451.109.2214 – 339039 – Despesa 485 – Fontes: 1.706.000.0000 – Transferência Especial da União.**

• **09.002.15.451.109.2214 – 339039 – Despesa 485 – Fontes: 1.710.000.0000 – Transferência Especial dos Estados.**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 17 de setembro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3159C69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 31 de outubro de 2023, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2023, destinada a contratação de empresa habilitada para aquisição de patrulha mecanizada agrícola - retroescavadeira, conforme convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903720/2020. O Edital poderá ser examinado e solicitado na sede da Prefeitura de Rio Espera/MG, ou site: https://rioespera.mg.gov.br/. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 18 de outubro de 2023.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:AFF4F4D3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL

AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL DESTINADO A REALIZAR LEILÕES DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA CONFORME ITEM 5.8 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.O Município de RIO ESPERA/MG torna público que será realizado ato público destinado ao sorteio de Leiloeiros, para a realização de Leilões no Município. O sorteio obedecerá aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, §5º. Data do sorteio dia**24 de outubro de 2023 às 10h**, na sala de licitações, situada na Praça da Piedade, nº 36, centro, Rio Espera, MG. Maiores informações pelo fone (31) 3753-1254, das 08h às 16h00min, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail licitacoesrioespera@gmail.com

Rio Espera, 18 de outubro de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Setor de Licitações

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B6A18F3C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO Nº 109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 66, VI, e,
CONSIDERANDO que nesta data faleceu a Sra. Zélia Gomes Nogueira;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Espera por longos anos como professora, bem como por sua vocação religiosa e dedicação à família, sendo, portanto, merecedora de homenagem póstuma como forma de reconhecimento por esses serviços;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias, pelo falecimento da ex-servidora Zélia Gomes Nogueira.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera, 18 de outubro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:38D38CA0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 104/2023, Processo Administrativo nº 80/2023, Dispensa de Licitação nº 11/2023. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para locação de brinquedos para o dia das crianças, em atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Espera/MG. **Valor total:** R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). **Vigência:** 31/12/2023. **Data da assinatura:** 20/09/2023. **Contratado:** Empresa Renato Tadeu de Sá Barbosa. **Contratante**: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:3BDCE59D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 105/2023, Processo Administrativo nº 81/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0043/2022, Processo Administrativo Nº 27501/2022, Pregão Eletrônico nº 0050/2022, da Prefeitura Municipal de Bagé/RS, objetivando a Instalação de Luminárias LEDs e acessórios para iluminação com fornecimento de material. **Valor total:** R$ 574.750,00 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 31/12/2023. **Data da assinatura:** 25/09/2023. **Contratado:** Empresa ZAGONEL S.A. **Contratante**: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A36831EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 41-42-43-44-45-46/2023

CONTRATO Nº 041/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valéria de Oliveira Tavares Contim
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Valéria de Oliveira Tavares Contim - Contratada

CONTRATO Nº 042/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Helena Maria Amorim Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Helena Maria Amorim Pereira - Contratada

CONTRATO Nº 043/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriana Aparecida Soares Rusa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Adriana Aparecida Soares Rusa - Contratada

CONTRATO Nº 044/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilma Maria do Carmo Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.

Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Vilma Maria do Carmo Silva - Contratada

CONTRATO Nº 045/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Estevão Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Ângela Maria Estevão Cruz - Contratada

CONTRATO Nº 046/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Inês Paschoalino
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Maria Inês Paschoalino - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:BD92D46D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 47-48-49/2023

CONTRATO Nº 047/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,

Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Elena dos Santos Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Marta Elena dos Santos Vieira - Contratada

CONTRATO Nº 048/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jane Alessandra da Cruz Perpetuo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jane Alessandra da Cruz Perpetuo - Contratada

CONTRATO Nº 049/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carla Maria Baffa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Carla Maria Baffa - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:B23EEAB2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 50-51-52/2023

CONTRATO Nº 050/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elenilda Peixoto da Silva Modesto
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Elenilda Peixoto da Silva Modesto - Contratada

CONTRATO Nº 051/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gilma Ferreira de Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Gilma Ferreira de Andrade - Contratada

CONTRATO Nº 052/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Aline Diogo Martins
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Aline Diogo Martins - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:E39B73B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 53-54-55/2023

CONTRATO Nº 053/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaina da Silva Pedro
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Janaina da Silva Pedro - Contratada

CONTRATO Nº 054/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Celi Silva de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Celi Silva de Souza - Contratada

CONTRATO Nº 055/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jormara Tolomeu Juliane Françoso
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jormara Tolomeu Juliane Françoso - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:E8A031A6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 56-57-58/2023

CONTRATO Nº 056/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sonia Maria de Paiva Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Sonia Maria de Paiva Silva - Contratada

CONTRATO Nº 057/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

CONTRATO Nº 058/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rafaela Diniz Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Rafaela Diniz Silva - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:F6B8F863

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 59-60-61/2023

CONTRATO Nº 059/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valeriana Vital Pacheco Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Valeriana Vital Pacheco Neves - Contratada

CONTRATO Nº 060/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ronaldo Luiz da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Ronaldo Luiz da Silva - Contratado

CONTRATO Nº 061/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Camila da Silva Juste Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Camila da Silva Juste Vieira - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:1D9B0DA9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 62-63-64/2023

CONTRATO Nº 062/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Simone Garcia Quirico
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Simone Garcia Quirico - Contratada

CONTRATO Nº 063/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Furtado Ferreira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Ana Paula Furtado Ferreira - Contratada

CONTRATO Nº 064/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luciana Aparecida Teixeira Milagre
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Luciana Aparecida Teixeira Milagre – Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:269699CF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 65-66-67/2023

CONTRATO Nº 065/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lucimara de Oliveira Figueiredo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Lucimara de Oliveira Figueiredo - Contratada

CONTRATO Nº 066/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Raquel Soares Gomes
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Raquel Soares Gomes **-** Contratada

CONTRATO Nº 067/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ligia de Fátima Siqueira Lima
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Ligia de Fátima Siqueira Lima - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:D7470629

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATOS 68-69-70/2023

CONTRATO Nº 068/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rafaela Rodrigues da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Rafaela Rodrigues da Silva - Contratada

CONTRATO Nº 069/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Aline Ferrer de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.

Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Aline Ferrer de Oliveira - Contratada

CONTRATO Nº 070/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
Lei complementar 011/2008 de 11 de abril de 2008, artigos 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Geisemeire da Silva Freitas
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Valor – R$ 1.922,96 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência – 01/02/2023 a 31/01/2024, ou durante o calendário escolar.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Geisemeire da Silva Freitas - Contratada

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:2BE85DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4781/2023

PORTARIA N. 4781/2023

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora, **Tatielly Cristina de Andrade**, matrícula nº 1236, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1588E420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 049/2023 – RERRATIFICAÇÃO. Torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital nº 073/2023, Processo Licitatório nº 102/2023, Pregão Presencial nº 049/2023, tendo por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gênros alimentíios conforme descritos e especificados no anexo I do edital, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Tal rerratificação se faz necessário para fins de adequação do Edital, em especial a alteração dos itens a serem licitados. Desta forma, tendo em vista à alteração técnica do Edital, prorroga-se a data de abertura. Onde se lê, abertura dia 20/10/2023 às 08h00min, leia-se abertura dia 01/11/2023 às 08h00min. O edital rerratificado poderá ser retirado no Sítio: www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de Licitações, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli Sudal
Código Identificador:3B36206D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Torna público o edital convocatório sob nº 077/2023, referente ao Processo Licitatório sob nº 108/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, na data de 06 de novembro de 2023 às 09h00min, objetivando a aquisição de 01 (um) veículos tipo "PICK UP" 4x4 – Diesel, para atender a Unidade Básica de Saúde do município de Rosário da Limeira/MG. O veículo será custeado através da Portaria do Ministério da Saúde nº 672 de 06 de junho de 2023 (proposta nº 13465118000123002). O Edital poderá ser retirado no site www.bll.org.br ou www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de Licitações pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli Sudal
Código Identificador:AC6DA24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº132/2023 - Pregão Presencial por SRP nº 027/2023, a realizar-se no dia 31/10/2023 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, em veículos e máquinas do Município de Rubelita/MG. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 18 de outubro de 2023 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F0943BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

Processo nº: 212/2022
Inexigibilidade n.º 040/2022
Credenciamento n.º 013/2022
Contrato nº: 159/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 159/2022
Contratada: A empresa RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ n.º 37.099.509/0001-43

Objeto: A primeira prorrogação da vigência do Contrato n.º 159/2022.

Prazo: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 09/09/2024.

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B7754801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

Processo nº: 212/2022
Inexigibilidade n.º 040/2022
Credenciamento n.º 013/2022
Contrato nº: 158/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 158/2022
Contratada: A empresa ATHAYDE CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.859.796/0001-93

Objeto: A primeira prorrogação da vigência do Contrato n.º 158/2022.

Prazo: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 09/09/2024.

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:63832C6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2023, PROCESSO N° 033/2023

Processo: 033/2023
Concorrência: 001/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do CERCAMENTO do Parque Recanto Verde em Santa Bárbara/MG, contemplando soluções de gradil, muro e portões ao longo dos 3.074,47m do perímetro do Parque, e 564,01m do perímetro do Viveiro, apresentadas através de plantas, vistas, vistas-tipo e detalhes-tipo dos elementos construídos, totalizando 3.638,48m.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: **Emec Estruturas Metálicas e Caldeiraria Ltda**	Valor Global
01	30524	**CERCAMENTO DO PARQUE RECANTO VERDE EM SANTA BÁRBARA/MG** Contemplando soluções de gradil, muro e portões ao longo dos 3.074,47m do perímetro do Parque, e 564,01m do perímetro do Viveiro, apresentadas através de plantas, vistas, vistas-tipo e detalhes-tipo dos elementos construídos, totalizando 3.638,48m, conforme termo de referência e especificação técnica, projetos, planilha orçamentária e documentos complementares.	R$ 5.082.476,03
Valor Total			R$ 5.082.476,03

Valor Total: **R$ 5.082.476,03** (cinco milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos)

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:035D38EB

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE 03/2023

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art.10°, inciso I, Decreto Municipal 3239 de 24 de Janeiro de 2017)

Referente ao Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA e a ASSOCIAÇÃO PBCM (PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO) DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLÉGIO DO CARAÇA cujo objeto da parceria se constitui na utilização do Museu Antoniano e exploração da cantina, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Unidade Gestora.
Considerando que a celebração desta parceria tem por finalidade: a ampliação do potencial turístico do município, dos atrativos locais e, em especial do Museu Antoniano, associando a marca Caraça à Santa Bárbara como fonte geradora de receita, emprego e renda; ofertar ao visitante um espaço gourmet e de valor cultural, com o resgate do queijo artesanal e do hidromel; ampliação do acervo cultural do museu com a temática religiosa; contribuição para o fortalecimento do turismo local e também regional, agregando ao "Entre Serras".
Considerando que o Santuário do Caraça recebe, em média, 70.000 visitantes por ano, dos quais pelo menos 17.500 são hóspedes em sua Pousada. Isso faz com que seja, por sua relevância e implicação social, uma das mais importantes e mais visitadas Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais, além de ser uma das maiores: a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Caraça responde praticamente por 51% das Reservas Particulares do Estado.
Considerando que a lei 1982/2020 dispõe sobre os eixos estratégicos para o desenvolvimento do município de Santa Bárbara em seu art. 4°, incisos IV e V sobre a ampliação, proteção e recuperação, onde necessário, do patrimônio ambiental e cultural do município, equilibrando o caráter fundamental de Santa Bárbara como cidade histórica e destino turístico, em uma perspectiva de "Cidades Inteligentes", que incorpora avanços em todos os campos do conhecimento no século XXI. Dispõe também da ampliação à diversificação e à integração das atividades econômicas locais, por meio do fortalecimento de parcerias no setor público e no setor privado e fomento à atividade turística.
Considerando a lei n° 13019/2014 que autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Considerando o art. 10° inciso I do Decreto Municipal nº 3239/2017 que considera inexigível o chamamento público na hipótese da inviabilidade de competição entre as organizações em razão da natureza singular do objeto do Plano de Trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Considerando que, no âmbito social, o Caraça é fonte de renda e de emprego, sendo o maior empreendimento turístico da região que compreende as cidades de Catas Altas, Santa Bárbara e Barão de Cocais. Em tempos livres de pandemia, conforme já dito, recebem cerca de 70.000 pessoas ao ano. Destes, em torno de 17.500 são hóspedes. Toda essa estrutura depende de um

grande efetivo humano para funcionar. A arrecadação oriunda das hospedagens e da visitação é destinada a manter a própria RPPN, as atividades de evangelização da Província e os seus projetos sociais.
Considerando que, em seu pleno funcionamento, a unidade supre considerável parte da capacidade de hospedagem da região, uma vez que o setor hoteleiro da cidade se ocupa em grande parte com a demanda de setores da mineração na região, o que vinha, então, contrabalanceando a dinâmica e a expectativa de desenvolvimento e diversificação econômica do município, uma vez que a cidade tem

planos estabelecidos de desenvolvimento do turismo local e do desenvolvimento sustentável.
Considerando que sua missão apostólica é regida em normas provinciais, que preveem, conforme artigo 9.º da Assembleia provincial ocorrida de dois a seis de setembro de 2002, a busca de espaços e formas de atuação missionária em atendimento às novas pobrezas. Artigo, este, que prevê, que "os Coirmãos e Comunidades tenham sempre em mente que os bens da PBCM devem estar ordenados à evangelização e promoção dos pobres. (CC. 12, 13, 33, 148 e 152 e EE. 9)". Fato, este, que assegura ao poder público, o apoio a uma entidade que trabalha por fins sociais de significativo interesse público.
Considerando, ainda nesse sentido, que a Província Brasileira da Congregação da Missão busca exercer uma ação missionária que atenda aos apelos dos pobres, nas situações concretas da realidade, em áreas e situações de pobreza, sobretudo no interior e na periferia das cidades, buscando a defesa dos seus direitos, contribuindo diretamente com o processo de libertação de toda forma de exploração e exclusão, ação, esta, que afeta direta e positivamente o ambiente social da área de abrangência do Município, sendo assim, a sua manutenção, de significativo interesse do poder público.
Considerando que, assim sendo, a comunidade trabalha para sustento próprio e, consequentemente de suas missões, uma vez que se trata de Congregação regida por voto de pobreza.
Considerando que o Colégio do Caraça formou, durante seus 150 anos de existência, grandes nomes da elite mineira, entre eles, Afonso Pena e Artur Bernardes.
Considerando que o complexo tem construção datada do século XVII, e assim, possui a primeira igreja do Brasil em estilo neogótico, onde importantes peças históricas podem ser apreciadas, tais como os vitrais franceses doados por D. Pedro II, a relíquia do mártir São Pio, intacta há 200 anos, guardada no Santuário Nossa Senhora Mãe dos Homens (padroeira do Caraça) e o quadro da Santa Ceia, pintado por Manuel da Costa Athaíde. Detalhes de mármore e pedra sabão também compõem sua arquitetura e um órgão com 700 tubos, completa sua riqueza.
Considerando que, do ponto de vista cultural, o Santuário do Caraça é um grande Centro de pesquisa, pois serve de laboratório e campo para acadêmicos e pós-graduados do Brasil e do mundo elaborarem seus trabalhos científicos que enriquecem a sociedade, as academias, e enobrece sua própria biblioteca. Em tempos normais, a RPPN recebe a visita de aproximadamente 200 escolas por ano, somando-se um total de cerca de 10.000 alunos, contudo, estes dados representam o potencial do Caraça e a força da sua imagem e do seu significado. Consequentemente, esse fator corrobora no poder de atração de turistas e visitantes ao Museu Antoniano, uma vez que o objeto do acordo de cooperação inclui um trabalho voltado ao marketing por meio do Santuário do Caraça e a associação da marca ao espaço e a região.
Considerando que a contribuição na preservação do espaço permite que as populações vizinhas tenham acesso ao atrativo.
Considerando que o compromisso assumido pela Província Brasileira da Congregação da Missão em manter o espaço em boas condições de uso.
Considerando que ultimamente, há pequenos produtores se estabelecendo no mercado a partir da inspiração que o Caraça lhes oferece na fabricação de vinhos e fermentados, queijos, doces, pães etc.
Considerando que, pela importância dada ao turismo e ao desenvolvimento econômico sustentável, o Município sediou a 1ª reunião de Governança do Turismo do Entre Serras, tendo o Caraça como parte representativa desse roteiro. Sendo uma parceria com o Sebrae, a iniciativa, teve como propósito o desenvolvimento de um trabalho que consiste em um mapeamento da oferta turística local para fins de comercialização do Entre Serras. O objetivo da atuação é identificar os atores da cadeia produtiva do turismo e formar um grupo de governança local para orientar o planejamento turístico do território do Entre Serras.
Considerando que o Município preza pelo alinhamento político com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, de número oito, que trata de promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
Considerando que a cessão do espaço do Museu Antoniano não apenas se fará apoio à Instituição, mas também, se estabelecerá como interlocução fundamental para o fortalecimento do turismo de Santa Bárbara, como instrumento de atração do público do Caraça, objetivando a visitação dos demais equipamentos públicos abertos à visitação no Município. Equipamentos, estes, cuja preservação dizem da vocação turística da cidade que se estabelece hoje numa realidade de avaliação positiva no ranking do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha), se mantendo, entre os três primeiros colocados.
Considerando que, em contrapartida, o Santuário do Caraça nos cederá espaço publicitário para divulgação de Santa Bárbara dentro da Unidade, seja pela divulgação de material promocional, seja pela utilização da marca da cidade em utensílios da Cantina do Caraça que possam apresentar nossos produtos patrimoniais aos visitantes, promovendo uma amostragem de Santa Bárbara ao público de um dos Santuários mais visitados do país. Ação, esta, aparentemente simples, mas de importante impacto na promoção do turismo local e consequente fortalecimento da diversificação econômica futura da cidade, uma vez que o volume de registros de visitação dos equipamentos públicos da cidade não se equilibra com o volume superior de visitação do Santuário, reafirmando a necessidade de apresentação da cidade dentro do Santuário e estreitamento desta interlocução.
CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de a PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO - PBCM COLEGIO DO CARACA , CNPJ 33.584.293/0003-12, cujo objeto será a ocupação do imóvel público - Museu Antoniano para a curadoria do espaço, bem como a para exploração comercial com fins turísticos, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Unidade Gestora.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no diário oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 17 de outubro de 2023.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo de Santa Bárbara.

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:7962146E

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA N.º 011/2023

Dispõe sobre a designação de Comissão para avaliação das inscrições do Programa " Quintais que produzem" do Município de Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Avaliação, na forma da Lei Municipal nº 2085/2023 e Decreto Municipal nº 5635/2023, que institui e regulamenta o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Fruticultura- "QUINTAIS QUE PRODUZEM", para avaliação das inscrições de credenciamento de proprietários de imóveis urbanos e rurais para recebimento das mudas frutíferas.

I- A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

a) Claudia Maria Santos Heleno, matrícula: 101221-5 - Titular
b) Vania Aparecida dos Santos Silva, matrícula: 02005310/1 - Titular
c)Teófilo Hosken Viegas, matrícula: 308101-0 - Titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:DD3BA28E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2023

De acordo com a **Portaria SME n.º 012/2022** e considerando a nova inscrição realizada no dia 28 de setembro de 2023, fica convocado a realizar a matrícula (vaga compulsória) na Creche Municipal Maria Célia Torres:

José Davi Ferreira Pessoa

Santa Bárbara/MG, 18 de outubro de 2023.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMASIO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:693C66CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2023 DISPENSA Nº 106/2023

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Torna público o extrato do Contrato n° 023/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 257/2023 – Dispensa por Justificativa n°. 106/2023 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para agentes de saúde e agentes de endemias conforme Termo de Resolução 7153 da SES/MG para fomentar as ações estratégicas da Vigilância em Saúde. - Contratada: LR Dias Ltda – EPP – CNPJ 45.407.118/0001-77. Valor Global R$ R$ 8.174,60 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotações: 0209.1030100082.036.33903000000 - 194/16210000000 – 0209.1030100082.036.33903000000 - 194/26210000000 – Prazo: 60 dias -

Santa Barbara do Leste 04/10/2023 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8ADF9E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
. LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Leilão Presencial n.º 001/2023, Processo Licitatório 050/2023; Objeto: Alienação de veículos e Implemento Agrícola. Em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 21/11/2023. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41

Santa Efigênia de Minas MG, 17 outubro de 2023.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:14DDCDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Pregão Presencial n.º 011/2023, Processo Licitatório 051/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis e derivados de Petróleo, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 31/10/2023. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41.

Santa Efigênia de Minas MG, 17 outubro de 2023.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E579F33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 051/2023

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público à presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados concernentes ao Processo Licitatório: 131/2023, Dispensa: 051/2023, onde se vê: R$ **1.799.091,10 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, noventa e um reais e dez centavos)**, Leia-se: **R$ 1.735.009,05 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, nove reais e cinco centavos).**

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 131/2023, dispensa 051/2023.

Santa Margarida/MG, 18 de outubro de 2023.

EULALIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4FD3EEF0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 012/2023

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 138/2023, Tomada de Preços nº 012/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de calçamento em bloco sextavado e drenagem profunda, na Comunidade São Félix, zona rural do município de Santa Margarida/MG, incluindo o

fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recursos é a Transferência Especial – Emenda Parlamentar nº 202232970001, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG, conforme documentos descritos no item 04 e que integram o Projeto Básico. (Anexo I).
Tipo: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08h00min (oito horas), do dia 07/11/2023 (terça-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.*

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Julimar Dos Santos Pimentel
Código Identificador:69F46944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa HOSPEDAGEM MARIA BUNITA CONVIVENCIA LTDA. Contrato nº 000059/2023; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM BELO HORIZONTE-MG, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DOS USUÁRIOS DO SUS QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO OU TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD.; Processo: 000050/2023 Valor Global: 72.240,00 (Setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) Vigência: 05 de outubro de 2023 até 05 de outubro de 2024.

Santa Maria do Salto, 05 de outubro de 2023.

REINALDO FERREIRA FREIRE –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:D0355DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CRECENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023 CREDENCIAMENTO 005/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CRECENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023 CREDENCIAMENTO 005/2023

Extrato da Ratificação e Homologação do Resultado do Processo nº 050/2023 Credenciamento nº 005/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto, CNPJ (MF) 18.347.419/0001-80. Contratada: HOSPEDAGEM MARIA BUNITA CONVIVÊNCIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 30.377.935/0001-52 , com sede na Rua Jacuí, nº 260, Bairro Floresta em Belo Horizonte /MG, neste ato representada pela Sra. FERNANDA SOARES PRATES, portadora da carteira de identidade n.º MG 15.608-142, inscrito no CPF nº 087.189.996-54, residente e domiciliada na RUA MARIA HEIBUTH SURETTE, Nº 170, APTO 401 – BURITIS, CEP 30.575-100, BELO-HORIZONTE/MG, no valor total de R$ 72.240,00 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais). Vigência 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024 –

Santa Maria do Salto 05 de outubro de 2023 –

REINALDO FERREIRA FREIRE –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:8EFCC674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023 PREGÃO N°016/2023

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023 PREGÃO N°016/2023

Objeto: Registro de preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para Distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de saúde.
Contratado (a): Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.194.502/0001-14, situada a Avenida Alberto Vieira Romão n°1700, Distrito Industrial – Alfenas/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
Prometazina 25MG, Cloridrato CP	R$ 0,1549	R$ 0,2535

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:A9538264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **146/2023** – Processo Licitatório nº **39/2023**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sinalização horizontal e vertical (placas) de diversos modelos, para manutenção das vias urbanas do município de Santana da Vargem/MG, (material e implantação). **Tipo:** Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **20/10/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **07/11/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **07/11/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:CDDAC606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2023 – PROCESSO Nº 133/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 67/2023.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: PONTO CERTO MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF n° 43.421.444/0001-03, com sede/residente à Rua Coronel Mingote, Nº 64, Centro, Santana da Vargem/MG.
Vigência: 18/10/2023 a 18/10/2024.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:DBEEC6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2023
PREGÃO ELETRONICO : 49/2023
OBJETO: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 167/2023
VALOR:R$ 28.392,00
HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2023 A 18/10/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:DEF91AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 130/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2023, Registro de Preços, 47/2023 Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos para funcionamento do consultório odontológico na nova Unidade Básica de Saúde, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ: 55.979.736/0001-45, localizada na rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 Metros, s/n, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto, SP, R$ 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais).

Santana de Cataguases, MG, 11 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:014FF622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 145/2023
DISPENSA: 057/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de ICMS Esportivo.
CONTRATO Nº: 164/2023
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
RATIFICAÇÃO: 18/10/2023 a 18/10/2024.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BA4CAFB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 083/2023, de 19 de setembro de 2023, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para a prestação de serviços de identificação visual para atendimento aos diversos setores, programas e projetos das Secretarias Municipais de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2112, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/11/2023 – às 09:00h.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/11/2023 – às 09:01.
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP:36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:203C4A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 069/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – **Processo Nº 069/2023 - Edital Nº 052/2023, na modalidade de Tomada de Preços Nº 008/2023**. Torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa RICARDO MELO SANTOS-ME. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de construção da Praça no Bairro "Vô Quite", na sede do Município de Santa Rita de Caldas – MG, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 04.10.2023.

STELLA SIQUEIRA DE CARVALHO
Chefe do Departamento Municipal de Obras.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:66192FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
PUBLICIDADE 3º TRIMESTRE 2023

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455, CENTRO
CEP 38320-000, FONE: (34)3251-8500 FAX: (34)3251-8511

ISPER SALIM CURI, Prefeito Municipal de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, face ao disposto no art. 17, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, faz publicar as despesas com publicidades pagas, ou contratadas no 3° Trimestre de 2023.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE NUNICÍPIOS AMM	R$ 1.560,00
DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME	R$ 8.843,00
SANTA VITORIA FM LTDA - ME	R$ 1.240,80
JOÃO JORGE DAMASCENO	R$ 4.575,00
KENNYA SANTOS LEMOS 08704432673	R$ 4.175,00
DJALMA BRAZ DOS SANTOS FILHO 06539036698 ME	R$ 3.450,00
GRUM PUBLICIDADE LTDA	R$ 5.058,50
ADRIENE RIBEIRO MUNIZ MARU 09295065611	R$ 32.400,00
TOTAL	R$61.302,30

Santa Vitória-MG, 18 de outubro de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:552E7D2F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **032/2023** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Auxílio financeiro para aquisição de materiais permanentes através de emenda parlamentar impositiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$116.199,25 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.08.241.0062.2254.3.3.50.41.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da assinatura do termo até 30.10.2024.

Santa Vitória, 18 de outubro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D79C8936

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 001/2023 AO TERMO DE FOMENTO 003/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUSA SANTOS

EMENTA: ADITIVO 001/2023 AO TERMO DE FOMENTO 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUSA SANTOS

OBJETO: O presente Aditivo ao Termo de Fomento 032/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISO SOUSA SANTOS, que tem por finalidade alterar o cronograma de desembolso, com a complementação do valor em R$12.060,00 (doze mil e sessenta reais), devido ao aumento de gastos apresentado pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LAR DO IDOSO DIONISO SOUSA SANTOS, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$12.060,00 (doze mil e sessenta reais).
Dotação orçamentária: 02.12.14.242.0049.2253.3.3.50.41.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da publicação deste aditivo à 31.01.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 19 de outubro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6E82519D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
PORTARIA Nº 008/2023

Autoriza a cessão servidor Luciano Salvador Cunha Teixeira e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Policia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de auxiliar legislativo da Resolução Legislativa nº. 004 de 24 de agosto de 2011, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal Complementar n° 025 de 14 de março de 2022, que Regulamenta a Seção I do Capítulo V da Lei nº 538/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, normatizando o procedimento de cessão e permuta de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do servidor Luciano Salvador Cunha Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, por período de 24 meses a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de outubro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:323F92E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0084/2023 – Pregão Eletrônico nº 0032/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RD PHARMA LTDA.**MEDICAMENTO GENÉRICO INJETÁVEL DE "A a Z" CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA. OBS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), COLUNA ICMS 18%, ALÍQUOTA DE ICMS PARA O ESTADO DE MINAS. Desconto de: 58,00%. Estimativo para gasto no ano: R$ 100.000,00 (cem mil reais); MEDICAMENTO GENÉRICO DE "A a Z" CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA. OBS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), COLUNA ICMS 18%, ALÍQUOTA DE ICMS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. Desconto de: 82,00%. Estimativo para gasto no ano: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); MEDICAMENTO SIMILAR INJETÁVEL DE "A a Z" CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA. OBS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), COLUNA ICMS 18%, ALÍQUOTA DE ICMS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. Desconto de: 67,01 %. Estimativo para gasto no ano: R$ 100.000,00 (cem mil reais); MEDICAMENTO SIMILAR DE "A a Z" CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA. OBS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), COLUNA ICMS 18%, ALÍQUOTA DE ICMS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. Desconto de: 79,00%. Estimativo para gasto no ano: R$ 200.00,00 (duzentos mil reais); SOLUÇÕES PARENTAIS CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA. OBS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), COLUNA ICMS 18%, ALÍQUOTA DE ICMS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. Desconto de: 11,00%. Estimativo para gasto no ano: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Total estimado para compra no ano: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**.**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**19/07/2023 –**Vigência:**19/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:93BAD1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X KLM TERRAPLENAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI. Ata no valor Global de: Total: R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Assinatura: 19/01/2023 – Vigência: 19/01/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3F8E7FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X THALES JORGE DE QUEIROZ CARVALHO 10912624620. Ata no valor Global de: R$ 183.100,00 (cento e oitenta e três mil e cem reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Assinatura: 19/01/2023 – Vigência: 19/01/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:654341DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público a todos os interessados, a **Retificação do Edital** o Processo Licitatório nº 0119/2023, Pregão Eletrônico nº 043/2023.

Exclui-se os subitens número 28.4 e número 28.5 do item "da entrega do objeto deste edital" do Edital de Licitação.
Exclui-se os itens de número 028 e número 029 do item "05. Das especificações dos produtos" do Termo de Referência do Edital de Licitação;

De acordo com as disposições previstas no art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 data e horário para entrega e abertura de envelopes será às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de novembro de 2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de outubro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:CD142D30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 0116/2023
Pregão Eletrônico nº 0041/2023

Recurso administrativo/fase de aceitação das propostas
Ambiente de realização da Sessão: Plataforma de Licitações Eletrônicas, **Licitar Digital - https://app.licitardigital.com.br/processos/?ver&idE=828374f6c2689e72936fdc53e57f59b7&aba=solicitacoes**

Recorrente: TECNOLOGIA LTDA
Contrarrazoante (s): 47.337.143 GLEISSON HENRIQUE VAL GOMES
Versa o presente expediente acerca do Recurso Administrativo interposto pela Recorrente acima identificada, contra ato do Pregoeiro que **DESCLASSIFICO** a proposta apresentada pela Recorrente nos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 0041/2023, em sessão realizada eletronicamente na Plataforma de Licitações Eletrônicas - Licitar Digital, realizada dia 29/09/2023, iniciada às 08:00:00 horas (horário de Brasília).
I – DO RECURSO E DA ALEGAÇÃO
Trata-se de recurso administrativo interposto, onde a autora, após identificar-se, alegam dentre outros que:
1. O Recurso apresentado é tempestivo;
2. A Recorrente iniciou sua peça recursal solicitando a reavaliação do ato do Pregoeiro Municipal que desclassificou a mesma nos lotes número 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 0041/2023;
3. A Recorrente alega que o ato praticado pelo Pregoeiro foi injusto, uma vez que nas alegações da Recorrente, no preenchimento da proposta do item ofertado foi preenchido o campo com uma marca corretamente, inclusive, conceituada no mercado. Em seguida, no campo destinado a informação do "Modelo/Versão" a Recorrente alega que preencheu corretamente com a seguinte informação: *"telefone celular fixo 4G dual chip identificador chamadas viva voz ajuste volume"* e, nas palavras da Recorrente em Recurso apresentado: *"conforme o espaço no campo de preenchimento coube especifiquei da melhor maneira possível".* Seguindo para o lote nº 02, a Recorrente novamente alega que preencheu a marca corretamente, inclusive marca de referência no mercado, no campo destinado ao preenchimento do modelo do produto a Recorrente informou *"interface celular 4G wifi"*.
4. A Recorrente cita a justificativa apresentada pelo Pregoeiro para a Desclassificação: *"O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote 01. As licitantes não preencheram o campo "Modelo/Versão" ou preencheram de modo que não é possível identificar com precisão o tipo do aparelho, nesse sentido, com base no item 9.1.3 do Edital, entendendo que a informação é necessária para a identificação do produto a ser adquirido, as licitantes serão desclassificadas."*
Após citar as alegações acima, a mesma apresentou permissivos editalícios, conclui sua peça recursal, reiterando que *"preencheu o espaço"* e procurou detalhar da melhor maneira possível, informando marca e modelo dos equipamentos e que está registrado na ata de proposta.
II – DAS CONTRARRAZÕES
Trata-se das contrarrazões apresentadas pela Recorrida, que alega:
1. As contrarrazões são tempestivas;
2. Que a Recorrente diz em seu recurso que a Recorrida não apresentou o "Modelo/Versão" dos produtos ofertados;
3. Que o edital exige a apresentação do modelo na proposta comercial, citando o item 9 do Edital, subitem 9.1.3, como segue: "Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc."
4. Que a ausência de informação da versão/modelo no preenchimento da proposta, impossibilitou a aferição da especificação do produto ofertado pelo pregoeiro responsável, deixando de atender as exigências editalícias, justificando sua desclassificação.
Após citar as alegações acima, a mesma apresentou permissivos editalícios, pede que seja DEFERIDA a Contrarrazão apresentada, que seja mantida a DESCLASSIFICAÇÃO da Recorrente, que seja REABERTO O CERTAME PARA Adjudicação e Homologação da Contrarrazoante.
III – DOS FATOS
No dia 29 de setembro de 2023, foi realizada sessão pública para julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 0116/2023, Pregão Eletrônico nº 0041/2023, que tinha como objeto a aquisição de 20 (vinte) telefone celular fixo e 1 (uma) interface para atender e otimizar a comunicação nas repartições públicas de santo Antônio do Itambé/MG, na plataforma de realização de licitações eletrônicas, Licitar Digital**.**
Na sessão eletrônica, iniciada às 08:00:00 horas (horário de Brasília), credenciaram 07 (sete) licitantes. Durante a classificação das propostas, o Pregoeiro verificou que a Recorrente preencheu os campos destinados a informar a "marca" e informar "fabricante" de modo correto. Contudo, no campo "Modelo/Versão" destinado a informar o modelo/versão, como é implícito no nome do campo, a Recorrente praticamente transcreveu trecho da descrição do item.
IV – DO MÉRITO
É certo que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre uma série de outros que marcam o regime jurídico administrativo. Conforme disciplinado no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, vejamos:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Ao citarmos os princípios da impessoalidade, legalidade, moralidade e da eficiência, são as diretrizes que justificam e representam a própria essência das licitações, quais sejam: possibilitar que a Administração Pública alcance o melhor contrato e possibilitar a apresentação de propostas pelo maior número de interessados.

Quando falamos em princípios, temos que analisar ainda, as disposições na Lei Geral de Licitações e Contratos, nº 8.666/1993, que estabelece em seu artigo 3º, *in verbis:*

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos."

Todos os princípios constantes do art. 3º da Lei 8.666/1993, devem ser observados e respeitados quando falamos em licitações públicas. No caso em tela, devemos dar ênfase nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

O princípio da legalidade, é o principal conceito para a configuração do regime jurídico administrativo. Tal princípio diz que a administração pública só poderá ser exercida se estiver em conformidade com a lei. Segundo o princípio em análise, todo ato que não possuir embasamento legal, é ilícito

Nesse sentido, Helly Lopes Meirelles, apresenta:

"na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. […]. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'".

Podemos considerar que o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à administração pública que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

"**Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo." (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417)**.

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.** 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (Grifamos)

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

A responsabilidade do pregoeiro na classificação das propostas é fundamental para garantir a transparência, a legalidade e a lisura do processo licitatório, onde deve-se atentar se as propostas atendem a todos os requisitos estabelecidos no edital, como especificações técnicas, prazos, formas de pagamento e demais condições. Também é responsabilidade do Pregoeiro julgar as propostas de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Nesse sentido, a Recorrente foi desclassificada, assim como demais licitantes que não preencheram o campo "Modelo/Versão" ou preencheram o mesmo transcrevendo parte da especificação do edital.

Vejamos a descrição do item na plataforma e no instrumento convocatório:

"TELEFONE CELULAR FIXO 4G COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. VIVA-VOZ COM AJUSTE D VOLUME. DISPLAY LUMINOSO. LED PARA SINALIZAÇÃO DE CHAMADA. DISCAGEM DIRETA PARA 3 NÚMEROS E INDIRETA PARA 10 NÚMEROS. REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS (ATENDIDAS E NÃO ATENDIDAS) E 20 CHAMADAS REALIZADAS. MENU EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO BRASIL"

Vejamos a seguir a informação preenchida pela Recorrente no campo "Modelo/Versão":

"telefone celular fixo 4G dual chip identificador chamadas viva voz ajuste volume"

Fica claro no exposto que a licitante repetiu apenas trecho da especificação mínima solicitada pela administração no instrumento convocatório.

No item 9 do instrumento convocatório, subitem 9.1.3, e explicito que as licitantes devem apresentar o modelo do item proposto, quando aplicável, observa-se:

"9.1.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.
9.1.1. ...
9.1.2. ...
9.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc." ***(grifo nosso)***

Pela natureza do objeto, não só é "aplicável" a informação do modelo, como é de grande importância pois, a especificação do modelo do produto permite ao Pregoeiro e Equipe de Apoio verificar se a proposta atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital da licitação, podendo por exemplo, realizar diligência junto ao fabricante para verificar a compatibilidade do produto ofertado com a descrição exigida no instrumento convocatório.

Além disso, ao especificar o modelo do produto, a licitante assume a responsabilidade pela entrega do produto conforme as características técnicas e de qualidade estabelecidas, permitindo a Administração no ato da compra, verificar com clareza se o produto recebido está em conformidade do proposto pela Licitante.

V – DECISÃO
Considerando o exposto, a legislação aplicável, e, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem:
• Conhecer o Recurso interposto pela licitante Recorrente, para no mérito julgar **IMPROCEDENTE**, mantendo a Decisão exarada na Sessão de Julgamento realizada em 29 de setembro de 2023.
• Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria;
• Dê-se ciência da decisão às Recorrentes e demais interessadas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de outubro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Ciente:

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Avelar da Silva, Abreu e Ribas Sociedade de Advogados
Assessoria Jurídica em Licitação

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:20FEC59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Eletrônico que tem por objeto a aquisição de tablets e aparelhos de ar-condicionado, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens e demais condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 18 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BC13538A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 123/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 23/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a data de remarcação da data de abertura para as 9 horas, do dia 31 de outubro de 2023, pós correção no lançamento no sistema e disponibilização de arquivo para propostas eletrônicas. O pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 123/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E OU FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade- MG, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5F7E95EA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – LEI 14133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h e 1 min, do dia 1.º de novembro de 2023, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 154/2023, tendo como objeto o "registro de preços a AQUISIÇÃO DE 01 TURBIDIMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO E 01 FOTOCOLORIMETRO AQUACOLOR CLORO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG." Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 18 de outubro de 2023.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 18/10/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9EBDD9C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Processo Licitatório nº 077/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022.

Objeto: Aquisições de Ar Medicinal Comprimido, Oxigênio Gasoso Medicinal e Oxigênio Gasoso Industrial, com fornecimento de cilindros e outros materiais de consumo a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, estabelecida na Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos, n° 540 no bairro Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0126-57 e Inscrição Estadual sob o nº 433616449.19-28, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Fernanda Reis Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 17064897, expedida pela SSP/MG e CPF nº 138.565.516-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 2º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R$ 188.101,26 (Cento e oitenta e oito mil, cento e um reais e vinte e seis centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 15,1354% (Quinze inteiros e mil, trezentos e cinquenta e quatro milésimos percentuais) que corresponde à R$ 28.470,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais), para aumento do quantitativo do item 03. Justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da rede municipal de Saúde até o final do exercício financeiro, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
03	M3	AR MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDRO 6M3. **MARCA: WHITE MARTINS**	1.000	R$ 28,47	R$ 28.470,00

Cláusula Terceira
CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde sob o nº:

060110.302.8003.6810 – 339030 – FICHA: 6049

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 216.571,26 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

. São Francisco/MG, 29 de Setembro de 2023.

Município de São Francisco
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

White Martins Gases Industriais LTDA
FERNANDA REIS OLIVEIRA
CPF nº 138.565.516-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:E57CD0CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Competente para este ato, torna público o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 do Processo Licitatório nº 102/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023, tendo como objeto a futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, considerando a manifestação da Unidade Gestora/Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
ADENDO:

1. O objetivo deste Adendo visa esclarecer e informar o quantitativo máximo previsto para a execução dos respectivos serviços, conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE CÓPIAS (MENSAL) A SEREM FEITAS POR EQUIPAMENTO
01	**5.000 cópias**
02	**1.300 cópias**
03	**100.000 cópias**
04	**4.300 cópias**
05	**10.000 cópias**

OBSERVAÇÕES:
· A prefeitura não assumirá nenhum ônus adicional caso seja ultrapassado o quantitativo máximo de cópias previsto por equipamento.
· O vencedor deverá fornecer a quantidade de "toner" e demais suprimentos necessários de acordo com a quantidade de cópias/mês prevista por cada equipamento.
Neste ato, determino a juntada deste Adendo ao Edital Convocatório no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório, devendo ser designada nova data para realização da sessão pública, conforme dispõe o Artigo 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019 corroborado pelo Artigo 20 do Decreto Municipal nº 028/2020.

São Francisco/MG, 10 de Outubro de 2.023.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:E1E405FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que, devido 1º ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO fará realizar nova data para abertura de sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 102/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023,** cujo objeto prevê a futura **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras,** a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 01/11/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:B6A23AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 088/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 088/2023/Pregão Presencial nº. 047/2023/Registro de Preço nº. 056/2023, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 31 de outubro de 2023, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br : cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Francisco do Glória, 18 de outubro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:25689664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **confecção de próteses dentárias** suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do Município de São Geraldo/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência. Data do certame disponível no endereço: www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3946C1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 35 35 A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, TORNA PÚBLICA QUE ESTARÃO ABER

Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

Edital de Seleção de Beneficiários para vagas remanescentes nº 35 35

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, conforme as seguintes disposições.

1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO
O **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, instituído pela Lei Municipal nº 638/2021, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculado em instituição de ensino na modalidade à distância, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para efeito de auxilio mensal no valor de R$299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para pagamento de mensalidade nos cursos de Administração ou Pedagogia, com previsão do início do curso ao final deste processo seletivo e duração de 4 (quatro) anos.

2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar nos cursos de nível superior em Administração ou Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** os estudantes que comprovem:
2.1 – não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior.
2.2 – possuir domicílio no município de São Gonçalo do Rio Preto.
2.3 – não possuir renda familiar mensal superior a 03 (três) salários-mínimos.

3 – DAS VAGAS
O Município selecionará até 30 (trinta) candidatos que serão beneficiários com uma bolsa para o **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** e que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior. Havendo empate, o Município observará os seguintes critérios de desempate:
Maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio/ ou maior nota obtida no 3º ano do ensino médio;
Ter sido selecionado no programa na seleção anterior;

Menor renda familiar.
3.1 – A seleção feita pelo Município será classificatória e eliminatória.
3.2 – Os candidatos selecionados pelo Município deverão ser submetidos a prova de vestibular pela Instituição Credenciada para ingresso no curso superior.

4 – DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA
Os estudantes selecionados e aprovados no vestibular, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente a importância de R$299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou do seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária ou ainda diretamente à Instituição de Ensino mediante prévia autorização do beneficiário.

5 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Os interessados em participarem do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional deverão enviar o seu requerimento e documentação comprobatória para o endereço **Rua do Progresso, nº 140, Centro, São Gonçalo do Rio Preto, CEP 35.185-000, no período 4 anos, com inicio de 18/10/2023.**

5.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital. No caso de requerente absoluta ou relativamente incapaz para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;
5.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;
5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
5.4 - Comprovante de domicílio no Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG, em nome do requerente, ou dos seus responsáveis;
5.5 – Declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atual da sua primeira graduação (Anexo II);
5.7 – Relação do Grupo Familiar do interessado, devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.
5.8 – Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.7, conforme anexo III.
5.9 – Histórico Acadêmico do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme item 3 do presente Edital.
5.10 - Comprovante de conta bancária, mediante documento idôneo que informe o nome da instituição da bancária, o número da agência e da conta, e o nome de identificação do correntista.
5.11 – Declaração firmada pelo candidato ou seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao ensino superior, recebido de instituição pública ou privada, similar ao benefício em referência, nos termos da Lei Municipal nº 638/2021, conforme Modelo do Anexo IV.
5.12 – Preenchimento dos anexos VI e VII, conforme modelos em anexo.

6 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO
6.1 – Findo o prazo estabelecido no item anterior, os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, nomeada nos termos da Portaria nº 030 2023, a qual providenciará a publicação da **seleção definitiva**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.
6.2 – A relação preliminar será divulgada no Portal da Associação Mineira de Municípios – AMM, site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e no painel existente no prédio da Prefeitura Municipal.
6.3 – Após referido período, as inscrições continuam abertas e o processo de seleção a passa ser feito assim que surgir novas vagas ou para efeito de vagas remanescentes, em caso de desistência.

7 – DOS RECURSOS
7.1 – Divulgada a relação definitiva dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 24 horas, contados da divulgação.
7.2 – Protocolado o recurso, também no endereço constante no item 5, no prazo estabelecido no subitem anterior, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.
7.3 – Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso e, em sendo o caso, alterar o resultado definitivo outrora divulgado.
7.4 – Caso não haja retratação, a Comissão de Seleção deverá encaminhar o recurso, bem como os fundamentos para manutenção do resultado definitivo, para a Junta de Recursos, que o apreciará.
7.5 – A Junta de Recursos será composta: pelo Secretário Municipal de Educação; pelo Secretário Municipal de Assistência Social; e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, que a presidirá.
7.6 – Depois de finalizado o prazo de recebimentos dos recursos, a Junta deverá apreciá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.
7.7 – Apreciados os recursos, com ou sem provimento pela Junta, será publicado o Resultado Definitivo para que o estudante seja submetido à prova de vestibular pela Instituição credenciada.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.
8.2 – Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do município, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.
8.3 – O presente Edital de Beneficiários permanecerá aberto pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo qualquer candidato se inscrever durante esse período. Sempre que houver novas vagas ou vagas remanescentes, os candidatos inscritos passarão apenas pelas etapas a partir do "ITEM 6" deste edital.
8.4 – Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, cujas decisões poderão ser revistas, na forma do item 7.

_____ _____ de _____ de _____.

_____
Secretário (a) de Ação Social

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO:_____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: (_____) _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____
POSSUI DEFICIÊNCIA: NÃO ( ) SIM ( )

TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REQUERER A SUA INSCRIÇÃO NO **PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº ___/20__. PARA TANTO, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:
a) Não é portador de Diploma de outro curso de nível superior;
b) Possui domicílio no Município de _____
c) Possui renda familiar mensal de R$ _____,____ (_____).

E, por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº _____ e no Edital de Seleção de Beneficiários nº __/20__, requer o processamento e deferimento da sua inscrição.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____
Requerente

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº ___/20__, E DA LEI MUNICIPAL Nº _____, QUE NUNCA CONCLUIU CURSO DE GRADUAÇÃO, EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO, ESTANDO CURSANDO O SEU PRIMEIRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO III – RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº __/20__, E DA LEI MUNICIPAL Nº _____, QUE O SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO PELOS SEGUINTES MEMBROS:

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
Renda Total da Família:			

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO REQUERENTE É DE **R$ _____,_____ (_____**, ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM 5.8 DO EDITAL.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GOZO DE BENEFÍCIO SIMILAR

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº __/20__, E DA LEI MUNICIPAL Nº _____, QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU INCENTIVO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA MENCIONADA LEI.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A(O) **_____,** CONFORME OS SEGUINTES MOTIVOS:

(Expor os motivos)

POR ESSAS RAZÕES, PUGNA O REQUERENTE SEJA CONHECIDO E PROVIDO O SEU RECURSO.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Requerente

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:51AF1CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de construção de quadra poliesportiva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Projeto Básico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA OFICIAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL:** dia 09 de novembro de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:64558497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 052/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal e oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09, CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 21.016.690/0001-47, MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98, NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 43.465.628/0001-75 e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09, CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 21.016.690/0001-47, MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98, NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 43.465.628/0001-75 e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 18 de outubro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:053D1B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 052/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal e oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado os licitantes: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09, CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 21.016.690/0001-47, MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98, NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 43.465.628/0001-75 e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 18 de outubro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:CAF2A9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 E 011/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADAS: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA E LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. DATA DA ADESÃO: 17/10/2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO. PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3FAAB3CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023 – CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023
CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R$ 24.102,50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023
CONTRATADO: CESAR ANTONIO RESENDE
VALOR TOTAL: R$ 17.348,90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS
VALOR TOTAL: R$ 9.575,63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023
CONTRATADO: LEANDRO DE MOURA BARROSO
VALOR TOTAL: R$ 22.484,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023
CONTRATADO: JULIANO HENRIQUE BORGES

VALOR TOTAL: R$ 38.334,97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023
CONTRATADO: MARIA IARA MOREIRA DA SILVA
VALOR TOTAL: R$ 14.454,00

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:23704DD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 101/2023
DISPENSA- CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FLÁVIA LUIZA PEREIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA ‘’**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRUTAS- PARA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009, RESOLUCÃO CD/FNDE N°06 DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N°21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA''.**DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/10/2023

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:B7DB9544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 2717, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, POR ERRO MATERIAL CONSTANTE DO INCISO VI, DO ART.1º DA REFERIDA LEI.

ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 1°, 2º e 14° LEI MUNICIPAL 1.884 DE 2011 e ARTS.1° e 10° LEI MUNICIPAL 2.195 DE 2016 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, COMO ESPECIFICA.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 1°, 2º e 14° da Lei Municipal 1.884/2011, que institui o Conselho Municipal de Esportes, que passam a vigorar com a redação determinada a seguir:
“Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Esportes – CME.

Art. 2° O Conselho Municipal de Esportes é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art.14° A Secretaria Executiva será exercida por um(a) servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, especialmente designado para essa função.”

Art. 2º - Ficam alterados os arts.1° e 10° Lei Municipal 2.195 DE 2016, que passam a vigorar com a redação determinada a seguir:

“Art. 1º “O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
IV – 02 (dois) representantes dos Professores de Educação Física, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
V – 02 (dois) representantes dos atletas, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente;
VI- 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
VII – 02 (dois) representantes de associações desportivas municipais, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.

§ 1º A escolha do Conselheiro designado, assim como a do respectivo suplente, será feita mediante indicação das instituições representantes e homologados por ato do Poder Executivo.

§ 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e de membro de suas comissões são consideradas serviço relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 3º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 4º Caberá ao conselheiro suplente substituir o efetivo, nos seus impedimentos, afastamentos e ausências.

Art. 10°. O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á ordinariamente por bimestre e, sempre que necessário, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.”

Art. 3° - As demais disposições da Lei Municipal 1.884/2012 e Lei Municipal 2.195/2016 permanecem como estão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:812E1828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Disciplinar n° 11/2022.

Recorrente: Edlea Lilian da Purificação

Em 18 de outubro de 2023, nesta cidade, a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 55, §2°, da Lei 2.290/2018 (Lei do Processo Administrativo Municipal), realizou a análise do Recurso Administrativo interposto por Edlea Lilian da Purificação, em face da decisão que determinou a demissão da servidora pública, oportunidade em que se chegou à seguinte conclusão:

I – DAS RAZÕES DO RECURSO

Em síntese, a Recorrente alega que a r. decisão proferida pela Secretária Municipal de Saúde merece ser reformada, haja vista que as violações apontadas pela comissão processante seriam insuficientes para embasar a decisão que aplicou a pena de demissão à funcionária pública em comento.

Em relação ao item supracitado, a Recorrente se posicionou da seguinte maneira:

“Ocorre que as infrações apontadas pela comissão processante, dispostas no art. 145, incisos I, III e IX do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal n° 813/920), não integram o rol taxativo do artigo 155 da referida Lei Municipal, cujo qual regula os motivos ensejadores da demissão do servidor público. Logo, restou claro que as violações apontadas pela comissão, são insuficientes para embasar a r. decisão que determinou a gravosa penalidade de demissão à servidora.”

Posteriormente, alegou que os artigos 156 a 163 da citada Lei Municipal não fazem qualquer menção às hipóteses contidas nos incisos III e IX do artigo 145 da mesma lei, tidos pela comissão processante como dispositivos violados pela Recorrente.
Ainda, mencionou que a condenação por insubordinação grave merece ser revista e reformada, *in verbis:*

"(...) porquanto a ministração indevida do medicamento Midazolan ao paciente em questão, não foi ato de descumprimento de uma ordem direta do médico plantonista, mas sim ato autônomo e culposo praticado pela servidora, que agiu em plena desconformidade com o disposto nos artigos 61, 62 e 80, do Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. (...)"

"(...) Isto é, a servidora, quando no pleno exercício de sua atividade técnica, própria da sua profissão, não agiu por insubordinação, mas sim com total imperícia, negligência e imprudência (...)"

Por fim, requereu o afastamento da sanção disciplinar de demissão, pugnando pela aplicação da penalidade de suspensão sem remuneração pelo período de 03 (três) meses, nos moldes do art. 152, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 813/920).

II – MÉRITO

A Administração Pública, ao materializar o processo administrativo disciplinar, consubstancia a determinação constitucional no que tange aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizadas no art. 37, *caput*.

Regulamentando o procedimento, a Lei n° 2.290/2018 estabelece a estrita vinculação da Administração às normas e condições do processo, razão pelo qual está adstrita à plena observância de suas disposições, não podendo olvidar de seu cumprimento.

De início, cumpre ressaltar que o Recurso Administrativo foi interposto no prazo e formas legais, tal como previsto no art. 54 §1° da Lei Municipal n° 2.290/2018, pelo que deve ser conhecido.
No caso em comento, verifica-se que a Comissão Processante entendeu que a servidora Edlea Lilian da Purificação não observou as normas legais e regulamentares no exercício de sua função; não exerceu com zelo as atribuições de seu cargo; agiu com insubordinação em serviço e com conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Além disso, a Comissão entendeu que a servidora cometeu atos proibidos dispostos no Código de Ética de Enfermagem, qual sejam: a administração de medicamento sem conhecer a ação da droga e sem cientificar-se da possibilidade de riscos e; prestar serviços que por sua natureza competem a outro profissional (arts. 30 e 33, respectivamente), em que opinaram pela aplicação da pena de demissão.

Encaminhados os autos à Assessoria Jurídica do Município, a assessora entendeu que de fato Edlea Lilian da Purificação infringiu os incisos I, III e IX do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, além de ter agido com insubordinação grave em serviço. Neste sentido, menciona que o dispositivo legal prevê como penalidades disciplinares a advertência, suspensão, cassação da disponibilidade, destituição de cargo em comissão e demissão. Ainda, informou que a Lei Municipal não traz de maneira clara qual a penalidade para casos de insubordinação, devendo, neste sentido, ser aplicada a lei federal de forma subsidiária.

No mesmo sentido, dispõe a Súmula 650 do Superior Tribunal de Justiça que a autoridade administrativa não dispõe de discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão quando caracterizada as hipóteses previstas no artigo 132 da Lei 8.112/1990, quais sejam:
(...) *Art.132.A demissão será aplicada:*
I-crime contra a administração pública;
II-abandono de cargo;
III-inassiduidade habitual;
IV-improbidade administrativa;
V-incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI-insubordinação grave em serviço; (...)
Assim, argumenta a Recorrente que não agiu com insubordinação grave em serviço, isto porquê não deixou de administrar os medicamentos prescritos pelo médico plantonista, porquanto, acrescentou de forma deliberada o medicamento Midazolan ao paciente José Carlos da Silva. Logo, afirma que não descumpriu ordem emanada, pois não se negou a ministrar os medicamentos constantes da receita.

Alega, na verdade, ter descumprido de forma culposa seu dever legal enquanto profissional da saúde, não por insubordinação, mas sim por negligência, imprudência e imperícia, por ter agido de modo contrário às proibições contidas nos artigos 61, 62 e 80, do Código de Ética, Resolução Cofen n° 564/2017, do Conselho Federal de Enfermagem, e por esta razão pede que a decisão proferida seja revista, afastando a sanção disciplinar de demissão, para a aplicação da penalidade de suspensão pelo período de três meses, nos moldes do art. 152, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 813/92).

Muito embora a Recorrente alegue ter administrado os medicamentos constantes da prescrição, esta, por livre e espontânea vontade, acresceu o medicamento Midazolan, o qual não fazia parte da lista de medicamentos prescritos pelo médico plantonista. Assim, entendo que sua conduta se amolda ao caso de insubordinação grave, não pela recusa da administração dos medicamentos, mas sim, pelo acréscimo feito, o qual não lhe competia fazer, visto que a prescrição de medicamentos é ato exclusivo do médico.

Por sua vez, pondera Contreiras de Carvalho:

"(...) A insubordinação manifesta-se pela atitude de indisciplina assumida pelo funcionário, desacatando, de certo modo, a autoridade do superior hierárquico, ou implantando a desordem no ambiente de trabalho. Se, porém, a insubordinação for de caráter grave, considerada a gravidade segundo as consequências que decorrem da atitude do funcionário, configura-se a insubordinação prevista no item IV deste comentário, e o servidor, torna-se então, passível de demissão. (Estatuto dos Funcionários Públicos Interpretado, vol. 2, pág. 157) (...)"

Pois bem.

A legislação municipal não aborda de forma clara e específica a penalidade a ser aplicada em caso de insubordinação grave. Portanto, a aplicação da Lei Federal deve ocorrer de forma subsidiária, conforme entendimento do STJ. (RMS 34.630/AC, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 18/10/2011).

Ainda, oportunamente decidiu o egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais que o ilícito administrativo de insubordinação grave, apenado com demissão, caracteriza-se como **desobediência no exercício de suas funções públicas, qualificada pelo perigo de dano ao serviço**. (TJ-MG - AC: XXXXX70136581001 MG, Relator: Oliveira Firmo, Data de Julgamento: 22/11/2016, Data de Publicação: 28/11/2016)

Em relação ao pedido formulado pela Requerente, a qual pleiteia o afastamento da sanção disciplinar de demissão para a aplicação da penalidade de suspensão sem remuneração pelo período de três meses, entende o Superior Tribunal de Justiça que, configurada a conduta para qual a penalidade é cabível, não há discricionariedade para a aplicação de pena menos gravosa.

Neste sentido:

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SUSPENSÃO. SINDICÂNCIA. DISPENSABILIDADE. PENALIDADE PREVISTA NA NORMA. IMPERIOSA OBSERVÂNCIA. INCONTINÊNCIA PÚBLICA E CONDUTA ESCANDALOSA. CONCEITO QUE NÃO SE AJUSTA À HIPÓTESE PREVISTA NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PAD. ILEGALIDADE. 1. Este Superior Tribunal de Justiça posiciona-se no sentido de que a sindicância não constitui fase obrigatória do

processo administrativo disciplinar, mas apenas uma fase facultativa e preparatória, e, portanto, dispensável nos casos em que suficientes os elementos de prova já coligidos pela Administração Pública. ***2. Configurada a conduta para a qual a norma estabelece a aplicação da penalidade de demissão, não pode o administrador aplicar pena diversa, ou seja, não há discricionariedade para a aplicação de pena menos gravosa****. (STJ - RMS: 18728 RO XXXXX/XXXXX-4, Relator: Ministro NEFI CORDEIRO, Data de Julgamento: 24/03/2015, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 06/04/2015)* ***(grifo nosso).***

Conforme mencionado, segundo o art. 154 da lei 813/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas por advertência.

À vista disso, dispõe o art. 153 da lei municipal que a pena de suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas por advertência, as quais estão inseridas no art. 146, item I e IX.

Deste modo:

"(...) Art. 146: Ao servidor público será proibido:
I: ausentar-se da repartição durante o expediente, sem a prévia autorização do chefe; (...)
IX: utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição, em serviços ou atividades particulares; (...)"

Portanto, ainda que fosse a legislação municipal a ser aplicada no caso em comento, a penalidade de suspensão não poderia ser aplicada à servidora, pois não há previsão legal para suspensão em caso de infringência do art. 145, inciso III, conforme apontado pela Requerente no recurso administrativo.

Assim sendo, pelas razões fático-jurídicas acima explanadas, o recurso é conhecido e não deve ser provido, pois restou-se caracterizada a insubordinação grave em serviço da servidora Edlea Lilian da Purificação. Ainda, não é possível afastar a penalidade de demissão para aplicar a suspensão, pois não há na legislação previsão para a aplicação imediata de suspensão, devendo ser aplicada apenas em caso de reincidência de aplicação de advertências, o que não é o caso em tela.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **conheço o recurso e nego o seu provimento**, mantendo a decisão proferida pela Secretária Municipal de Saúde, qual seja: a aplicação da pena de demissão à servidora Edlea Lilian da Purificação, por ter agido com insubordinação grave em serviço, nos moldes do art. 132, inciso VI, da Lei 8.112/1990.

É o relatório.

Registre-se. Intime-se. Publique-se.

São Gotardo, 18 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:13102D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023 PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias úteis, a contar de 29/09/2023, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:B5B3A23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 71 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°17/2023 PARA PAGAMENTO REFERENTE À OFICINA REALIZADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM O SEBRAE.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 09/10/2023, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:987EEEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 72 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N° 01/2022.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar de 10/08/2022, o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial n° 01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo,16 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:A2184C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 73 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DETERMINA, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 120 DIAS, A CONCLUSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N° 01/2022.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Determinar, pelo prazo **improrrogável** de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar de 10/05/2023, o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial n° 01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:4BCFD4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023 PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias úteis, a contar de 29/09/2023, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:75309CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: Processo Administrativo. Direito Público. Oficina do Sebrae. Reconhecimento de dívida.

Em 18 (dezoito) de agosto, às 13h, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em observância ao tema solicitado, profere a seguinte decisão:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Trata-se de processo administrativo de n.º: 17/2023, instaurado pela Portaria 56 de 13 de julho de 2023, referente à Oficina realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com o SEBRAE.
O processo administrativo veio instruído com a portaria e ata de instalação com a devida publicação, memorando nº 220/2023 reconhecendo a dívida e narrando a situação.
Vieram-me os autos para decisão.
É o que basta relatar.
Decido.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cabe discorrer sobre contratações públicas. As contratações públicas, de serviços e a compra de produtos, obrigatoriamente se dão por meio da Lei de Licitações (8.666/1993). Ela e algumas outras legislações esparsas, são as normas legais para que se efetive a contratação pelo Poder Público de terceiros, estranhos aos seus quadros permanentes, para realizarem essas tarefas, que, na maioria dos casos, têm caráter temporário ou não permanente.
Diante disso, constata-se que a licitação é regra. Mas hoje trazemos à baila a sua excepcionalidade e a legalidade do reconhecimento de dívida e o efetivo pagamento por parte da Administração Pública com ausência de vínculo contratual.
Portanto, todo fornecimento ou prestação de serviços feito por particulares ao Poder Público, obrigatoriamente deve ser precedido de procedimento de licitação, quando inviável ou inexigível, deve-se adotar os preceitos da lei de licitações. Excepcionando a regra, temos o reconhecimento de dívida que é, na verdade, a caracterização do ressarcimento, ao particular, pelo Poder Público, para que este, tomador dos serviços ou que obteve, para si, um bem ou produto, não enriqueça ilicitamente.

A Lei 4.320/63 que estatui regras de direito financeiro, no âmbito do Poder Público Nacional, tem importância ímpar, ao analisar-se o pagamento (liquidação) das despesas contraídas pelo ente administrativo. Denota-se que o contrato é um dos pressupostos para que se admita a liquidação, conforme dispõe o artigo 63, § 2º de seu texto:
Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
(...) § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
Depreende-se aqui a mera possibilidade de efetivar-se o pagamento por ajuste ou acordo respectivo, in casu, incluir-se-ia o reconhecimento de dívida na hipótese de ajuste, meramente formal, prevista em lei, de uma situação excepcional, que não substitui o contrato.
Os tribunais admitem o reconhecimento da dívida, mesmo que em esparsas decisões. Vejamos, inicialmente, uma decisão do Superior Tribunal De Justiça, acerca do tema:
Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade. (...) (AgRg no Ag 1056922/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2009, DJe 11/03/2009)
Da mesma corte, agora já de autoria do Ministro Luiz Fux, um dos mais festejados autores do direito pátrio:
(...) **O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício**. (REsp 753039/PR, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/06/2007, DJ 03/09/2007, p. 122)
O órgão especializado de contas age no mesmo sentido, de proteger o fornecedor de boa-fé que atendeu o Poder Público com serviços ou produtos, mesmo sem contrato, sendo-lhe devido o ressarcimento de valores, para que não reste caracterizado o enriquecimento sem causa da administração:
Embora o Acórdão embargado tenha determinado a anulação da licitação e do contrato decorrente, permanece a obrigação de Administração em indenizar a empresa contratada pelos serviços executados até a sustação do contrato, consoante o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93. (Acórdão n. 2.240/2006, Plenário, rel. Min. Valmir Campelo)
No mesmo sentido, do TCU:
(...) 2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO - TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

No mesmo sentido da jurisprudência caminha nossa doutrina jurídica. Apenas a título ilustrativo, usemos a doutrina abalizada do mestre Hely Lopes Meirelles:
"Todavia mesmo no caso de contrato nulo ou de inexistência de contrato pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecimentos a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas, sim, no dever moral de indenizar o benefício auferido pelo Estado, que não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento."

In casu, foi juntada no processo a nota fiscal. É possível vislumbrar que a documentação anexada aos autos do presente processo administrativo corrobora com o declarado pela empresa contratada, bem como pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Desta feita, diante da análise dos autos, restou comprovado que houve a parceria com o SEBRAE, fato este que se comprova, inclusive, pelo contrato n° 151168/2022, anexo aos autos.

III - CONCLUSÃO
Portanto, diante de toda fundamentação fático-jurídica acima explanada, considerando os atos do processo administrativo n.º: 17/2023, **RECONHEÇO** a dívida existente junto ao SEBRAE e, assim, com fundamento no art.59, da Lei 8.666/93 e art. 139, da Lei Municipal nº 2.290/2018 e **DETERMINO** o pagamento do valor de R$405,00 (quatrocentos e cinco reais), nos exatos termos da nota fiscal.
Ademais, as despesas decorrentes do contrato devem ser inseridas como despesas de exercícios anteriores, conforme opinado em parecer, no mês de competência 09/2022. Ato contínuo, ratifico o parecer jurídico juntado aos autos.
Intime-se a empresa interessada desta decisão para que, caso queira, apresente recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme descrito no art. 54, §1º da Lei do Processo Administrativo Municipal.
Essa decisão será publicada nos meios de publicação oficial do município, a fim de cumprir o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos.
Após, não havendo recurso, determino o trânsito em julgado e que sejam os autos encaminhados ao setor de contabilidade para pagamento. Após, ao arquivo.

É a decisão.

DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:F2D8CB09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA PEDRO MARTINS (O MINEIRINHO DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JUDAS NA COMUNIDADE DE SÃO JUDAS NA DATA 28 DE OUTUBRO DE 2023 A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista **PEDRO MARTINS (O MINEIRINHO DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE SÃO JUDAS NA COMUNIDADE DE SÃO JUDAS** na data **28 DE OUTUBRO DE 2023** a ser realizada pela administração pública municipal, para um público aproximado de 501 A 1.000 pessoas (Evento de Pequeno Porte) – Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 17 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:25B3CF5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA ISAAC GEOVAN OLIVEIRA (BONDE LX) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO TEAM PENNING DOS AMIGOS NO PARQUE DE VAQUEJADA NA DATA 28 DE OUTUBRO DE 2023 A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista **ISAAC GEOVAN OLIVEIRA (BONDE LX)** para apresentação de show artístico no **TEAM PENNING DOS AMIGOS NO PARQUE DE VAQUEJADA** na data **28 DE OUTUBRO DE 2023** a ser realizada pela administração pública municipal, para um público aproximado de 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte). Com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 18 de outubro 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4B38EA65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA FORRÓ SKEMA 10 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO GERALDO NO BAIRRO SÃO GERALDO NA DATA 28 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista **FORRÓ SKEMA 10** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE SÃO GERALDO NO BAIRRO SÃO GERALDO** na data **28 DE OUTUBRO DE 2023,** para um público aproximado de 1001 a 3000 pessoas (Evento De Médio Porte) – Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as

supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 18 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9571B943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023
SINTESE DO OBJETO: Permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículo de aluguel - TÁXI, no Município de São João da Ponte – MG.

Aos 18 (dezoito) dias de outubro de 2023, às 08h31min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Franciele dos Santos Oliveira e a Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira, bem como a fiscal tributaria a Srta. Valeria Verissimo dos Santos, ausente os interessados para abertura e avaliação dos envelopes protocolados, conforme circunstanciado no edital 032/2023 devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município. Sendo assim, foi declarada aberta a sessão objetivando a Permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículo de aluguel - TÁXI, no Município de São João da Ponte – MG, conforme os ditames do "Edital n° 032/2023", com o objetivo de fazer a avaliação técnica dos documentos protocolados. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram em tempo hábil e na ordem abaixo, os envelopes contendo a documentação para habilitação no processo:

EDILSON RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF N° 038.687.696-76.
ROGERIO NIZA SANTOS, portador do CPF N° 103.673.516-84.
EDEMILSON DIAS QUARESMA, portador do CPF N° 368.248.876-68.
DARDYEL FAGNER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA, portador do CPF N° 081.863.196-11.

Diante disto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de abertura do envelope de "habilitação e documentação técnica", onde os interessados apresentaram o envelope de documentação solicitada de acordo o edital 032/2023. Sendo devidamente rubricados pelos presentes.

Foi iniciado então a avaliação dos documentos apresentados sendo verificado se os mesmos atendem aos critérios de habilitação nos moldes previsto no Edital de Licitação, e a sua conferência via internet.

Foi iniciado a analise da documentação do licitantes abaixo:
1 - EDILSON RODRIGUES VIEIRA, deixou de apresentar os seguintes documentos abaixo:
Condição de habilitação:
8.1.5 Certificado de Reservista, em caso de licitante do sexo masculino, ou documento equivalente;
8.1.6 – [...] Comprovante de quitação da justiça eleitoral do último pleito (dois turnos);

2 - ROGERIO NIZA SANTOS deixou de apresentar os seguintes documentos abaixo:
Condição de habilitação:
Apresentou a declaração do item 8.1.7 *"Comprovante de residência (contrato de locação, conta de energia elétrica, telefone ou água). No caso de o licitante residir em casa de terceiros, apresentar o comprovante e declaração do proprietário de que o mesmo reside no local, e qual o período, **com firma devidamente reconhecida**;".*
Todavia, deixou de ESPECIFICAR O PERÍODO DE MORADIA a fim de comprovar a residência no período obrigatório exigido. Destacamos que a declaração do anexo IV assinada pelo licitante não substitui a exigida no item 8.1.7.
3 - EDEMILSON DIAS QUARESMA deixou de apresentar os seguintes documentos abaixo:
Condição de habilitação:
8.1.2 "Certificado do Registro do Veículo", apresentando apenas o seguro obrigatório de responsabilidade civil;
8.1.11 "Certidão Negativa de distribuição de feitos criminais, atualizada, emitida pela Justiça Federal", tendo sido apresentada apenas a certidão de feitos criminais da Justiça estadual.
4 - DARDYEL FAGNER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA:
Condição de habilitação:
Apresentou o ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – nos termos solicitados no edital, todavia sem o reconhecida de firma na assinatura conforme exigência do edital.
Quanto a analise da documentação técnica e pontuação, segue resultado abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	OBSERVAÇÕES	RESULTADO PONTUAÇÃO
01	EDILSON RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF N° 038.687.696-76.	Não foi considerado a pontuação para "condição e segurado" junto ao INSS, uma vez que não encontra-se vigente. Sendo o registro finalizado em 31/05/2014.	12,8
02	ROGERIO NIZA SANTOS, portador do CPF N° 103.673.516-84.	Sem observações.	8
03	EDEMILSON DIAS QUARESMA, portador do CPF N° 368.248.876-68	Sem observações.	8,8
04	DARDYEL FAGNER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA, portador do CPF N° 081.863.196-11.	Sem observações.	8,8

Destacamos que o anexo III - pontuação obtida é parte integrante da presente ata o qual comprova as pontuações consideradas.

Desta forma, considerando as informações acima e as pontuações dos licitantes a comissão de licitação, declara os participantes INABILITADOS, apenas quanto a documentação de habilitação pois não atenderam alguns requisitos exigidos no instrumento convocatório, conforme anteriormente descrito.
Contudo, considerando que todos os licitantes presentes foram INABILITADOS, e tendo em vista tratar-se o presente procedimento simplificado poderá ser aplicado os ditames nos termos do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, que aduz que "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)". Desta forma decide por aplicar os ditames legais supracitados no processo, concedendo o prazo para entrega de envelope com a documentação complementar até o dia 31/10/2023.

Consigne que, caso seja protocolado os envelopes antes do prazo concedido a comissão poderá antecipar a reunião para abertura dos envelopes e continuidade dos atos, com a analise da proposta de preço, devendo os participantes serem informados antecipadamente da abertura.

Finalizada a presente reunião e conforme determinação do edital, a presente ata será assinada por todos os presentes e publicada na imprensa oficial do Município para conhecimento publico e demais procedimentos que fizerem necessários, bem como comunicar o seu resultado aos licitantes.

Após a apresentação da documentação faltante, a comissão designará reunião para analise da documentação a ser apresentada, bem como em caso de cumprimento integral pelos participantes abertura do envelope 2 “propostas de preço”, e finalização do presente processo.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi encerrada a sessão.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 18 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ANA CAROLINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VALERIA VERISSIMO DOS SANTOS
Fiscal Tributaria

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:07F38BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 0287/2023 – CONCORRÊNCIA 0003/2023

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 0287/2023 – CONCORRÊNCIA 0003/2023
Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTA duas vezes, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 03 de Outubro de 2023.

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:141655E2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0433/2023 – DISPENSA 0146/2023
Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) Rei do Vidro, com valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório 0433/2023 na modalidade de dispensasob o nº. 146, que tem como objetoDispensa de licitação emergencial para aquisição de vidro para substituição na UBS Biquinha, da Secretaria Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 11 de outubro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS -
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde do Município deSÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.431/2023, referente ao processo licitatório 433/2023 na modalidade de Dispensa 146/2023 acima epigrafado, que tem como objeto Dispensa de licitação emergencial para aquisição de vidro para substituição na UBS Biquinha, da Secretaria Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 11 de outubro de 2023.

ÉRIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS -
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0434/2023 – DISPENSA 0147/2023
Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 838,11 (oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório 0434/2023 na modalidade de dispensasob o nº. 147, que tem como objetoRevisão em garantia dos 15.000 km do veículo Fiat Fiorino -placa RUN:6A97 e dos 10.000 km do veículo Fiat Mobi -placa RVW:4H74, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 11 de outubro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS -
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana do Município deSÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.431/2023, referente ao processo licitatório 434/2023 na modalidade de Dispensa 147/2023 acima epigrafado, que tem como objeto Revisão em garantia dos 15.000 km do veículo Fiat Fiorino -placa RUN:6A97 e dos 10.000 km do veículo Fiat Mobi -placa RVW:4H74, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 11 de outubro de 2023.

ARI FERNANDES CAMPOS -
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0436/2023 – DISPENSA 0149/2023
Extrato de Adjudicação – A Pregoeira Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a (s) empresa (s) Auto Gerais, com valor de R$ 4.726,45 (Quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório 0436/2023 na modalidade de dispensasob o nº. 149, que tem como objetoRevisão em garantia dos 120.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RUB:0I81, dos 120.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RTP:1H83, dos 140.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RUB:0I80 e dos 190.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RNV:9F93, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 11 de outubro de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS -
Pregoeira Municipal

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde do Município deSÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 3.431/2023, referente ao processo licitatório 436/2023 na modalidade de Dispensa 149/2023 acima epigrafado, que tem como objeto Revisão em garantia dos 120.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RUB:0I81, dos 120.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RTP:1H83, dos 140.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RUB:0I80 e dos 190.000 km do veículo Chev/Onix 10MT -placa RNV:9F93, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 11 de outubro de 2023.

ÉRIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7FBB964D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 016/2020

3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-016/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2020
Objeto: prorrogação da vigência reajuste de preços.
Valor reajustado: de R$ 6.581,15 para R$ 6.884,54 o valor mensal do contrato.
Vigência: de 19/10/2023 a 18/10/2024.
Data da assinatura: 16/10/2022.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7B66CC13

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SAAE/SLO-015/2023.

1º Aditamento ao Contrato nº SAAE/SLO-015/2023.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Adamantium Escoramento de Vala Ltda**.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023.
Objeto: Supressão de quantidade em 25%.
Valor: Suprimir do Contrato 01 (um) mês de serviços de locação de blindagem metálica de vala, com mobilização e desmobilização, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R$ 6.321,50 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) de supressão.
Data da assinatura: 20/09/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CFD30390

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 11º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 015/2019

11º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº. 015/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada:Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2018
Objeto:inclusão ao Termo de Referência pelo prazo de 11 (onze) meses mão de obra, veículo, ferramentas e materiais, conforme planilha anexa ao processo.
Valor mensal:R$ 17.569,38.
Valor total do aditamento: R$ 193.263,20
Data da assinatura:28/09/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:191F2328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS CP 003/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo Administrativo nº 0845/2021, Concorrência Pública nº 003/2021. **TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS CONTRATADOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO IMÓVEL SITUADO À RUA SEBASTIÃO BATISTA Nº 165 (ESQUINA COM A RUA NORALDINO LINO DE PAULO), NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, DE ACORDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E ART ANEXO AO PROCESSO.** Revisão de Preços: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se os valores contratados conforme Contrato firmado mediante Concorrência pública nº 003/2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o **valor total do reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 311.789,00 (trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e nove reais)**, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **MARTINS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA –
Sec. Mun. de Educação, 16 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:79F7E2CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO INEX 009/2021 - CLINICA SAUDE S/S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – **Inexigibilidade Nº 009/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2021 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATO**. VIGÊNCIA: **15 DE SETEMBRO DE 2023 a 14 DE SETEMBRO DE 2024**. CONTRATADA: **CLINICA SAÚDE S/S**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREFEITO MUNICIPAL – MARCELO DE MORAIS. 15/09/2023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:850214F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO INEX 010/2021 - CLINICA BORDINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – **Inexigibilidade Nº 010/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATO**. VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023 a 06 DE OUTUBRO DE 2024**. CONTRATADA: **CLINICA BORDINI**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREFEITO MUNICIPAL – MARCELO DE MORAIS. 06/10/2023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:79DD4DE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO SUPRESSÃO - INEXIGIBILIDADE 09 2021 - CLINICA SAUDE S/S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 009/2022. Processo: 1189/2021 – Supressão ao Contrato. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CLINICA SAÚDE S/S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, NOS TERMOS DO ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratadas: CLINICA SAÚDE S/S. Valor total da Supressão – R$ 2.640,40 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Prefeito Municipal: Marcelo de Morais. 06/10/2023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:6F665F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 139/2023, Dispensa n° 058/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos necessários para montagem do laboratório de análise larvária, conforme Plano Municipal de Contingência de Arboviroses do Município de São Thomé das Letras - MG. CONTRATO N° 159/2023, ENBEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.306.243/0001-09.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:21C06D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 137/2023, tendo como objeto a Adesão à ata de registro de preços da CIMAG para futuras e eventuais aquisições de produtos e enfeites de natal para o município de São Thomé das Letras - MG.
CONTRATO N° 199/2023, AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 41.748.138/0001-50.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:3D0EA093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM PARQUE MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº328/2023
Tomada de Preço nº017.
Objeto : Contratação de empresa de engenharia para construção de pista de skate em parque municipal.
Data: 09/11/2023.Horário:09h.Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.,pelo telefone (035)36551005 ,ou setor de licitações , endereço rua Vasco Gusmão Martins, 108,

Prefeitura Municipal de Sapucaí- Mirim, 18 de outubro de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina Dos Santos Barreira
Código Identificador:7DCB9684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 072/2023 2

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 072/2023. Objeto: Contratação de mão de obra especializada de pedreiro para realizar serviço de construção, manutenção e reparação, em edificações/imóveis indicados pela administração, entre o serviço estão a construção de alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras; e demais serviços pertinentes a profissão. O serviço será realizado de acordo com a necessidade e indicação do Chefe do Departamento de Obra, a carga horaria será de 08 horas diárias. As despesas com alimentação, transporte, equipamentos, hospedagem, impostos, serão por conta da contratada. Contratado: **GLEDITON MAURO DE CASTRO,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.306.196-09, Rua Nossa Senhora Saúde, nº 147, São Bartolomeu, Sem Peixe- Minas Gerais, CEP: 35.441-000. Valor global: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 27 de setembro de 2023.

O Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 072/2023: Contratação de mão de obra especializada de pedreiro para realizar serviço de construção, manutenção e reparação, em edificações/imóveis indicados pela administração, entre o serviço estão a construção de alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras; e demais serviços pertinentes a profissão. O serviço será realizado de acordo com a necessidade e indicação do Chefe do Departamento de Obra, a carga horaria será de 08 horas diárias. As despesas com alimentação, transporte, equipamentos, hospedagem, impostos, serão por conta da contratada. **GLEDITON MAURO DE CASTRO,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.306.196-09, Rua Nossa Senhora Saúde, nº 147, São Bartolomeu, Sem Peixe- Minas Gerais, CEP: 35.441-000. Valor global: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 27 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:05F35640

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 014/2023. Objeto: **contratação de empresa para execução de obras de contenção de encosta.** Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:5A8A143B

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 015/2023. Objeto: **contratação de empresa para execução de obras de calçamento em bloquete – convênio caixa econômica - contrato de repasse operação Nº 1080.959-65/2021 CONVÊNIO: Nº923674/2021 ministério do desenvolvimento regional, pavimentação de estradas vicinais localizada na comunidade de são paulino trecho 1 e 2.** Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:70F164A7

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 016/2023. Objeto: **contratação de empresa para execução de obras de calçamento em bloquete – convênio caixa econômica - contrato de repasse operação Nº 1079575-95/2021 CONVÊNIO: Nº918567/2021 ministério do desenvolvimento regional. pavimentação de estradas vicinais localizada na comunidade de Califórnia trecho 1 E 2, São Paulino trecho 3**. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:E04D3BD9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA SESSÃO ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.** Tomada de Preço. No. 012/2023. Objeto da licitação **Contratação de empresa para execução de obra de construção de anfiteatro, no Município de Sem Peixe**. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 10 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:6F1D77EC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA SESSÃO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA PROPOSTA.** Tomada de Preço. No. 012/2023. Objeto da licitação: **Contratação de empresa para execução de obra de construção de anfiteatro, no Município de Sem Peixe**. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16 no valor global de R$ 1.000.257,32 (hum milhão duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 10 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:EB71DD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 066/2023 PE 010/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 01/11/2023, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°009/2023, Processo 066/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS , ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS , TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S(ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL;COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL**.**Entrega das propostas: até dia 01/11/2023 ás 09:00. Abertura dia: 01/11/2023 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas e pelo e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br Serra Azul de Minas/MG.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B155130F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 63/2023. Processo n.º 168/2023. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: **a**) Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares – Eirelli CNPJ nº 34.412.925/0001-61 valor R$ 238.752,97. b) Cirúrgica União Ltda CNPJ nº 04.063.331/0001-21 valor R$ 4.290,63. c) Dental Maria Ltda CNPJ nº 09.222.369/0001-13 valor R$ 33.179,35. d) Diprom – Distribuidora De Produtos Odontológicos E Materiais Ltda CNPJ nº 16.366.888/0001-10 valor R$ 27.088,59. e) Midas Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Ltda-ME CNPJ n.º 09.012.033/0001-26 valor R$ 6.900,00.

Serrania, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EE039B95

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 0239/2021. P. L. n.º 146/2021. P.P. n.º 46/2021. Empresa: Serquip Tratamentos De Resíduos Mg Ltda, CNPJ n.º 05.266.324/0003-51. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados nos serviços de saúde(rss), oriundos do município de Serrania**.** Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 06 de Outubro de 2024, modificando a cláusula "sexta" do contrato em tela.

Serrania, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor do Departamento Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F7255B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA O RESULTADO DO PROCESSO 170/2023, DISPENSA ELETRÔNICA 076/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Biombos Plumbíferos odontológicos. RESULTADO: HOMOLOGADA. - Informações: (38) 3541-1369 - ramal 238, E-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

CELINE RIBEIRO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:48883BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 136/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

Objeto:contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial e reformas sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas denominadas SETOP e SINAPI, nas Escolas e Creches e outros imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Serro. **Adjudicação e Homologação:** 17/10/2023**. Empresa:** Costa e Alves Engenharia Ltda. **CNPJ:** 15.829.235/0001-68**. Desconto:** 27%**. Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:1E97A777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 119/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 119/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2023, constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
Valor Total de R$ 13.817,00 (treze mil e oitocentos e dezessete reais)

GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 49.539.365/0001-88
Valor Total de R$ 15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais)

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ: 24.325.781/0001-52
Valor Total de R$ 76.383,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais)

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 16.586.871/0002-50
Valor Total de R$ 625.874,50 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Total de R$ 101.989,00 (cento e um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Simão Pereira, 16 de Outubro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:966E70D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TAPIRA - MG
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 09 de
Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ARI VALERIANO	323.407.296-53	5361 /00045/2023
ARI VALERIANO	323.407.296-53	5361 /00046/2023
ARI VALERIANO	323.407.296-53	5361 /00047/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Gilberto Martins Ribeiro	Matrícula: 00005080	
Cargo: Secretario Municipal de Fazenda e Finanças / 4	Assinatura:	
Data de afixação: 09/10/2023		
Data de desafixação: 24/10/2023		

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:64C5C99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 08.017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 – Pregão Presencial 08.017/2023 – Processo Administrativo 104/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E QUITANDAS DE MINAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Itens 09, 14. Valor Total R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12(doze) meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 18/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:BFD77511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 08.017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023 – Pregão Presencial 08.017/2023 – Processo Administrativo 104/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E RUBIS GERALDO DE SOUZA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Itens 01 ao 08, 10 ao 13, 15 ao 21. Valor Total R$ 404.900 (quatrocentos e quatro mil e novecentos reais), pelo prazo de 12(doze) meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 18/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:8577C12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 7.742/17, o qual delega competência aos secretários municipais e na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 193/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO POLIÉDRICO NA RUA FRANCA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, e o adjudica para a empresa, **CONSTRUTORA PORTIMÃO LTDA - CNPJ nº 51.370.299/0001-07** situada na RUA GERALDO BARBOSA, 274 - - SÃO GERALDO ATALEIA - MG, com proposta no valor de **R$90.001,54 (Noventa Mil e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica.

Teófilo Otoni, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:2D05DC45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023 – **Objeto:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS COM MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL". Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.687.745/0001-24. **Referência**: Processo Licitatório nº 063/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.13.15.122.0015.2100.3.3.90.39.00 – Ficha: 822 – Fonte: 1.500.000 - O valor do Contrato é de R$3.162.466,93 (três milhões cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 01/10/2023.

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:49DEB7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, totalizando R$ 4.464,00; **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, totalizando R$ 25.300,00; **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, totalizando R$ 6.113,85; **DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA**, totalizando R$ 22.119,81; **ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 34.308,00; **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, totalizando R$ 8.942,00; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, totalizando R$ 20.590,00; **IVONE APARECIDA DE CARVALHO-ME**, totalizando R$ 34.993,00; **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, totalizando R$ 9.504,00; **LS REFRIGERACAO LTDA**, totalizando R$ 14.590,75; **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, totalizando R$ 21.945,00; **MARCELO SIMONI ME**, totalizando R$ 8.820,00; **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, totalizando R$ 360,00; **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 7.590,00; **PRIMER SOLUCOES LTDA**, totalizando R$ 49.120,00 e **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**, totalizando R$ 14.450,00. **Data**: 14/03/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 109/2022. **Objeto**: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas da Rede de Ensino do Município de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:967D9CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** totalizando R$ 78.272,00; **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA,** totalizando R$ 129.176,00; **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,** totalizando R$ 23.490,00; **COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA,** totalizando R$ 625.640,00; **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA,** totalizando R$ 150.565,00; **LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI,** totalizando R$ 26.400,00; **ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA,** totalizando R$ 169.375,00; **OPORTUNE COMERCIAL LTDA,** totalizando R$ 137.500,00; **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA,** totalizando R$ 12.773,00; **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO,** totalizando R$ 90.595,00; **RBQ COMERCIAL LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO,** totalizando R$ 82.136,00 e **W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** totalizando R$ 114.190,00. **Data**: 06/05/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 046/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático escolar, para desenvolvimento de atividades educacionais nas unidades de ensino, educação infantil e ensino fundamental da rede Municipal de Ensino."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:B50CBB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, totalizando R$ 2.256.089,00; **EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, totalizando R$ 261.860,00; **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, totalizando R$ 30.325,00; **RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA**, totalizando R$ 2.956.160,00 e **SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA**, totalizando R$ 687.000,00. **Data**: 12/07/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 070/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:ACC3D294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA 37.844.479/0002-33**, totalizando R$ 159.379,40; **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 07.094.705/0001-64**, totalizando R$ 30.818,40; **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 23.950.207/0001-22**, totalizando R$ R$4.924,80 e **VALEMAC LTDA 26.108.209/0001-67**, totalizando R$ 80.318,44. **Data**: 22/08/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 086/2023. **Objeto**: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de fios de sutura cirúrgicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D9C0B817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, totalizando R$ 34.400,00; **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**, totalizando R$ 94.000,00. **Data**: 31/08/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 082/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de saneantes de uso hospitalar concentrados com sistema automático de dosagem em regime de comodato, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D5D9C578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 14.180,00; **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 92.108,00; **DIPROM FARMA**, totalizando R$ 301.278,90; **DUARTE DENTAL LTDA – ME**, totalizando R$ 572.082,90; **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, totalizando R$ 824.740,30; **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 967,00; **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, totalizando R$ 58.200,00; **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONT E VETERINARIOS EIRELLI-ME** R$ 148.200,00; **ODONTOSUL LTDA**, totalizando R$ 4.150,00; **PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME**, totalizando R$ 9.240,00; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 258.500,00; **SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 55.000,00; **T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, totalizando R$ 21.900,00; **URSA COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 10.550,00 e **VRM IMPORT LTDA**, totalizando R$ 300.000,0000. **Data**: 31/08/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 085/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9FD4884A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ERK EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 80.000,00. **Data:** 22/09/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 106/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futuro e eventual aquisição de e prensa enfardadeira para atender as demandas da secretaria de meio ambiente do município de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FE868D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: CAMILLA DALL IGNA**, totalizando R$ 75.000,00. **Data:** 27/09/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 090/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futuro e eventual aquisição de e roçadeira e motosserra para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:18E1B70B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: CIRURGICA IZAMED LTDA**, totalizando R$ 67.600,00; **DENTAL MARIA LTDA**, totalizando R$ 25.999,98; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** totalizando R$ 247.500,00; **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, totalizando R$ 34.949,95; **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 155.000,00; **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, totalizando R$ 68.016,00 e **V. L. FUZETI - COMERCIAL** totalizando R$ 15.350,00. **Data**: 06/10/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 107/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes odontológicos para atender as demandas de saúde bucal da secretaria municipal de saúde."

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:B7C82A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 118/2023 no dia 31/10/2023, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, gradil, palcos, back droop e portal de entrada para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E660C357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 119/2023 no dia 01/11/2023, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e correlatos para atender as necessidades do Município de Teófilo Otoni. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às

16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:670162B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 048/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 048/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **SRS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 52.484.575/0001-20** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PROCESSO EROSIVO NA RUA SOLDADO VINTE E SETE, BAIRRO SÃO DIOGO NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de R$ 296.461,70 (duzentos noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A973A3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 049/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 049/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **LF LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 23.100.307/0001-60** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PROCESSO EROSIVO NA TRAVESSA OITO, BAIRRO FREI DIMAS NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG,** com o valor total de R$ 959.224,84 (novecentos e cinqüenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E287BFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 050/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 050/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **ASO ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 26.649.607/0001-90** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PROCESSO EROSIVO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO GABRIEL DA COSTA, LOCALIZADO NA RUA RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, BAIRRO DR. LAERTE LAENDER DIOGO NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG,** com o valor total de R$ 495.135,35 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 18/10/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:3073AAE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 054/2020. **Data da Assinatura**: 11/10/2023. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto aditivo de prazo ao Contrato n° 062/2020. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 062/2020 fica prorrogado por 6 (seis) meses contados a partir de 04 de Outubro de 2023, findando em 03 de Abril de 2024, sendo correspondente ao valor global de R$2.253.556,02 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO –
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:0339F02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2023. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: NUTRILAR EXPRESS LTDA. Referência: Pregão Eletrônico nº. 070/2023 – Data: 11/10/2023 – Da Revisão De Preços: O valor a ser praticado conforme a tabela abaixo retroage a data de solicitação deste reequilíbrio que se deu no dia 21/09/2023, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRITIVO	VALOR LICITADO	REEQUILÍBRIO DEFERIDO	REAJUSTE (%)
02	ACHOCOLATADO EM PO COM ACUCAR 1KG SOLÚVEL VITAMINADO. CONTENDO MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	R$ 5,50	R$ 5,67	3,09%

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:29E4F887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2023 TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 00198/2022 . CREDENCIAMENTO Nº 0003/2021

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2023 termo aditivo.contrato nº 00198/2022 . Credenciamento nº 0003/2021.objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações.contratada: clínica cardio renal ltda. Cnpj: 30.712.108/0001-78 tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da credenciamento nº 0003/2021. Início vigência: 21/10/2023 até 20/10/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 31/10/2023.

Três corações, 21 de outubro de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:50C7D276

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00059/2023. CREDENCIAMENTO Nº 0013/2021

Prefitura municipal de três corações. 1º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00059/2023. Credenciamento nº 0013/2021.objeto: credenciamento de empresas especializadas na realização de cirurgias de esterilização animal. Contratada: fabio menegucci carvalho – prontovet. Cnpj: 19.444.701/0001-48. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 06(seis) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da credenciamento nº 0013/2021. Início vigência: 03/10/2023 até 02/04/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 03/10/2023.

Três corações, 03 de outubro de 2023.

NELSON DELÚ FILHO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4DC353B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00062/2023 .PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00062/2023 .pregão presencial nº 00040/2023. Objeto: contratação de serviço de terceiro especializado em internação compulsória em clínica especializada e adequada para tratamento psiquiátrico. Autos nº 5000688-89.2023.8.13.0693, paciente anderson luiz de paula e autos nº 5001477-88.2023.8.13.0693, paciente luiz gustavo henrique. Contratado: cta centro terapeutico adonai. Cnpj: 09.323.277/0002-00 tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 03(três) meses autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000040/2023. Início vigência: 12/10/2023 até 11/01/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 12/10/2023.

Três corações, 12 de outubro de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0A73BD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00168/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00168/2022. Tomada de preços nº 0014/2022. Objeto: reforma e ampliação do posto de saúde da vila viana e emenda impositiva vereador carlos eduardo silva de oliveira, vereador wesley michel rezende dardaque. Contratada: construtora sw ramos e terceirizacao ltda. Cnpj: 30.733.275/0001-03. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado até 30/11/2023. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 0014/2022 início vigência: 01/10/2023 até 30/11/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/10/2023.

Três corações, 01 de outubro de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9AB4014B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00071/2023. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de concertina, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos e ferramentas necessárias, para atender as necessidades da prefeitura pelo período de 12 meses. Termo: nº 000343/2023 – partes: prefeitura municipal de três corações x realiza rio comercio e servicos ltda. Valor: r$ 96.030,00(noventa e seis mil e trinta reais). O prazo destetermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/10/2023.

Três corações, 05 de outubro de 2023.

Secretários.

Ordenadores.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A388F9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000047/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 000047/2023. Objeto:aquisição de utensílios de cozinha. Termo: nº 000319/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x luiz tadeo damaschi.valor: r$ 17.710,77 (dezessete mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos). Termo: nº 000320/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x maris distribuidora e assessoria ltda. Valor: r$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais). Termo: nº 000321/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x megabor industria e comercio de equipamentos e vestuario ltda. Valor: r$ r$ 16.999,00 (dezesseis mil e novencentos e noventa e nove reais). Termo: nº 000322/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x moema comercial ltda me. Valor: r$ 37.437,36 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).o prazo destestermosserãode12(doze) meses.

Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 26/09/2023.

Três corações, 26 de setembro de 2023.

Secretários Ordenadores.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:066929EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000047/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 000047/2023. Objeto:aquisição de utensílios de cozinha. Termo: nº 000323/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x nova mesa comercio de utilidades e alimentos ltda. Valor: r$ r$ 22.954,76 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Termo: nº 000324/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x palmira distribuidora de utilidades domésticas ltda. Valor: r$ r$ 17.411,80 (dezessete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos). Termo: nº 000325/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x reis distribuidora e servicos ltda. Valor: r$ r$ 5.859,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).o prazo destestermos serão de 12(doze) meses.publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/09/2023.

três corações, 27de setembro de 2023.

Secretários

Ordenadores

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BDD4B4F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000052/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 000052/2023. Objeto:aquisição de ferragens. Termo: nº 000332/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x atrium industria e comercio de ferragens ltda. Valor: r$ 49.396,20 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Termo: nº 000333/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x casa 500 materiais de construcao ltda. Valor: r$ 1.378,00 (um mil e trezentos e setenta e oito reais). Termo: nº 000334/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x g.p.a gerenciamento e projetos eireli. Valor: r$ 112.910,95 (cento e doze mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Termo: nº 000335/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x gabriela materiais para construção ltda. Valor: r$ 38.270,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta reais). Termo: nº 000336/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x rednov ferramentas ltda. Valor: r$ 1.169,60 (um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Termo: nº 000337/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x telafer comercio de telas e ferragens ltda. Valor: r$ 97.838,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais).o prazo destestermos serão de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 02/10/2023.

Três corações, 02 de outubro de 2023.

Secretários .

Ordenadores.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:85292097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 00222/2023, DA DISPENSA Nº 00024/2023**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 00222/2023, da dispensa nº 00024/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição de forro de fibra mineral em placas de 1250x625mm e=15mm borda reta na cor branca - caixa contendo 12 placas para suprir a necessidade da uai - unidade de atendimento integrado. Partes: prefeitura municipal x brasfor comercial ltda. Valor: r$2.930,13(dois mil, novecentos e trinta reais e treze centavos). O prazo deste contrato será de 05(cinco) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 20/09/2023

.três corações, 20 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO CHAUKE PIOVEZAN.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1CF5AACD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 00231/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 00231/2023, da tomada de preços nº 00012/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de campo de futebol de grama natural na rua dona glorinha de paiva, bairro cinturão verde. Partes: prefeitura municipal x construções castro ltda valor: r$334.372,50(trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/09/2023.

três corações, 25 de setembro de 2023.

LUCAS EL HAUCHE NEVES PEREIRA.
Secretaria municipal de esportes

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:694FED87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 00233/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 00233/2023, da tomada de preços nº 00013/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar obra de drenagem pluvial na alameda a - bairro jardim das acácias. Partes: prefeitura municipal x ágape terraplanagem ltda. Valor: r$309.530,41(trezentos e nove mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/09/2023.

três corações, 28 de setembro de 2023.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:867D7EE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 0241/2023, DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 0241/2023, do credenciamento nº 009/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações x avellar serviços médicos ltda. Valor: r$192.000,00 (cento e nocenta e dois mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/10/2023.

Três corações, 17 de outubro de 2023.

***SARAH MARIA ANDRADE GOMES*.**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:301F7DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 0242/2023, DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 0242/2023, do credenciamento nº 009/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações x camilo e gibran serviços médicos ltda. Valor: r$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/10/2023.

três corações, 17 de outubro de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C18BBD00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 00249/2023, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2023**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 00249/2023, da pregão eletrônico nº 00073/2023. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso esportivo para quadra do ginasio pelezão. Partes: prefeitura municipal x mundial industria e comercio de pisos esportivos ltda. Valor: r$427.499,92(quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O prazo deste contrato será de 04(quatro) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 10/10/2023.

Três corações, 10 de outubro de 2023.

LUCAS EL HAUCHE NEVES PEREIRA.
Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B8C8FB45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 0250/2023, DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 0250/2023, do credenciamento nº 009/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações x radiomed ltda. Valor: r$39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e s sessenta reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/10/2023.

três corações, 17 de outubro de 2023.

***SARAH MARIA ANDRADE GOMES*.**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C4011723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 92/2023. PROCESSO N.° 812/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 92/2023. Processo n.° 812/2023. Objeto: aquisição de aparelhos raios x digital fixo para a fundação hospitalar do estado de minas gerais (fhemig) - casa de santa fé. Recursos provenientes da reolução ses/mg nº 8.214 de 15 de junho de 2022. Conta 86417-x. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 07/11/2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de outubro de 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1C891532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.671/2023**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme requerimento nº 352/2023, datado de 02 de outubro de 2023, o servidor efetivo **Sr. RAILSON EUSTAQUIO DE ARAÚJO,** Agente Administração, P-28, Nível I, Masp. nº 7193-3, inscrito no CPF sob o nº 528.938.476-68, Pasep. nº 1.210.395.047-1, lotado no Gabinete do Prefeito, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 02 de novembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de outubro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:9163AE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: VICTOR DUARTE SILVA, com nome fantasia "Ideal Supermercados", inscrita no CNPJ sob o nº 48.436.664/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR: R$ 102.700,00 (cento e dois mil setecentos reais),

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura, **com início em 02/10/2023 a 02/10/2024,** prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:B848E6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 209/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI), objetivando atender a demanda das Secretarias do Município de Três Marias em conformidade com a Norma Regulamentadora nº6, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:3A1B008C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público que, a partir do dia 19/10/2023 às 13:00h até dia 10/11/2023 às 15:29h, estará recebendo propostas, objetivando a **Aquisição de kits para o curso de capacitação profissional BISCUIT a ser distribuído no Residencial Parque das Gemas para executar ações do convênio cadastrado no SIAPFsob o nº 0427.118-47, para execução do trabalho social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o município de Três Marias, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital, do tipo MENOR PREÇO LOTE,** pelo **MODO ABERTO,** através do site: www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 10/11/2023 ás 15h30min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de outubro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:8467DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 19/10/2023 às 13:00h até dia 01/11/2023 às 09:59h estará recebendo propostas, objetivando **a Aquisição de Adereços, destinados à utilização no evento "I Baile Feliz Idade", a ser realizado no dia 24/11/2023, em atendimento ao Conselho do Idoso, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital, do tipo MENOR PREÇO ITEM, pelo MODO ABERTO, através do site: www.licitanet.com.br. Início da sessão dia 01/11/2023 ás 10h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de setembro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Lais Vieira Monteiro
Código Identificador:3A9D5FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que retificaanexo I- Termo de

Referência do Edital De Licitação do Pregão Presencial em epígrafe, conforme solicitação do órgão requisitante, para fazer constar a seguinte alteração:
ONDE-SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	Grama São Carlos	Mt	2000m

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	Grama São Carlos	Mt 2	2000m

Com essa alteração, fica designada a data de 13/11/2023 às 16:00 horas, para abertura da sessão pública de julgamento dos envelopes de propostas e habilitação, no mesmo local definido no edital de licitação publicado anteriormente, na forma do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone: (38) 3754-8832/8929 e/ou através do site: www.tresmarias.mg.gov.br.

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de outubro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:8A24788E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 090/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado CONTRATANTE e ELKE MICHELY SOUSA, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG-10.318.140 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº. 897.582.696-15, residente e domiciliada a Rua dos Sabiás, n° 27, Bairro Novo Progresso, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38) 98805-5753, denominada CONTRATADA, resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº 090/2022 de Prestação de Serviços, firmado em 01 de novembro de 2022, mediante Processo Administrativo nº. 218/2022 - Credenciamento 021/2022, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 090/2022 de credenciamento para contratação de profissionais com formação em Psicologia, com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes Saúde da Família - ESF e do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, bem como, com a comunidade as atividades, as ações e as práticas de cidadania e de produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte psicológico e maior integração entre serviços de saúde, seu território e outros equipamentos sociais, contribuindo para o desenvolvimento de ações intersetoriais para realização do cuidado, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e condições estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a Solicitação da Contratada, com data de 29 de abril de 2023, com a devida anuência da Secretaria Municipal de Saúde, anexa a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS **–**
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA **–**
Prefeito Municipal

ELKE MICHELY SOUSA **–**
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:342528ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 – PROCESSO Nº 277/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente à aquisição de 01 (uma) unidade de kit para sonda gastronomia 20fr x 2,3cm, em caráter emergencial, considerando que a sonda é imprescindível para a vida e bem-estar do paciente A.W.S.S. O produto será fornecido pela empresa Cirúrgica Eldorado Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 86.566.783/0001-90, perfazendo o valor total R$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a 02.007.7.2035.1134.0010.0301.2021.3339032 – **Ficha n.º 1276,** conforme orçamento anexo aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 17 de outubro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6FEBB089

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 – PROCESSO Nº 277/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de atadura de gaze tipo queijo 91x91, objetivando a manutenção das atividades essenciais prestadas no Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde. O item será fornecido pela empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, perfazendo o valor total de R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá a conta da dotação orçamentária do

exercício vigente sob a rubrica 02.007.002.0010.0301.2132.3339030 - **ficha n.º 603**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 18 de outubro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:28790E0F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023 - PROCESSO N.º 145/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: Amazônia Industria e Comércio Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º66.476.052/0001-47. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para oitem52, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	UNID.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
52	UN	37450	Óleo de Soja - 900ml - Refinado, Tipo 1, aspecto límpido, isento de sedimentos. - embalagem pet de 900ml.	R$ 5,26	R$ 5,31

Data:14/09/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7C372932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 01/11/2023 ÀS 09:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY

/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE
.
BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:429BCCF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO NºSES/MG Nº8687 DE 02 DE MAIO DE 2023, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 06/11/2023 ÀS 09:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8B96C8B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS E EMAD, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 08/11/2023 ÀS 09:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:1C047952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reunidos a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº. 045/2023, para a sessão de recebimento e abertura de envelopes do processo de licitação nº. 094/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 016/2023. O Presidente da Comissão inicia a sessão, e verifica o comparecimento da empresa SIRLEY APARECIDA DA SILVA FERNANDES, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 46.877.705/0001-92 neste ato representada pela Sra. Sirley Aparecida da Silva Fernandes, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 602.465.296-87. O Presidente da Comissão informa a representante da empresa como se dará o procedimento e realiza as consultas nos termos da cláusula II . 2 “d” e “e”. Em seguida inicia a abertura do envelope de habilitação que é rubricado por todos os presentes. Em seguida, em análise a documentação apresentada pela empresa o Presidente declara a empresa SIRLEY APARECIDA DA SILVA FERNANDES HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Diante da renúncia ao prazo de recurso pelo representante durante a sessão à fase de habilitação passa-se a abertura do envelope de proposta que é rubricado por todos

os presentes. Em análise, o Presidente verifica que a proposta apresentada oferta 04 números de empregos diretos o que parece incompatível com o enquadramento do MEI. Por essa razão, antes que tenha uma decisão por essa comissão, requer que o presente seja remetido a área contábil, para que essa manifeste a respeito do apontamento. Por essa razão, fica a presente sessão suspensa, sendo o resultado após análise contábil, a ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM e enviado para o email sirleiaparecidadasilva2017@gmail.com.Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 28 de Setembro de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro da CPL

TIAGO GONÇALVES GOMES
Membro da CPL

Representante:
SIRLEY APARECIDA DA SILVA FERNANDES

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CB73305D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2023

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reunidos a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº. 045/2023, para o julgamento da proposta apresentada pela empresa SIRLEY APARECIDA DA SILVA FERNANDES¸ após manifestação da área contábil, conforme folhas 109. O Presidente com base na informação contábil declara a proposta da empresa SIRLEY APARECIDA DA SILVA FERNANDES desclassificada já que o enquadramento como MEI não possibilita mais de 1 funcionário registrado. A Lei Complementar 591/23, objeto do presente certame, determina a geração de dois empregos diretos e a proposta apresentada pela empresa oferta quatro empregos diretos, o que se torna incompatível com o MEI. Assim, fica declarada a presente sessão FRACASSADA. Fica concedido o prazo legal para a apresentação de recursos. Nada mais havendo, encerra a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 18 de Outubro de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIA ABADIA DE JESUS
Membro da CPL

TIAGO GONÇALVES GOMES
Membro da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:ED9963F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº. 140/2021.
Pregão Presencial nº. 045/2021.
Contrato Administrativo nº. 029/2022 .
Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG.
Contratada: Cristiano Marques de Freitas.

A empresa **Cristiano Marques de Freitas,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.949.337/0001-33
, neste ato representada pelo senhor Cristiano Marques de Freitas, brasileiro, portadora do CPF nº 088.148.826-73, celebrou com o Município de Tupaciguara, na data de 02/02/2022, Contrato Administrativo nº. 029/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Acontece que conforme o requerimento encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações no dia 02/10/2023 a Secretária Municipal de Saúde através de sua representante legal, declara:
"Solicitar a rescisão contratual da com as empresas Cristiano Marques de Freitas, contrato administrativo nº029/2022... tendo em vista que a quantidade contratada foi totalmente executada. "
Desta forma por terem ciência da total execução do presente Contrato Administrativo as partes com fulcro no Art. 79, inciso II, decidem rescindir o Contrato Administrativo nº029/2022 de forma amigável. Ficando desta formas as partes, desobrigadas do cumprimento do referido contrato, em todos os seus termos a partir desta data, bem como isentas de pagamento de qualquer indenização.
Ressalta-se que foram apurados valores sobre o já mencionado contrato e constou-se que não há valores a serem pagos e ainda que a assinatura do presente termo dá às partes, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação com relação aos demais termos do contrato.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:853862D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº. 140/2021.
Pregão Presencial nº. 045/2021.
Contrato Administrativo nº. 035/2022 .
Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG.
Contratada: JC Pereira Transportes.

A empresa **JC Pereira Transportes,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.393.640/0001-09
, neste ato representada pelo senhor José Carlos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 640.797.676-68, celebrou com o Município de Tupaciguara, na data de 02/02/2022, Contrato Administrativo nº. 035/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Acontece que conforme o requerimento encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações no dia 02/10/2023 a Secretária Municipal de Saúde através de sua representante legal, declara:
"Solicitar a rescisão contratual da com as empresas JC Pereira Transporte, contrato administrativo nº035/2022... tendo em vista que a quantidade contratada foi totalmente executada. "
Desta forma por terem ciência da total execução do presente Contrato Administrativo as partes com fulcro no Art. 79, inciso II, decidem rescindir o Contrato Administrativo nº035/2022 de forma amigável. Ficando desta formas as partes, desobrigadas do cumprimento do referido contrato, em todos os seus termos a partir desta data, bem como isentas de pagamento de qualquer indenização.
Ressalta-se que foram apurados valores sobre o já mencionado contrato e constou-se que não há valores a serem pagos e ainda que a assinatura do presente termo dá às partes, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação com relação aos demais termos do contrato.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:5278F23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023

ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 045/2023, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, para analisar a documentação dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº. 086/2023, na modalidade Concorrência Pública nº. 014/2023, do tipo Menor Preço Global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com seus membros inicia a avaliação dos documentos apresentados e verifica que as empresas ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA FIEL ROSA LTDA, ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA, SIMA CONSTRUTORA LTDA e SOLUÇÃO LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA apresentaram toda a documentação solicitada. Verificamos apenas que a empresa CONSTRUTORA FIEL ROSA LTDA apresentou um dos seus atestados de forma incompleta já que o mesmo é de 35 páginas e foi apresentado até a pagina 33, conforme folhas 536 - 567. Verificamos também que a empresa CONSTRUTORA FIEL ROSA LTDA apresentou um atestado em nome de Olivier Martins de Medeiros (folhas 568-570) que não consta na declaração de responsabilidade técnica apresentada de folhas 524. Tendo em vista a necessidade de avaliação dos itens 9.4 c, c.1, c.2, c.3 e 9.5, a e b do Edital pela área técnica, solicita que o presente seja remetido para os departamentos competentes para avaliação e emissão de pareceres. Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 06 de Outubro de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

TIAGO GONÇALVES GOMES
Membro da CPL

MARIA ABADIA DE JESUS
Membro da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:821A9866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTARTO ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2023, às 09:20hs na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação e os membros abaixo assinados nomeados pelo decreto nº. 045/2023. Em prosseguimento à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, o Presidente com base nos documentos avaliados e pareceres técnicos apresentados pelo arquiteto/secretário e assessoria municipal contábil conforme folhas 943 a 947 declara as empresas **ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA FIEL ROSA LTDA, ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA, SIMA CONSTRUTORA LTDA e SOLUÇÃO LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA HABILITADAS** por apresentarem toda a documentação exigida. Nada mais havendo, encerra a presente sessão. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, caso queiram.

Publique-se.

Tupaciguara/MG, 18 de Outubro de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

TIAGO GONÇALVES GOMES
Membro da CPL

MARIA ABADIA DE JESUS
Membro da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5C0182F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CYNTHIA, A FIM DE BENEFICIAR A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO BORGES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1261002421/2022/SEE, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CONTRATADA: SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.144.323/0001-26 - VIGÊNCIA: 12/09/2023 A 12/11/2024 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 MESES -VALOR: R$1.040.254,14 –

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA 117 - 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO –
Secretário Municipal De Administração e Finanças - Decreto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:365E21B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Carreta da Beleza Itinerante para prestação de serviços gratuitos à população, com fundamento no parecer do departamento de licitação através da CPL, e no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa LBZ Comércio de Cosméticos Ltda - CNPJ: 34.864.960/0002-00 cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9E524A51

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR N° 603, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG."

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar bens imóveis públicos abaixo descritos, nos termos dos artigos 19 e 20, da Lei Orgânica do Município de Tupaciguara/MG e da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cm as seguintes especificações:
Parágrafo único. Dois terrenos situados nesta cidade, designados pelos lotes 08 e 37, da quadra 04, da Planta Cadastral Urbana desta cidade, na Avenida Juracy Ribeiro Machado, no Loteamento do Distrito Industrial, com a área superficial total de 2.250,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:
I – UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Avenida "A", no Loteamento do Distrito Industrial de Tupaciguara-MG, distanciado 143,28 metros da esquina com a Rua "F", designado por **LOTE 08**, da **QUADRA 04**, com a área superficial de 1.500,00 m², lado ímpar, medindo e confrontando: pela FRENTE, 15,00 metros com a Avenida "A"; pela DIREITA, 100,00 metros com o lote 09; pela ESQUERDA, 100,00 metros com o lote 07; e, pelos FUNDOS, 15,00 metros com o lote 37. REGISTRO ANTERIOR: No Livro 2, sob n°s R-2-8.681, do dia 11 de dezembro de 1992 e R-3-8.681, do dia 16 de dezembro de 1994, do CRI de Tupaciguara-MG. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG (PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG), inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com sede nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Praça Antônio Alves de Faria, s/n°; conforme **Matrícula nº 11.498** do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara/MG;
II - UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua "B", no Loteamento do Distrito Industrial de Tupaciguara-MG, distanciado 143,28 metros da esquina com a Rua "F", designado por **LOTE 37**, da **QUADRA 04**, com a área superficial de 750,00 m², lado ímpar, medindo e confrontando: pela FRENTE, 15,00 metros com a Rua "B"; pela DIREITA, 50,00 metros com o lote 38; pela ESQUERDA, 50,00 metros com o lote 36; e, pelos FUNDOS, 15,00 metros com o lote 08. REGISTRO ANTERIOR: No Livro 2, sob n°s R-2-8.681, do dia 11 de dezembro de 1992 e R-3-8.681, do dia 16 de dezembro de 1994, do CRI de Tupaciguara-MG. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG (PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG), inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com sede nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Praça Antônio Alves de Faria, s/n°; conforme **Matrícula nº 11.527** do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara/MG.
Art. 2º Os terrenos descritos no parágrafo único do art. 1º desta Lei, destinam-se a implantação de empresa, no Município, desde que atendam às seguintes condições:
I – participar de processo licitatório, modalidade concorrência, em que deverá apresentar projeto de viabilidade econômica, o qual será analisado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Tupaciguara;
II – adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível Federal, Estadual e Municipal para implantação de sua atividade econômica;
III – a empresa deve iniciar a instalação de suas dependências no prazo máximo de 03 (três) meses, contados do encerramento do processo licitatório e/ou da assinatura do contrato administrativo.
IV – Início de atividades prevista para 18 (dezoito) meses, contados do encerramento do processo licitatório e/ou da assinatura do contrato administrativo, sendo necessário para isso à obtenção do Alvará de Funcionamento;
V – emprego de 80% (oitenta por cento) da mão de obra local;
VI – recolhimento de tributos e contribuições no Município, a partir da transferência do imóvel para o nome da donatária;
VII – geração de no mínimo 4(quatro) empregos direto;
VIII – edificar no mínimo 600,00m² (seiscentos metros quadrados) entre galpão, sanitários, refeitório e escritório, obedecendo os padrões exigidos pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
IX- investimento mínimo total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).
Art. 3º O inadimplemento, pelo donatário, do estabelecido no art. 2º desta Lei Complementar, sem razão que justifique o não cumprimento dessas obrigações dentro do prazo legal de conclusão, implicará na **reversão dos imóveis ao patrimônio municipal**, com todas as benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao donatário direito a qualquer indenização, seja a que título for.
§1º As benfeitorias e melhoramentos realizados pela Donatária serão incorporados ao patrimônio público, sem que a Donatária possa pleitear qualquer indenização;
§2º Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput*, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município se o donatário encerrar suas atividades no Município em prazo inferior a 10 (dez) anos.
§3º Não poderá o donatário gravar os imóveis com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto aos Bancos Oficiais para custear construção da empresa no próprio imóvel, devendo existir hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Art.4º A Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 41 de 22 de março de 2023, avalia os terrenos descritos nos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 1º no importe total de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), em consonância com o valor de mercado imobiliário, conforme Laudo de Avaliação em anexo, integrante desta Lei Complementar.
Art.5º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação, assim como as de seu registro e averbações junto à circunscrição imobiliária competente, serão encargos do donatário.
Art.6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG,18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:6DFF7BF8

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR N° 604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 240 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1° Fica alterada a redação do art. 5º da Lei Complementar nº 240 de 04 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte a redação:
(...)
Art. 5 º A comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 41 de 22 de março de 2023, avalia o imóvel com área total de 22.807,96 m², no importe total de R$1.596.557,20 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), em consonância com o valor do mercado imobiliário, conforme termo de avaliação em anexo, parte integrante desta lei complementar.

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG,18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:03F785F2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.247 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DAS POPULAÇÕES DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.1º Ficam estabelecidas normas gerais do controle populacional de cães e gatos no Município de Tupaciguara, visando o efetivo controle da natalidade, guarda responsável, prevenção e controle de zoonoses, consideradas medidas ambientais, urbanísticas e de saúde pública.
Art.2º A proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Município de Tupaciguara serão realizados em conformidade com o disposto nesta Lei, com vistas à garantia do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses.
Art.3º Fica vedado, no âmbito do Município de Tupaciguara, o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional.
Art. 4º São consideradas ações de prevenção:
I – a identificação e o controle populacional de cães e gatos;
II – a conscientização da sociedade acerca da guarda responsável dos animais e benefícios da adoção;
III – prevenir e reduzir a morbidade, a mortalidade e o sofrimento causados pelas zoonoses, através do cuidado com a saúde do animal que convive com o ser humano;
IV – cobertura vacinal antirrábica em conformidade com as políticas e diretrizes do Ministério da Saúde.
V - a conscientização da comunidade sobre posse responsável, para coibir atos de abusos, maus tratos, ferimentos ou mutilação, abandono e a orientação sobre encaminhamento de denúncias para os órgãos públicos responsáveis e estimulando o respeito e solidariedade à questão animal.

Art. 5º Compete ao município, com o apoio do Estado:
I – implementar ações que promovam:a) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;b) a proteção, a prevenção e a punição de atos de abusos, maus tratos, ferimentos ou mutilação e de abandono de cães e gatos.II – disponibilizar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-los, relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde.
§ 1º As ações de que trata o inciso I deste artigo, poderão ser realizadas por meio de parceria com entidades públicas e/ou privadas.
§ 2º As informações de que trata o inciso II deste artigo, ficam condicionadas à disponibilização de sistema de banco de dados padronizado e acessível pelo Estado de Minas Gerais nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Estadual n.º 21.970, de 15 de janeiro de 2016.
§ 3º As despesas referentes à identificação a que se refere o inciso II deste artigo, correrão à conta do responsável pelo animal.
§ 4º Somente serão encaminhados à castração sem custo, animais de ruas ou de famílias cadastradas no CAD ÚNICO no município.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE REPRODUTIVO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DA ESTERILIZAÇÃO
Art. 6º São objetivos das ações de controle reprodutivo da população de cães e gatos através da esterilização:
I – prevenir zoonoses;
II – prevenir gastos do Poder Público no tratamento de cidadãos contaminados pelas zoonoses;
III – prevenir e reduzir as causas de sofrimento do animal, evitando atropelamentos, fome, sede, maus tratos, reprodução indesejada e abandono nas ruas;
IV – prevenir problemas ambientais, urbanísticos e de saúde pública.
Art. 7º A esterilização será realizada em ambiente adequado, fixo ou móvel, de forma planejada, cujo objetivo é o controle populacional de cães e gatos do Município.
§ 1º A esterilização cirúrgica deverá ser feita por médico veterinário capacitado, devidamente habilitado e registrado no seu respectivo Conselho de Classe.
§ 2º Terão prioridade na realização da esterilização os animais em situação de rua e os animais de munícipes em vulnerabilidade social.
Art.8º No procedimento de esterilização de cães e gatos, serão utilizados meios e técnicas que causem o menor sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização, de modo que não se exponha o animal a estresse e a atos de crueldade, abuso ou maus-tratos, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. Quando da realização da esterilização, compete ao profissional responsável pelo procedimento incluir tal informação no cadastro eletrônico do animal.
Art. 9º O Município através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos em parceria com entidades públicas e/ou privadas promoverá campanhas educativas que utilizarão meios de comunicação adequados e disponíveis, que propiciem a assimilação pelo público da necessidade e vantagens de noções de ética, cuidados básicos com os animais e guarda responsável de cães e gatos, que abordem:
I – a importância da esterilização cirúrgica para a saúde e o controle reprodutivo de cães e gatos;
II – a necessidade de vacinação e desverminação de cães e gatos para a prevenção de zoonoses;
III – a importância da guarda responsável de cães e gatos, levando em consideração as necessidades físicas, biológicas e ambientais desses animais, bem como a manutenção da saúde pública e do equilíbrio ambiental;
IV – os benefícios da adoção de cães e gatos;
V – o caráter criminoso dos atos de abusos, maus tratos, ferimentos ou mutilação e de abandono contra os animais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art.10 Os proprietários interessados na castração de seus cães e gatos, terão observadas também as condições de saúde e os cuidados destinados ao animal, sendo que a decisão final de esterilização ficará a cargo do profissional veterinário municipal responsável pela triagem.
Parágrafo único. Os atendimentos previstos no caput compreendem a triagem e a identificação, e conforme o caso, a castração de animais.
Art. 11. Os proprietários de animais a serem castrados devem firmar termo de compromisso, antes da cirurgia, do qual deverá constar:
I – autorização para cirurgia;
II – especificação dos cuidados necessários a serem adotados após o processo cirúrgico;
III – declaração de responsabilidade quanto a recuperação do animal no pós-operatório, ministrando os medicamentos necessários e comunicando o veterinário responsável em caso de complicações.
IV – obrigatoriedade de zelar pelo animal dentro dos critérios de posse responsável, não o deixando solto, ou o abandonando por quaisquer motivos;
V – orientação aos proprietários de animais, quanto aos cuidados com higiene, vacinação e principalmente com a segurança, a fim de evitar possíveis ataques a pessoas, em especial, crianças.
Parágrafo único. O termo de compromisso deverá ser firmado em quatro vias, ficando a primeira com o proprietário do animal, a segunda com o veterinário, a terceira com a entidade responsável pelo encaminhamento ou clínica contratada pelo Município e a quarta com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.12. Os proprietários que não cumprirem com as determinações constantes no termo de compromisso serão obrigados a pagar ao Município, a título de multa, o valor de 25 UPFM.
Parágrafo único. Além do pagamento da multa prevista no "caput" deste artigo, os infratores poderão ser responsabilizados na esfera cível e criminal.
Art.13. A fiscalização sobre os cuidados que os proprietários deverão destinar aos seus animais castrados será feita pela entidade conveniada ou parceira e/ou por técnicos da Prefeitura Municipal de Tupaciguara.
Art.14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e/ou parcerias com associações, instituições de ensino e entidades públicas e/ou privadas que realizem atendimentos veterinários e/ou contratação de clínicas veterinárias para otimizar a execução da esterilização, bem como auxiliar o veterinário do Município, visando promover o controle da população animal e a prevenção de zoonoses no Município, em consonância com as Leis Federais nº 13.426, de 30 de março de 2017 e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CAPÍTULO III
DA IDENTIFICAÇÃO DOS CÃES E GATOS

Art.15. A Administração Pública de Tupaciguara deverá promover a identificação dos animais contemplados com esterilização, conforme descrito no art. 5º desta Lei.
Art.16. Caso haja mudança quanto ao tutor do animal, o novo responsável deverá proceder à atualização dos dados cadastrais.
Art.17. Em caso de óbito do animal identificado cabe ao responsável, ou na sua ausência o veterinário, comunicar o ocorrido ao órgão municipal responsável.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DOS MUNÍCIPES

Art.18. O responsável pelo animal deverá zelar pela guarda e identificação, cuidando da saúde e bem-estar, considerando as necessidades físicas, biológicas, ambientais, vacinais, de vermifugação e de cuidados veterinários.
Art.19. Fica proibido praticar atos de abusos, maus tratos, ferir ou mutilar animais ou abandoná-los doentes, feridos, bem como deixar de providenciar assistência veterinária, conforme legislações federais e estaduais vigentes.
Art.20. As penalidades referentes aos atos de abusos, maus tratos, ferir ou mutilar animais ou abandoná-los obedecerão ao disposto no Código de Posturas do Município de Tupaciguara.
Art.21. O proprietário ou responsável pelo animal tem o dever de mantê-lo devidamente domiciliado, de modo a se impedir a fuga, a agressão a terceiros ou a outros animais, bem como, de ser causador de possíveis acidentes em residências, vias e logradouros públicos ou quaisquer locais de livre acesso ao público.
Parágrafo único. O proprietário ou responsável pela guarda do animal responde civil e penalmente pelos danos físicos e materiais decorrentes de eventuais agressões dos animais a qualquer pessoa, seres vivos ou bens de terceiros, salvo em caso de agressão decorrente de invasão da propriedade, onde o mesmo esteja recolhido.
Art.22. O proprietário que não tenha mais interesse em permanecer com a posse do animal é responsável pela transferência à outra pessoa, sob risco de ser penalizado por abandono nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
Art.23. A circulação de cães em vias públicas somente é permitida com uso de coleira e guia, além de focinheira em animais de grande porte, sendo conduzidos por pessoa com idade e força suficiente para controlar os movimentos do animal.
Art.24. Os proprietários de animais bravios ou mordedores viciosos deverão promover o cercamento de sua propriedade, manter canil ou similar na contenção dos animais, no intuito de proteger os cidadãos de eventuais agressões.

CAPÍTULO V
DA COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Art.25. A comercialização de animais domésticos e sua criação para fins de reprodução dependem de alvará expedido pelo poder público municipal.
Art.26. Pessoas físicas ou jurídicas que comercializam cães e gatos:
I – providenciarão a identificação do animal antes da venda;
II – atestarão a procedência, a espécie, a raça, o sexo e a idade real ou estimada dos animais;
III – comercializarão somente animais devidamente imunizados e desverminados, considerando-se o protocolo específico para a espécie comercializada;
IV – disponibilizarão a carteira de imunização emitida por médico veterinário, na forma da legislação pertinente;
V – fornecerão ao adquirente do animal orientação quanto aos princípios da tutela responsável e cuidados com o anima, visando a atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27. O Município de Tupaciguara regulamentará os preços públicos para identificação por meio de chip eletrônico, fornecimento de documento do animal e demais despesas, por meio de decreto a ser publicado.
Art.28. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art.29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:411A3C32

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.248 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA DE TUPACIGUARA.

Autoria: Vereador Presidente Prof. Dalmo Salviano Santana.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o nome de "Altamiro Dias Pereira" para ser denominado em via pública inominada de nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

TUPACIGUARA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:7F14B9C9

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.249 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA DE TUPACIGUARA.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o nome de "Jorge Martins de Campos" para ser denominado em via pública inominada de nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

TUPACIGUARA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:A62FCAEC

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.250 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA DE TUPACIGUARA.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o nome de "Sebastião Vitoriano Cardoso" para ser denominado em via pública inominada de nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:A8C055A3

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.251 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PELO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA A UMA AGÊNCIA REGULADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a formalização de convênio pelo Município de Tupaciguara a uma Agência Reguladora para a realização de atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, englobando os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou outras leis que vierem a alterá-la ou substituí-la.
Art. 2º Diante da formalização do convênio mencionado no art. 1º, ficam delegadas pelo Município de Tupaciguara à agência as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, englobando os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou outras leis que vierem a alterá-la ou substituí-la, prestado por qualquer prestador de serviços, a qualquer título, podendo a agência exercer todas as competências.
Art. 3º A Agência Reguladora poderá exercer a atividade de regulação e fiscalização em proveito do Município de Tupaciguara, de modo que, no âmbito da atividade de regulação, a agência poderá:
I-estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II-garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nas normas regulamentares e nos instrumentos da política municipal de saneamento básico;
III-prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
IV-definir tarifas ou promover estudos de fixação de taxas e outros valores que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico, inclusive contratos, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade; no que tange à remuneração dos serviços por taxas, a agência poderá elaborar os respectivos estudos de sustentabilidade econômico-financeira para subsidiar o encaminhamento de proposições aos respectivos poderes legislativos municipais;
V-estabelecer relações cooperativas com outros consórcios e entidades de regulação que possibilitem o desenvolvimento de ações conjuntas;
VI-contribuir, quando solicitado e dentro do possível, para o trabalho desenvolvido pelos conselhos municipais responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas de saneamento básico; e
VII-promover a cobrança de preços públicos de regulação dos serviços de saneamento regulados diretamente dos prestadores e/ou dos titulares.
Art. 4º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município e o Consórcio, a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, bem como o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, além do Protocolo de intenções e Estatuto Social.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:B9B413EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO CONTRATO 087/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023, INEGIBILIDADE 025/2023

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação ao Extrato do contrato 087/2023 , Processo Licitatório nº 099/2023 , Inexigibilidade 025/2023 Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BONECA JUQUITA, NO DIA 15 DE OUTUBRO 2023, EM FESTA COMEMORATIVA AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG .";**Contratada; Juliane Rodrigues Leite Valor/cachê ;R$ 5.000,00 vigência 10/10/2023 a 30/10/2023. *Onde se lê* contrato 083/2023 *leia se contrato* 087/2023.

FREDERICO FRERE LIMA ,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:E7EEBE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXONERA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA

DECRETO Nº. 5510, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera empregada pública municipal que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 68, 69 e 100, inciso I, da Lei Orgânica Municipal – LOM

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, a empregada pública Larissa Batista de Amorim Silva, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

União de Minas/MG, 1º de setembro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:5CA6777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"REGULAMENTA AS LEIS COMPLEMENTARES 148 E 149/2022 E DEFINE OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS".

DECRETO Nº 5513, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"regulamenta as leis complementares 148 e 149/2022 e define os critérios do processo seletivo interno para escolha de diretor e viCe diretor no âmbito do município de união de minas".

Considerando que a Meta 19 do Plano Nacional de Educação é assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

Considerando o disposto no art. 5º, incisos II e III, e no art. 14, §1º, incisos I a V, ambos da Lei Federal n.º 14.113/2020, de 25 de Dezembro de 2.020, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o Art. 212-A da Constituição Federal; Revoga Dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de Junho de 2007; e dá Outras Providências,";

Considerando o disposto no art. 64 e art. 65, ambos da Lei Federal n.º 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional." que estabelecem a formação necessária para o exercício das funções de administração no âmbito escolar e define a necessidade de experiência docente como pré-requisito para exercício da função;

Considerando que foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução n.º 1, de 27 de Julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento Para a Educação Básica de Qualidade, que "Aprova as Metodologias de Aferição das Condicionalidades Previstas nos Incisos I, IV e V do § 1º do Artigo 14 da Lei n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, Para Fins de Distribuição da Complementação do VAAR, às Redes Públicas de Ensino, Para Vigência no Exercício de 2023 e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto na Recomendação Conjunta MPC-MG N.º 001/2022, de do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais;

E considerando o que dispõe nas Leis Complementares nºs 148/2022 e 149/2022, que institui o processo democrático de escolha de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais de União de Minas/MG, em atendimento a meta 17 do Plano Nacional de Educação e da meta 15 do Plano Municipal de Educação – Lei nº 792/2015 e suas alterações;

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício da atividade gestão escolar a partir do ano de 2023 e nos anos seguintes será necessário realização de processo seletivo que contará com a seguintes etapas e condições abaixo relacionadas:

I – Avaliação do mérito e desempenho do candidato no exercício da docência;
II – Avaliação de currículo com a observação da trajetória da formação continuada e experiência/docência;
III – Elaboração da lista tríplice, entre os três mais bem colocados nas etapas anteriores, e realização de entrevista, dentre os presentes na lista, por comissão devidamente nomeada para este fim.

§1º. Em caso de não preenchimento do número de vagas para a entrevista prevista no inciso III deste Decreto, a referida fase será realizada com o número de candidatos selecionados.

§2º. Em caso de não haver aprovados na etapa final do processo de escolha previsto no inciso III deste decreto, deverá ser realizado novo processo seletivo interno, com a reabertura das inscrições para novos interessados.

§3º. Será escolhido para exercer a função de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar, o candidato aprovado nas duas primeiras fases do processo de seleção interna, descritos nos incisos, I e II deste artigo e que seja melhor colocado, dentre os candidatos da lista tríplice, na entrevista realizada nos termos do inciso III deste artigo.

Art. 2º. As regras para concorrer ao cargo de gestor escolar estarão descritas no Edital de Processo Seletivo a ser publicado pela Municipalidade.

Art. 3º. Na avaliação do mérito e desempenho do candidato no exercício da docência serão adotados critérios objetivos e a avaliação será realizada por comissão que será formada por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeados por meio de Portaria.

Art. 4º. A avaliação de currículo com a observação da trajetória da formação continuada e experiência/docência será realizada com base no art. 64 e art. 65, ambos da Lei Federal n.º 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional." que estabelecem a formação necessária para o exercício das funções de administração no âmbito escolar e define a necessidade de experiência docente como pré-requisito para exercício da função, e também no Parecer CNE/CP n. 4/2021 do Ministério de Educação, pelos membros da Comissão de Processo Seletivo que serão nomeados através de Portaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de União de Minas/MG, 28 de setembro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:CA7CA73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL COMISSIONADA QUE MENCIONA.

DECRETO Nº 5514, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal Comissionada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, conforme solicitação, a Srta. **Apoliana Queiroz de Freitas,** do cargo comissionado de Supervisora de Divisão de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
- Prefeito -

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:DCAD0D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO QUE MENCIONA".

DECRETO Nº. 5518, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 68, 69 e 100, inciso I, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 110 de 03 de março de 2017 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, o servidor comissionado **Luis Otavio Queiroz Severino de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

União de Minas/MG, 05 de outubro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:C1B67E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 129/2023.
O Prefeito Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de Aquisição de Motobombas e demais insumos necessários, para enfrentamento da Emergência de Administração Pública de importância Estadual decorrente da seca nas regiões, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
Considerando o caos relacionado à Seca no Estado de Minas Gerais, onde o mesmo através do Decreto Estadual nº 246, de 10 de maio de 2023 entrou em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de cento e oitenta dias, declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por Seca – 1.4.1.2.0 (em anexo), ao qual o Município de Urucuia se enquadra em face da seca, o Município de Urucuia-MG
Considerando que o atendimento da situação emergencial pode comprometer a segurança de pessoas, dos animais e das plantas, pela falta da água.
Considerando que a dispensa de licitação visa somente à contratação dos bens/serviços necessários ao atendimento da situação emergencial e que não superem 180 dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência;
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
Resolve:
I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UNAI LTDA,** Av. Tancredo Neves, nº 157A, Centro, Urucuia-MG, CEP: 38.649-000, CNPJ: 25.834.847/0030-37, no valor total R$ 8.195,13 (Oito mil cento e noventa e cinco reais e treze centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucuia/MG, 18 de Outubro de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:68376223

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Veículos (Ônibus), Zero Km, destinados à Frota do Município, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00min horas do dia 01/11/2023. Data e horário do início da disputa: 08h00min horas do dia 01/11/2023. Disponibilização do edital no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 18 de Outubro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:33EE51F1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 11h00min horas do dia 01/11/2023. Data e horário do início da disputa: 11h00min horas do dia 01/11/2023. Disponibilização do edital no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 18 de Outubro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:A9FD1AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL 149/2023 - PE SRP 039/2023

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTD para os lotes 03, 04, 05, 10, 18, 25, 26, 28, 30 e 32, ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA para os lotes 01, 02, 24, 29 e 31, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para os lotes 14 e 17, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI para os lotes 07 e 09, VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA para os lotes 21 e 22, EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA para os lotes 08, 11, 20 e 27, PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA para os lotes 12, 13, 16 e 19, COMERCIAL OTTO EIRELI para o lote 15 e 49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA para o lote 23. O lote 06 restou FRACASSADO. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 19/10/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DD849804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL 191/2023 - PE SRP 054/2023

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 6, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 05, INOVAMED HOSPITALAR LTDA para o lote 07, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA para o lote 03 e VALE COMERCIAL LTDA para o lote 01. Os Lotes 02 e 04 restaram FRACASSADOS. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 19/10/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C2DFBD3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 141/2023 – PE SRP Nº 035/2023

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o certame para todos os efeitos legais. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para os garis, motoristas e técnicos de meio ambiente, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina. **PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano** e as empresas: **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP,** para o **Item nº 05**, no valor total de **R$ 118.000,00; A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** para os **itens nº 01, 02, 03 e 04,** no valor total de **R$ 105.595,00** e **VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA,** para o **Item nº 06,** no valor total de **R$ 82.500,00. Ficaram fracassados os itens nº 07 e 08.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C4BD1B25

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 117/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa W&M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 35.527,54. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FA8C08D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 118/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 20.108,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D0CC79C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 119/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material

de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 69.995,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:087E7497

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 120/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa N&C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 43.701,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4FFE4259

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 121/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 127.409,50. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B39D889D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 122/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 36.710,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7765F243

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 123/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 486.118,86. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1735979D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 124/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RBQ COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 429.319,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A4C73AC4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 125/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.878,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F6C9412F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 126/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 5.812,50. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A552EF9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 127/2023 – P.L. 076/2023 – P.E. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PAPELARIA OURO EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Administração do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 207.153,00. **FDO:** 140, 211, 213, 245, 268, 284 e 294.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B3EED3B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 128/2023 – P.L. 137/2023 – P.E. 033/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa L&T PADARIA LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 61.200,00. **FDO:** 230.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3FC351C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 08 – CONTRATO Nº 055/2019 – P.L. Nº 051/2019 – P.P. Nº 015/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SUDESTE COOPERATIVA DE TRANSPORTES. **OBJETO:** Renovação do Contrato em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores leves. **VIG:** 03 meses. **FDO:** 586, 593.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:20CF870E

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
18/10/2023	PNATE	869,52

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Outubro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:E5A9D883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 – Aviso de alteração de data de Licitação – **Processo 1171/2023** PE 126/2023 SRP 95/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde. A nova data de início e abertura será 01/11/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br e, ou ainda, junto ao Departamento de Compras e Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 18 de outubro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2D7ACAEF

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Retificação 02/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 115/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de serviços na modalidade SAAS (software como serviço) para fornecer sistema integrado de gestão de saúde pública (SIGSP), integração unidades e serviços de saúde á atenção básica é a central de regulação. A data de início e abertura será 01/11/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 24 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:83BFE61B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório Nº 112/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para o futuro e eventual fornecimento de produtos odontológicos. Processo homologado e adjudicado nesta data. Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.547/0001-20 no valor total de R$ 29.746,86 e GHC Med Distribuidora Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 49.539.365/0001-88 no valor total de R$ 1.991,00.

Volta Grande, 18 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FBD63551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

Aviso de suspensão de licitação. O município de Alvarenga por sua pregoeira, torna a público que o pregão eletrônico n. 35/2023 agendado julgamento para o dia 23/10/2023 está suspenso para melhor caracterização de seu objeto, nova data de julgamento e novo edital e anexos serão novamente divulgados oportunamente quando sanadas as adequações necessárias.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:80741BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, através do Prefeito Municipal, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, Processo nº 052/2023, cujo objeto é a Contratação sob a forma de execução indireta tipo menor preço e regime de empreitada por preço global de empresa especializada em serviços técnicos, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada para a plena e perfeita implantação da nova rede de energia elétrica e iluminação do Estádio Municipal Gabriel Ferreira de Oliveira "Margosão", com base no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e justificativa fundamentada no processo.

Bandeira do Sul, 18 de outubro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:50FE7989

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais e equipamentos esportivos, uniformes esportivos, troféus e medalhas destinados a atender as necessidades do setor municipal de esportes.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 074/2023 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDAno valor total de R$ 80.000,30 (oitenta mil reais e trinta centavos).ARP 075/2023 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPPno valor total de R$ 93.860,00 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta reais). ARP 076/2023 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDAno valor total de R$ 3.874,60 (três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).ARP 077/2023 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA MEno valor total de R$ 56.380,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).ARP 078/2023 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - MEno valor total de R$ 10.103,95 (dez mil e cento e três reais e noventa e cinco centavos).ARP 079/2023 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELIno valor total de R$ 9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais).ARP 080/2023 - LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELIno valor total de R$ 27.071,76 (vinte e sete mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos).ARP 081/2023 - KOKRENUM LTDAno valor total de R$ 122.135,00 (cento e vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais).ARP 082/2023 - DIAS MELLO LTDAno valor total de R$ 18.945,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).ARP 083/2023 - ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - MEno valor total de R$ 32.126,44 (trinta e dois mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:B3A4A12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
CHAMADA PARA SESSÃO COM A SUB COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PROCESSO 105/2023, Concorrência Pública nº 013/82023 – AVISO DE SESSÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. Chamada Pública da subcomissão técnica, referente à portaria 2.553, de 22 de setembro/2023, para sessão de análise dos invólucros de nº 1 e nº 3, para o dia 24 de outubro/2023, às 09h00minhs. Bela Vista de Minas.

Agente de Contratação.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:0773CC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – PROCESSO n° 128/2023, DISPENSA ELETRÔNICA 043/2023 – torna público o contrato nº 134/2023. Empresa: **POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA – CNPJ nº 04.016.360/0001-32**. Objeto: Contratação de empresa de recreações e brinquedos infláveis para atender as necessidades da Administração e Departamentos em suas atividades de datas festivas e ações. Locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como: locação de maquinas, pipoca e algodão doce, pintura facial e personagem vivo. Vigência: 01 mês. Valor total: R$28.327,42 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Bela Vista de Minas, 18 de outubro de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:E60D2D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). VILA METAL COMERCIO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 242.688,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). SERVI MAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 60.481,50 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 298.890,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 831.859,50 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 293/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONFORME CONDIÇÕES.**

Borda da Mata/MG, 17 de outubro de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 293/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 18 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E5D2D90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONFORME CONDIÇÕES. **EMPRESA REGISTRADA:** DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.082/0001-26. **VALOR ESTIMADO:** R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 18/10/2024.

Borda da Mata – MG, 18 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7C110CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONFORME CONDIÇÕES. **EMPRESA REGISTRADA:** SERVI MAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.271/0001-47. **VALOR ESTIMADO:** R$ 60.481,50 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 18/10/2024.

Borda da Mata – MG, 18 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E7775CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONFORME CONDIÇÕES. **EMPRESA REGISTRADA:** TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.141/0001-06. **VALOR ESTIMADO:** R$ 298.890,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 18/10/2024.

Borda da Mata – MG, 18 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:82FB2BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA CONFORME CONDIÇÕES. **EMPRESA REGISTRADA:** VILA METAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.405.049/0001-34. **VALOR ESTIMADO:** R$ 242.688,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 18/10/2024.

Borda da Mata – MG, 18 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EF0B599A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com bloquetes intertravados na Rua Padre Bernardes Leite Ferreira, Zona Urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **Abertura da sessão: 21/11/2023 às 9:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 18 de outubro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:32743502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRETENSÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITÁTORIO 171/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a PRETENSÃO de firmar contrato com a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.143.376/0001-13, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor estimado de R$ 21.600,00 (Vinte Um Mil e Seiscentos Reais). Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, em obediência aos termos do §3° do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Brazópolis 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:4E0A54A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 184/2023 A 185/2023 - PL 158/2023 PP 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 158/2023 - Pregão Presencial 076/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

EM VEÍCULOS COLETIVOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) E EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU DE SOCORRO - Ata 184/2023: PATRICIA FONSECA COSTA GOULART, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.802/0001-41, pelo valor estimado global de R$189.275,00 - Ata 185/2023: SONIA CRISTINA GONZAGA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.854/0001-54, pelo valor estimado global de R$223.590,00. Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Assinada em 18/10/2023.

Brazópolis, 18/10/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:3C7E63FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2023 A 188/2023 - PL 144/2023 PL 067/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de Atas de Registro de Preços nº 186/2023 a 188/2023, proveniente do Processo Licitatório 144/2023 - Pregão Presencial 067/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS. Ata nº 186/2023 - Empresa: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.313.494/0002-39, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 276, Bairro Centro, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, CEP 37701-038, pelo valor total estimado de R$ 78.594,30 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); Ata 187/2023 – Empresa: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.529.979/0001-00, estabelecida à Rua Cel. Pedro Corrêa, nº 769, Bairro Centro, no município de Alfenas, estado de Minas Gerais, CEP 37130-087, pelo valor total estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Ata 188/2023 – Empresa: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 28.738.688/0001-20, estabelecida à Rua Major Querino, nº 135, Residencial Santa Rita, no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, CEP 37558-735, pelo valor total estimado de R$ 88.414,50 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Com vigência de 18/10/2023 a 17/10/2024. Assinada em 18/10/2023.

Brazópolis, 18/10/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:01CC18BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PL 160/2023 PP 078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 160/2023 – Pregão Presencial nº 078/2023, com certame publicado para o dia 18/10/2023 às 09 horas, restou DESERTO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA DE EXTINTOR, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Se for o caso, conforme necessidade da Secretaria solicitante, novo Edital será publicado em momento oportuno. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitações, pelo telefone (35) 98421-9093 ou pelo e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br.

Brazópolis/MG, 18/10/2023.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:26CA9C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 903/2023 - LEI Nº 13.019/14 - MROSC - TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2023.

OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e o OSC denominada Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí - Hospital Ana Moreira Salles para repasse de verba de indicação parlamentar estadual para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE ANESTESIA. VALOR: R$140.460,00.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:ED6B3A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 177/2023

"Ato de Aposentadoria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, nos termos do Art. 59 da Lei n.º 2.109/09 e Art. 6º da EC 41/2003, ao Servidor Municipal Carlos Cezar de Almeida, matrícula n.º 658, no cargo de Bioquímico, Nível XVIII-E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de Outubro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:747F25F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CANCELAMENTO PAL 299/2023 – Concorrência 001/2023 – Concessão de uso, a título oneroso, das salas internas 1 e 2 do Parque das Águas de Cambuquira, ambas com uma área de 16m² cada, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo e fortalecer a economia da região.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 18/10/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:8CA3C364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ERRATA: PAL 304/2023 – Pregão Eletrônico 092/2023 – Aquisição de materiais elétricos destinados à instalação de enfeites natalinos. **Onde se lê: "**Apresentação das propostas: até as **10h00min** do dia 31/10/2023"; **leia-se**: "Apresentação das propostas: até as **14h00min** do dia 31/10/2023". Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
PAL 314/2023 – Pregão Eletrônico 095/2023 - Aquisição de figuras natalinas para decoração, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 31/10/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 18/10/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:5EDDC491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PAL 313/2023 – Pregão Eletrônico 094/2023 – Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, iluminação e sonorização para a realização dos eventos culturais, festas cívicas e populares da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 06/11/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 18/10/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7A12A78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 271/2023 - Tomada de Preços 011/2023 - Contratação de serviços de reforma do Casarão do parque das Águas localizado na Av. Pedro Beltrão, nº 200, município de Cambuquira - MG. Foi declarada sessão deserta.
PAL 260/2023 - Tomada de Preços 010/2023 - Contratação de serviços de reforma do prédio do quartel localizado na Av. Francisco Lemos S/N, Bairro Estação, município de Cambuquira, MG. Foi declarada sessão fracassada.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 18/10/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:A7078BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO CONTRATO 0134/2023

Torna público extrato do contr. 0134/2023, proc. 061/2023, Inexigibilidade 021/2023 credenciamento 003/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS, CONJUNTOS E ATISTAS MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE CAMPO AZUL/MG. Contratado RICARDO BARBOSA RIBEIRO-MEI CNPJ: 50.526.171/0001-27 Vlr: R$; 1.666,66 Vig: 22/09/2023 a 21/11/2023,

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Campo Azul-MG.

Publicado por:
Fagner Martins Jurgenfeld
Código Identificador:36B6D62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Canaã torna público o extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação 009/2023, Processo Licitatório 062/2023 Chamada Publica 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Licitantes; **contrato n° 065/2023 EDVALDO MARTINS VIEIRA** - CPF n° 001.736.976-23, valor: R$ 1.185,88 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Contrato n° 066/2023 ISABELA LOPES PEREIRA CPF: 100.099.236-59, valor: R$ 286,67 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Contrato n° 023/2023 MARCELINO STANCIOLE LOPES - CPF n° 682.591.826-53, valor: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)
Contrato n° 019/2023 NIVALDO LADEIRA DE PAULA - CPF n° 129.838.188-61, valor: R$ 1.715,77 (um mil, setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos)
Contrato n° 027/2023 VERA LUCIA MOREIRA DE PAULA - CPF n° 052.873.806-23, valor R$ 266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Contrato n° 021/2023 ITAMAR HENRIQUE BONIFACIO - CPF n° 747.239.106-97, Valor R$ 572,27 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Contrato n° 024/2023 MARIA APARECIDA GOMES DE PAULA - CPF n° 039.693.606-76, Valor R$ 1.337,50 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Contrato n° 025/2023 NIVALDO FONSECA DE PAULA CPF n° 006.584.396-77, Valor R$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos)
Contrato n° 026/2023 ROSIMERE APARECIDA MACHADO DE PAULA - CPF: 069.978.226-06, Valor R$ 712,49 (setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Assinatura: 29/09/2023. Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:3FF01F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023**. Processo Licitatório n° 111/2023, Pregão Presencial n° 020/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atendimento as unidades educacionais: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte; das Escolas Municipais Urbanas de Ensino Fundamental; Educação Infantil; Escola do Campo e Programa Curumim. **FORNECEDORES REGISTRADOS: GUSTAVO ALVES BARBOSA, CNPJ** 45.238.983/0001-37; **NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CNPJ** 00.498.393/0001-05; **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ** 47.252.266/0001-95. **Data da assinatura:** 17 de agosto de 2023. Com vigência de 12 (doze) meses.

Carmo do Paranaíba, 17 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6E42E238

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023**. Processo Licitatório n° 113/2023, Pregão Eletrônico n° 042/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, em atendimento à solicitação das Secretarias deste Município. **FORNECEDORES REGISTRADOS: 3 PODERES COMERCIO LTDA, CNPJ** 14.937.152/0001-20; **COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ** 65.353.401/0001-70; **ERICA MARIA GERALDO FURLAN, CNPJ** 38.085.093/0001-77; **INDUPLASTIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA, CNPJ** 03.660.686/0001-35; **LIMP PATOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EPI LTDA, CNPJ** 47.767.232/0001-33; **RAMON DE SOUZA PEREIRA, CNPJ** 35.752.150/0001-36; **SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA, CNPJ** 49.719.430/0001-57; **UAI DISTRIBUICAO ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ** 07.446.344/0001-78; **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ** 21.856.981/0001-43. **Data da assinatura:** 13 de setembro de 2023. Com vigência de 12 (doze) meses.

Carmo do Paranaíba, 13 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:671E158E

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2023 – PREGÃO ELETRÔNICA N° 064/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando aquisição de Biblioteca de livros para Educação Infantil, composta por 337 livros adequados à faixa etária do aluno DATA DA SESSÃO: 07 de novembro de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D0BC14A8

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de locação de caminhão basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Carmo do Paranaíba/MG. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 06/11/2023. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 06/11/2023 às 13h15min. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 16 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A90EE38D

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2023 – PREGÃO PRESENCIAL RP N 028/2023

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios tipo sorvete em massa com entregas parceladas destinadas aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 13:00 h do dia 01/11/2023 **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 01/11/2023 às 13h15min. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba 18 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:038E1CB2

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Contratação do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, para a realização de serviços complementares, incluindo procedimentos essenciais aos diagnósticos de saúde, de acordo com a tabela vigente, por um período de 12 (doze) meses. **Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.** CNPJ: 02.319.394/0001-70, no valor total estimado de **R$3.500,000,00 (três milhões e quinhentos reais).**

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:153E5F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2023 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 206/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 140/2023

OBJETO: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de mudas de hortaliças que serão utilizadas nas ações do Programa de Incentivo ao Produtor Rural desenvolvido pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

O Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 206/2023 e Pregão Presencial nº 140/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 17/10/2023, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO o resultado abaixo registrado:

EMPRESA: ISAIAS MACEDO SOUZA - CNPJ: 29.916.154/0001-00, valor total de R$ 5.145,00 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais).

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pela licitante, determino, então, que o setor competente comunique à vencedora do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 17 de outubro de 2023.

HUDSON CAIO MARTINS
Diretor De Agr.E Meio Ambiente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 126/2023

Processo Licitatório nº:206/2023

Forma de Contratação:PREGÃO PRESENCIAL: Nº 140/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

EMPRESA: ISAIAS MACEDO SOUZA - CNPJ: 29.916.154/0001-00

Objeto: Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de mudas de hortaliças que serão utilizadas nas ações do Programa de Incentivo ao Produtor Rural desenvolvido pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Itens Vencidos: 1 a 6.

Valor:R$ 5.145,00 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 17/10/2023
Vigência:A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não cabendo prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

Coimbra/MG, 17 de outubro de 2023.

HUDSON CAIO MARTINS
Diretor De Agr.E Meio Ambiente

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:63ECC8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Processo Licitatório nº 97/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 62/2023– Objetivo: Registro de Preços para eventual aquisição de material de Limpeza para atender os setores da Prefeitura, Credenciamento ás 08:00 h do dia 31/10/2023, e sua abertura marcada para às 08:30 h do dia 31/10/2023.Informações:(35)3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br –

ELIS REGINA MERCES FARIA REIS –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:CB17405C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 042/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Confins/MG comunica que realizará a REPUBLICAÇÃO do edital para o dia**07 de Novembro de 2023 para entrega dos envelopes ás 09:00hs,**Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2023, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SEC, MUNICIPAL DE SAÚDE.**O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.A abertura dos envelopes s**erá às 09:30hs do dia 07 de Novembro de 2023,**na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8AE357A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
REVOGAÇÃO PARCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, COMUNICA que está **REVOGADO** os itens 3, 4 e 6 (Terminal Inteligente para PABX, Seladora a Vácuo, e Secador de Mãos), respectivamente, do Processo Licitatório nº 256/2023 – Pregão Presencial nº 067/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e afins para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo. **MOTIVO:** Conforme determinação do ofício SURICATO/TCEMG nº 296/2023. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 18 de outubro de 2023

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:FF024943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO 14/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 - INEXIGIBILIDADE 025/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 - INEXIGIBILIDADE 025/2023

O Município de Fama, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com aLei nº 8.666/93, a abertura de credenciamento para contratação de prestação de serviço de consulta com endocrinologista, conforme demanda e itens descritos no edital. Os documentos para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal de Fama – MG, sito na Praça Getúlio Vargas, 1– Centro, CEP: 37.144-000, tel. (35) 3296-1293, a partir do dia 19 de outubro de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas.Mais informações através do e-mail:compraslicitacao@fama.mg.gov.br.

Fama, 18 de outubro de 2023 –

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Este aviso foi publicado no site e no mural em 18 de outubro de 2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:D02E7199

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
CARTA DE CORREÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

CARTA DE CORREÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 - INEXIGIBILIDADE 022/2023

Fica retificado no processo 062/2023 - **INEXIGIBILIDADE 022/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 PARA CREDENCIAMENTO 013/203**, por erro de digitação. As demais peças e anexos integrantes permanecem inalterados.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 18 de outubro de 2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:205D2979

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 034/2023 PROCESSO 047/2023 – INEXIGIBILIDADE 019/2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que formalizou o Contrato 034/2023, referente à inexigibilidade de licitação para a contratação de apresentação artística de Willian Bonner Sanfoneiro, no dia 18 de março de 2023, no Evento Comemorativo de Aniversário da Cidade – Fama – MG, em atendimento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultura e Turismo, em favor de L. Willian Bonner da Silva, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.204.493/0001-38, com sede na cidade de Alfenas – MG, na Rua Tamandaré, 156 – Vila Teixeira – CEP: 37.132-402, valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) - Data de início: 17/03/2023 e data final: 19/03/2023

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 17/03/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:2F002A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 035/2023 PROCESSO 048/2023 – DISPENSA 009/2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que formalizou o Contrato 035/2023, referente à DISPENSA de licitação a contratação de cem horas de serviço de máquina motoniveladora, pertencente a ALAGO, conforme artigo 24, XXVI da Lei 8666/93, para prestação de serviços no município de Fama - MG, em favor de ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CNPJ: 19.093.137/0001- situada na Praça Fausto Monteiro, 54 – Alfenas - MG - Valor: R$ 18.000,000 (dezoito mil reais) - Data de início: 17/03/2023 a 17/07/2023

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 17/03/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:ED1896AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 060/2023 - Edital nº 038/2023 - Pregão Presencial 037/2023 – Registro de Preços nº 021/2023. Torna público o extrato de contratos celebrados com as empresas: L&J Domingues Distribuidora Ltda, Arelub Lubrificantes Ltda, Sônia Bernardes da Silva Carvalho, West Parts Peças e Lubrificantes Ltda e Lubrimar Comércio de Pneumáticos Ltda-ME. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição através do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 10.10.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:E176EAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 063/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 063/2023 - Edital nº 040/2023 - Pregão Presencial nº 039/2023 – Registro de Preços nº 022/2023. Torna público o extrato de contratos celebrados com as seguintes empresas: LAGB Acessórios e Peças Ltda, Augusto Pneus Eireli e Porta Sul 2006 Serviços de Portaria Ltda. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição através do Sistema de Registro de Preços de pneus novos, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 17.10.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:BF9C7939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 254/2023

DECRETO Nº 254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta, no âmbito municipal, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 74, III e 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º O Poder Executivo do Município de Inimutaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, executará diretamente os recursos de que trata a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, observando os procedimentos de execução dos recursos conforme o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e os demais órgãos municipais competentes deverão providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento e execução do valor integral a ser destinado ao Município de Inimutaba, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, realizando no que couber as diferentes instâncias, forças tarefas para o atendimento integral, nos prazos e perante os processos estabelecidos no processo de aplicação da referida Lei.
Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo atender as diretrizes técnicas da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, com as seguintes atribuições:
I - realizar as tratativas necessárias junto aos órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos, em alinhamento com o Governo do Estado e com o Legislativo Municipal, quando e se necessário;
II - validar a regulamentação da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, no âmbito do Município de Inimutaba;
III - acompanhar e orientar as providências indicadas no parágrafo único do art. 1º;
IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
V - operacionalizar a execução dos recursos, através da realização de chamamentos públicos, editais, parcerias e outras providências para a execução dos objetivos da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022;
VI - acompanhar as etapas de realização das propostas culturais executadas, suas prestações de contas e contrapartidas;
VII - regulamentar a criação de cadastro do qual constem todos os beneficiários contemplados com recursos, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022;
VIII - conceder premiações em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas que contribuam para a cultura do Município, conforme art. 18 da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, com a avaliação do respectivo comitê artístico;
IX - avaliar a prestação de informações a que se referem os arts. 24 e 25 da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, designando o agente público competente para elaborar parecer técnico de execução do objeto e autoridade responsável pelo julgamento das informações.
Art. 3º Será formado um Comitê Gestor Artístico, composto por 6 (seis) representantes, sendo:
I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
II - 2 (dois) representante do Conselho Municipal de Cultura de Inimutaba.
§ 1º As áreas culturais temáticas contempladas serão as listadas abaixo:
I - teatro;
II - circo;
III - dança;
IV - artes visuais;
V - livro e literatura;
VI - música;
VII - memória, museu e patrimônio;
VIII - carnaval e blocos de rua;
IX - folclore e tradição;
X - artesanato;
XI - pontos de cultura;
XII - hip-hop;
XIII - culturas dos povos originários;
XIV - culturas das comunidades quilombolas;
XV - capoeira;
XVI - comunidades de povos tradicionais;
XVII - povos de matriz africana/terreiro.
§ 2º Os representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo serão indicados pelo Prefeito.
§ 3º Os representantes do Conselho Municipal de Cultura serão indicados pelo próprio Conselho.
Art. 4º O Comitê Gestor Artístico descrito no art. 3º terá as seguintes atribuições:
I - elaborar o edital de premiação;

II - participar das discussões referentes à distribuição dos recursos, na forma prevista no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022;

III - elaborar as diretrizes, políticas afirmativas, estratégias e princípios para descentralização dos recursos previstos, para aplicação no art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 2022;
IV - acompanhar a aplicação dos recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022;
V - julgar as propostas dos projetos culturais inscritos.
Parágrafo único. O Prefeito homologará as decisões do comitê de acordo com a viabilidade financeira e administrativa.
Art. 5º Ficam impedidos de receber recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022:
I - os membros do Comitê Gestor Artístico, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro;
II - os membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.
Art. 6º O Comitê Gestor Artístico poderá expedir atos normativos complementares para execução do disposto neste Decreto.
Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 251, de 5 de outubro de 2023.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 18 de outubro de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:3D77C9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SERVIÇO GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021.
A Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 23 de outubro de 2023 às 17:00 horas, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro, ou ainda por e-mail: jequitinhonhalicitacao@gmail.com; devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento), e as seguintes certidões: FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, além do contrato social.

Jequitinhonha – MG, 18 de outubro de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:3F6B9DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Diretoria de Licitações, **RETIFICA**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do dia **18/10/2023**.

Onde lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023

Informações no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG., ou através do e-mail: licitalassance@hotmail.com. Fones: (38)3759-1537 e (38) 3759-1267.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CEBAA374

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F4217829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 202/2023 - PREGÃO ELETRONICO 38/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 202/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos conforme descritivos da RENEM 2022 e 2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 19/10/2023 às 09:00h do dia 01/11/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 01/11/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:512F9E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 199/2023 - PREGÃO ELETRONICO 37/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 199/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos e chapas de ferro, chumbador mecânico, carrinho transportador de pallets e compensado naval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 19/10/2023 às 09:00h do dia 07/11/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 07/11/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:24C60E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 206/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 29/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 206/2023 – Pregão Presencial Nº 29/2023, que acontecerá no dia **06/11/2023**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para a Tradicional Gincana Cultural de Lima Duarte, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes neste Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:F24BFF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
TORNA PUBLICO A ALTERAÇÃO DA DATA REFERENTE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. FICA REMARCADA A DATA DA SESSÃO PUBLICA PARA O DIA 08/11/2023 ÀS 08:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG, Processo Licitatório nº 082/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023, torna publico a alteração da data referente sessão de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços. Fica remarcada a data da sessão publica para o dia **08/11/2023 às 08:00 horas**. Edital Retificado disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitalontra@hotmail.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:91B24584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 145- DISPENSA 037

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o PL nº 145/2023– Dispensa nº 037/2023, destinado à dispensa de licitação com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de medicamento éticos, provenientes de licitação frustrada.
Valor: R$ 10.675,82 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Contratada: VALE COMERCIAL LTDAA, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 18/10/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:446F584B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e tributação, cuja versão executável em caráter definitivo são de propriedade do Município de Maria da Fé/MG, complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, e a ampliação das funcionalidades dos sistemas de recursos humanos e tributário, cujo valor estimado é de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais), conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 01/11/2023
Horário: 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:66D40302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **Pregao Presencial /2023**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção geral de aparelho de ar condicionado, bebedouro, freezer, geladeira e outros eletrodomésticos com fornecimento de peças, cujo vencedor é a empresa ACT Santos Refrigeração Eirelli ME – 21.226.989/0001-26 no valor total de R$ 51.710,00. A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:06F90BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, A2XR COMERCIAL LTDA, Srº ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES no valor de R$ 4.988,90 (quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 56/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 56/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:99C78638

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L - 30.082.076/0001-74, Juliana Carolina Zaninelli, no valor de R$ 56.855,70 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 46/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 46/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:1389A3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L - 30.082.076/0001-74, Gracielle Vilaça Santos Ferreira, no valor de R$ 14.887,36 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 52/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 52/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:73945531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – 21.504.525/0001-34, senhor Humberto Delio Donini, no valor de R$ 36.216,00 (trinta e seis mil e duzentos e dezesseis reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 48/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 48/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:F50E0A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Dental Sete Lagoas Ltda – 21.913.587/0001-08, senhor Carlos Roberto de Castro Alves, no valor de R$ 14.887,36 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 51/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 51/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:CA7E08FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Dental Ortho Gomes Ltda – 28.048.743/0001-50, senhor Fernando da Silva Gomes, no valor de R$ 9.417,40 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 47/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 47/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:8F243929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Diprom Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais, senhora Maria Luisa Baret Daniel, no valor de R$ 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 53/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 53/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:43573B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Distribuidora Agua Boa Ltda – 44.223.526/0001-06, senhora Vitoria Berti, no valor de R$ 6.670,00 (seis mil e seiscentos e setenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 57/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 57/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:50E7DFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Duarte Dental Eireli – 65.122.590/0001-70, senhora Maria Ilda Duarte, no valor de R$ 93.836,02 (noventa e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 49/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 49/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:ACB2C73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Edilson Aparecido da Silva – 27.651.175/0001-15, senhor Carlos Roberto de Castro Alves, no valor de R$ 16.980,50 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 50/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 50/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:6F463D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, Perfil Hospitalar Ltda – 19.430.036/0001-33, senhor Eduardo Antônio Martins, no valor de R$ 55.367,70 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 54/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 54/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada

aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:6829E13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal. Signatários: Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, R S Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Ltda – 37.078.644/0001-02, senhor Rafael Souto Alves, no valor de R$ 21.200,00 (vinte mil e duzentos reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n°8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 55/2023, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 55/2023, decorrente do processo licitatório n° 572/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do serviço Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:E93EC5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 0139/2023 – Processo nº 0901/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, CNPJ N°05.802.877/0001-10
OBJETO: Contratação da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP para a prestação de serviços de Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos, assistência à saúde pública em nível ambulatorial, procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal na Rede SUS Mateus Leme de 01/10/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00(hum milhão e quinhentoa mil reais).
Ratificação: 28/09/2023

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:A3E31965

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 59/2023, referente ao Pregão Presencial nº 35/2023, oriunda do processo nº 876/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ACT SANTOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.226.989/0001-26

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES E OUTROS ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, vedada sua prorrogação.

Valor total dos preços registrados: R$ 51.710,00 (cinquenta e um mil setecentos e dez reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:86953876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº 109/2023, referente ao Pregão Presencial nº 35/2023, oriunda do processo nº 876/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ACT SANTOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.226.989/0001-26

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES E OUTROS ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, vedada sua prorrogação.

Valor total dos preços registrados: R$ 51.710,00 (cinquenta e um mil setecentos e dez reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:F1831A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o

conhecimento dos interessados, **a celebração do Contrato nº 110/2023**, referente **ao** REFENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **MENDONÇA POÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.682/0001-58

Objeto contratual: DEFINIR AS CARACTERÍSTICAS E PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS, ASSIM COMO PROVER AS INSTRUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E AS DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 18/10/2023 a 17/10/2024.

Valor total dos preços registrados: **Valor total dos preços registrados: R$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais).**

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:8E86469E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, **a celebração do Contrato nº 106/2023**, referente ao **REFENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, ORIUNDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº
01700884000150

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 02/10/2023 à 01/10/2024.

Valor total dos preços registrados: **Valor total dos preços registrados: R$ 2.170,58 (dois mil cento e setenta reais cinquenta e oito reais).**

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:EF53DB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, **a celebração do Contrato nº 103/2023**, referente ao **REFENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, ORIUNDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **ARISTOTELES P. JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 26843119/0001-10

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 02/10/2023 à 01/10/2024.

Valor total dos preços registrados: **R$ 106.635,40 (cento e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:479F9083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, **a celebração do Contrato nº 102/2023**, referente ao **Referente a Dispensa de Licitação nº 139/2023, oriunda do Processo nº 0901/2023.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10.

Objeto contratual: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos seguintes serviços:**I - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE;
II - Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do **CONTRATANTE**; e **III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal. **§ 1º**. Os serviços serão distribuídos e utilizados livremente, **dentro dos valores estabelecidos neste contrato (teto financeiro)**, de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA** e da demanda do **CONTRATANTE**, que através de relatórios acompanhará a execução dos mesmos, tudo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.
§ 2º. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá, considerando suas necessidades, fazer acréscimos ou supressões nos valores limites desse CONTRATO, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, por meio de solicitação justificada do Secretário de Saúde ou outra autoridade competente.

Vigência: A duração do presente CONTRATO será de **01/10/2023** até o dia **31/12/2023**, podendo ser prorrogado mediante Temo Aditivo.

Valor total dos preços registrados: O valor deste CONTRATO corresponde à importância global de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).**

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:DA43339D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, **a celebração do Contrato nº 107/2023**, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023, PROCESSO Nº 128/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **LZ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.878.304/0001-32.

Objeto contratual: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promove r a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Vigência: O presente Contrato terá duração de 12 meses contados da data da assinatura. Sendo 09/10/2023 à 08/10/2024.

Valor total: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)**

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:DB7C8E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, **a celebração do Contrato nº 107/2023**, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023, PROCESSO Nº 908/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 22/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64.

Objeto contratual: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento, pelo **CONTRATADO**, de Vale Social de Transporte Metropolitano – "Vale Social"-, destinado ao deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, especialmente nos programas sociais desenvolvidos por órgãos públicos..

Vigência: Este contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, observadas as disposições constantes do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total: **R$ 83.150,00 (oitenta e três mil cento e cinquenta reais).**

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/1993

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:997CB636

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 2º termo aditivo do Contrato nº 82/2022, **TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 369/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.492/0001-10.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para publicação de minutas de editais, avisos, contratos, aditivos, dispensas e inexigibilidades de licitação e outros exigidos por lei no jornal Minas Gerais, Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação na região e no Estado de Minas Gerais.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre os itens do contrato, conforme CI nº 189/2023 da Secretaria de Administração, anexada aos autos. Valor total: 26.145,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:94BC53DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 2º termo aditivo do Contrato nº 82/2022, **TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 369/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.492/0001-10.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para publicação de minutas de editais, avisos, contratos, aditivos, dispensas e inexigibilidades de licitação e outros exigidos por lei no jornal Minas Gerais, Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação na região e no Estado de Minas Gerais.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre os itens do contrato, conforme CI nº 189/2023 da Secretaria de Administração, anexada aos autos. Valor total: 26.145,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:580F67FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 7º termo aditivo **Contrato nº 67/2017,** referente à **DISPENSA Nº 67/2017 – PROCESSO Nº 227/2017.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: LUIZ MEIRELES DA FONSECA.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA SERRA AZUL Nº 140, BAIRRO CONCENZA, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2024 com vencimento em 31/12/2024.

Fundamentação Legal: O aditivo é baseado Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:BA9A8B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 8º termo aditivo **Contrato nº 67/2017,** referente à **DISPENSA Nº 67/2017 – PROCESSO Nº 227/2017.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: LUIZ MEIRELES DA FONSECA.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA SERRA AZUL Nº 140, BAIRRO CONCENZA, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

Objeto do termo aditivo: **O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.438,89 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R$ 2.557,91 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme IGP-M do período de 09/2022 a 09/2023 de 4,880200 %.**

Fundamentação Legal: O aditivo é baseado Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:B1AFD5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 5º termo aditivo **Contrato nº 48/2019,** referente à **DISPENSA Nº 75/2019 – PROCESSO Nº 290/2019.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: DENILSON EVANGELISTA SATORNO.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA SERRA AZUL Nº 140, BAIRRO CONCENZA, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2024 com vencimento em 31/12/2024.

Fundamentação Legal: O aditivo é baseado Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:6BD5DACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 6º termo aditivo **Contrato nº 48/2019,** referente à **DISPENSA Nº 75/2019 – PROCESSO Nº 290/2019.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: DENILSON EVANGELISTA SATORNO.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA SERRA AZUL Nº 140, BAIRRO CONCENZA, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

Objeto do termo aditivo: **O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.420,74 (hum mil quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), para R$ R$ 1.490,53 (um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) conforme IGP-M do período de 10/2022 a 08/2023 de 4,912460 %.**

Fundamentação Legal: O aditivo é baseado Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:E3B14F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2017, Referente a Dispensa de Licitação nº 0070/2017, oriunda do Processo nº 0239/2017.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: JOSÉ DIMAS RIBEIRO DE CARVALHO.

Objeto Contratual: Locação de um imóvel situado na Rua Raimundo Custódio Calixto nº 58, bairro Santa Bárbara, Mateus Leme/MG, destinado ao funcionamento da Unidade De Saúde Mental.

Objeto do termo aditivo: **Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2024 com vencimento em 31/12/2024.**

Fundamentação Legal: O aditivo é baseado Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:C622BCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2017, Referente a Dispensa de Licitação nº 0070/2017, oriunda do Processo nº 0239/2017.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: JOSÉ DIMAS RIBEIRO DE CARVALHO.

Objeto Contratual: Locação de um imóvel situado na Rua Raimundo Custódio Calixto nº 58, bairro Santa Bárbara, Mateus Leme/MG, destinado ao funcionamento da Unidade De Saúde Mental.

Objeto do termo aditivo: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, conforme cláusula terceira do contrato, passando de R$ 2.816,56 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), para R$ 2.935,75 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o percentual de 4,231630 % referente ao IGP-M acumulado no período de ago/2022 a ago/2023.**

Fundamentação Legal: O aditivo é baseado Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:700F36A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DA ATA Nº123/2023

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e 3A COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PILHAS, REFIL PARA BEBEDOURO, LAVADORA DE PRESSÃO, VENTILADOR E BEBEDOUROS DE PRESSÃO PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 60; Valor Global: R$ 65.866,50; Vigência: 16/10/2023 Até:16/10/2024;

MOEDA, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:286245B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DA ATA Nº1242023

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e 3A COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT, BATERIA ESTACIONARIA, FONTE EXTERNA E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 61; Valor Global: R$ 10.324,00; Vigência: 18/10/2023 Até:18/10/2024;

MOEDA, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:F24DFA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC–257/23 TOMADA DE PREÇO: 18/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–257/23 TOMADA DE PREÇO: 18/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação do campo São Lourenço localizado na Rua Sete de Setembro S/N, em Nova Resende, com recursos de Plano de Ação:Nº09032022-02022-Emenda Parlamentar nº202239760004, conforme especificações constantes nos projetos e no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, Memorial Descritivo e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
REALIZAÇÃO: 07/11/2023 às 13:00hs.
Credenciamento das 12:00hs às 13:00Hs, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 13:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA-
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS,
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:874F3D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 239/23 Pregão Presencial: 88/23 RP:200/23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de filtros de ar e de combustível originais para reposição nos veículos Vans desta Prefeitura com a devida prestação de serviço de troca dos itens , visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses.
VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 06/10/2024
CONTRATADA: TRANSPORTADORA ALFA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

13.086.502/0001-29, com sede na Avenida Antenor Ferreira de Alencar,nº 288 - Lavapes - Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedora nos **lotes 1** e **2** no valor total de R$ 11.490,00(Onze mil ,quatrocentos e noventa reais).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:DE1ECDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 241/23 Pregão Presencial: 90/23 RP:201/23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: A implantação de registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, para os VEÍCULOS e VANS NOVOS pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 11/10/2024
CONTRATADA: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, com sede na RUA PROFESSORA FATIMA ANDERSON 649, ..., 649 - JARDIM MARACANA II - Muzambinho - MG - CEP: 37890000 vencedora nos **lotes 1**, **3**, **4** e **5** no valor total de R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) e FM AUTO PARTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.303.807/0001-92, com sede na RUA OTÁVIO PIRES, 16 A - CENTRO - Bom Jesus da Penha - MG - CEP: 37948000 vencedora nos **lotes 2** e **6** no valor total de R$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:131A7D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 237/23 Tomada de Preços: 17/23 Contrato:116/23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para executar pavimentação asfáltica na Rua Vitório Jacob, Rua 15 de Novembro e Rua Pref. João Messias de Magalhães, com recursos de repasse da Caixa Econômica Federal Nº1079.616.70/ 921003/2021/MDR/CAIXA, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada. Conforme Termo de Referência- Anexo I e demais planilhas anexas ao Edital
VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 19/10/2024
CONTRATADA:PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na RUA VEREADOR DR. ANTERO VERÍSSIMO DA COSTA,420,JARDIM ALTAMIRA, Muzambinho-MG-CEP:37890.000,vencedora no valor total de R$ 420.772,41(quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7FECB9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 074/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 074/2023, Pregão Presencial nº 035/2023,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **CAETANO PEREIRA DA SILVA 04782897669-ME**, CNPJ: nº 27.886.885/0001-24, com endereço a rua São João, 134, bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, com o valor global de R$ 100.506,10 (cem mil, quinhentos e seis reais, dez centavos**); 29.408.446 GEANO LOPES GOMES, CNPJ: N° 29.408.446/0001-31,** com endereço a rua Tabajara, 98, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, com o valor global de R$ 40.285,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**

Data de homologação: 17 de outubro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:EE71A280

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 074/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023. Processo Licitatório nº **074/2023**, Pregão Presencial nº **035/2023.** Registro de Preços nº **018/2023.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.** Empresa registrada: **CAETANO PEREIRA DA SILVA 04782897669-ME**, CNPJ: nº 27.886.885/0001-24, com endereço a rua São João, 134, bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Caetano Pereira da Silva, CPF: nº **047.828.976-69** - Empresário, com o valor global de R$ 100.506,10 (cem mil, quinhentos e seis reais, dez centavos**); 29.408.446 GEANO LOPES GOMES, CNPJ: N° 29.408.446/0001-31,** com endereço a rua Tabajara, 98, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Geano Lopes Gomes, CPF: 113.801.766-38 – Empresário, com o valor global de R$ 40.285,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Valor total da ata: R$ 140.791,10 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e um reais, dez centavos**).**

Data da Ata: 19/10/2023
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:F012ACDE

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 074/2023

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **074/2023**, Pregão Presencial nº **035/2023,**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**
Contrato Nº: **139/2023**. Empresa contratada **CAETANO PEREIRA DA SILVA 04782897669-ME**, CNPJ: nº 27.886.885/0001-24, com endereço a rua São João, 134, bairro Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Caetano Pereira da Silva, CPF: nº **047.828.976-69** - Empresário, com o valor global de R$ 100.506,10 (cem mil, quinhentos e seis reais, dez centavos**);**
Contrato Nº: **140/2023**. Empresa contratada **29.408.446 GEANO LOPES GOMES, CNPJ: N° 29.408.446/0001-31,** com endereço a rua Tabajara, 98, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Geano Lopes Gomes, CPF: 113.801.766-38 – Empresário, com o valor global de R$ 40.285,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Data do Contrato: **19 de outubro de 2023.**
Vigência: **19 de outubro de 2023.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:587F8987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13.079/2023

PORTARIA Nº. 13.079/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de conduta de servidora pública municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Corregedoria Geral do Município;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta da servidora pública municipal E.B.P.M., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Fonoaudióloga, conforme o artigo 175, incisos I, II, III, IX, X, XI e artigo 176 incisos I, XIV e XVII da Lei Complementar n°. 060/2009.
Art. 175 - São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - tratar com urbanidade as pessoas;
XI - ser assíduo e pontual ao serviço, inclusive na convocação para serviços extraordinários;

Art. 176 - Ao servidor é proibido:
I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor imediato;
XIV - proceder de forma desidiosa;
XVII - exercer quaisquer atividades, inclusive conversas e leituras, que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 13.041/2023.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:98ED26AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 27 DE 18 DE OUTUBRO, DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 18 DE OUTUBRO, DE 2023.

HOMOLOGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA, RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar julgamento das interposições de recursos relativos ao resultado da eleição analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, nos termos do art. 51 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, incisos VII e VIII, a saber: A comissão organizadora em plenário julga MANTER improcedente os recursos protocolados por 04X01 votos e encaminha Parecer da Comissão de Organização para apreciação do Ministério Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 18 de outubro de 2023.

CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:0C048A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 28 DE 18 DE OUTUBRO, DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 18 DE OUTUBRO, DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que, após análise e divulgação do julgamento das interposições de recursos, realizado em duas etapas, com prazos decorridos em igual período, ambos declarados improcedentes, por não conter documento hábil que comprove o ato ilícito, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, nos termos do art. 10.1 do Edital, a saber: decide pela homologação do processo.

Art. 2º - Ficam os proclamados titulares convocados para realizar inspeção médica oficial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 18 de outubro de 2023.

CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:42DFAE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.077/2023

Portaria Nº 13.077/2023

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 24.216/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LARISSA AYRES SCAGLIARINI ALVARES**, do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, Nível XII, Padrão 01, a partir de 16/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:DF07730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.078/2023

Portaria Nº 13.078/2023

AMPLIA jornada de trabalho de servidor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 24.064/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
06893	MABEL MARQUES DE SOUZA ARAUJO	Professor P1	02/10 a 22/12/2023	20 (vinte) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:9FEBA1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.080/2023

Portaria Nº 13.080/2023

EXONERA DIRETOR DE ESCOLA III.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA INÊS CAIXETA MATTOS,** do cargo em comissão de **Diretor de Escola III**, Nível VII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 18/10/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:FF3A2749

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.081/2023

PORTARIA Nº 13.081/2023

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 24.115/2023.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **HELENA ALVES PIRES NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, Padrão 29, a partir de 22/07/2023.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de outubro/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:ED811FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL– Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001-80, vigência: **13/04/2023 a 13/04/2024**, resultado do Processo Administrativo nº **027/2023**, Pregão Presencial **010/2023**, **Contrato n° 051/2023**, com a empresa **RAPEEDO LTDA – ME, CNPJ: 10.403.034/0001-80, valor R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais),**

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:8D714F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato N°331/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa nação e edificações e terraplanagem Ltda. CNPJ Nº 08.922.137/0001-05 Processo licitatório nº 83/2020, tomada de preços nº 05/2020. Objeto: **REEQUILÍBRIO CONTRATUAL ENTRE EXECUTIVO A EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 870220/2018/MTUR/CAIXA E PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.TRANSFERENCIA ESPECIAL CONFORME RESOLUCAO SEGOV N° 12/2023 DE 19/04/203 PUBLICADA EM 20/04/2023.** Valor global R$**216.023,60(duzentos e dezesseis mil e vinte três reais e sessenta centavos).**

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:4E270EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 070/2023 DISPENSA Nº 013/2023.

Ratificação. Processo Nº 070/2023 Dispensa Nº 013/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 070/2023 – Dispensa Nº 013/2023, da referida lei, cujo objeto é a contratação de serviços para criação de sistema de gestão documental para o Arquivo Municipal, sendo contratada: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), CNPJ nº 20.320.503/0001-51, no valor de R$186.601,20 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:843276DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 13196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

DECRETO Nº 13196, DE 29 DE setembro DE 2023

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2023, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4584/2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 1.179.670,90 as seguintes dotaçãões orçamentárias:

Ficha.....: 544
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 243.443,00

Ficha.....: 526
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 12.873,43

Ficha.....: 568
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 3.049,00
Ficha.....: 545

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 48.439,00

Ficha.....: 546
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 7.946,00

Ficha.....: 560
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 5.850,00

Ficha.....: 565
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00

Ficha.....: 565
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 87.694,00

Ficha.....: 566
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 37.999,00

Ficha.....: 526
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor do Lançamento: R$ 169,00

Ficha.....: 395
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 142.667,80

Ficha.....: 396
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 20.452,04

Ficha.....: 402
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 2.640,00

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2117 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 240,19

Ficha.....: 365
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 179,68

Ficha.....: 438
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.859,89

Ficha.....: 441
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.429,87

Ficha.....: 443
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Ficha.....: 443
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 48.321,00

Ficha.....: 279
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 17.418,00

Ficha.....: 461
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 120.000,00

Ficha.....: 464
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2106 - POLITICA DE ATENÇAO HOSPITALAR-VALORA M
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 192.000,00

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 1.179.670,90 decorreu da(s) seguintes dotações
orçamentárias:
Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 243.443,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 12.873,43

Ficha.....: 569
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.049,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 48.439,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 7.946,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 5.850,00

Ficha.....: 569
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 87.694,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 37.999,00

Ficha.....: 552
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2518 - PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 169,00

Ficha.....: 375
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 142.667,80

Ficha.....: 375
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 20.452,04

Ficha.....: 375
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.640,00
Ficha.....: 380

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2419 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 240,19

Ficha.....: 375
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 179,68

Ficha.....: 342
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.859,89

Ficha.....: 342
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.429,87

Ficha.....: 342
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Ficha.....: 395
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 48.321,00

Ficha.....: 252
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 17.418,00

Ficha.....: 467
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2477 - EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO MAC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 120.000,00

Ficha.....: 462
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor do Lançamento: R$ 192.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 29 de setembro de 2023

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:2C9C57FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13219 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO No 13.219/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 13.157/2023
1 -Paulo Henrique Monteiro Araújo– Motorista

II- Decreto de nomeação de nº 13.184/2023
1 – Ezequiel Fernando Rosa Ribeiro – Motorista

III- Decreto de nomeação de nº13.149/2023
1-Geanne Carla Ripani Rodrigues- Auxiliar Administrativo I
2-Cacio Murilo Damasceno- Auxiliar Administrativo I

IV- Decreto de nomeação de nº13.175/2023
1-Alexandre Pasqualon de Lima Filho- Auxiliar Administrativo I
2-Ana Flávia Ferreira Izabel Martins- Auxiliar Administrativo I

V- Decreto de nomeação de nº13.170/2023
1-Celina de Sousa Ribeiro- Auxiliar de Cuidador/ Educador

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:2DC55D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13221 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

DECRETO No 13.221/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
O art. 1o da Lei no 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;
RESOLVE:
Art. 1o Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	FRANCIELE NATALI MIRANDA MARTINS	Não	Não	141º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	IARA VIÇOSO LOPES GUIMARÃES	Não	Não	142º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ALAN DOUGLAS SOUZA FLORENTINO	Não	Não	143º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARLENE TEIXEIRA MARTINS	Não	Não	144º
AUXILIAR DE CUIDADOR / EDUCADOR	NATAN CÂMARA PINTO	Não	Não	21º
FISCAL SANITÁRIO	NEUSIMAR DE SOUSA	Não	Não	1º
MOTORISTA	LUCAS FERNANDO PEREIRA	Não	Não	77º
MOTORISTA	MOZART DE OLIVEIRA MOREIRA	Não	Não	78º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1o, da Lei no1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:E0E86FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 140/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 151/2023 - DISPENSA Nº 027/2023

Extrato de Contrato 140/2023 – Processo Licitatório 151/2023 - Dispensa Nº 027/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato 140/2023, referente ao Processo Licitatório 151/2023 - Dispensa Nº 027/2023, cujo objeto é a Aquisição dos medicamentos Mesalazina 250mg - supositório, Mesalazina 500mg - comprimido de liberação prolongada e Mesalazina 800mg - comprimido revestido, em favor de Vicente dos Santos, conforme Ordem Judicial constante no processo n° 5007769-23.2023.8.13.052, sendo contratada: DROGARIA MANSUR MIRANDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.799.687/0001-72, no valor de R$ 7.594,65 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos.).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:88BD062C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 151/2023 DISPENSA Nº 027/2023

Ratificação. Processo Nº 151/2023 Dispensa Nº 027/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 151/2023 – Dispensa Nº 027/2023, da referida lei, cujo objeto é Aquisição dos medicamentos Mesalazina 250mg - supositório, Mesalazina 500mg - comprimido de liberação prolongada e Mesalazina 800mg - comprimido revestido, em favor de Vicente dos Santos, conforme Ordem Judicial constante no processo n° 5007769-23.2023.8.13.052, sendo contratada: DROGARIA MANSUR MIRANDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.799.687/0001-72, no valor de R$ 7.594,65 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos.).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1364739A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL: 79/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo: 232/2023 Pregão Presencial: 79/2023, torna público que celebrou termo para **Aquisição de Servidor para soluções tecnológicas, através do sistema de Registro de Preço,** com a empresa, **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME (**CNPJ: 28.984.874/0001-40).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:22193920

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL: 77/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo: 226/2023 Pregão Presencial: 77/2023, torna público que celebrou termo para **Aquisição de Meio Fio de Concreto, através do sistema de Registro de Preço,** com a empresa, **FORTTEC PREMOLDADOS E TUBOS DE CONCRETO (**CNPJ: **09.913.378/0001-50**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:898D07FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL: 74/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo: 220/2023 Pregão Presencial: 74/2023, torna público que celebrou termo para **Aquisição de Nitrogênio Líquido, através do sistema Registro de Preço,** com a empresa, **DANILO APARECIDO BORELLA - EPP (**CNPJ: **03.368.371/0001-19**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6E86B11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL: 51/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo: 146/2023 Pregão Presencial: 51/2023, torna público que celebrou termo para **Registro de Preços para aquisição de postes e telas para realização do cercamento da torre de T.V Digital,** com a empresa, **TELAS NOVA RESENDE LTDA (**CNPJ: **25.021.093/0001-11**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2C69EB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG – Extrato de contrato – Processo Nº 086/2023, Modalidade tomada de preço Nº 014/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de um muro gabião – contenção no município Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificações e projeto anexo. Contrato Nº 085/2023 – Contratado: PURA EGENHARIA LTDA, com CNPJ Nº 41.723.571/0001-31 - no valor de R$ 300.726,18 (Trezentos mil e setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). - Baseando-se na Lei nº 8666/93. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br e telefone (32) 3365-1133/3365-131,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 18 de outubro de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:6BF43B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 17/10/2023, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade n. 006/2023 – À Banda Lex Produção de Eventos Eireli, e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:4A768BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 195/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de Show ao vivo pela BANDA LEX, consistente nas comemorações do Carnaval 2024 da cidade de Santa Juliana, a se realizar no 12 de fevereiro de 2024, pelo período de tempo de, no mínimo, três horas e quinze minutos, a partir do horário previamente avençado entre as partes, compreendendo animação mediante a apresentação de show artístico – Contratada Banda Lex Produção de

Eventos Eireli – Valor: R$63.000,00 – Vigência: 17/10/2023 a 29/02/2024.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:9A043727

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023.

À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 18/10/2023, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade n. 007/2023 – À Banda Nova York Apresentações Artísticas e Publicidade, e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:64F6C453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 196/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de Show ao vivo pela BANDA NOVA YORK, consistente nas comemorações dos festejos do aniversário da cidade, a se realizar no dia 09 de dezembro de 2023, pelo período de tempo de, no mínimo, três horas e meia, a partir do horário previamente avençado entre as partes, compreendendo animação mediante a apresentação de show artístico – Contratada: Banda Nova York Apresentações Artísticas e Publicidade – Valor: R$50.000,00 – Vigência: 18/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:B84B0731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

Licitação n° 188/2023 – Pregão Eletrônico n° 11/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2023, que tem por finalidade a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUSCELINO KUBITSCHECK, JÚLIA DE LIMA E CMEI. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: das 14h00min do dia 19/10/2023 até às 08h00min do dia 01/11/2023. Abertura e julgamento das propostas: 01/11/2023 às 08h15min. Início da sessão e disputa de preços: 01/11/2023 às 09h00min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Obtenção do Edital: www.santanadodeserto.mg.gov.br ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:DC931D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO:098/2022

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE:016/2022

CONTRATADO: GRAZIELLA BASTOS DE OLIVEIRA E SILVA, com sede na Rua Mons Gonzales, nº 255, Centro, Munícipio de Manhuaçu de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 036.477.476-29.

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato 098.001/2022, de 23/09/2023 a 23/09/2024, cujo o objeto é contratação de profissional pessoa física ou jurídica, para atuarem como oficineiros no Cras e núcleo de atendimento sócio assistencial do município de Santo Antônio do Grama/MG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 18 de outubro de 2023.

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:955D21F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa, **A. A. VERONA & CIA LTDA.**

Processo de Licitação Nº 87/2023
Pregão Eletrônico nº 33/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRÊS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (Caixa d'água) DE 50 MIL LITROS A SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
A. A. VERONA & CIA LTDA.	93	R$ 135.000,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de outubro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:EB57CE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023**, **Processo Licitatório nº 95/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2023 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de Novembro de 2023.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 07/11/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO 100% EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTINUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no anexo I DESTE EDITAL.***

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de outubro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:8F8CEEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 172/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 69/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 172/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 69/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja sessão pública ocorrerá as 9:30h do dia 31/10/2023. **OBJETO: MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão recebidos até as 9:30h do dia 31/10/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:3AE3A1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 129/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de Registro de Preço n° 129/2023, - PRC 115/2023, Pregão Eletrônico 022/2023, OBJETO: **para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 10, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EBCB6AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas: LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 15.427.657/0001-07, vencedora do lote 01 perfazendo o valor final de R$ 11.937,00 (onze mil, novecentos e trinte e sete reais).;foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023**, autuado em 06 de setembro de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 29 de setembro de 2023, homologado dia 18 de outubro de 2023, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS 10, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D46D92F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2023.

O Município de São Roque de Minas/MG torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa o **Registro de Preços para eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal Comprimido e Cilindros de Oxigênio para atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Roque de Minas/MG**, a ser realizado às **09:00 horas** do dia **06/11/2023**, na sede da Prefeitura Municipal.

São Roque de Minas, 18 de outubro de 2023.

ELIZIÉTE CAMILA DA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle Matos Faria Melo
Código Identificador:D725D365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2023.

O Município de São Roque de Minas/MG torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa o **Registro de Preços de Equipamentos de Informática, para atender à demanda das Secretarias do Município de São Roque de Minas/MG**, a ser realizado às **09:00 horas** do dia **07/11/2023**, na sede da Prefeitura Municipal.

São Roque de Minas, 09 de outubro de 2023.

ELIZIÉTE CAMILA DA CUNHA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle Matos Faria Melo
Código Identificador:4ADBAF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 078/2023

"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PERMISSÃO DE CARNEIROS E JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – REGULAMENTA SUA COMERCIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º. Só poderão ser liberadas as solicitações de carneiros ou jazigos no Cemitério Municipal mediante a justificativa da necessidade imediata, sendo vedada a aquisição sem morte confirmada para o seu imediato preenchimento.

Art. 2º. O procedimento de permissão de carneiro ou jazigo no Cemitério Municipal se dará mediante requerimento fundamentado e endereçado à Secretaria Municipal de Finanças.

§1º Será considerado prejudicado o requerimento feito sem transcrição dos motivos e prova da necessidade imediata de obtenção do carneiro ou jazigo.
§ 2º A petição não dá direito algum ao requerente.
§ 3º É vedado a uma mesma pessoa obter permissão de mais de um carneiro ou jazigo no Cemitério Municipal, salvo os adquiridos anteriormente a este Decreto.

Art. 3° Os carneiros ou jazigos de que trata este Decreto serão outorgados a título de permissão, obrigatória a manutenção adequada pelo permissionário e seus herdeiros.

Parágrafo Único. O título de permissão será obrigatoriamente outorgado em nome do requerente.

Art. 4º As permissões de carneiro ou jazigo no Cemitério terão unicamente o destino que lhes foi dado, e não podem ser elas objetos de compra e venda, doação ou cessão entre particulares, podendo ser transferidas por sucessão, respeitando a ordem de vocação hereditária, segundo o Código Civil.

Parágrafo único. Os carneiros ou jazigos que vierem a ser objeto de venda/doação ilegal a terceiros pelos permissionários ou seus herdeiros serão revertidos ao Município, obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º. O permissionário, por si ou por seus herdeiros, fica obrigado a concluir a edificação no carneiro ou jazigo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, atendidas as prescrições das Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. O não atendimento da exigência constante no presente artigo caracterizará abandono, revertendo a área ao Município, obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º Nas áreas permissionadas, nenhuma benfeitoria poderá ser feita sem o consentimento prévio da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º A Administração Municipal deverá tomar as medidas necessárias no sentido de transferir os restos mortais encontrados nos carneiros ou jazigos ocupados irregularmente e não reclamados, ou em estado de abandono.

§1º Considera-se carneiros ou jazigos ocupados irregularmente aqueles em que ocorreu o efetivo sepultamento sem que o permissionário tenha efetuado o pagamento da respectiva taxa nos prazos estipulados pela Administração Municipal.

§2º Considera-se carneiros ou jazigos em estado de abandono aqueles em que o permissionário deixa de promover sua conservação ou manutenção, conforme atestado pela Secretária Municipal Obras.

§3º Os restos mortais encontrados nos carneiros ou jazigos ocupados irregularmente e não reclamados, ou em estado de abandono, serão transladados para ossuário municipal.

Art. 8º. As taxas de abertura e de aquisição de carneiros ou jazigos não pagas nas datas estipuladas serão objeto de protesto extrajudicial sem prejuízo das demais cobranças administrativas e judicial.
Art. 9º. Será responsabilizado disciplinarmente o servidor que deixar de observar o disposto neste decreto, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 18 de outubro 2.023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:902E3EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.316 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1271/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 06 - Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1504 – Parques e Jardins
Projeto 1.054 – AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA PRAÇA
Natureza Despesa:
4490 52 Equipamento e Material Permanente DR 164 ..... 55.500,00
4490 52 Equipamento e Material Permanente DR 169 .....100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso 164 e anulação parcial da dotação: 020502 13 392 1301 1.051 4490 51 DR 169.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada no art. 1º até o limite de R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Em decorrência da abertura do Crédito Especial, constante do art. 1º desta lei, fica autorizada a inclusão das referidas Ações no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, bem como acrescentadas no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 18 de outubro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:357A1177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 118/2023

Pregão Presencial n° 063/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus em atendimento as Secretarias Municipais.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

JA COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 16.678.194/0001-19
Valor Total de R$ 70.808,00 (setenta mil e oitocentos e oito reais)

J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
Valor Total de R$ 145.865,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME - CNPJ: 18.210.168/0001-97
Valor Total de R$ 171.490,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 18 de Outubro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C231B3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2023
PREGÃO PRESENCIAL 63/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus em atendimento as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 18/10/2023

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JA COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 16.678.194/0001-19** Valor Total de R$ 70.808,00 (setenta mil e oitocentos e oito reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79**. Valor Total de R$ 145.865,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME - CNPJ: 18.210.168/0001-97**. Valor Total de R$ 171.490,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

Senhora dos Remédios, 18 de outubro de 2023.

Cristiane Bruna de Souza
Pregoeira.

Eduarda Kelly de Assis Souza Cintya dos Remédios Resende Coelho
Membro Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 18 de outubro de 2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:52638679

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, com sede na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: JOSÉ PAULO DE ARRUDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.120.736/0001-07, sediada na Vila Serra do Japão, n.º s/n, bairro Zona Rural, CEP: 36.275-000, cidade Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Paulo de Arruda, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M. 2.473.545 inscrito no CPF sob o n.º 425.179.746-91, sediada na Vila Serra do Japão, nº. s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 36.275-000, cidade Senhora dos Remédios/MG,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito diminuiu, conforme comprovação nos autos, onde o fornecedor já tem uma ata assinada vigente no município do mesmo item, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
156	Recarga de botijão de gás de cozinha 13 kg.	R$ 124,00	R$ 105,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 17 de Outubro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeita Municipal

JOSÉ PAULO DE ARRUDA
Detentora Da Ata

Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:BA328BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 30/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2023

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, com sede na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: JOSÉ PAULO DE ARRUDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.120.736/0001-07, sediada na Vila Serra do Japão, n.º s/n, bairro Zona Rural, CEP: 36.275-000, cidade Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Paulo de Arruda, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M. 2.473.545 inscrito no CPF sob o n.º 425.179.746-91, sediada na Vila Serra do Japão, nº. s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 36.275-000, cidade Senhora dos Remédios/MG,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros para Merenda Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito diminuiu, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
68	Recarga de botijão de gás de cozinha 13 kg.	R$ 115,00	R$ 105,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 17 de Outubro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeita Municipal

JOSÉ PAULO DE ARRUDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C590C59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos/hospitalares/descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Início do Recebimento de propostas: 8:00 horas do dia 19/10/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 8:00 horas do dia 07/11/2023. Edital disponível a partir de 19/10/2023 nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

FILIPE LUAN BARROS REIS,
Pregoeiro Municipal - Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:8CAFC9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 12/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos/hospitalares/descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Início do Recebimento de propostas: 8:00 horas do dia 19/10/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 8:00 horas do dia 13/11/2023. Edital disponível a partir de 19/10/2023 nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

FILIPE LUAN BARROS REIS,
Pregoeiro Municipal - Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:36ADDDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.285, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de prolongamento da rua Lambari com acesso à Avenida do Contorno:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a utilidade pública do imóvel a seguir discriminado:
a) Um terreno urbano situado na quadra 203, lote 08, na Avenida do Contorno, nº 3575, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), matrícula 13108, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Taiobeiras, com os limites e confrontações previstas na certidão de registro em anexo, pertencente à **Senhora GEISIANE CARLA RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº MG-13..652.189 e CPF nº 090.766.176-94, residente e domiciliada na Avenida do Contorno, nº 3615, bairro Sagrada Família, Taiobeiras-MG, com fulcro no disposto no artigo 5° XXIV da CF/88 c/c artigos 2°, 5° e 6° do Decreto Lei 3.365/41;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e intime-se o desapropriado pessoalmente do teor do presente, bem como do laudo de avaliação anexo.

Taiobeiras (MG), em 18 de outubro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:D11619B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, VII c/c artigo 55, I, da Lei Orgânica Municipal e, observando ainda os dispostos nos artigos 122 e 128 do mesmo diploma legal, RESOLVE **VETAR TOTAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2023 – CRIA O BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.
Através de Emenda, foi alterado, pela Casa Legislativa, o projeto inicial, com a modificação do art. 1º, substituindo a denominação do bairro criado "Bairro Boulevard" pela denominação de "Bairro Nossa Senhora Aparecida". Assim, por considerar que a emenda fere o interesse público, decido por VETAR TOTAL a emenda do referido projeto de lei.
Publique-se, comunique-se à Presidência do Legislativo na forma do § 3º do artigo 55 da LOM.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 18 de outubro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:96852D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0129/2023

O Município de Tiradentes/MG, cuja sede administrativa localiza-se na Rua Belica, nº 90, Bairro Parque das Abelhas, sob CNPJ nº 18.557.579/0001-53, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, para fins de **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para execução de procedimentos veterinários,** por meio de setor de Controle de Zoonoses vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes – MG, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, regida pela Lei Federal no 8666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:AAC13C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de

serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota de veículos do Município de Turvolândia e conveniados. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 14:00h do dia 01 de Novembro de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@gmail.com,

Turvolândia, 18 de Outubro de 2023–

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:DEE11D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 212/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches (sanduíche), para atender os eventos realizados pela Setor de Esportes e Lazer do município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 06 de Novembro de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@gmail.com,

Turvolândia, 18 de Outubro de 2023

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:3C3F1CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de seguradora para seguro total, por valor referenciado de mercado, para os veículos da frota da administração pública do Município de Turvolândia, sem interferência de corretores, incluindo assistência 24 horas diárias, em todo o território nacional. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 14:00h do dia 06 de Novembro de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@gmail.com,

Turvolândia, 18 de Outubro de 2023–

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:A44E3DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO VINICIUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE UBAPORANGA
EXTRATO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL**
A Prefeitura Municipal de Ubaporanga, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições, torna pública a abertura de edital de seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **ANEXO I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção de audiovisual no Município de Ubaporanga e seus desdobramentos, uma vez que uma produção de audiovisual emprega diversos artistas de outras áreas. O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 87.294,42 divididos entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, em acordo com as metas M1 (Apoio a Produções Audiovisuais), M2 (Apoio a salas de cinema) e M3 (Formação, qualificação e difusão) do plano de ação código 30882120230002-011659, autorizado pelo Ministério da Cultura. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 a 26 de Outubro de 2023.

Ubaporanga, 17 de outubro de 2023.

VINÍCIUS MEDINA PINHEIRO
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE UBAPORANGA
EXTRATO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – AUDIOVISUAL**
A Prefeitura Municipal de Ubaporanga, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições, torna pública a abertura de edital de seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **ANEXO I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção cultural no Município de Ubaporanga e seus desdobramentos, uma vez que uma produção de audiovisual emprega diversos artistas de outras áreas. O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 35.361,77 divididos entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, em acordo com o plano de ação código 30882120230002-011659, autorizado pelo Ministério da Cultura. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 a 26 de Outubro de 2023.

Ubaporanga, 17 de outubro de 2023.

VINÍCIUS MEDINA PINHEIRO
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:F1D49CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 60/2023. Objeto: Registro de Preços para possível Contratação de

empresa para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o item 01 de ampla concorrência e os demais destinados a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Critério de julgamento: Menor preço item. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia **31/10/2023 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 31/10/2023 às 9h10min. Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital disponível nos sites www.bnc.org.br e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (42) 3026- 4550 e (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 18/10/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA E RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeiras – Portaria 185/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:21C12376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2023

O Município de Vazante MG - O Prefeito Municipal torna público AVISO DE REVOGAÇÃO. Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório Nº. 264/2023 – Pregão Eletrônico Nº 50/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças automotivas (mecânica, elétricas, pneus, lubrificantes e acessórias) Originais, Genuínas Novas, de forma parcelada e sob demanda, com maior percentual de desconto dos preços, via Tabela de Preços TRAZ VALOR, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, máquinas pesadas e implementos do Município de Vazante-MG; sendo os lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09,10, 13, 14, 15, 16,17, 18, 21 e 29 destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados e os demais de ampla concorrência.

Vazante/MG, 18/10/2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:E759AE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho, para prestação de serviços e elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras exigidas pela legislação trabalhista vigente. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **31/10/2023 às 13:30 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5D42F61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei n° 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório n° 221/2023 – Dispensa n° 094/2023**, prestação de serviços de UTI móvel em caráter de urgência para transferência das pacientes Andreia dos Santos Martins e Maria da Penha Alves de Sá para Muriaé. A empresa ***Pax Rio Branco Ltda***, no valor total de **R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Data: 06/10/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:679BCF81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 103/2023 Pregão Eletrônico nº 029/2023 Registro de Preços nº 027/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO. Data de Julgamento: 31/10/2023 às 07h15min.
Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:BABE39AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS 007/2023 – PL 086/2023

RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS 007/2023 – PL 086/2023 – Vencedor: Plena Construções e Reformas Ltda . CNPJ :45.736.175/0001-08. **Valor Total:** R$2.416.130,07(dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta reais e sete centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 – TOMADA DE PREÇOS 007/2023 – PL 086/2023- Objeto Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção da **Adutora e redes de distribuição para o bairro Água Limpa**, do município de Itabirito-MG. **Contratada: Plena Construções e Reformas Ltda** . CNPJ :45.736.175/0001-08. Valor Total: R$2.416.130,07(dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta reais e sete centavos).Vigência: 08/01/2024.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:BA0EDD7D

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2023- PL 108/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2023- PL 108/2023 –Rogério Eduardo de Oliveira, Diretor Presidente do SAAE, **ratificou em 11/10/2023,** o processo supra – Objeto: Contratação de

pessoa jurídica especializa na prestação de serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas domésticas, em território nacional, para atender o Serviço Autônomo de Saneamento Básico- SAAE de Itabirito. **Contratada: Rosa Maria de Oliveira Viagens.** CNPJ:18.903.555/0001-09. **Valor Total:**R$5.215,00(cinco mil, duzentos e quinze reais)

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:0AAA726C

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DA ATA Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNCO 045/2023 – PL 073/2023- SRP 027/2023.

EXTRATO DA ATA Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNCO 045/2023 – PL 073/2023- SRP 027/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório a serem utilizados nos serviços administrativos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada**: RBQ Comercial Ltda. CNPJ:48.282.307/0001-59. Valor Total:R$4.045,40(quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos).Vigência:19/10/2024.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:72E4A9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

SAAE DE CAMBUÍ/MG – Aviso de licitação Pregão Presencial nº 027/2023 - PRC nº 082/2023, exclusiva para ME/EPP. Registro de Preços para o **fornecimento de gêneros alimentícios**. Credenciamento **01/11/2023** às 09h00min. Abertura das propostas no mesmo dia às 09h31min. Edital na íntegra à disposição pelo e-mail licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou site www.saaecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rosangela Maranesi Dos Santos
Código Identificador:610690A6

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 087/2023
Dispensa de Licitação nº 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos/ automação para adequação do sistema de comunicação vai rádio com o PLC da Estação de Tratamento de água com o reservatório do loteamento Novo Horizonte.
CONTRATADA: RP ENGENHARIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: **13.993.297/0001-85**
VALOR TOTAL.CONTRATADO: **R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 042/2023.

Cambuí, 18 de outubro de 2023.

Publicado por:
Rosangela Maranesi Dos Santos
Código Identificador:403C712C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA Nº 069/2023-SAAE-PAS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DANYLA PEREIRA AVILA COMO CHEFE DE CONTABILIDADE SUBSTITUINDO PROVISORIAMENTE O SERVIDOR PAULO CESAR DA SILVEIRA NO PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3816 de 21 de setembro de 2022 e Decreto de nomeação nº 016 de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Danyla Pereira Avila, contadora, Matrícula 1363, para ocupar provisoriamente a função de Chefe de Contabilidade no período de **18 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023** durante as férias do Sr. Paulo César da Silvera, Matrícula 185. A servidora substituta fará jus proporcionalmente a gratificação do servidor substituído durante o período.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 18/10/2023.

Passos MG, 17 de outubro de 2023

Atenciosamente,

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Silzani Soares Lopes
Código Identificador:6805EE0C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA N° 071/2023-SAAE-PAS DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS – MG, JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições, Resolve:
Art. 1º Exonerar a nomeação para movimentação das contas bancárias desta Autarquia, junto ao Banco Bradesco S.A, os servidores abaixo, com poderes de emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências para contas de mesma titularidade.

1. Gabriel Silva Cardoso - CPF 092.772.166-03
2. Iara de Fátima Ferreira Costa Patti - CPF 590.852.406-97
3. Pedro Teixeira - CPF 654.315.616-34

Passos, 17 de outubro de 2023

Atenciosamente,

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Silzani Soares Lopes
Código Identificador:EDEE9DA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 059/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Ativa Hidráulica e Saneamento LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente ao Lote 32. Valor: R$ 4.087,50 (quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51

(ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:D27217E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 060/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 04, 23, 54 e 64. Valor: R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:4DF5626F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 062/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Craws Válvulas e Acessórios LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 66 e 71. Valor: R$ 11.362,00 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:8C47B8A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Hidro Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente ao Lote 62. Valor: R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:813BAE29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 064/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água EIRELI. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente ao Lote 47. Valor: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:48065CFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 066/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 51, 52, 78, 79 e 80. Valor: R$ 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:88BA7C9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 068/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Italy Válvulas e Metais EIRELI. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 72 e 73. Valor: R$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:128F4C20

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Kepka Importação e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 75, 98, 99 e 100. Valor: R$ 41.426,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:FEB6D09D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Lafferdu Indústria e Comércio em Ferro Fundido EIRELI. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 34, 90 e 91. Valor: R$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:B433FC01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 074/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Metalsaf Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 10, 65 e 89. Valor: R$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:7B3DD9AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Polyvin Plásticos e Derivados LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 05, 06, 12, 27, 28, 35, 46, 94, 95, 96, 97, 101, 102 e 103. Valor: R$ 42.977,20 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:6C9C566F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 077/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Produtos Sap LTDA EPP. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente ao Lote 105. Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:1DAECB71

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 078/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Rib Comércio de Materiais Para Construção e Saneamento LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 11 e 68. Valor: R$ 5.428,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:0A95CE1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 079/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Starken Comércio Em Geral LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente ao Lote 22. Valor: R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:E935E49A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e TVG Industrial e Saneamento LTDA. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 63 e 70. Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:A057DB4B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 067/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Infratiba Ind. e Com. De Tubos e Conexões. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 1, 2, 3, 9, 13, 14, 15, 25, 26, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 59, 60, 61, 76, 77, 83, 84, 85 e 86. Valor: R$ 17.019,70 (dezessete mil, dezenove reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:E0D88BF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 075/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Nelia Maria Cyrino Leal. Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para ampliação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto, referente aos Lotes 30 e 31. Valor: R$ 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 17-512-0017-0135-0000-4490.51 (ampliação/reforma do sistema de esgoto); 17-512-0170-0138-0000-3390.30 (operação e manutenção dos sistemas de água); 17-512-0017-0133-0000-4490.51 (ampliação/reforma e reap. do sistema de água). Processo Licitatório n° 171/2023. Pregão Eletrônico n° 018/2023.

Passos/MG, 16 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:301B1A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0105/2023 E Nº 0106/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:
Pregão Presencial nº 0105/2023 – Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em Roçadeiras e Lavadora de alta pressão, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 31 de outubro de 2023, às 12:30h.
Pregão Presencial nº 0106/2023 – Objeto: Aquisição de peças genuínas ou originais para roçadeira marca Husqvarna e lavadora de alta pressão marca Jacto, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 31 de outubro de 2023, às 14:30h.

Editais encontram-se disponíveis no site www.saaelp.mg.gov.br e no saguão do SAAE.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2023.

Autoridade Competente:
THIAGO DONIZETE DE SOUZA-
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DA923D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Aquisição de ferramentas e máquinas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 01/11/2023 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 18/10/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:36DC6EE5

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de preço para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de ferramentas diversas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 06/11/2023 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.
Carangola, 18/10/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:A0116917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 072/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 18/10/2023

Processo n° 333/2023
Pregão Eletrônico nº 072/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM QUENTINHAS, atendendo á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Adjudico, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 18/10/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:
ü A empresa **PAULO ROBERTO RAMIRO ALIMENTACAO,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.785.445/0001-40 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 201.492,00 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e dois reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	11.600,00	un	REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM QUENTINHAS - CARDÁPIO: SALADA, LEGUME COZIDO, TUBÉRCULO, ARROZ, FEIJÃO, 1 (UM) TIPO DE MASSA, E CARNES VARIADAS (BOI, FRANGO, LINGUIÇA, PORCO OU PEIXE).	SERVICO	SERVICO	R$ 17,37	R$ 201.492,00
Total R$ 201.492,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:4F2342CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 429/2023

CONTRATO Nº310/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 429/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023
CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
o objeto é credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: consultas ortopédicas - revisão e acompanhamento, chamados de urgência/emergência e emergência no hospital municipal são Jose compreendendo consulta de avaliação e realização de procedimentos como: redução, imobilização dentre outros, cirurgias ortopédicas de médio porte, inclusive eletivas, cirurgias ortopédicas de pequeno porte, inclusive eletivas e procedimentos ortopédicos: sendo mais solicitados: descompressão infiltrações e bloqueios radiculares, à(s) licitante(s) credenciamda(s), a(s) empresa(s) : LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA, cadastrando para todos os itens:

Lote	Qtde	Unidade de medida	Descrição	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
01	350	SERVIÇOS	CONSULTAS E REVISÕES /ORTOPÉDICAS-TRAUMA-REDUÇÃO DE FRATURAS – URGÊNCIA	R$ 51,54	R$ 18.039,00
02	200	SERVIÇOS	CHAMADOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	R$ 196,96	R$ 39392,00
03	33	PROCEDIMENTOS	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE PEQUENO PORTE (EX:Cirurgia dedo gatilho , amputações membros, dentre outros do tipo)	R$ 650,00	R$ 21.450,00
04	33	PROCEDIMENTOS	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE MÉDIO PORTE (EX: Fratura bimaleolar do tornozelo, Fratura da diáfase tíbia, dentre outras do tipo)	R$ 830,00	R$ 27.390
05	12	PROCEDIMENTOS	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE GRANDE PORTE (EX: Reconstrução de ligamento cruzado anterior (LCA), fratura de fêmur, dentre outras do tipo)	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
06	33	PROCEDIMENTOS	PROCEDIMENTOS INVASIVOS EM ORTOPÉDIA (EX: Infiltração medicamentosa, Bloqueio de Nervos)	R$ 197,50	R$6517,50
07	133	SERVIÇOS	CONSULTAS ORTOPÉDICAS CLÍNICA AMBULATORIAL.	R$ 51,54	R$ 6854,82

TOTAL	**131.643,32**

vigencia 31/12/2023

Arcos, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DAEA4DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 341/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio, e locação de concentradores de oxigênio portáteis., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	1	1.276.000,00
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	3	3	71.280,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.276.000,00
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	71.280,00
Valor Total Adjudicado	**1.347.280,00**

Arcos, 10 de outubro de 2023.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Objeto: Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio, e locação de concentradores de oxigênio portáteis.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 341/2023 Pregão nº 157/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	1	11,60	1.276.000,00
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	3	3	297,00	71.280,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.276.000,00
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	71.280,00

Arcos, 10 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº451/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
Objeto: Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio, e locação de concentradores de oxigênio portáteis.

Fornecedor	Valor Total		
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	71.280,00	194,50	29.175,00

Arcos, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº452/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Objeto: Aquisição de ar comprimido medicinal, gás oxigênio, e locação de concentradores de oxigênio portáteis.

Fornecedor	Valor Total		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.276.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C4B9F8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 325/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes sendo genuínos da marca do veículo, bem como aquisição de peças avulsas, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	% de Desconto
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	1	1	51
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	1	2	51
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	2	1	51
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	2	2	51
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	3	1	17
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	3	2	17
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	4	1	17
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	4	2	17
Classificação Geral			
Fornecedor			
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS			

Arcos, 03 de outubro de 2023.

ALINE SILVA CAMPOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes sendo genuínos da marca do veículo, bem como aquisição de peças avulsas, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 325/2023 Pregão nº 146/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	% de Desconto	Vlr. Ref. Hora/Mão de Obra
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	1	1	51	66,9683
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	1	2	51	-
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	2	1	51	66,9683
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	2	2	51	-
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	3	1	17	113,4361
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	3	2	17	-
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	4	1	17	193,6639
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	4	2	17	-
Classificação Geral				
Fornecedor				
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS				

Arcos, 17 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº453/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes sendo genuínos da marca do veículo, bem como aquisição de peças avulsas, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Fornecedor		
METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS	194,50	29.175,00

Arcos, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4C9ECC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPO INTEGRAL - SEMED

Secretaria Municipal de Educação

Av: Yolando Sebastiáo Logli,255- Cidade Industrial II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TEMPO INTEGRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para Escolas Municipais de Tempo Integral para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, com fins de provimento precário, através de contrato administrativo temporário nos termos da Lei Municipal 2241/09 para o exercício das funções de Orientador Pedagógico para atividades de coordenação do Projeto em cada unidade assistida, de Assistente educacional para atividades ligadas à Língua Portuguesa, Matemática, recomposição aprendizagens, temas transversais , Esportes e Jogos e Brincadeiras e de Agente Cultural para atividades voltadas às artes da música, dança, artesanato e outras manifestações artísticas tais como Expressão Corporal (corporeidade, ludicidade), a qual regerá pelas normas do presente edital e pela legislação vigente.

DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES :
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255- Bairro Industril II
1.2- Cronograma de horários e datas descritas no ANEXO I.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como aos estrangeiros na forma da lei;
2.2- Estar em gozo dos direitos políticos;
2.3- Estar em dia com obrigações militares e eleitorais;
2.4- Ter habilitação na área específica;
2.5- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data de encerramento das inscrições;
2.6- Ter aptidão física e mental;
2.7- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
2.8-Ter disponibilidade de trabalho de acordo com horário das funções públicas;
2.9-O candidato somente poderá se inscrever numa área.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
3.1- O candidato deverá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procurador reconhecido em cartório, conforme descrito no ANEXO 1.
3.2- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
3.2.1- Requerimento de Inscrição;
3.2.2-Cópia da Carteira de Identidade ou documento legalmente aceitável, contendo foto, filiação e assinatura do candidato.
3.2.3 - Cópia do documento de habilitação e /ou escolaridade exigido para a função;
3.2.4- Cópia de todos os documentos que comporão a prova de títulos.

DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS
4.1- O julgamento dos títulos dar-se-á pela Comissão Especial de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal de Arcos/MG.
4.2- A classificação dos títulos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

CARGO: Agente Cultural
- Música :
Habilitação: Licenciatura em Música ou Artes.
Graduando em Música ou Artes.
Magistério de 04 anos, Pedagogia ou Normal Superior.
Cursos específicos na área acima de 30 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a três pontos.
4)Tempo de serviço geral no conteúdo, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Agente Cultural
- Artesanato:
Licenciatura em Artes.
2)Habilitação: Magistério de 04 anos, Pedagogia ou Normal Superior.
2)Habilitação: Graduando em Artes.
3)Cursos específicos na área acima de 30 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso., limitados a três pontos.
4)Tempo de serviço geral no conteúdo, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Agente Cultural
- Dança :
Habilitação:Licenciatura em Educação Física.
Habilitação: Bacharelado em Educação Física.
3)Habilitação: Magistério de 04 anos, Pedagogia ou Normal Superior.
4)Habilitação: Graduando em Educação Física.
5)Cursos específicos na área acima de 30 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a três pontos.
6)Tempo de serviço geral no conteúdo, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Assistente Educacional
- *Estudos orientados* (acompanhamento de pesquisas, atividades para casa) :
Habilitação: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
Magistério com habilitação com habilitação para Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
3)Habilitação: Pós-graduação na área da Educação acima de 360 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a 3 pontos.
4)Tempo de serviço geral no componente curricular, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Assistente Educacional
- Língua Portuguesa (recomposição de aprendizagens, oficinas de leitura e produção textual):
Habilitação: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
2)Magistério com habilitação com habilitação para Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
Habilitação: Pós-graduação na área da Educação acima de 360 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a 3 pontos.
4)Tempo de serviço geral no componente curricular, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Assistente Educacional
- *Matemática: (*recomposição de aprendizagens, Educação Financeira):
1)Habilitação: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
2)Magistério com habilitação com habilitação para Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
3)Habilitação: Pós-graduação na área da Educação acima de 360 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a 3 pontos.
4)Tempo de serviço geral no componente curricular, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Assistente Educacional
- *Educação para Cidadania* (temas transversais, Ética, Valores e Educação Ambiental):
1)Habilitação: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
2)Magistério com habilitação com habilitação para Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
3)Habilitação: Pós-graduação na área da Educação acima de 360 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a 3 pontos.
4)Tempo de serviço geral no componente curricular, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Assistente Educacional
- Esporte e Jogos e Brincadeiras

1)Habilitação:Licenciatura em Educação Física.
2)Habilitação: Bacharelado em Educação Física.
3)Habilitação: Magistério de 04 anos, Pedagogia ou Normal Superior.
4)Habilitação: Graduando em Educação Física.
5)Cursos específicos na área acima de 30 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a três pontos.
6)Tempo de serviço geral no conteúdo, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

CARGO: Coordenador Pedagógico
1)Habilitação: Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou qualquer área da Educação acrescida de especialização em Supervisão Escolar.
2)Pós-graduação na área da Educação acima de 360 horas, contando 01 (um) ponto para cada curso, limitados a 3 pontos.
3)Tempo de serviço geral em regência e/ou supervisão/coordenação pedagógica, devidamente comprovado, contados em dias corridos.

5.0- O critério de desempate ocorrerá com apresentação de certificação de contagem de tempo integral nos respectivos componentes curriculares.

5.1- Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

6.0 DO PRAZO PARA RECURSOS:
O prazo para recurso referente ao resultado preliminar está disposto no anexo I, deste edital.

7.0 DO RESULTADO FINAL:
A publicação do resultado final será divulgada conforme prazo previsto no anexo I, deste edital, podendo sofrer alterações.

8.0 DA PRORROGAÇÃO OU REVOGAÇÃO
O presente edital poderá ser prorrogado por mais um ano ou revogado.

9.0 - DAS VAGAS, FUNÇÃO , CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Profissional	Oficinas	Função
Coordenador de Tempo Integral		Atuar na coordenação pedagógica e administrativa do projeto de Educação integral, liderar a equipe, elaborar projetos, realizar e participar de reuniões com a comunidade atendida e Secretaria de Educação.
Assistente Educacional	- Dever de Casa - Língua Portuguesa -Matemática - Ética e valores transversais - Educação Ambiental - Esporte - Jogos e Brincadeiras	Executar o Eixo formativo "Estudos orientados", tendo como função realizar acompanhamento das atividades, pesquisas e deveres de casa dos alunos; Executar o Eixo formativo " Língua Portuguesa", tendo como função planejar e aplicar atividades de Leitura, Produção Textual e Recomposição da aprendizagem; Executar o Eixo formativo " Conhecimento Matemático", tendo como função elaborar e aplicar atividades para recomposição de aprendizagem e ensino de Educação Financeira; Executar o Eixo formativo: "Esporte e Recreação", modalidades Esporte e Jogos e Brincadeiras, tendo como função promover

		atividades teóricas e práticas esportivas , lúdicas e de psicomotricidade; Executar o Eixo formativo: "Educação para a Cidadania", tendo como função promover valores de convivência e cooperação harmônicas e respeitosas por meio de atividades e experiências em atividades transversais e coletivas; Executar o Eixo formativo: "Educação para a Cidadania", tendo como função promover o conhecimento e compreensão das diversas realidades em que os estudantes estão inseridos,o contexto social, o cuidado com o meio. Elaborar e executar aulas teóricas e de campo sobre Educação Ambiental, produzir oficinas de preservação ambiental;
Agente Cultural	- Música - Dança - Artesanato	Executar o Eixo formativo " Cultura e Saberes da Arte", tendo como função planejar e desenvolver aulas teóricas e práticas de Música. Executar o Eixo formativo "Cultura e Saberes da Arte", tendo como função planejar e desenvolver aulas teóricas e práticas de dança cultural e expressão corporal. Executar o Eixo formativo "Cultura e Saberes da Arte", tendo como função criar possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico visual dos estudantes por meio de oficinas de artesanato.

Cargo	Vencimento	Carga Horária
Coordenador de Tempo Integral	R$ 2.500,00	40 horas
Assistente Educacional	R$ 1.800,00	40 horas
Agente Cultural	R$ 1.800,00	40 horas

9.0- Os candidatos classificados ora convocados, assinarão no ato da convocação, um termo sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da constituição Federal e que não possui parentesco com prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei municipal nº 2240/2009.

Arcos, 18 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	20/10/2023 e 21/10/2023, no horário de 08h00 às 14h00.
Resultado Preliminar	24/10/2023
Prazo para Recursos	25/10/2023
Resultado Final	26/10/2023
Convocação	A partir do dia 27/10/2023

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:73481399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 166/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0070/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00702023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	11/10/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -VEÍCULO LEVE TIPO HATCH ANO/MODELO 2023	CARMO VEÍCULOS LTDA	renault stepway 10	82.399,0000	11/10/2023
2	Item -VEÍCULO AUTOMOTOR MINI VAN 07 LUGARES	COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	CHEVROLET SPINN PREMIER	129.997,0000	11/10/2023
3	Item -VEÍCULO TIPO VAN 11 LUGARES ANO/MODELO 2023	PICININ VEÍCULOS S.A.	FIAT	205.899,9900	11/10/2023

11 de outubro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:47D6D7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 170/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	124,9900	11/10/2023
2	Item -FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	DANONE	164,0000	11/10/2023

		NUTRICIONAIS LTDA			
3	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	116,5000	11/10/2023
4	Item -INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES À LACTO	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	APTAMIL SOJA 2	110,0000	11/10/2023
5	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 36 MESES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	41,4900	11/10/2023
6	Item -SUPLEMENTO NUTRICIONAL	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	PEDIASURE ABBOT	129,0000	11/10/2023
7	Item -SUPLEMENTO DESENVOLVIDO P/ ADULTOS	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS	BIOSEN NUTRIR/ORGANUTRI	78,9000	11/10/2023
8	Item -COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	NUTRA SENIOR LHS FOODS	24,0000	11/10/2023
9	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	34,9900	11/10/2023
10	Item -FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	59,9900	11/10/2023
11	Item -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	68,9900	11/10/2023
12	Item -COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MILNUTRI PREMIUM DANONE	61,7000	11/10/2023
13	Item -ALIMENTO EM PÓ VOLTADO P/ PREPARO DE BEBIDA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	74,9900	11/10/2023
14	Item -FÓRMULA PEDIÁTRICA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NUTREN JUNIOR	41,0000	11/10/2023
15	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES DE 0 A 6 MESES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NESTOGENO 1	34,0000	11/10/2023
16	Item -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NESTOGENO 2	32,0000	11/10/2023
17	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES DE 0 A 6 MESES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NAN CONFOR 1	74,0000	11/10/2023
18	Item -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NAN CONFOR 2	93,9900	11/10/2023
19	Item -ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP	PRODIET TROPHIC SOYA 1 LITRO	20,0000	11/10/2023
20	Item -ALIMENTO HIPERCALÓRICO E NORMOPROTÉICO	Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA	NESTLE ISOSOURCE 15	30,5000	11/10/2023
21	Item -SUPLEMENTO NUTRICIONALCOMPLETO E BALANCEADO	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	ENSURE	87,5300	11/10/2023
22	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ CRIANÇAS DE 1.ª INFÂNCIA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	64,9900	11/10/2023
23	Item -COMPLEMENTO ALIMENTAR P/CRIANÇA DE 2 À 6 ANOS	Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA	LHS NUTRA KIDS	20,0000	11/10/2023
24	Item -FÓRMULA MODIFICADA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	18,9900	11/10/2023
25	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	129,9900	11/10/2023
26	Item -COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE NESTLÉ	159,0000	11/10/2023
27	Item -SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ SITUAÇÃO METABÓLICA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GLUCERNA SR	99,0000	11/10/2023
28	Item -FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	110,0000	11/10/2023
29	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NAN ESPESSAR	75,0000	11/10/2023
30	Item -LEITE EM PÓ PRÓPRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE RN	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	64,9900	11/10/2023
31	Item -LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, MALTODEXTRINA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NESTONUTRI	57,0000	11/10/2023
32	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ CRIANÇAS DE 1.ª INFÂNCIA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NINHO FASE 1 A 3	81,5000	11/10/2023
33	Item -FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	9,2900	11/10/2023
34	Item -PRODUTO NUTRITIVO RICO EM PROTEÍNAS	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NUTREN FORTIFY	119,8000	11/10/2023
35	Item -COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	SUSTAIN JR	46,0000	11/10/2023

11 de outubro de 2023 16:50:45

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EA4C9EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 170/2023 - PEGÃO ELETRÔNICO 071/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0071/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00712023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	11/10/2023

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
1	Item -INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	124,9900	11/10/2023
2	Item -FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	164,0000	11/10/2023
3	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	116,5000	11/10/2023
4	Item -INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	APTAMIL SOJA 2	110,0000	11/10/2023

	À LACTO				
5	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 36 MESES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	41,4900	11/10/2023
6	Item -SUPLEMENTO NUTRICIONAL	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	PEDIASURE ABBOT	129,0000	11/10/2023
7	Item -SUPLEMENTO DESENVOLVIDO P/ ADULTOS	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS	BIOSEN NUTRIR/ORGANUTRI	78,9000	11/10/2023
8	Item -COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	NUTRA SENIOR LHS FOODS	24,0000	11/10/2023
9	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	34,9900	11/10/2023
10	Item -FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	59,9900	11/10/2023
11	Item -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	68,9900	11/10/2023
12	Item -COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MILNUTRI PREMIUM DANONE	61,7000	11/10/2023
13	Item -ALIMENTO EM PÓ VOLTADO P/ PREPARO DE BEBIDA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	74,9900	11/10/2023
14	Item -FÓRMULA PEDIÁTRICA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NUTREN JUNIOR	41,0000	11/10/2023
15	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES DE 0 A 6 MESES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NESTOGENO 1	34,0000	11/10/2023
16	Item -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NESTOGENO 2	32,0000	11/10/2023
17	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES DE 0 A 6 MESES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NAN CONFOR 1	74,0000	11/10/2023
18	Item -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NAN CONFOR 2	93,9900	11/10/2023
19	Item -ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP	PRODIET TROPHIC SOYA 1 LITRO	20,0000	11/10/2023
20	Item -ALIMENTO HIPERCALÓRICO E NORMOPROTÉICO	Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA	NESTLE ISOSOURCE 15	30,5000	11/10/2023
21	Item -SUPLEMENTO NUTRICIONALCOMPLETO E BALANCEADO	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	ENSURE	87,5300	11/10/2023
22	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ CRIANÇAS DE 1.ª INFÂNCIA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	64,9900	11/10/2023
23	Item -COMPLEMENTO ALIMENTAR P/CRIANÇA DE 2 À 6 ANOS	Med Mais Material Médico Hospitalar LTDA	LHS NUTRA KIDS	20,0000	11/10/2023
24	Item -FÓRMULA MODIFICADA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	18,9900	11/10/2023
25	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	129,9900	11/10/2023
26	Item -COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE NESTLÉ	159,0000	11/10/2023
27	Item -SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ SITUAÇÃO METABÓLICA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GLUCERNA SR	99,0000	11/10/2023
28	Item -FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	110,0000	11/10/2023
29	Item -FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NAN ESPESSAR	75,0000	11/10/2023
30	Item -LEITE EM PÓ PRÓPRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE RN	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	64,9900	11/10/2023
31	Item -LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, MALTODEXTRINA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NESTONUTRI	57,0000	11/10/2023
32	Item -FÓRMULA INFANTIL P/ CRIANÇAS DE 1.ª INFÂNCIA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NINHO FASE 1 A 3	81,5000	11/10/2023
33	Item -FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE	9,2900	11/10/2023
34	Item -PRODUTO NUTRITIVO RICO EM PROTEÍNAS	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NUTREN FORTIFY	119,8000	11/10/2023
35	Item -COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	SUSTAIN JR	46,0000	11/10/2023

11 de outubro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8B006EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00082/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha
Prefeitura Municipal da Campanha
Registro de Preços Eletrônico - 82/2023

Resultado da Homologação					
0001 - LOTE 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 39.263,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RB FLEXO LTDA	N/C	1,0000 Unidade	16.980,00	16.980,00	Homologado em 18/10/2023 15:34:02 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:091A66B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 808/2023

LEI N.º 808/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o montante total de R$ 69.677,96 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), para atender despesas com execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, nas seguintes dotações:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cata Altas
Unidade	07	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	7001	Turismo e Cultura
Atividade	2.213	Execução de Ações Culturais – Lei Paulo Gustavo
	31	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras; e ou
	41	Contribuições; e ou
Elementos	43	Subvenções Sociais; e ou
	45	Subvenções Econômicas; e ou
Fontes	48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
	715	Transf. Dest. Setor de Cultura – LC 195/2022 – Art. 5º
	716	Transf. Dest. Setor de Cultura – LC 195/2022 – Art. 8º
TOTAL		**69.677,96**

Art. 2º - Para cobrir a dotação a que se refere o caput do art. 1º, Poder Executivo utilizará os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA 2022/2025 e a suplementar os créditos especiais de que trata o caput do art. 1º, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, podendo, se necessário, incluir novas fontes FDR – Fonte Destinação de Recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 17 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6276F50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA**: 1 - RCMED DISTRIBUIDORA LTDA; 2 - FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 3 – ALESSANDRO RESENDE SANTOS & CIA LTDA; 4 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 5 – PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 6 – ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

1 - RCMED DISTTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unidade/ medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**CARBAMAZEPINA 20mg/ml - suspensão oral**	500,00	UN	R$ 10,3400	R$ 5.170,0000
TOTAL					**R$ 5.170,00**

2 - FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unidade/ medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG**	12.000,00	UN	R$ 3,1200	R$ 37.440,0000
5	**DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000MG**	12.000,00	UN	R$ 6,2000	R$ 74.400,0000
TOTAL		**R$ 111.840,00**			

3 – ALESSANDRO RESENDE SANTOS & CIA LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unidade/ medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**EMPAGLIFLOZINA 25MG**	10.000,00	UN	R$ 7,3000	R$ 73.000,0000
TOTAL		**R$ 73.000,00**			

4 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unidade/ medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9 COTA PRINCIPAL	**NALTREXONA 50MG**	18.750,00	UN	R$ 4,1400	R$ 77.625,0000
12 COTA RESERVADA ITEM 9	**NALTREXONA 50MG**	6.250,00	UN	R$ 4,1400	R$ 25.875,0000
TOTAL		**R$ 103.500,00**			

5 – PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unidade/ medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**	1.000,00	UN	R$ 9,8900	R$ 9.890,0000
TOTAL		**R$ 9.890,00**			

6 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unidade/ medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**VILDAGLIPTINA 50MG**	10.000,00	UN	R$ 1,6500	R$ 16.500,0000
TOTAL		**R$ 16.500,00**			

PRAZO**: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO**: <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023.</u>**

CONQUISTA/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:65F2D0F3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

<u>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023</u>

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA**: 1 – TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; 2 – ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA; 3 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS; 4 – VIVA FARMACEUTICA AS; 5 – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO AS; 6 – MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; 7 – BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	***Qtde***	***Unid.***	***Descrição***	***Marca***	***Valor Item***	***Valor Total***
11	24,00	CX	CONDROFLEX -1,5G + 1,2G - CX C/ 30 SACHÊS.	ADIUM	R$ 113,00	R$ 2.712,00
TOTAL		**R$ 2.712,00**				

ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA

Item	***Qtde***	***Unid.***	***Descrição***	***Marca***	***Valor Item***	***Valor Total***
13	28,00	CX	DIOVAN 320 mg - CX C/ 28 CP	NOVARTIS	R$ 78,00	R$ 2.184,00
15	28,00	CX	DIOVAN HCT 320+25 mg -CAIXA C/ 28 CP.	NOVARTIS	R$ 93,45	R$ 2.616,60
17	24,00	CX	FIXARE PRO - CAIXA C/ 60 CP	E.M.S	R$ 197,69	R$ 4.744,56
33	24,00	CX	OLMESARTANA 40MG- CX C/ 30 CP.	GERMED	R$ 27,79	R$ 666,96
39	24,00	TB	PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL -TUBO CONTENDO 30G	EUROFARMA	R$ 38,68	R$ 928,32
TOTAL		**R$ 11.140,44**				

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
14	28,00	CX	DIOVAN AMLO FIX 320 + 5mg -CAIXA C/ 28 COMPRIMIDOS	DIOVAN AMLO	R$ 93,35	R$ 2.613,80
52	36,00	CX	TEGRETOL CR 400 mg -CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS	TEGRETOL CR	R$ 122,08	R$ 4.394,88
57	250,00	FR	TRILEPTAL 60MG/ML Suspensão OralFRASCO C/ 100 ml	TRILEPTAL	R$ 49,52	R$ 12.380,00
58	48,00	CX	TRULICITY 1,5 mg solução injetável - CX C/ 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,5 ml +2 CANETAS DE APLICAÇÃO	TRULICITY	R$ 225,24	R$ 10.811,52
TOTAL_____R$ 30.200,20						

VIVA FARMACEUTICA AS

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
23	240,00	CX	JARDIANCE 25 mg -CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA	R$ 180,10	R$ 43.224,00
TOTAL_____R$ 43.224,00						

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO AS

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
37	108,00	CX	PROLOPA BD 100mg/25 mg - CX C/ 60 CP	ROCHE	R$ 57,03	R$ 6.159,24
38	48,00	CX	PROLOPA HBS 100mg/25 mg - CAIXA C/ 30 CP	ROCHE	R$ 42,35	R$ 2.032,80
TOTAL_____R$ 8.192,04						

MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
46	120,00	CX	SAXENDA 6 mg/ml -Solução injetável. Caneta C/3 Carp VD transp x 3 ml, com 3 sistemas de aplicação.	SAXENDA LIRAGLUTIDA	R$ 593,22	R$ 71.186,40
60	100,00	CX	VICTOZA 6mg/ml - Solução injetável contendo 2 carpules c/ 3ml +2 sistemas de aplicação.	VICTOZA LIRAGLUTIDA	R$ 395,40	R$ 39.540,00
TOTAL_____R$ 110.726,40						

BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
62	252,00	CX	XARELTO 20mg -CAIXA C/ 28 COMPRIMIDOS	EMS	R$ 85,00	R$ 21.420,00
TOTAL_____R$ 21.420,00						

PRAZO**: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023 - REGISTRO DE PRECÇOS N° 042/2023.**

CONQUISTA/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:1CF0B22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 11 DE MAIO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescenta os itens XI, XII e XIII ao art. 19 da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º
"Art. 19. (…)
(...)
XI - 1 (um) de Gerente Administrativo;
XII - 1 (um) de Coordenador Médico de Pronto Atendimento;
XIII -1 (um) de Coordenador de Enfermagem de Pronto Atendimento."

Art. 2º Acrescenta o item VI ao art. 36 da Lei Complementar nº 177, de 2022, com a seguinte redação:
"Art. 36. (…)
(…)
VI - Anexo VI – Atribuições dos Cargos em Comissão."

Art. 3º Acrescenta os Códigos AC-24, AC-25 e AC-26 ao item 2 – Grupo de Assessoramento e Chefia, ao Quadro A - Cargos em Comissão do Anexo III – Quadro Geral dos Servidores - QGS, da Lei Complementar nº 177, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO E CHEFIA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO NUMÉRICA
(...)	(...)	(...)
AC-24	Gerente Administrativo	1
AC-25	Coordenador Médico de Pronto Atendimento	1
AC-26	Coordenador de Enfermagem de Pronto Atendimento	1"

Art. 4º Acrescenta os Códigos AC-24, AC-25 e AC-26, ao item 2 – Grupo de Assessoramento e Chefia, ao Quadro A - Cargos em Comissão, do Anexo IV - Tabelas de Vencimentos, da Lei Complementar nº 177, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO E CHEFIA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
(...)	(...)	(...)
AC-24	Gerente Administrativo	R$ 5.000,00
AC-25	Coordenador Médico de Pronto Atendimento	R$ 7.000,00
AC-26	Coordenador de Enfermagem de Pronto Atendimento	R$ 5.500,00"

Art. 5º Acrescenta o Anexo VI – Atribuições dos Cargos em Comissão, ao Anexo Único, da Lei Complementar nº 177, de 2022, com a seguinte redação:

ANEXO VI
(a que se refere ao art. 36 desta Lei Complementar)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

1 - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E REPRESENTAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Secretários Municipais	Auxiliar o Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo e políticas relacionadas à sua secretaria.
Procurador-Geral do Município	Coordenar as atividades da Procuradoria-Geral do Município, representando judicialmente o Município e prestando assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Poder Executivo.
Controlador do Município	Coordenar o planejamento e execução das políticas, diretrizes, e ações de defesa do patrimônio público, controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão.
Consultor Jurídico	Assessorar juridicamente o Prefeito e demais órgãos da Administração quanto à elaboração de textos normativos.
Assessor de Assuntos Estratégicos	Assessorar na execução do Plano de Governo e alinhar os órgãos da Administração Pública Municipal visando a consecução dos objetivos estratégicos de governo.
2 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO E CHEFIA	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Subprefeito dos Distritos Rurais	Planejar, coordenar e fiscalizar as ações nos distritos e atuar como interlocutor entre o Prefeito e as comunidades da zona rural.
Assistente Técnico	Realizar serviços técnico-profissionais da sua área de formação, visando o planejamento, execução, monitoramento, aprimoramento e fiscalização de programas, projetos e atividades estruturantes de políticas municipais.
Chefe de Gabinete	Organizar a agenda de audiências e eventos do Prefeito, receber e despachar demandas e solicitações.
Ouvidor Municipal	Receber demandas (reclamações, sugestões, consultas e elogios) relativas ao desempenho das diversas áreas que compõem a Administração Pública Municipal e aos serviços prestados.
Diretor Especial do Executivo	Expedir correspondências, preparar e encaminhar o expediente a ser despachado pelo Prefeito e acompanhar a tramitação dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo.
Assessor Administrativo	Prestar assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, no controle de entrada e saída de correspondências e protocolos, emitindo e lançando notas fiscais.
Auditor de Avaliação e Controle	Realizar auditorias nos serviços de saúde para verificar sua conformidade com a legislação em vigor no que diz respeito à qualidade, cobertura e regularidade da aplicação dos recursos.
Gerente	Propor, planejar, gerenciar e monitorar projetos que auxiliem na implementação dos objetivos estratégicos do governo, liderando os departamentos e/ou servidores subordinados à sua gerência visando cumprir as metas estabelecidas.
Coordenador da Área de Saúde	Planejar, coordenar, implementar e monitorar os serviços de saúde na área a que se vincule, garantindo a conformidade com a legislação vigente.
Ass. Acompanhamento da Gestão	Auxiliar no planejamento, implementação e monitoramento de projetos estratégicos da secretaria a que se vincule.
Subsecretário	Auxiliar o Secretário Municipal na coordenação, planejamento e execução das metas de governo e políticas relacionadas à sua repartição.
Chefe de Departamento	Planejar, coordenar, e monitorar as atividades a serem desempenhadas pelos setores e/ou dos servidores sob sua supervisão.
Chefe de Setor	Coordenar a operacionalização das atividades do setor de que é titular, liderando os servidores nele lotados.
Assistente Administrativo de Educação	Prestar assistência nos processos da área administrativa da Secretaria de Educação, auxiliando na organização de arquivos, no controle de entrada e saída de correspondências e protocolos, emitindo e lançando notas fiscais.
Assistente Administrativo	Auxiliar nas atividades de rotina administrativa do órgão ao qual vinculado, protocolando e arquivando documentos, recebendo e enviando correspondências e ofícios, e mantendo e atualizando registros.
Assessor Especial	Assessorar o titular do órgão ao qual se vincule no planejamento e execução de projetos na sua área de especialidade.
Auditor de Regulação e Autorização	Acompanhar, autorizar e fiscalizar o cumprimento das normas, políticas, metas, protocolos operacionais e de regulação dos serviços de saúde, avaliando o desempenho dos serviços e a satisfação dos usuários.
Ouvidor Municipal da Saúde	Implementar política de participação de usuários e entidades da sociedade civil no processo de avaliação de serviços prestados pelo SUS, bem como gerir canais de comunicação entre os usuários, o SUS, e a Secretaria Municipal de Saúde.
Coordenador Social	Articular, acompanhar, implementar e coordenar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Abrigo Institucional, Cadastro Único, e outros serviços e projetos de proteção social básica e especial.
Coordenador Executivo do PROCON	Planejar, implementar e coordenar as atividades do PROCON e as ações de defesa dos direitos do consumidor.
Assistente Técnico Jurídico do PROCON	Realizar serviços técnico-profissionais da sua área de formação, visando o planejamento, execução, monitoramento, e aprimoramento das atividades do PROCON e da defesa dos direitos dos consumidores no município.
Supervisor das Ações e Serviços de Saúde	Avaliar e fiscalizar a assistência prestada aos pacientes, monitorando indicadores assistenciais e verificando a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos.
Corregedor	Fiscalizar, em caráter geral e permanente, as atividades dos órgãos e serviços da Administração Pública Municipal e apurar irregularidades administrativas.
Coordenador de Enfermagem de Pronto Atendimento	Liderar o planejamento, a organização e o monitoramento dos protocolos, estimulando a equipe de enfermagem para manter um atendimento humanizado e em sintonia com as demais equipes da unidade; elaborar relatórios técnicos sobre assuntos administrativos e de enfermagem, a serem apresentados à direção e, quando necessário, aos demais setores; fazer com que a unidade seja referência em qualidade em atendimento para toda a sociedade.
Coordenador Médico de Pronto Atendimento	Liderar o planejamento, a organização e o monitoramento dos protocolos, estimulando a equipe médica para manter um atendimento humanizado e em sintonia com as demais equipes da unidade; elaborar relatórios técnicos sobre assuntos administrativos para apresentação à direção e, quando necessário, aos demais setores; fazer com que a unidade seja referência em qualidade em atendimento para toda a sociedade; avaliar e acompanhar o desempenho funcional dos médicos, assim como supervisionar ações médicas para manter o atendimento conforme os valores, missão e visão do pronto atendimento municipal.
Gerente Administrativo	Conhecer todos os procedimentos administrativos hospitalares, da criação de escalas de plantão, comunicação efetiva com todos os funcionários, criação do orçamento e manutenção de suprimentos no estoque e equipamentos hospitalares; usar suas habilidades de organização e liderança para supervisionar colaboradores; garantir a conformidade com as políticas públicas de saúde e com os regulamentos internos; ser responsável por garantir que as operações do pronto atendimento sejam executadas sem problema.

Art. 6º Revoga o art. 66 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D7887519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG-RH NO 36 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS – SEMAG
Rua Jose Balbino Pereira, nº 171 – Bairro Espirito Santo – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-240
(37) 3229-6660 – rh.semag@divinopolis.mg.gov.br
PORTARIA SEMAG-RH Nº 36 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
O Senhor
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia
Av. Paraná, 2.601, São Jose
CEP: 35.501 - 170 - Divinópolis/MG
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, GUSTAVO MENDES MARTINS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:
Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de outubro/2023:

Matrícula	Nome	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária
2014362	Antônio Aparecida Ferreira	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
99021574	Cláudia Luiza Dellarett Ferreira	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2023 a 31/10/2023
2032069	Celso Antônio Batista	Motorista de caminhão pipa para atender à distribuição de água e TAC com MP executada por esta Secretaria após aquisição de Caminhão Pipa (anexo Processo 5003770-25.2019.8.13.0223 - Ação Civil Publica/Obrigação de Fazer e Não Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela e Termo de Ajustamento de Conduta) e Comunidades Rurais com a distribuição de água interrompida.	O não atendimento ao TAC gera Auto de Infração Notificação e Multa para o Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
99035124	Eduardo Vilela Paulino	Serviço prestado na fiscalização e orientação dos frequentadores na feira livre do bairro esplanada	O não comprimento dessas medidas poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99015386	Geraldo Ivan Siqueira	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/10/2023 a 31/10/2023
97023485	Hélio de Castro Valinhas	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública	01/10/2023 a 31/10/2023
1030929	Ilson Alves Bueno	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/10/2023 a 31/10/2023
99035857	Jamila P.de Jesus Faria	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública	01/10/2023 a 31/10/2023
99015176	Jose Adão dos Reis	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública	01/10/2023 a 31/10/2023
99021432	Jonathan de Sousa Coelho	Serviço prestado na fiscalização e orientação dos frequentadores na feira livre do bairro esplanada e Niterói	O não comprimento dessas medidas poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
2014737	José Marcos de Jesus	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
2014745	José Maria Inácio	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
99035626	Jurandir Lopes Araujo	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. Inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
99021634	Kelleyn de Oliveira Ribeiro Salomé	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2023 a 31/10/2023
99015682	Liliane Dane Dias	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2023 a 31/10/2023
2015652	Marcio Antônio Horácio	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais	01/10/2023 a 31/10/2023
97013145	Mário Lúcio de Sousa I	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2023 a 31/10/2023
1033138	Mozaíres Pinto de Sousa	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais.	01/10/2023 a 31/10/2023
99036460	Naiara Jorgelina Camargos	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2023 a 31/10/2023

99037650	Rhiang Yghous Pereira	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/10/2023 a 31/10/2023
99021266	Ricardo Rodrigues	Servidor está realizando o recadastramento nas comunidades rurais da taxa de abastecimento de água. Tal demanda se faz necessária haja vista que esta secretaria vem recebendo denúncias de ligações irregulares. Este levantamento altera a arrecadação do município.	Não realização do cadastro pode causar danos ao Município como cobrar as taxas de abastecimentos Rural.	01/10/2023 a 31/10/2023
99015860	Thiago Jose Marques	Serviço extraordinário de limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural, serviços realizando inclusive finais de semana.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
2030252	Vicente Jarme dos Santos	Serviço extraordinário de limpeza, conservação do cemitérios, velório e manutenção nas estradas vicinais como roçada, limpeza de bueiros, poda, e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
2025054	Vicente Paula da Silva	Serviço extraordinário de limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. serviços realizando inclusive finais de semana	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023
99021493	Zenon de Oliveira	Serviço extraordinário de limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2023

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B52C2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMSUR/RH Nº 17/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

O Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos, Gustavo Mendes Martins, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de **OUTUBRO/2023**:

Matrícula	**Nome**	**Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária**	**Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente**	**Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária**
99016474	Adão José Faria	Serviço prestado de Lavador de Veículos no setor de mecânica	O não cumprimento dessas manutenções poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
1020079	Adão Jose de Oliveira	Serviço prestado no setor de mecânica (borracharia)	O não cumprimento dessas manutenções poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99037018	Adilson Coutinho da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99023019	Adilson Gonçalves Mendes	Serviço prestado a manutenção e conservação de vias de pavimentação poliédrica/calçamento poliédrico	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
2034541	Agnaldo Rodrigues Neca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município e serviços prestado na Feira Porto Velho e Planalto	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas a falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99017193	Alaercio Luiz da Silveira	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
1031810	Ailson Santana de Sousa	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 08/10/2023
2014311	Anderson Rodrigues Martins	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99040896	Andre Pereira Leite	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99015231	Andre Luis Nascimento	Serviço prestado em diversos setores da Mecânica, manutenção veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99014852	Andre Alves Ribeiro	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
14021652	Antonio Carlos Dias dos Santos	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
1022365	Antonio de Paula Elias	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Paz - Centro devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
1025020	Antonio Francisco de Araujo	Serviço prestado como ronda noturno no Pátio da SEMSUR	Depredação do Patrimônio Publico	01/10/2023 a 31/10/2023
2031909	Aparecido Morais Araújo	Serviço prestado no controle de acesso de caminhões e pessoas no Centro de triagem de Reciclagem	Se tratar medidas de controle e há não desorganização do Centro de triagem de Reciclagem	01/10/2023 a 31/10/2023
1018376	Aristóteles Jose de Souza	Serviço prestado na conservação do refeitório Municipal no Pátio da SEMSUR	Se tratar medidas de conservação limpeza e higienização do local	01/10/2023 a 31/10/2023
99035796	Breno da Silveira Silva	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Parque Espírito Santo devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	Ferias
99011424	Celio Lucio Lopes	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99035075	Caroline Lacerda de Oliveira	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos	01/10/2023 a 31/10/2023

			os dias da semana sem exceção	
99017400	Carlos Alexandre Freitas Gottlob klippel	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
99021418	Cintia Ferreira Ribeiro	Serviço prestado auxilio Secretariado da SEMSUR	Por se tratar de serviço essencial nos dias da semana	01/10/2023 a 31/10/2023
99014609	Divino Santos	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
99021423	Douglas Henrique Sousa Coelho	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação pública e serviço prestado na fiscalização e orientação aos frequentadores da Feira Bairro Niteroi e Esplanada	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), e a falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99014861	Deivison Kilder dos Santos	Serviço prestado na Mecânica, em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99014519	Domingues Batista dos Santos	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Paz (Centro) devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99021422	Eduardo Geraldo dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres	01/10/2023 a 31/10/2023
2030368	Edimilson Aparecido Celestino	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
99035606	Elberte da Fonseca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99018378	Fabiola Aparecida Torquato Lopes	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios diversos	O não cumprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/10/2023 a 31/10/2023
2021709	Fabiano Lucio de Carvalho	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99017186	Fabio Fonseca da Silva	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99014834	Fábio Henrique Campos	Serviço prestado em abastecimento de veículos no posto de combustível no pátio da SEMSUR	Falta de combustível nos veículos utilizados em atividades essenciais, inclusive finais de semana e feriados	01/10/2023 a 31/10/2023
99036661	Fernando Geraldo da Silva	Serviço prestado a manutenção e conservação de vias de pavimentação poliédrica/calçamento poliédrico	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99034871	Fernando de Assis Costa	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Salvação devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial 24 horas por dia, todos dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
1026263	Francisco de Assis Ribeiro	Serviço prestado na conservação do refeitório Municipal no Pátio da SEMSUR	Se tratar medidas de conservação limpeza e higienização do local	01/10/2023 a 31/10/2023
99015971	Gercy Teixeira Cardoso	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
99017187	Gilson Magela de Melo	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
2014583	Gilberto Gonçalves	Serviço prestado manutenção e conservação e precaução relacionados a Defesa Civil, limpeza de córrego, poda de arvores, etc.. em diversos locais neste município.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99021633	Glaucio Victer	Serviço prestado no atendimento para realização de funeral	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99021430	Gerson Carlos Ferreira	Serviço prestado no controle de entrada e saídas de materiais no almoxarifado do setor de Mecânica	Se trata de materiais para manutenção dos veículos e equipamentos, a falta de controle poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
2034118	Helder Francisco Fernandes	Serviço prestado manutenção e conservação de veículos leves na mecânica	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99039826	Hemerson Antonio Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99024577	Ismael Nunes Souza	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99023700	Ivam Ranielle Enes de Morais	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	04/10/2023 a 31/10/2023
99030885	Jeferson Augusto Quintino	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
2026697	Jose Adilson dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
2034290	José Geraldo Esteves	Serviço prestado no transporte do pessoal da zona rural para o local de trabalho e vice versa	Inexistência de transporte dá para zona rural nos horários condizentes a jornada de trabalho, poderá ocasionar falta dos servidores e prejuízos aos cofres públicos	01/10/2023 a 31/10/2023
99021170	Jose Roberto Teixeira	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
2034363	Jose Vieira Filho	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99014611	Juliano Pinto da Silva	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Parque Espírito Santo devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99034966	Juliano Fernandes Barbosa	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Parque Espírito Santo devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99021331	Júlio Cesar Saldanha	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99026143	Juliano Vieira dos Santos	Serviço prestado de vistorias em prédios públicos e realização de projetos e serviço prestado na Feira Livre Bairro Niteroi	Se trata de manutenção em prédios públicos, falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99015683	Liomar Ricardo	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023

2031615	Lucio Rosa da Silva	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
2014036	Marcio Jose Rosa	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
2029882	Marcio Alves de Sousa	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99024895	Marcio Jose Rodrigues	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, instalações hidráulicas em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
99034904	Marcos Antônio da Costa	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Saudade devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99037811	Marco Tulio Alves de Oliveira	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99015222	Manoel Pedro Filho	Serviço prestado manutenção e conservação no Aterro Controlado	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99021556	Marcelo Ferreira	Serviço prestado manutenção, conservação e limpeza em diversas vias das zonas rurais neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99035898	Máximo Vieira dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99034907	Natan Jose da Silva	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Salvação devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99021490	Nelson Antônio dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99015861	Nelmon Alves Teixeira	Serviço prestado auxilio em vistorias em prédios públicos e realização de projetos	Se trata de manutenção em prédios públicos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99016495	Nilton de Oliveira Fialho	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
2032492	Osvaldo Aparecido da Silva	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
1030406	Osvaldo Mendes Pereira	Serviço prestado na construção e manutenção de prédios públicos.	Se trata de manutenção em prédios públicos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99020788	Patrick Lorran Faria	Serviço prestado no setor de mecânica (borracharia)	O não cumprimento dessas medidas poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99025160	Paulo Ricardo Gois	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99021599	Ramon de Souza Gomes	Serviço prestado no atendimento para realização de funeral	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99036387	Ricardo Silva Brittis	Serviço prestado em atendimento funeral no Setor de Cemitérios	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
2037486	Reginaldo Almeida Galvão	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Paz - Centro devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
2035904	Reginaldo Luiz de Jesus Paranhos	Serviços no transporte de peças, equipamentos diversos, para manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	04/10/2023 a 31/10/2023
99015154	Robson de Sousa Bolino	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99036924	Rodrigo Luiz Pereira	Serviço prestado manutenção e conservação sistema elétrico em prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
2037486	Roger Ferreira Marques	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Saudade devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99024150	Rogério Rodrigues da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
2022233	Sebastião Antônio Rodrigues	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/10/2023 a 31/10/2023
2037494	Sergio Pereira	Serviço prestado de coveiro no Cemitério do Bom Pastor devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99021569	Sergio Ricardo	Serviço prestado manutenção e conservação de veículos leves na mecânica	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99025145	Silvano Vieira da Silva	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
99035762	Thiago Henrique Pinto dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
2026646	Uarley Geraldo Luiz Vieira	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/10/2023 a 31/10/2023
1003689	Valdemar Marçal de Oliveira	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99037953	Wandeir Fernandes da Silva	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023
99035411	Walison Nunes Evangelista	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Parque Espírito Santo devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/10/2023 a 31/10/2023
99037890	Willian Santos Rocha	Serviço prestado manutenção e conservação sistema elétrico em prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2023

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED8FE16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 213/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 16 de outubro de 2023	9801459-8	RAQUEL LUCIA BAIA TEIXEIRA	Arquivista (Readaptado)	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Pessoal	09/10/2023
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 309/2023	9904229-3	PEDRO AUGUSTO TELES FONSECA	Médico Generalista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Santos Dumont	20/09/2023
III	OFÍCIO SEMED-GPLAN/RH Nº. 1.294/2023	9903765-7	DANIELA GRAICE DE MORAIS	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo	02/10/2023
IV	OFÍCIO SEMED-GPLAN/RH Nº. 1.294/2023	9901856-0	RENATA CAMARGOS OLIVEIRA DUARTE	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos a SEMC (Cultura)	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira	02/10/2023
V	OFÍCIO SEMED-GPLAN/RH Nº. 1.294/2023	0202277-2	RICARDO LUIS DE OLIVEIRA	Educador II 2º Grau Biologia e Programas de Saúde	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professor Darcy Ribeiro	25/09/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20E923A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.348, DE 18.10.2023

"Dispõe sobre a retenção do imposto de renda incidente na fonte sobre os pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços por Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o disposto no art. 158, I, da Constituição da República, atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal — STF, por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n° 1.293.453/RS e da Ação Cível Ordinária n° 2897, reconheceu que "pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das

receitas arrecadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal";

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal referente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos, o disposto na IN 1.234, de 12 de janeiro de 2012 e o disposto no MAFON - Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte/RFB, versão 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de se formalizar e padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Fazenda do Município de Estrela do Indaiá.

DECRETA:

Art. 1° - Os órgãos da administração direta e indireta do Município, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza — IR, com base na Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações.

§ 1° - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega de fatura.

§ 2° - O percentual a ser aplicado sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido em contrato.

§ 3° - As retenções serão efetuadas com base nas alíquotas previstas na "Tabela de Retenção" do Anexo I, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações.

§ 4° - Sem prejuízo do disposto no art. 2º da IN RFB 1.234, de 2012, caso o pagamento se refira a contratos distintos celebrados com a mesma pessoa física e jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, com percentuais diferenciados, será aplicado o percentual correspondente ao bem adquirido ou serviço contratado.

§ 5° - A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB n° 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

§ 6° - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB n° 1.234, de 2012, e alterações.

§ 7° - As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
§ 8° - Os documentos fiscais com data de emissão anterior à entrada em vigor deste Decreto, mas com pagamento posterior a essa data, terão a retenção do IR de ofício.

§ 9° - Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município, o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações.

§ 10 - As retenções realizadas na forma deste Decreto serão processadas nos documentos de execução financeira e o sistema registrará, automaticamente, a receita correspondente e, quando for o caso, o recolhimento dos valores retidos será centralizado na conta única do tesouro municipal.

Art. 2° - Ficam obrigados a realizarem as retenções, na fonte, do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como suas Autarquias e Fundações.

Art. 3° - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. lº deste Decreto.

Art. 4° - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa n° 1.234, de 2012, e alterações posteriores.

§ 1° - A não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB n° 1.234/12.

§ 2° - Quando os prestadores de serviços e fornecedores de bens apresentarem notas fiscais sem o devido destaque da retenção do IR, a administração, no momento do pagamento, deverá realizar a retenção em consonância com os percentuais previstos na tabela do Anexo I, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 2012, e alterações posteriores.
§ 3° - Os órgãos e as entidades de que trata o caput do art. 1° deverão adequar os editais e contratos administrativos às disposições deste Decreto, bem como orientar seus prestadores de serviços na emissão dos documentos fiscais nos moldes do disposto neste decreto.

Art. 5° - As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do imposto devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 18 de outubro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA IN RFB 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A QUE SE REFERE O § 3º DO ART. 1º DO DECRETO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 18 de outubro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:6A0D2D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.220, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R$ 173.520,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e vinte reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha: 127
02.10	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	
02.10.27.812.0015	Desenvolvimento Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024	Manutenção Atividades da Secretaria Turismo, Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	173.520,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária.

02	Poder Executivo	Ficha: 434
02.12	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social/FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.1.0164	Implantação de Empreendimentos Habitacionais	
02.12.08.244.0014.1.0164.4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	173.520,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9FD739FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	
02.10.27.812.0015	Desenvolvimento Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024	Manutenção Atividade Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.122	Administração Geral	
02.03.12.122.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.122.0007.2.0225	Manutenção Atividade da Secretaria Municipal de Educação	
02.03.12.122.0007.2.0225.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária.

02	Poder Executivo	Ficha: 448
02.03	Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.367	Educação Especial	
02.03.12.367.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.367.0007.20228	Manutenção das Atividades da Educação Especial	
02.03.12.367.0007.20228.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0001 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:70340747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.205/2023

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000 TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.205/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 379.881,41(trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado		CPENF/1605	6.918,39
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		CPENF/1605	40.254,21
10 301 0008 2.050	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	883	CPENF/1605	14.425,47
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150	BLATB/1600	1.000,00
10 305 0008 2.062	MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	234	SAÚDE/1500	3.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	235	TRFES/2621	1.583,34
10 302 0008 2.057	MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS			
3390 14	Diárias - Pessoal Civil	192	SAÚDE/1500	20.000,00
3390 30	Material de Consumo	193	SAÚDE/1500	40.000,00
3390 33	Passagens e Despesas com Locomoção	194	SAÚDE/1500	2.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	SAÚDE/1500	25.000,00
UNIDADE:	**02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
12 122 0009 2.068	MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
3390 30	Material de Consumo	265	ENSINO/2500	3.000,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0009 2.073	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN			
3190 13	Obrigações Patronais	292	ENSINO/2500	1.200,00
12 361 0009 2.076	MATERIAL DIDATICO E PEDAG PARA ENS FUNDAMENTAL			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita		ENSINO/2500	65.000,00
12 365 0009 2.088	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAG. PARA O ENSINO INFANTIL			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita		ENSINO/2500	36.000,00
12 365 0009 2.238	MATERIAL DIDÁTICO, PEDAG. PARA CEMEI E PROINFANCIA			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita		ENSINO/2500	29.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.120	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	602	2500	3.500,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**			
17 511 0014 2.145	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728	2500	20.000,00
17 512 0014 2.147	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	738	RECAE/1753	15.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739	2500	50.000,00
UNIDADE:	**02.10.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABIL. E TESOURARIA**			
04 123 0004 2.154	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	781	2500	3.000,00
TOTAL				**379.881,41**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 106.000,00(cento e seis mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.050	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB/1600	1.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**			
17 512 0014 2.146	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	RECAE/1753	15.000,00
UNIDADE:	**02.10.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
18 541 0015 2.249	MANUT. ATIVID. DE TRANSBORDO DE RESIDUOS URBANOS			

3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826	1500	90.000,00
TOTAL				**106.000,00**

II) Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$212.283,34(duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), e em conformidade com o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2500		Recursos não vinculados de Impostos	76.500,00
2500	ENSINO	Recursos não vinculados de Impostos	134.200,00
2621	TRFES	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Governo Estadual	1.583,34
		TOTAL----------	**212.283,34**

III) Excesso de Arrecadação por Fonte no valor de R$ 61.598,07(sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos), conforme apurado em balanço do exercício de 2023, e em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1605	CPENF	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	61.598,07
		TOTAL----------	**61.598,07**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 17 de outubro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

AURÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DC4C4A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 037/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **037/2023**, Processo Administrativo nº **269/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

Fornecedor	Homologado
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L - 30.082.076/0001-74 licitacao1@licitacoes.londrina.br - (43) 3376-6390	6.239,04
ALLIAGE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - 55.979.736/0001-45 licitacao@alliage-global.com - 1698190	691.814,74
CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - 20.002.151/0001-96 gerencia@neolicitacoes.com.br - (11) 93424-89	16.988,00
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34 claromedhospitalar@gmail.com - (43) 3341-0006	8.719,93
CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA - 41.818.340/0001-01 augusto@crmdistrmedical.com.br - (31) 97354-4637	2.240,00
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTD - 20.371.330/0001-09 licitacoes@mundirepresentacoes.com.br - (16) 3325-2928	12.404,34
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DITRIBUIDORA LTDA - 28.877.319/0001-19 pietralicitacoes@gmail.com - (43) 3252-7897	12.599,84
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - 30.323.616/0001-64 licitacao03@grupovscosta.com.br - (43) 3252-7897	43.870,00
VALEMAC LTDA - 26.108.209/0001-67 valemacgv@gmail.com - (33) 3272-3003	4.966,00
VL FUZETI COMERCIAL - 05.523.731/0001-35 licitacaovl@gmail.com - (43) 3034-3474	50.636,00
VRM IMPORT - 45.157.605/0001-29 odonto.eletronico@gmail.com - (43) 3033-4035	31.850,00
Totais	**882.327,89**

João Monlevade, 18 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2962E9C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 037/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **037/2023**, Processo Administrativo nº **269/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

Fornecedor	**Adjudicado**
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L - 30.082.076/0001-74 licitacao1@licitacoes.londrina.br - (43) 3376-6390	6.239,04
ALLIAGE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - 55.979.736/0001-45 licitacao@alliage-global.com - 1698190	691.814,74
CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - 20.002.151/0001-96 gerencia@neolicitacoes.com.br - (11) 93424-8941	16.988,00
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34 claromedhospitalar@gmail.com - (43) 3341-0006	8.719,93
CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA - 41.818.340/0001-01 augusto@crmdistrmedical.com.br - (31) 97354-4637	2.240,00
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTD - 20.371.330/0001-09 licitacoes@mundirepresentacoes.com.br - (16) 3325-2928	12.404,34
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DITRIBUIDORA LTDA - 28.877.319/0001-19 pietralicitacoes@gmail.com - (43) 3252-7897	12.599,84
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - 30.323.616/0001-64 licitacao03@grupovscosta.com.br - (43) 3252-7897	43.870,00
VALEMAC LTDA - 26.108.209/0001-67 valemacgv@gmail.com - (33) 3272-3003	4.966,00
VL FUZETI COMERCIAL - 05.523.731/0001-35 licitacaovl@gmail.com - (43) 3034-3474	50.636,00
VRM IMPORT - 45.157.605/0001-29 odonto.eletronico@gmail.com - (43) 3033-4035	31.850,00
Totais	**882.327,89**

João Monlevade, 11 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3886A760

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONSELHO TUTELAR RESOLUÇÃO 18/2023

Resolução 18/2023

Divulga e Homologa o Resultado Final da Eleição do Conselho tutelar de João Monlevade para o quadriênio 2024/2028

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 1.007 de 28 de dezembro de 1990 e alterada pelas leis nº 1.376 de 07 de julho de 1997 e 2.038 de 18 de julho de 2013 e,

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução Editalícia nº 013/2023 do dia 24/03/2023, torna publico o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do município de João Monlevade, após decorrido prazo de recurso e,

RESOLVEM

Informar que não houve interposição de recurso, conforme item 17 do Edital nº 02/2023

Tornar publico o resultado final conforme o item 14 suitem14.2 .

Homologar o RESULTADO FINAL do processo dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028.

Art.1º - Fica proclamado o resultado final da Eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023.

TOTAL DE ELEITORES VOTANTES : 1.787 (hum mil setecentos e oitenta e sete)
TOTAL DE VOTOS VALIDOS: 1.777 (hum mil setecentos e setenta e sete)
TOTAL DE VOTOS EM BRANCO E NULOS : 10 (DEZ)

Art.2ª – Total de votos por candidatos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DE VOTOS
001	Maria José Rodrigues	08
002	Amanda Maria Borges Souza de Oliveira	51
003	Elza Ferreira de Araújo	81
004	Inês Terezinha Cândido Gomes	140
005	Deusdete de Oliveira Belo	171

006	Naiara Souza Jerônimo Domingues	124
007	Maria Cristina Ângelo Passos	108
008	Daniela Cristina Santos da Silva Fernandes	242
009	Luiza Cristina da Silva Gandra	125
011	Lícia Maria Cota	155
012	Geralda Magela Aparecida Silva	34
014	Marizete Ferreira	134
015	Karine Rebeca Ribeiro	45
016	Ângela Maria Donato	146
017	Marília Andréia dos Santos	213

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como TITULARES, por ordem de votação:

I	Daniela Cristina Santos da Silva Fernandes	242
II	Marília Andréia dos Santos	213
III	Deusdete de Oliveira Belo	171
IV	Lícia Maria Cota	155
V	Ângela Maria Donato	146

Art.4º - Ficam os demais candidatos eleitos como SUPLENTES, por ordem de votação

I	Inês Terezinha Cândido Gomes	140
II	Marizete Ferreira	134
III	Luiza Cristina da Silva Gandra	125
IV	Naiara Souza Jerônimo Domingues	124
V	Maria Cristina Ângelo Passos	108
VI	Elza Ferreira de Araújo	81
VII	Amanda Maria Borges Souza de Oliveira	51
VIII	Karine Rebeca Ribeiro	45
IX	Geralda Magela Aparecida Silva	34
X	Maria José Rodrigues	08

Art.5º - Todos os conselheiros Eleitos serão convocados para participar da Capacitação conforme Item 8, subitem 8.2 do Edital.

Art. 6º A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, acontecerá em dezembro de 2023 em data, local e horário a serem determinados pela Comissão Especial de Seleção.

Art.7º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade 17 de outubro de 2023

WELLINGTON CAETANO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5C4B4231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 388/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 388/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Minas Freios JP Ltda-ME,** com sede na av. José Rabelo de Souza, nº 1452, b. Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.276.299/0001-68, doravante denominada Compromissária Fornecedora, neste ato representada pelo Sr. **Orlando Luiz de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 007.057.546-00, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de novembro de 2022 o Instrumento de Contrato 388/2022 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para **O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES E/OU REFORMAS EM AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL.**
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar, com respaldo no Ofício 261/2023, bem como, o Parecer Jurídico do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens abaixo, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 09				
004	Trocar reparo cuíca de freio	0,25	110,00	27,5
006	Trocar reparo da válvula de pedal de freio Revisão completa em sistema de ar	2,75	130,00	357,50
012	(mangueiras)	9	150,00	1.350,00
015	Socorro mecânico - 9	5,5	100,00	550,00
016	Socorro mecânico em zona rural - 9	5,25	180,00	945,00
018	Reforma do cano do compressor	4,75	90,00	427,50
019	Reforma do compressor de ar	7	573,00	4.011,00
021	Reforma de válvula APU	4,5	220,00	990,00
022	Reforma de válvula 06 vias	5,25	220,00	1.155,00
023	Reforma de válvula relê	3,75	130,00	487,50
024	Reforma de válvula pedal	4,5	200,00	900,00

025	Reforma de válvula manete	2,5	200,00	500,00
027	Reforma do servo de embreagem	8	200,00	1.600,00
028	Reforma em cilindro de embreagem	2,25	100,00	225,00
029	Reforma em pistão da porta	4,5	120,00	540,00
030	Reforma em cuíca simples	4,75	70,00	332,50
031	Reforma da válvula reguladora de pressão	2,75	118,00	324,50
032	Reforma de válvula 4 circuitos	4	90,00	360,00
034	Reforma da válvula solenóide	5,25	120,00	630,00
035	Reforma do pistão freio do motor	4,75	80,00	380,00
036	Reforma da cuíca dupla master	2,5	100,00	250,00
037	Reforma da válvula distribuidora	3,75	36,45	136,69
045	Reforma dos manetes de portas	3,25	150,00	487,50
046	Reforma do pedal de freio	4	160,00	640,00
047	Reforma da válvula 3/2 vias	3,5	120,00	420,00
048	Reforma das mangueiras 12 m/ 08 m / 6m / 1/4 m.	5	50,00	250,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 25 de setembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal –
Contratante

Minas Freios JP LTDA.
SR. ORLANDO LUIZ DE ALMEIDA –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:3B74B4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 387/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 387/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **José Roberto Silva Barbosa,** empresa sediada Maria Filomena, 67, Alvorada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.697/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a) **José Roberto Silva Barbosa,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 649.549.786-53, RG nº 1079095 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de novembro de 2022 o Instrumento de Contrato 387/2022 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para **O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES E/OU REFORMAS EM AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL.**

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar, com respaldo no Ofício 261/2023, bem como, o Parecer Jurídico do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens abaixo, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02				
002	Trocar reparo da bomba d'água	2,75	100,00	275,00
017	Revisar sistema de resfriamento	5,5	280,00	1.540,00
LOTE 04				
005	Trocar terminal de direção	14,5	50,00	725,00
013	Trocar embuchamento da barra estabilizadora	9,25	60,00	555,00
014	Trocar facão da barra estabilizadora	4,5	50,00	225,00
019	Embuchar feixe de mola	9,5	130,00	1.235,00
LOTE 05				
003	Serviço alinhar direção	3,5	80,00	280,00
022	Socorro mecânico na zona rural - 5	6,25	230,00	1.437,50
023	Revisão geral em sistema de direção	7	250,00	1.750,00
LOTE 06				
017	Trocar cilindro mestre de freio	3,75	30,00	112,50
022	Revisar sistema de freio, regular e tirar folga	13	60,00	780,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 25 de setembro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal –
Contratante

JOSÉ ROBERTO SILVA BARBOSA
José Roberto Silva Barbosa
- Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:222E454E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.025, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Decreto Nº 5025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.696.978,85 (Oito Milhões Seiscentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 350
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 8.696.978,85
Fonte Recurso:	1.754.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, se dará com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente da previsão de desembolso dos valores do contrato de financiamento no 0557580-18, firmado entre o Município de Lagoa Santa/MG e a Caixa Econômica Federal, previstas para o exercício de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Agosto de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:3BC7C137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.529/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N.º 3.529/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública, da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município, que atendem ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, e no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010, que constam do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 17 de outubro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.529/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
6242	CLEBER VÍTOR PINTO FERREIRA	ASISISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU	I	A	B
5214	RÔMULO DAVID ANICÉSIO SILVA	AGENTE FISCAL	II	C	D

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
5802	ALINE CARVALHO VÍTOR	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 2	II	B	C
537	DELVA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	K	L
534	GESSIENE OLIVEIRA LINO CORREA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	K	L
532	GIOVANNA LUCYLLIA CAMPOS DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	II	J	K
538	GLÁUCIA CRISTINA SILVA REZENDE	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	K	L
529	NEIVA DE ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	K	L
536	SORAIA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	K	L

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
6091	MARIANA SABRINA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	II	B	C

Luz/MG, 17 de outubro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:55CDD559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA FASE DE PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 2, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga o Gabarito da Fase de Prova Objetiva
Edital Nº 2 de 29 de Setembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, diante da análise da Comissão de Estágio no uso das suas atribuições legais, torna público o Gabarito da Fase de Prova Objetiva do Edital Nº 02, de 29 de Setembro de 2023, sendo:

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Muriaé, 18 de Outubro de 2023

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D9836A1A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DEMUTTRAN

EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da
Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da
Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues
PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMUTTRAN, à Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007, ou VIA CORREIOS para Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, à Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3696-3338.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
LRK1075	AG06015759	12/09/2023	5541-2
HMW9262	AG06015769	12/09/2023	7102-3
LRY2J86	AG06015771	12/09/2023	7102-3
KPI0548	AG06015772	12/09/2023	7625-1
DRI4760	AG06015844	12/09/2023	5541-2
LUM2C89	AG06015846	12/09/2023	5541-2
LRM2B32	AG06015847	12/09/2023	5541-2
SHH3I13	AG06015848	12/09/2023	5541-2
KPZ3720	AG06015849	12/09/2023	5541-2
SHW7E28	AG06015850	12/09/2023	5541-2
RFR4B98	AG06015913	12/09/2023	5380-0
IZL7D18	AG06015914	12/09/2023	5819-6
HNY7454	AG06015852	12/09/2023	5541-2
PGN4444	AG06015853	12/09/2023	5541-2
OPA7322	AG06015855	12/09/2023	5541-2
FEG3G71	AG06015868	12/09/2023	5541-2
HBR2578	AG06015869	12/09/2023	5541-2
LLE4896	AG06015872	12/09/2023	5541-2
PVV9H74	AG06015760	13/09/2023	6947-2
PVV9H74	AG06015761	13/09/2023	6530-0
RVE0H34	AG06015915	13/09/2023	5452-6
RUI7F09	AG06015916	13/09/2023	5479-0
GZC0J05	AG06015919	13/09/2023	5541-1
HBA3248	AG06015920	13/09/2023	5541-1
QXE3744	AG06015927	13/09/2023	5487-0
HBZ2D34	AG06015928	13/09/2023	5487-0
QWX7B08	AG06015929	13/09/2023	5487-0
QND9H43	AG06015930	13/09/2023	5487-0
NYB3946	AG06015510	14/09/2023	6173-2
RKT9A56	AG06015511	14/09/2023	5258-3
RKT9A56	AG06015512	14/09/2023	5835-0
DAM2H24	AG06015774	14/09/2023	7633-1
PWD3700	AG06015779	14/09/2023	5568-0
OWT1A91	AG06015780	14/09/2023	5592-0
RMM4C58	AG06015781	14/09/2023	5487-0
HMT8615	AG06015782	14/09/2023	6041-2
OPZ3388	AG06015785	14/09/2023	5541-3
QMQ5A28	AG06015786	14/09/2023	5592-0
RMV1I60	AG06015787	14/09/2023	5622-1
KOZ0516	AG06015790	14/09/2023	5843-3
KMN5I12	AG06015791	14/09/2023	5843-4
PYI0106	AG06015917	14/09/2023	5479-0
LSW2G06	AG06015924	14/09/2023	5452-6
PWT5I60	AG06015925	14/09/2023	5509-0
OQQ6G38	AG06015856	14/09/2023	5541-2
OWW4632	AG06015982	14/09/2023	5541-2
HNM6A98	AG06015983	14/09/2023	5541-2
OWL0003	AG06015984	14/09/2023	5541-2
HEC3653	AG06015985	14/09/2023	5541-2
FJP1E78	AG06015986	14/09/2023	5541-2
HLO1188	AG06015987	14/09/2023	5541-2
LQN4821	AG06015988	14/09/2023	5541-2
OPI7310	AG06015989	14/09/2023	5541-2

RNI2A78	AG06015990	14/09/2023	5541-2
RUG6C22	AG06015991	14/09/2023	5541-2
HKD1B97	AG06015992	14/09/2023	5541-2
RFW5G89	AG06015993	14/09/2023	5541-2
PUR1970	AG06015994	14/09/2023	5541-2
PXI5666	AG06015995	14/09/2023	5541-2
RTE4F64	AG06015996	14/09/2023	5541-2
HLS2992	AG06015997	14/09/2023	5541-2
EHU7800	AG06015998	14/09/2023	5541-2
QQI0238	AG06015999	14/09/2023	5541-2
PYZ6002	AG06016000	14/09/2023	5541-2
CHY5795	AG06015858	14/09/2023	5541-2
HMS1E56	AG06015859	14/09/2023	5541-2
KPP4516	AG06015860	14/09/2023	5541-2
PWN1553	AG06015861	14/09/2023	5541-2
PYQ6331	AG06015862	14/09/2023	5541-2
PXF0354	AG06015863	14/09/2023	5541-2
GWU6512	AG06015864	14/09/2023	5541-2
SIK1C89	AG06015865	14/09/2023	5541-2
PCN4444	AG06015867	14/09/2023	5541-2
QNV1064	AG06016001	14/09/2023	5541-2
QXX0E08	AG06016002	14/09/2023	5541-2
QQU6881	AG06016003	14/09/2023	5541-2
RNX5C34	AG06016004	14/09/2023	5541-2
HIP8109	AG06016005	14/09/2023	5541-2
KZU5028	AG06016006	14/09/2023	5541-2
KNU5B75	AG06016007	14/09/2023	5541-2
DRN1301	AG06016008	14/09/2023	5541-2
RFP2E99	AG06016009	14/09/2023	5541-2
RTA1E75	AG06016010	14/09/2023	5541-2
RMM3B34	AG06016011	14/09/2023	5541-2
QNZ9968	AG06016012	14/09/2023	5541-2
PWC7340	AG06016013	14/09/2023	5541-2
LTY2I48	AG06015871	14/09/2023	5541-2
OWV7J50	AG06015873	14/09/2023	5541-2
OYE1H12	AG06015773	15/09/2023	7633-1
HNB6990	AG06015775	15/09/2023	7633-1
LTG1F10	AG06015776	15/09/2023	7056-1
HAG8169	AG06015778	15/09/2023	5509-0
RMQ3C09	AG06015788	15/09/2023	5592-0
GZS6491	AG06015789	15/09/2023	5487-0
RTB9E77	AG06015794	15/09/2023	5452-6
PUD1C95	AG06015795	15/09/2023	5568-0
JQL1398	AG06015796	15/09/2023	5568-0
PZP1D80	AG06015797	15/09/2023	5568-0
LOM1B59	AG06015956	15/09/2023	5541-2
HMD1784	AG06015957	15/09/2023	5541-2
QUY3776	AG06015958	15/09/2023	5541-2
HEO2096	AG06015959	15/09/2023	5541-2
LMA7503	AG06015960	15/09/2023	5541-2
MKS6110	AG06015961	15/09/2023	5541-2
RPS1G10	AG06015962	15/09/2023	5541-2
KZJ4891	AG06015963	15/09/2023	5541-2
HEP3600	AG06015964	15/09/2023	5541-2
KZW6782	AG06015965	15/09/2023	5541-2
RMT7I56	AG06015966	15/09/2023	5541-2
PYO1640	AG06015967	15/09/2023	5541-2
MTA6841	AG06015874	15/09/2023	5541-2
LPS0449	AG06015875	15/09/2023	5541-2
RUF8A50	AG06015876	15/09/2023	5541-2
QPC3H76	AG06015877	15/09/2023	5541-2
EMQ2F20	AG06015878	15/09/2023	5541-2
RFG0D60	AG06015879	15/09/2023	5541-2
PXT9934	AG06015880	15/09/2023	5541-2
HHF2006	AG06015881	15/09/2023	5541-2
PZY9008	AG06015882	15/09/2023	5541-2
GYI3598	AG06015883	15/09/2023	5541-2
OQQ6G38	AG06015884	15/09/2023	5541-2
FHN2D68	AG06013745	16/09/2023	6530-0
PUM5443	AG06014365	17/09/2023	5738-0
RFC1I67	AG06013746	18/09/2023	6041-2
LLX8J96	AG06015905	18/09/2023	5509-0
OHD3095	AG06015906	18/09/2023	5509-0
HBW3591	AG06015907	18/09/2023	5738-0
PPB1F89	AG06015908	18/09/2023	7633-1
PWM3C72	AG06015909	18/09/2023	7633-1
OXG1C76	AG06015918	18/09/2023	5479-0
KYB6860	AG06015921	18/09/2023	5509-0
OVJ7J11	AG06015922	18/09/2023	5509-0
RUG6C22	AG06015923	18/09/2023	5452-6
GYX6H47	AG06015968	18/09/2023	5541-2
HAA1987	AG06015970	18/09/2023	5541-2
LNE1438	AG06015971	18/09/2023	5541-2
GZS5585	AG06015972	18/09/2023	5541-2
IQP0F35	AG06015973	18/09/2023	5541-2
PXQ9F56	AG06015974	18/09/2023	5541-2
LLV5D19	AG06015975	18/09/2023	5541-2
HLO1440	AG06015977	18/09/2023	5541-2
OPM9780	AG06015978	18/09/2023	5541-2

MPW8850	AG06015979	18/09/2023	5541-2
QPK6753	AG06015980	18/09/2023	5541-2
PYS8292	AG06015981	18/09/2023	5541-2
HCJ5E44	AG06015885	18/09/2023	5541-2
PYT6B64	AG06015886	18/09/2023	5541-2
RFM6B01	AG06015887	18/09/2023	5541-2
LQN4821	AG06015888	18/09/2023	5541-2
QPV2E94	AG06016053	18/09/2023	5541-2
HCJ5E44	AG06015890	18/09/2023	5541-2
RMZ0F43	AG06015891	18/09/2023	5541-2
HLO0918	AG06015892	18/09/2023	5541-2
KYF0749	AG06015893	18/09/2023	5541-2
OPT4379	AG06015894	18/09/2023	5541-2
RFP9F78	AG06015895	18/09/2023	5541-2
SIE5A95	AG06015896	18/09/2023	5541-2
HAA2389	AG06015897	18/09/2023	5541-2
MSQ9903	AG06015900	18/09/2023	5541-2
PPU8H40	AG06016202	18/09/2023	5541-2
HLO0062	AG06016203	18/09/2023	5541-2
PPQ3866	AG06016235	18/09/2023	5541-2
OWJ3397	AG06016240	18/09/2023	5541-2
QNR0D09	AG06016241	18/09/2023	5541-2
QNV7A75	AG06015901	19/09/2023	7102-3
PYW5B76	AG06015902	19/09/2023	6050-1
PYW5B76	AG06015903	19/09/2023	6122-0
RUW3I26	AG06013954	19/09/2023	5738-0
PYW5B76	AG06015904	19/09/2023	5843-4
SHF8E88	AG06015910	19/09/2023	5665-0
PZD9606	AG06015911	19/09/2023	5541-4
PUR4I91	AG06015912	19/09/2023	5452-6
RNA6H31	AG06015926	19/09/2023	7625-1
PYW3202	AG06015931	19/09/2023	5541-2
RGB2J75	AG06015932	19/09/2023	5541-2
GWV4508	AG06015933	19/09/2023	5541-2
RFB6C80	AG06015934	19/09/2023	5541-2
RNX3H11	AG06015935	19/09/2023	5541-2
QQJ0C92	AG06015936	19/09/2023	5541-2
RKZ1C89	AG06015937	19/09/2023	5541-2
QQD6I20	AG06015938	19/09/2023	5541-2
HFM9I64	AG06015939	19/09/2023	5541-2
HEO2562	AG06015940	19/09/2023	5541-2
PUM2694	AG06015941	19/09/2023	5541-2
LTA9535	AG06015942	19/09/2023	5541-2
RDO6H16	AG06015943	19/09/2023	5541-2
KWF6F58	AG06015944	19/09/2023	5541-2
HCF1I04	AG06015945	19/09/2023	5541-2
QXI5287	AG06015946	19/09/2023	5541-2
KPK7E80	AG06015947	19/09/2023	5541-2
HIW6843	AG06015948	19/09/2023	5541-2
LPW8H99	AG06015949	19/09/2023	5541-2
MQC1680	AG06015950	19/09/2023	5541-2
PWT8G27	AG06015951	19/09/2023	5541-2
EEJ1G65	AG06015952	19/09/2023	5541-2
LRS6G07	AG06015953	19/09/2023	5541-2
RIX1D83	AG06015954	19/09/2023	5541-2
PUU7902	AG06015955	19/09/2023	5541-2
PYW3202	AG06016205	19/09/2023	5541-2
RGB2J75	AG06016206	19/09/2023	5541-2
LSI0A80	AG06016207	19/09/2023	5541-2
PUA8381	AG06016208	19/09/2023	5541-2
GWV4508	AG06016209	19/09/2023	5541-2
EDS3A70	AG06016210	19/09/2023	5541-2
KXI5540	AG06016211	19/09/2023	5541-2
LLV5D19	AG06016212	19/09/2023	5541-2
SHS1D82	AG06016214	19/09/2023	5541-2
QUX7671	AG06016215	19/09/2023	5541-2
MTB0674	AG06016216	19/09/2023	5541-2
LQI6038	AG06016217	19/09/2023	5541-2
LQR7922	AG06016218	19/09/2023	5541-2
QQP9J78	AG06016219	19/09/2023	5541-2
GMG9561	AG06016220	19/09/2023	5541-2
OWW4632	AG06016221	19/09/2023	5541-2
OXD9A16	AG06016222	19/09/2023	5541-2
ELO3565	AG06016223	19/09/2023	5541-2
LRF7H20	AG06016224	19/09/2023	5541-2
QNU0820	AG06016225	19/09/2023	5541-2
QPJ4544	AG06016226	19/09/2023	5541-2
HNH4C15	AG06016227	19/09/2023	5541-2
KVX9I83	AG06016228	19/09/2023	5541-2
QOX8943	AG06016229	19/09/2023	5541-2
SHW7E28	AG06016232	19/09/2023	5541-2
RFY0F13	AG06016233	19/09/2023	5541-2
MSQ9903	AG06016236	19/09/2023	5541-2
LNR2E55	AG06016237	19/09/2023	5541-2
HNY0868	AG06016238	19/09/2023	5541-2
OQQ6G38	AG06016239	19/09/2023	5541-2
KYR2D00	AG06016242	19/09/2023	5541-2
KMF4726	AG06016243	20/09/2023	5541-2
QQU6809	AG06016244	20/09/2023	5541-2

QUJ4H29	AG06016245	20/09/2023	5541-2
NYB0713	AG06016246	20/09/2023	5541-2
QUZ9J37	AG06016247	20/09/2023	5541-2
RJZ1E77	AG06016248	20/09/2023	5541-2
HAA0146	AG06016249	20/09/2023	5541-2
OQQ6G38	AG06016250	20/09/2023	5541-2
KRS9G15	AG06016014	21/09/2023	5541-2
KZZ7080	AG06016015	21/09/2023	5541-2
QPX0J33	AG06016016	21/09/2023	5541-2
KXW0571	AG06016017	21/09/2023	5541-2
QUL0336	AG06016018	21/09/2023	5541-2
KRY4E92	AG06016019	21/09/2023	5541-2
KRF7H64	AG06016020	21/09/2023	5541-2
PVP3068	AG06016021	21/09/2023	5541-2
SHJ7D47	AG06016022	21/09/2023	5541-2
KWI9B68	AG06016023	21/09/2023	5541-2
MQH0E58	AG06016024	21/09/2023	5541-2
PGU2H69	AG06016025	21/09/2023	5541-2
KRM9J13	AG06016026	21/09/2023	5568-0
HJD1907	AG06016027	21/09/2023	5550-0
LSL0728	AG06013147	22/09/2023	5541-2
SHF2I22	AG06015513	22/09/2023	5738-0
OPJ3G65	AG06016028	22/09/2023	5479-0
RTI1E86	AG06016029	22/09/2023	7633-1
QOG1939	AG06016030	22/09/2023	7633-1
HCX5950	AG06016032	22/09/2023	6050-1
HLO0D70	AG06016033	22/09/2023	7625-1
PZP5755	AG06016035	22/09/2023	5541-1
SHN6B54	AG06016037	22/09/2023	5541-1
PUK3464	AG06016038	22/09/2023	5541-2
HJT7I31	AG06016039	22/09/2023	5541-2
NVO6407	AG06016040	22/09/2023	5541-2
PGL2B66	AG06016041	22/09/2023	5541-2
PZK5640	AG06016042	22/09/2023	5541-2
KZQ2488	AG06016043	22/09/2023	5541-2
GMC9009	AG06016044	22/09/2023	5541-2
OQK7882	AG06016045	22/09/2023	5541-2
RVC3E22	AG06016046	22/09/2023	5541-2
RNS4J71	AG06016047	22/09/2023	5541-2
LNS1713	AG06016048	22/09/2023	5541-2
MQV8931	AG06016049	22/09/2023	5541-2
CXG5726	AG06016050	22/09/2023	5541-2
PKB5A04	AG06016051	22/09/2023	5541-2
OLX4D67	AG06016052	22/09/2023	5541-2
OPO6349	AG06015514	23/09/2023	5541-2
PXJ5740	AG06015515	23/09/2023	5541-2
ESN2084	AG06015516	23/09/2023	5541-2
KXH8F72	AG06015101	24/09/2023	5487-0
KXH8F72	AG06015102	24/09/2023	7293-0
QQU2639	AG06013955	24/09/2023	7030-1
LQT6I71	AG06013956	24/09/2023	7030-1
LSN3463	AG06015517	25/09/2023	5738-0
GXT9047	AG06013524	25/09/2023	5541-2
GZA2551	AG06013525	25/09/2023	5541-2
PUA8381	AG06013526	25/09/2023	5541-2
HEO2065	AG06013527	25/09/2023	5541-2
PWQ4732	AG06013528	25/09/2023	5541-2
PUV4494	AG06013529	25/09/2023	5541-2
HGF0150	AG06013530	25/09/2023	5541-2
PHO1J44	AG06013531	25/09/2023	5541-2
NKJ1D92	AG06013532	25/09/2023	5541-2
RMX6C43	AG06013533	25/09/2023	5541-2
RFD1B95	AG06015518	25/09/2023	5541-2
KPR0E11	AG06015519	25/09/2023	5541-2
KYQ9E84	AG06015520	25/09/2023	5541-2
PVT7296	AG06015521	25/09/2023	5541-2
RFB6G16	AG06015522	25/09/2023	5541-2
PPF1480	AG06015523	25/09/2023	5541-2
ODA8826	AG06015524	25/09/2023	5541-2
QNT8096	AG06015525	25/09/2023	5541-2
HHG6600	AG06015526	25/09/2023	5541-2
RUB5F18	AG06015527	25/09/2023	5541-2
KRX1D75	AG06015528	25/09/2023	5541-2
LUU9580	AG06015529	25/09/2023	5541-2
GZA3813	AG06015530	25/09/2023	5541-2
HAA2871	AG06015531	25/09/2023	5541-2
QNC8348	AG06015532	25/09/2023	5541-2
HAM3856	AG06016054	25/09/2023	5568-0
QQQ4757	AG06016055	25/09/2023	5452-1
QOA9594	AG06016056	25/09/2023	5452-2
RKE1A63	AG06016057	25/09/2023	5665-0
KNM9307	AG06016058	25/09/2023	7633-1
JMR2E29	AG06016060	25/09/2023	5568-0
SHU2C92	AG06016061	25/09/2023	5452-1
KOP5118	AG06016062	25/09/2023	5452-1
OWO8465	AG06016063	25/09/2023	5568-0
RKM0H91	AG06016304	25/09/2023	5541-2
OQF6049	AG06016059	26/09/2023	5479-0
QNK1D30	AG06015107	26/09/2023	7056-1

RMF9C78	AG06013958	27/09/2023	5541-2
MST7685	AG06013961	27/09/2023	5541-2
LKT1348	AG06013963	27/09/2023	5541-2
KXR8J65	AG06013964	27/09/2023	5541-2
KRH9453	AG06015103	27/09/2023	5479-0
QQT1B58	AG06013962	27/09/2023	5541-2
OPY5A10	AG06013965	27/09/2023	5541-2
HKY1G13	AG06013967	27/09/2023	5541-4
QPQ6719	AG06013968	27/09/2023	5541-2
GWO2462	AG06013966	27/09/2023	5568-0
HIR8798	AG06015104	27/09/2023	5479-0
QUU5243	AG06015105	27/09/2023	5541-2
PXW9B79	AG06015106	27/09/2023	5541-2
HLM2124	AG06016064	27/09/2023	5541-1
HIT2J49	AG06016065	27/09/2023	5541-1
MTY4869	AG06016066	27/09/2023	5541-1
OPX5535	AG06016067	27/09/2023	5541-1
PXW9B79	AG06016204	27/09/2023	5541-2
PWR2306	AG06016068	27/09/2023	5541-7
KVX6J02	AG06016069	27/09/2023	5541-4
KPI0548	AG06016070	27/09/2023	7625-1
HEC3653	AG06016071	27/09/2023	5541-2
HMD1632	AG06016072	27/09/2023	5541-2
RNW7C28	AG06016073	27/09/2023	5541-2
QXA1E58	AG06016074	27/09/2023	5541-2
HMP1066	AG06016075	27/09/2023	5541-2
HNY1390	AG06016076	27/09/2023	5541-2
FHJ7E71	AG06016077	27/09/2023	5541-2
HMM7390	AG06016078	27/09/2023	5541-2
SFW1H32	AG06016079	27/09/2023	5541-2
KRR2B88	AG06016080	27/09/2023	5541-2
RFY9B82	AG06016081	27/09/2023	5541-2
QXN2669	AG06016083	27/09/2023	5541-2
HNB8A56	AG06016084	27/09/2023	5541-2
PVH7225	AG06016085	27/09/2023	5541-2
QQD2588	AG06016086	27/09/2023	5541-2
LTX6D88	AG06016087	27/09/2023	5541-2
MSV7979	AG06016088	27/09/2023	5541-2
HOA2510	AG06016089	27/09/2023	5541-2
HDW2976	AG06016090	27/09/2023	5541-2
DLC8762	AG06016091	27/09/2023	5541-2
RMD1J90	AG06016092	27/09/2023	5541-2
HFN1H47	AG06016093	27/09/2023	5541-2
PUA8381	AG06016094	27/09/2023	5541-2
RFF2D33	AG06016095	27/09/2023	5541-2
LSG6F31	AG06016096	27/09/2023	5541-2
HJD1883	AG06016097	27/09/2023	5541-2
HBP7314	AG06016098	27/09/2023	5541-2
HAW3C42	AG06016099	27/09/2023	5541-2
HGA7A38	AG06016100	27/09/2023	5541-2
PGI6C90	AG06016305	27/09/2023	5541-2
HND8739	AG06016306	27/09/2023	5541-2
BSI4326	AG06016251	27/09/2023	5541-2
OLW5B00	AG06014168	28/09/2023	5541-2
OPI2J63	AG06014169	28/09/2023	5541-2
KYW8H88	AG06014170	28/09/2023	5541-2
QNN7417	AG06014171	28/09/2023	5541-2
LKQ2C85	AG06013534	29/09/2023	5541-2
RNU6H59	AG06013535	29/09/2023	5541-2
HLS1H50	AG06016301	29/09/2023	7633-1
RJF9H28	AG06016302	29/09/2023	7633-1
MRE3208	AG06016303	29/09/2023	5380-0
HGE2J09	AG06013148	29/09/2023	5932-0
GGS3I27	AG06013537	29/09/2023	5541-2
SIU6B12	AG06013538	29/09/2023	5541-1
CDB7015	AG06016307	29/09/2023	5568-0
KWN1G34	AG06016308	29/09/2023	5452-2
OWO2891	AG06014172	30/09/2023	5541-2
LTA8H02	AG06014173	30/09/2023	5541-2
HJC3552	AG06014175	30/09/2023	5541-2
PZD1530	AG06014177	30/09/2023	5541-2
HLO1861	AG06014178	30/09/2023	5541-2
ORA3255	AG06014179	30/09/2023	5541-2
RIP2G57	AG06014180	30/09/2023	7030-1
QQG5D73	AG06014366	01/10/2023	5452-1
GAD8F44	AG06014367	01/10/2023	5452-1
QXD9G36	AG06016252	01/10/2023	5541-2
QON1420	AG06016253	01/10/2023	5541-2
SFP2H67	AG06016255	01/10/2023	5541-2
OQQ6G38	AG06016256	01/10/2023	5541-2
LME1889	AG06015533	02/10/2023	5541-2
KYM1J00	AG06015534	02/10/2023	5541-2
OQQ6G38	AG06013747	02/10/2023	5541-2
SFP2H67	AG06013748	02/10/2023	5541-2
QON1420	AG06013750	02/10/2023	5541-2
QXD9G36	AG06013751	02/10/2023	5541-2
HHO4912	AG06016310	02/10/2023	7633-1
HIW6980	AG06016311	02/10/2023	7633-1
PVE9863	AG06016312	02/10/2023	7102-3

OOZ0805	AG06016314	02/10/2023	5541-2
PPA1F01	AG06016315	02/10/2023	5452-1
KWU8D70	AG06016316	02/10/2023	5401-0
RJQ6B36	AG06016317	02/10/2023	5452-6
OPX1751	AG06016261	02/10/2023	5487-0
PXE4571	AG06016262	02/10/2023	5487-0
QPN1A57	AG06016263	02/10/2023	5592-0
PZX7J69	AG06016264	02/10/2023	5452-1
PZX7J69	AG06016265	02/10/2023	5452-1
GYS3I19	AG06016266	02/10/2023	5550-0
OWV7J50	AG06015108	03/10/2023	5541-2
PPH0D38	AG06015113	03/10/2023	5541-2
HNY1277	AG06014368	04/10/2023	5541-2
HBH4625	AG06014369	04/10/2023	5460-0
QOU0F94	AG06013752	04/10/2023	5541-2
QXR3J82	AG06013753	04/10/2023	5541-2
QXH6452	AG06013754	04/10/2023	5541-2
PZF2010	AG06013755	04/10/2023	5541-2
RTV7H14	AG06013756	04/10/2023	5541-2
LRY2J86	AG06016313	04/10/2023	7102-3
HFQ8093	AG06014370	04/10/2023	6050-1
HFQ8093	AG06014371	04/10/2023	5738-0
FXZ0H45	AG06013539	05/10/2023	7366-2
QPU1177	AG06016318	06/10/2023	5452-6
RVL7G01	AG06016319	06/10/2023	5487-0
KOA9914	AG06016320	06/10/2023	5487-0
RUT2B84	AG06016321	06/10/2023	5525-0
LRY2J86	AG06016322	06/10/2023	7102-3

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18 de outubro de 2023 - Total de registros: 437

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:733C58AA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN

EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, á Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Bairro Centro, MURIAE/MG, CEP. 36889007. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3696-3338.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HLM3707	AG03075022	09/11/2018	5452-2	195,23
MSC6435	AG03075094	12/11/2018	5410-0	130,16
OWU7309	AG03076528	14/11/2018	5487-0	195,23
KPQ1978	AG03076560	16/11/2018	5479-0	130,16
LST3432	AG03076580	17/11/2018	5967-0	1467,35
HIW6800	AG03076598	20/11/2018	5479-0	130,16
HEO0737	AG03076596	20/11/2018	5452-2	195,23
KQK7650	AG03076139	20/11/2018	7625-1	293,47
GSW9994	AG03076607	20/11/2018	5452-2	195,23
PVJ1786	AG03075751	21/11/2018	5487-0	195,23
MSC6435	AG03076629	21/11/2018	7625-2	293,47
PYU8968	AG03076663	21/11/2018	5878-0	130,16
GZR0234	AG03084646	12/12/2019	6149-0	293,47
GUE9071	AG03082971	09/01/2020	5401-0	195,23
QUA1149	AG03084197	27/05/2020	7366-2	130,16
HAA1300	AG06013211	17/03/2023	5568-0	195,23

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 18 de outubro de 2023 – Total de registros: 16

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:97C73D8B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DEMUTTRAN

EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMUTTRAN, à Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007, ou VIA CORREIOS para Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3696-3338.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HFC7537	E100001562	09/10/2023	5002-0
GST8291	E100001614	09/10/2023	5002-0
HEO2461	E100001609	09/10/2023	5002-0
HEO0274	E100001606	09/10/2023	5002-0
DCX7030	E100001604	09/10/2023	5002-0
BEI4H11	E100001603	09/10/2023	5002-0
HKW8211	E100001598	09/10/2023	5002-0
AUE0696	E100001594	09/10/2023	5002-0
BAG1634	E100001579	09/10/2023	5002-0
GFZ7H47	E100001578	09/10/2023	5002-0
HHZ1091	E100001575	09/10/2023	5002-0
FTB4384	E100001568	09/10/2023	5002-0
AXJ5G85	E100001566	09/10/2023	5002-0
FXH9987	E100001520	09/10/2023	5002-0
HEC8307	E100001560	09/10/2023	5002-0
HMW8397	E100001559	09/10/2023	5002-0
GVU2082	E100001551	09/10/2023	5002-0
EVU7265	E100001547	09/10/2023	5002-0
CYN4787	E100001545	09/10/2023	5002-0
FAH7532	E100001540	09/10/2023	5002-0
HIJ9642	E100001539	09/10/2023	5002-0
HIJ9642	E100001538	09/10/2023	5002-0
EEV0577	E100001537	09/10/2023	5002-0
HCV8337	E100001533	09/10/2023	5002-0
HHU3574	E100001532	09/10/2023	5002-0
HEO5803	E100001530	09/10/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 18 de outubro de 2023 - Total de registros: 26

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3E8945CB

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ- MURIAÉ-PREV DE 02/10/2023.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev de 02/10/2023.
Aos dosi dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Claúdia Braga Dutra (presente), Sidney Cristino (ausente) e Antônio José Pereira de Oliveira (presente); membros suplentes: Júlio César Prata (ausente), Leonardo Areal Carrizo (ausente), Gleisa de Oliveira Santos (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente), presente a Agente de Controle Interno: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Claúdia Braga Dutra (membro efetivo) e Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Muriaé- Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de agosto de 2023; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto de 2023; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2023. 1 – Prestação decontas relativas ao mês de agosto de 2023:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2023, conforme anexo I abaixo. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto:** o consultor financeiro do Muriaé-Prev Sr. Paulo di Blasi recomenda para o mês de agosto de 2023, a manutenção da calibragem da carteira do mês anterior da carteira de

investimentos do Muriaé - Prev, priorizando o CDI e IRFM1, mantendo as alocações em IDKA2 e/ou IMA-B, IMA B 5, mantendo IRFM 1+, IMA Geral e IRFM. O mês de Agosto caracterizou-se por queda nos principais índices de renda fixa e no mercado de ações, tanto doméstico quanto no internacional. A questão fiscal, com a apresentação do orçamento por parte do Governo baseado em forte crescimento de receitas trouxe incertezas acerca da magnitude da queda da taxa de juro Selic. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,76%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento negativo de -0,38%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou rendimento negativo de -5,09%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,14%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de negativo de -0,16%, enquanto o dólar teve avanço de 4,68% em agosto, com a cotação de R$ 4,95. Em relação a agosto de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,9596% em face da meta atuarial de 0, 6255%. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2023:** sem ocorrências licitatórias. No mês de agosto de 2023, não foi registrado orecebimento de saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev e não foram propostos novos requerimentos relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal, às 15:58 hs; o presidente do Conselho de Fiscal do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Fiscal do Muriaé-Prev:

MARCOS BARCARO PINTO
Presidente do Conselho Fiscal

CLÁUDIA BRAGA DUTRA DE MELO

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I – PRESTAÇÃO CONTAS DE AGOSTO DE 2023.

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
1	**Receitas Correntes**	**3.495.304,99**	**28.050.789,63**
1.2	**Contribuições**	**1.291.080,29**	**10.390.290,90**
1.2.1	**Contribuições Sociais**	**1.291.080,29**	**10.390.290,90**
1.2.1.5	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**1.291.080,29**	**10.390.290,90**
1.2.1.5.01	**Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específic**	**1.289.646,78**	**10.355.119,84**
1.2.1.5.01.01	**CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**1.175.308,48**	**9.524.783,57**
1.2.1.5.01.01.01	**CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.175.308,48**	**9.524.616,16**
1.2.1.5.01.01.01.01	**CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.174.439,54**	**9.513.681,96**
1.2.1.5.01.01.01.01.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - CAM	16.685,72	117.289,01
1.2.1.5.01.01.01.01.02.00	CPPSS do Servidor Ativo - PMM	904.610,13	7.346.889,59
1.2.1.5.01.01.01.01.03.00	CPSSS do Servidor Ativo - DEMSUR	220.897,39	1.807.710,26
1.2.1.5.01.01.01.01.04.00	CPSSS do Servidor Ativo - FUNDARTE	31.217,11	228.842,29
1.2.1.5.01.01.01.01.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Servidores Cedidos	1.029,19	12.950,81
1.2.1.5.01.01.01.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	868,94	10.934,20
1.2.1.5.01.01.02	**Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros**	**0,00**	**167,41**
1.2.1.5.01.01.02.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Servidores Cedidos - Multas e Juros	0,00	167,41
1.2.1.5.01.02	**CPSSS do Servidor Civil Inativo**	**111.859,59**	**816.220,41**
1.2.1.5.01.02.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	111.859,59	816.220,41
1.2.1.5.01.03	**CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas**	**2.478,71**	**14.115,86**
1.2.1.5.01.03.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.478,71	14.115,86
1.2.1.5.02	**CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**1.433,51**	**35.171,06**
1.2.1.5.02.01	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.433,51**	**18.406,82**
1.2.1.5.02.01.01	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.433,51**	**18.038,62**
1.2.1.5.02.01.01.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.433,51	18.038,62
1.2.1.5.02.01.02	**Contribuição Patronal de Servidor Ativo Vivil para o RPPS - Multas e Juros**	**0,00**	**368,20**
1.2.1.5.02.01.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	368,20
1.2.1.5.02.02	**CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**0,00**	**16.764,24**
1.2.1.5.02.02.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	16.764,24
1.3	**Receita Patrimonial**	**2.204.006,62**	**17.584.501,94**
1.3.2	**Valores Mobiliários**	**2.204.006,62**	**17.584.501,94**
1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**	**2.204.006,62**	**17.584.501,94**
1.3.2.1.01	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**3.277,71**	**24.447,96**
1.3.2.1.01.00.01	**Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados**	**3.277,71**	**24.447,96**
1.3.2.1.01.00.01.39	MURIPREVI - Remuneração depósito não Vinculados - RPPS	3.277,71	24.447,96
1.3.2.1.04	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**2.200.728,91**	**17.560.053,98**
1.3.2.1.04.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.094.035,17	16.795.924,16
1.3.2.1.04.00.02	MURIPREVI - Remun. Invest. RPPS -- Taxa Administração	106.693,74	764.129,82
1.9	**Outras Receitas Correntes**	**218,08**	**75.996,79**
1.9.2	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**218,08**	**9.479,59**
1.9.2.2	**Restituições**	**218,08**	**9.479,59**
1.9.2.2.03	**Restituição de Benefícios Previdenciários**	**218,08**	**6.855,72**
1.9.2.2.03.00.01	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	**218,08**	**6.855,72**
1.9.2.2.03.00.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Fonte 103	218,08	6.855,72

1.9.2.2.99	**Outras Restituições**	**0,00**	**2.623,87**
1.9.2.2.99.00.01	**Outras Restituições - Principal**	**0,00**	**2.623,87**
1.9.2.2.99.00.01.03	Outras Restituições - MURIAÉ-PREV	0,00	2.623,87

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
1.9.9	**Demais Receitas Correntes**	**0,00**	**66.517,20**
1.9.9.9	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**66.517,20**
1.9.9.9.03	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**0,00**	**66.517,20**
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	66.517,20
TOTAL - Receitas Correntes		**3.495.304,99**	**28.050.789,63**

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
7	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**2.610.777,03**	**21.254.314,29**
7.2	**Receitas de Contribuições**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1	**Contribuições Sociais**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5.02	**Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5.02.01	**Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5.02.01.01	**Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.625.483,85**	**13.223.553,07**
7.2.1.5.02.01.01.01	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CAM	23.241,26	163.367,26
7.2.1.5.02.01.01.02	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMM	1.259.993,68	10.223.898,58
7.2.1.5.02.01.01.03	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - DEM	298.767,96	2.517.542,78
7.2.1.5.02.01.01.04	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FUN	43.480,95	318.744,45
7.2.1.5.02.01.02	**Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Vivil para o RPPS - Multa**	**0,00**	**111,97**
7.2.1.5.02.01.02.01	Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	0,00	111,97
7.9	**Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9	**Intraorçamentaria - Demais Receitas**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9	**Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01	**Intraorçamentaria - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01.00.01	**Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01.00.01.01	**Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01.00.01.01.01.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CAM	14.087,77	99.025,61
7.9.9.9.01.00.01.01.02.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMM	763.749,93	6.212.397,16
7.9.9.9.01.00.01.01.03.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - DEM	181.099,35	1.526.018,21
7.9.9.9.01.00.01.01.04.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUN	26.356,13	193.208,27
TOTAL - Receitas Correntes	**Intraorçamentárias**	**2.610.777,03**	**21.254.314,29**

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
9	**Deduções da Receita**	**-44.048,54**	**-45.829,47**
9.2	**Restituições**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1	**Restituições - Receitas Correntes**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2	**Restituições - Contribuições**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15	**Restituições - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01	**Restituições - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPS**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01	**Restituições - CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01.01	**Restituições - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01.01.00	**Restituições - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01.01.02	Restituições - CPPSS do Servidor Ativo - PMM	0,00	-1.780,93
9.9	**Outras Deduções**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1	**Outras DeduÃ§Ãµes - Receitas Correntes**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3	**Outras DeduÃ§Ãµes - Receita Patrimonial**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3.21	**Outras DeduÃ§Ãµes - Juros e Correções Monetárias**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3.21.04	**Outras Deduções - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência So**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3.21.04.00.01	Outras Deduções - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	-44.048,54	-44.048,54
TOTAL - Deduções da Receita		**-44.048,54**	**-45.829,47**
TOTAL GERAL DA RECEITA		**6.062.033,48**	**49.259.274,45**

PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR
Contador MG90900

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-PREV CPF: 905.982.536-53

BALANCETE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO - EM AGOSTO/2023 - NATUREZA DA DESPESA

Natureza		Pago no Períod	Pago no Ano
02.000	**MATERIAL DE CONSUMO**	1.823,43	13.868,66
02.004	Gás engarrafado	0,00	115,00
02.007	Gêneros de alimentação	1.483,43	4.822,40
02.015	Material de expediente	0,00	3.636,00
02.016	Material de processamento de dados	340,00	530,00
02.021	Material de limpeza e produção de higienização	0,00	2.192,36
02.023	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	144,00
02.027	Material de proteção e segurança	0,00	138,00
02.045	Material bibliográfico não imobilizável	0,00	1.516,90
02.051	Outros materiais de consumo	0,00	774,00
03.000	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	21.324,86	179.297,54

03.001	Condomínios	1.191,64	5.751,44
03.002	Diárias a colaboradores eventuais no país	0,00	16.721,40
03.006	Serviços técnicos profissionais	13.090,88	74.360,44
03.007	Estagiários	1.879,00	14.869,60
03.016	Manutenção e conservação de equipamentos	665,00	5.655,00
03.018	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	240,00
03.019	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	450,00
03.022	Serviços de limpeza e conservação	2.978,44	23.827,52
03.024	Serviços de comunicação em geral	79,90	2.334,07
03.029	Serviços de perícias médicas por benefícios	1.440,00	9.628,92
03.037	Juros	0,00	17,39
03.045	Outros serviços de pessoa física	0,00	25.441,76
04.000	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	13.715,41	86.180,16
04.008	Manutenção de software	4.545,88	36.737,96
04.011	Locação de softwares	6.340,74	13.654,53
04.012	Locação de máquinas e equipamentos	240,00	1.680,00
04.015	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	5.390,00
04.019	Exposições, congressos e conferências	0,00	4.218,00
04.029	Serviços de energia elétrica	1.175,18	8.613,28
04.030	Serviços de água e esgoto	78,65	673,13
04.034	Serviço de seleção e treinamento	350,00	713,00
04.042	Serviços de processamento de dados	0,00	5.985,00
04.043	Serviços de telecomunicações	719,96	5.639,44
04.064	Serviços bancários	0,00	355,82
04.074	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	265,00	2.520,00
05.000	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	0,00	2.150,00
05.019	Equipamentos de processamento de dados	0,00	1.390,00
05.024	Mobiliário em geral	0,00	760,00
06.000	**INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES**	72,90	583,20
06.002	Restituição	72,90	583,20
13.000	**ENCARGOS SOCIAIS**	2.544,17	17.608,60
13.002	Inss patronal	2.544,17	17.608,60
17.000	**SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES**	600,00	4.200,00
17.018	Contribuições	600,00	4.200,00

BALANCETE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO - EM AGOSTO/2023 - NATUREZA DA DESPESA

Natureza		Pago no Períod	Pago no Ano
23.000	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	17.603,27	80.768,65
23.001	Serviço de Consultoria	17.603,27	80.768,65
31.000	**FOLHA DE PAGAMENTO**	5.204.409,02	42.487.046,88
31.002	Folha de Pagamento - Aposentados	4.840.451,98	39.523.454,95
31.003	Folha de Pagamento - Pensionistas	363.957,04	2.881.121,47
31.007	Folha de Pagamento - Servidores MURIAÉ-PREV	0,00	82.470,46
32.000	**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	0,00	617,39
32.001	Compensação Previdenciária - INSS	0,00	617,39
TOTAL GERAL		**5.262.093,06**	**42.872.321,08**

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA DE 01/08/2023 ATÉ 31/08/2023

Bco	Descrição	Saldo Até 31/07		Depósito/Resgate	Retirada/Aplicaçã	Saldo Em 31/08/2023
1	MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CAIXA (AG	85.422.933,90		6.061.228,86	6.569.262,86	84.914.899,90
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CAIXA (AG: 0133-3 - C	2.230.447,95		28.267,50	64.420,92	2.194.294,53
26	RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (AG: 013	7.397.695,45		82.163,02	0,00	7.479.858,47
33	COMPREV (AG: 0133-3 - C/C: 423-82)	132.386,16		1.470,36	0,00	133.856,52
70	MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - BANCO D	28.399.099,72		263.501,53	10.310,06	28.652.291,19
72	MOVIEMTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - BRADESCO	33.650.902,30		419.344,56	0,00	34.070.246,86
74	MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ITAÚ (AG:	48.704.120,70		551.418,78	14.605,41	49.240.934,07
87	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS - FOLHA PGTO (AG: 0	295.113,15		3.277,71	0,00	298.390,86
91	SANTANDER - MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRI	2.455.216,30		32.577,97	0,00	2.487.794,27
			RESUMO FINANCEIRO			
TOTAL MOVIMENTO (D=A+B+F-C-G)		**A**	0,00 **B**	7.443.250,29	6.658.599,25	0,00
TOTAL APLICAÇÃO (H=E+G-F)			208.687.915,63	14.255.178,95	15.039.829,99	209.472.566,67
TOTAL APLICAÇÃO (CURTO PRAZO)			68.610.927,81	13.534.204,92	14.218.323,25	67.926.809,48
TOTAL APLICAÇÃO (LONGO PRAZO)			140.076.987,82	1.505.625,07	36.855,70	141.545.757,19
TOTAL GRUPO (N=K+B-C)		**K**	208.687.915,63	21.698.429,24	21.698.429,24	209.472.566,67
RECEITA/DESPESA (Q=K+O-P)				7.399.201,75	6.614.550,71	209.472.566,67
DISPONÍVEL (R=D+I)						67.926.809,48

PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR
Contador MG90900

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA REZENDE
Tesoureira Do Muriae PREV CPF: 506.546.756-00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

Taxa de Administração

– O que é taxa de administração?
R- Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
– Qual o limite máximo da Taxa de Administração?
R- A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até **dois pontos percentuais** (2%) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente.
– Quer dizer que a base de cálculo das despesas administrativas é a somatória da remuneração bruta das folhas de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas?
R- Sim. Para se chegar a essa base, deve-se consolidar as folhas de pagamentos de todos os órgãos (No caso de Município: Prefeitura, Câmara, Autarquias, Fundações, etc), mas somente daqueles vinculados ao Regime

Próprio do Ente. Daí a necessidade da elaboração de Folhas de Pagamentos distintas para os servidores vinculados ao RPPS daqueles vinculados ao INSS.				
Fonte: *http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/xiv-taxa-de-administracao-do-regime-proprio/*				
Memorial de Cálculo da Taxa de Administração MURIAÉ-PREV				
Período	limite (2% da remuneração servidores ativos)	Utilizado	%	Reserva
2012	1.000.710,17	467.648,04	46,73	858.266,26
2013	1.006.866,31	473.209,78	47,00	1.186.763,42
2014	1.094.977,89	522.300,85	47,70	1.812.092,30
2015	1.266.543,70	682.807,68	53,91	2.377.182,59
2016	1.506.949,61	690.570,31	45,83	3.968.370,93
2017	1.898.938,64	723.078,41	38,08	5.620.018,51
2018	2.147.966,30	690.616,88	32,15	279.240,64
2019	2.305.462,16	645.567,92	28,00	2.071.669,88
2020	2.318.037,04	702.597,13	30,31	3.907.932,17
2021	2.528.160,62	578.555,21	22,88	5.927.740,68
2022	2.138.002,58	596.330,33	27,89	8.192.203,38
2023 até agosto	2.359.172,44	467.127,27	19,80	9.674.153,00
Obs: Em 2018, R$7milhões das reservas administrativas foram transferidas para as reservas previdenciárias.				

PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR
Contador MURIAÉ-PREV CRC/MG 90.900

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPO
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0DE310FF

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ- MURIAÉ-PREV DE 02/10/2023.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev de 02/10/2023.
Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Leonardo Dias Alonso Silveira (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Gerson Ferreira Varella Neto (ausente) e Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Gladson Rodrigues Gomes Campos (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Tânia Mara Nery Martins (presente), José dos Santos Costa (presente) e Anelisa Dutra Glória (ausente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Edmilson Pimentel da Silva (ausente), Felix Augusto Silva Falcão (presente), Isabele Cardoso de Morais (presente), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (ausente) e Illen Nara de Souza Rodrigues (presente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Gladson Rodrigues Gomes Campos (membro efetivo), Felix Augusto Silva Falcão (membro suplente), Felix Augusto Silva Falcão (membro suplente), Tânia Mara Nery Martins (membro efetivo), e José dos Santos Costa (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros paravoto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de agosto de 2023; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto de 2023; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2023. 1 – Prestação decontas relativas ao mês de agosto de 2023:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2023, conforme anexo I abaixo.**A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto:** o consultor financeiro do Muriaé-Prev Sr. Paulo di Blasi recomenda para o mês de agosto de 2023, a manutenção da calibragem da carteira do mês anterior da carteira de investimentos do Muriaé- Prev, priorizando o CDI e IRFM1, mantendo as alocações em IDKA2 e/ou IMA-B, IMA B 5, mantendo IRFM 1+, IMA Geral e IRFM. O mês de Agosto caracterizou-se por queda nos principais índices de renda fixa e no mercado de ações, tanto doméstico quanto no internacional. A questão fiscal, com a apresentação do orçamento por parte do Governo baseado em forte crescimento de receitas trouxe incertezas acerca da magnitude da queda da taxa de juro Selic. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,76%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento negativo de -0,38%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou rendimento negativo de -5,09%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,14%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de negativo de -0,16%, enquanto o dólar teve avanço de 4,68% em agosto, com a cotação de R$ 4,95. Em relação a agosto de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé -Prev foi de 0,9596% em face da meta atuarial de 0, 6255%. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2023:** sem ocorrências licitatórias. No mês de agosto de 2023, não foi registrado orecebimento de saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev e não foram propostos novos requerimentos relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, às 15:58 hs; o presidente do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA
Presidente do Conselho de Administração

GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS

TÂNIA MARA NERY MARTINS

FELIX AUGUSTO SILVA FALCÃO

JOSÉ DOS SANTOS COSTA

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I – PRESTAÇÃO CONTAS DE AGOSTO DE 2023.

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
1	**Receitas Correntes**	**3.495.304,99**	**28.050.789,63**
1.2	**Contribuições**	**1.291.080,29**	**10.390.290,90**
1.2.1	**Contribuições Sociais**	**1.291.080,29**	**10.390.290,90**
1.2.1.5	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**1.291.080,29**	**10.390.290,90**
1.2.1.5.01	**Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específic**	**1.289.646,78**	**10.355.119,84**
1.2.1.5.01.01	**CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**1.175.308,48**	**9.524.783,57**
1.2.1.5.01.01.01	**CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.175.308,48**	**9.524.616,16**
1.2.1.5.01.01.01.01	**CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.174.439,54**	**9.513.681,96**
1.2.1.5.01.01.01.01.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - CAM	16.685,72	117.289,01
1.2.1.5.01.01.01.01.02.00	CPPSS do Servidor Ativo - PMM	904.610,13	7.346.889,59
1.2.1.5.01.01.01.01.03.00	CPSSS do Servidor Ativo - DEMSUR	220.897,39	1.807.710,26
1.2.1.5.01.01.01.01.04.00	CPSSS do Servidor Ativo - FUNDARTE	31.217,11	228.842,29
1.2.1.5.01.01.01.01.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Servidores Cedidos	1.029,19	12.950,81
1.2.1.5.01.01.01.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	868,94	10.934,20
1.2.1.5.01.01.02	**Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros**	**0,00**	**167,41**
1.2.1.5.01.01.02.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Servidores Cedidos - Multas e Juros	0,00	167,41
1.2.1.5.01.02	**CPSSS do Servidor Civil Inativo**	**111.859,59**	**816.220,41**
1.2.1.5.01.02.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	111.859,59	816.220,41
1.2.1.5.01.03	**CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas**	**2.478,71**	**14.115,86**
1.2.1.5.01.03.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.478,71	14.115,86
1.2.1.5.02	**CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**1.433,51**	**35.171,06**
1.2.1.5.02.01	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.433,51**	**18.406,82**
1.2.1.5.02.01.01	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.433,51**	**18.038,62**
1.2.1.5.02.01.01.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.433,51	18.038,62
1.2.1.5.02.01.02	**Contribuição Patronal de Servidor Ativo Vivil para o RPPS - Multas e Juros**	**0,00**	**368,20**
1.2.1.5.02.01.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	368,20
1.2.1.5.02.02	**CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**0,00**	**16.764,24**
1.2.1.5.02.02.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	16.764,24
1.3	**Receita Patrimonial**	**2.204.006,62**	**17.584.501,94**
1.3.2	**Valores Mobiliários**	**2.204.006,62**	**17.584.501,94**
1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**	**2.204.006,62**	**17.584.501,94**
1.3.2.1.01	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**3.277,71**	**24.447,96**
1.3.2.1.01.00.01	**Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados**	**3.277,71**	**24.447,96**
1.3.2.1.01.00.01.39	MURIPREVI - Remuneração depósito não Vinculados - RPPS	3.277,71	24.447,96
1.3.2.1.04	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**2.200.728,91**	**17.560.053,98**
1.3.2.1.04.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.094.035,17	16.795.924,16
1.3.2.1.04.00.02	MURIPREVI - Remun. Invest. RPPS -- Taxa Administração	106.693,74	764.129,82
1.9	**Outras Receitas Correntes**	**218,08**	**75.996,79**
1.9.2	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**218,08**	**9.479,59**
1.9.2.2	**Restituições**	**218,08**	**9.479,59**
1.9.2.2.03	**Restituição de Benefícios Previdenciários**	**218,08**	**6.855,72**
1.9.2.2.03.00.01	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	**218,08**	**6.855,72**
1.9.2.2.03.00.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Fonte 103	218,08	6.855,72
1.9.2.2.99	**Outras Restituições**	**0,00**	**2.623,87**
1.9.2.2.99.00.01	**Outras Restituições - Principal**	**0,00**	**2.623,87**
1.9.2.2.99.00.01.03	Outras Restituições - MURIAÉ-PREV	0,00	2.623,87

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
1.9.9	**Demais Receitas Correntes**	**0,00**	**66.517,20**
1.9.9.9	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**66.517,20**
1.9.9.9.03	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**0,00**	**66.517,20**
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	66.517,20
TOTAL - Receitas Correntes		**3.495.304,99**	**28.050.789,63**

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
7	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**2.610.777,03**	**21.254.314,29**
7.2	**Receitas de Contribuições**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1	**Contribuições Sociais**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5.02	**Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5.02.01	**Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.625.483,85**	**13.223.665,04**
7.2.1.5.02.01.01	**Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.625.483,85**	**13.223.553,07**
7.2.1.5.02.01.01.01	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CAM	23.241,26	163.367,26
7.2.1.5.02.01.01.02	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMM	1.259.993,68	10.223.898,58
7.2.1.5.02.01.01.03	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - DEM	298.767,96	2.517.542,78
7.2.1.5.02.01.01.04	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FUN	43.480,95	318.744,45
7.2.1.5.02.01.02	**Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Vivil para o RPPS - Multa**	**0,00**	**111,97**
7.2.1.5.02.01.02.01	Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	0,00	111,97
7.9	**Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9	**Intraorçamentaria - Demais Receitas**	**985.293,18**	**8.030.649,25**

7.9.9.9	**Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01	**Intraorçamentaria - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01.00.01	**Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01.00.01.01	**Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**985.293,18**	**8.030.649,25**
7.9.9.9.01.00.01.01.01.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CAM	14.087,77	99.025,61
7.9.9.9.01.00.01.01.02.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMM	763.749,93	6.212.397,16
7.9.9.9.01.00.01.01.03.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - DEM	181.099,35	1.526.018,21
7.9.9.9.01.00.01.01.04.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUN	26.356,13	193.208,27
TOTAL - Receitas Correntes	**Intraorçamentárias**	**2.610.777,03**	**21.254.314,29**

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM AGOSTO/2023 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Períod	Arrecadado An
9	**Deduções da Receita**	**-44.048,54**	**-45.829,47**
9.2	**Restituições**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1	**Restituições - Receitas Correntes**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2	**Restituições - Contribuições**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15	**Restituições - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01	**Restituições - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPS**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01	**Restituições - CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01.01	**Restituições - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01.01.01.00	**Restituições - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	**0,00**	**-1.780,93**
9.2.1.2.15.01.01.01.01.02	Restituições - CPPSS do Servidor Ativo - PMM	0,00	-1.780,93
9.9	**Outras Deduções**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1	**Outras DeduÃ§Ãµes - Receitas Correntes**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3	**Outras DeduÃ§Ãµes - Receita Patrimonial**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3.21	**Outras DeduÃ§Ãµes - Juros e Correções Monetárias**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3.21.04	**Outras Deduções - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência So**	**-44.048,54**	**-44.048,54**
9.9.1.3.21.04.00.01	Outras Deduções - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	-44.048,54	-44.048,54
TOTAL - Deduções da Receita		**-44.048,54**	**-45.829,47**
TOTAL GERAL DA RECEITA		**6.062.033,48**	**49.259.274,45**

PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR
Contador MG90900

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-PREV CPF: 905.982.536-53

BALANCETE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO - EM AGOSTO/2023 - NATUREZA DA DESPESA

Natureza		Pago no Períod	Pago no Ano
02.000	**MATERIAL DE CONSUMO**	1.823,43	13.868,66
02.004	Gás engarrafado	0,00	115,00
02.007	Gêneros de alimentação	1.483,43	4.822,40
02.015	Material de expediente	0,00	3.636,00
02.016	Material de processamento de dados	340,00	530,00
02.021	Material de limpeza e produção de higienização	0,00	2.192,36
02.023	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	144,00
02.027	Material de proteção e segurança	0,00	138,00
02.045	Material bibliográfico não imobilizável	0,00	1.516,90
02.051	Outros materiais de consumo	0,00	774,00
03.000	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	21.324,86	179.297,54
03.001	Condomínios	1.191,64	5.751,44
03.002	Diárias a colaboradores eventuais no país	0,00	16.721,40
03.006	Serviços técnicos profissionais	13.090,88	74.360,44
03.007	Estagiários	1.879,00	14.869,60
03.016	Manutenção e conservação de equipamentos	665,00	5.655,00
03.018	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	240,00
03.019	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	450,00
03.022	Serviços de limpeza e conservação	2.978,44	23.827,52
03.024	Serviços de comunicação em geral	79,90	2.334,07
03.029	Serviços de perícias médicas por benefícios	1.440,00	9.628,92
03.037	Juros	0,00	17,39
03.045	Outros serviços de pessoa física	0,00	25.441,76
04.000	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	13.715,41	86.180,16
04.008	Manutenção de software	4.545,88	36.737,96
04.011	Locação de softwares	6.340,74	13.654,53
04.012	Locação de máquinas e equipamentos	240,00	1.680,00
04.015	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	5.390,00
04.019	Exposições, congressos e conferências	0,00	4.218,00
04.029	Serviços de energia elétrica	1.175,18	8.613,28
04.030	Serviços de água e esgoto	78,65	673,13
04.034	Serviço de seleção e treinamento	350,00	713,00
04.042	Serviços de processamento de dados	0,00	5.985,00
04.043	Serviços de telecomunicações	719,96	5.639,44
04.064	Serviços bancários	0,00	355,82
04.074	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	265,00	2.520,00
05.000	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	0,00	2.150,00
05.019	Equipamentos de processamento de dados	0,00	1.390,00
05.024	Mobiliário em geral	0,00	760,00
06.000	**INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES**	72,90	583,20
06.002	Restituição	72,90	583,20
13.000	**ENCARGOS SOCIAIS**	2.544,17	17.608,60
13.002	Inss patronal	2.544,17	17.608,60
17.000	**SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES**	600,00	4.200,00

17.018	Contribuições	600,00	4.200,00

BALANCETE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO - EM AGOSTO/2023 - NATUREZA DA DESPESA

Natureza		Pago no Períod	Pago no Ano
23.000	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	17.603,27	80.768,65
23.001	Serviço de Consultoria	17.603,27	80.768,65
31.000	**FOLHA DE PAGAMENTO**	5.204.409,02	42.487.046,88
31.002	Folha de Pagamento - Aposentados	4.840.451,98	39.523.454,95
31.003	Folha de Pagamento - Pensionistas	363.957,04	2.881.121,47
31.007	Folha de Pagamento - Servidores MURIAÉ-PREV	0,00	82.470,46
32.000	**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	0,00	617,39
32.001	Compensação Previdenciária - INSS	0,00	617,39
TOTAL GERAL		**5.262.093,06**	**42.872.321,08**

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA DE 01/08/2023 ATÉ 31/08/2023

Bco	Descrição	Saldo Até 31/07		Depósito/Resgate	Retirada/Aplicaçã	Saldo Em 31/08/2023
1	MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CAIXA (AG	85.422.933,90		6.061.228,86	6.569.262,86	84.914.899,90
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CAIXA (AG: 0133-3 - C	2.230.447,95		28.267,50	64.420,92	2.194.294,53
26	RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (AG: 013	7.397.695,45		82.163,02	0,00	7.479.858,47
33	COMPREV (AG: 0133-3 - C/C: 423-82)	132.386,16		1.470,36	0,00	133.856,52
70	MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - BANCO D	28.399.099,72		263.501,53	10.310,06	28.652.291,19
72	MOVIEMTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - BRADESCO	33.650.902,30		419.344,56	0,00	34.070.246,86
74	MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ITAÚ (AG:	48.704.120,70		551.418,78	14.605,41	49.240.934,07
87	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS - FOLHA PGTO (AG: 0	295.113,15		3.277,71	0,00	298.390,86
91	SANTANDER - MOVIMENTAÇÕES PREVIDENCIÁRI	2.455.216,30		32.577,97	0,00	2.487.794,27
			RESUMO FINANCEIRO			
TOTAL MOVIMENTO (D=A+B+F-C-G)		**A**	0,00 **B**	7.443.250,29	6.658.599,25	0,00
TOTAL APLICAÇÃO (H=E+G-F)			208.687.915,63	14.255.178,95	15.039.829,99	209.472.566,67
TOTAL APLICAÇÃO (CURTO PRAZO)			68.610.927,81	13.534.204,92	14.218.323,25	67.926.809,48
TOTAL APLICAÇÃO (LONGO PRAZO)			140.076.987,82	1.505.625,07	36.855,70	141.545.757,19
TOTAL GRUPO (N=K+B-C)		**K**	208.687.915,63	21.698.429,24	21.698.429,24	209.472.566,67
RECEITA/DESPESA (Q=K+O-P)				7.399.201,75	6.614.550,71	209.472.566,67
DISPONÍVEL (R=D+I)						67.926.809,48

PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR
Contador MG90900

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA REZENDE
Tesoureira Do Muriae PREV CPF: 506.546.756-00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

Taxa de Administração

– O que é taxa de administração?
R- Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
– Qual o limite máximo da Taxa de Administração?
R- A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até **dois pontos percentuais** (2%) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente.
– Quer dizer que a base de cálculo das despesas administrativas é a somatória da remuneração bruta das folhas de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas?
R- Sim. Para se chegar a essa base, deve-se consolidar as folhas de pagamentos de todos os órgãos (No caso de Município: Prefeitura, Câmara, Autarquias, Fundações, etc), mas somente daqueles vinculados ao Regime Próprio do Ente. Daí a necessidade da elaboração de Folhas de Pagamentos distintas para os servidores vinculados ao RPPS daqueles vinculados ao INSS.

Fonte: *http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/xiv-taxa-de-administracao-do-regime-proprio/*

Memorial de Cálculo da Taxa de Administração MURIAÉ-PREV

Período	limite (2% da remuneração servidores ativos)	Utilizado	%	Reserva
2012	1.000.710,17	467.648,04	46,73	858.266,26
2013	1.006.866,31	473.209,78	47,00	1.186.763,42
2014	1.094.977,89	522.300,85	47,70	1.812.092,30
2015	1.266.543,70	682.807,68	53,91	2.377.182,59
2016	1.506.949,61	690.570,31	45,83	3.968.370,93
2017	1.898.938,64	723.078,41	38,08	5.620.018,51
2018	2.147.966,30	690.616,88	32,15	279.240,64
2019	2.305.462,16	645.567,92	28,00	2.071.669,88
2020	2.318.037,04	702.597,13	30,31	3.907.932,17
2021	2.528.160,62	578.555,21	22,88	5.927.740,68
2022	2.138.002,58	596.330,33	27,89	8.192.203,38
2023 até agosto	2.359.172,44	467.127,27	19,80	9.674.153,00

Obs: Em 2018, R$7milhões das reservas administrativas foram transferidas para as reservas previdenciárias.

PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR
Contador Muriaé-PREV CRC/MG 90.900

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPO
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F9E8039B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 260 2023

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
Edital 260/2023 da Notificação de Autuação de Infrações de Trânsito

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas astentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: na Central de Atendimento**, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406, ou VIA CORREIOS para Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406 (de p**referência mediante aviso de recebimento).**Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406.* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RUJ3J51	L002935835	28/09/2023	5541-2
RNZ7J48	L002936385	28/09/2023	7633-1
BEC1G47	L002936181	29/09/2023	5185-1
SHX8I08	L002936390	29/09/2023	5452-6
OSW2E88	L002936338	29/09/2023	5185-1
KOC0737	L002936339	29/09/2023	5185-1
FDZ2B31	L002936340	29/09/2023	5185-1
SEI1E83	L002935402	29/09/2023	5185-2
SHN1J82	L002935618	29/09/2023	5541-2
HEH8272	L002936342	30/09/2023	5185-1
DCK6671	L002936343	30/09/2023	5185-1
DAR3399	L002936344	30/09/2023	5185-1
NGX5872	L002936346	30/09/2023	5185-1
NFR4221	L002936347	30/09/2023	5185-1
OXC2A11	L002936348	30/09/2023	7633-1
RNP6G55	L002936349	30/09/2023	5185-1
GWB4520	L002936350	30/09/2023	5185-1
PUN3D12	L002936353	30/09/2023	5185-1
GYX3354	L002936355	30/09/2023	5185-1
DRK3001	L002936356	30/09/2023	5185-1
GAP9H87	L002936357	30/09/2023	5185-1
CNU5A02	L002936358	30/09/2023	5185-1
HJT2600	L002936427	30/09/2023	5550-0
HJT2600	L002936428	30/09/2023	7293-0
HJT1H64	L002936431	30/09/2023	5185-1
DVJ6E44	L002936432	30/09/2023	5550-0
ODP1578	L002936433	30/09/2023	5550-0
CNZ3I83	L002936435	30/09/2023	5185-1
DTX4F32	L002936436	30/09/2023	5185-1
PUH8624	L002936437	30/09/2023	5185-1
OQH5926	L002936439	30/09/2023	5185-1
HGZ5776	L002936440	30/09/2023	5185-1
CSE3095	L002936441	30/09/2023	5185-1
FKT0E40	L002936462	30/09/2023	5185-1
FMF4998	L002936464	30/09/2023	5185-1
CBP2060	L002936465	30/09/2023	5185-1
DFY6C95	L002936466	30/09/2023	5185-1
QNI0601	L002936468	30/09/2023	7633-1
DVC6E19	L002936470	30/09/2023	6050-3
RTO5H78	L002930972	30/09/2023	7684-2
CEU3A16	L002935019	01/10/2023	5185-1
OJK3D33	L002935020	01/10/2023	5185-1
FMY8F89	L002930983	01/10/2023	5460-0
IVO9D36	L002935723	01/10/2023	5509-0
DMV9246	L002935724	01/10/2023	5509-0
EJG7910	L002935725	01/10/2023	5509-0
ETY5E50	L002935844	02/10/2023	5185-1
ERW6J00	L002933496	02/10/2023	7633-1
DLR4G55	L002936058	02/10/2023	5541-2
HAX3200	L002936059	02/10/2023	5541-2
CNU7100	L002936282	02/10/2023	5541-2
EMD1J78	L002936283	02/10/2023	5541-2
ATT3F98	L002936284	02/10/2023	5541-2
GXF3400	L002936285	02/10/2023	5541-2
EAI2931	L002936288	02/10/2023	5541-2
GVH5005	L002936289	02/10/2023	5541-2
EVS6754	L002935845	02/10/2023	5185-1
GRI2960	L002936291	02/10/2023	5541-2
BON9455	L002935880	02/10/2023	5185-1
PUF7412	L002936222	02/10/2023	5738-0
PUN0295	L002936223	02/10/2023	6068-1

PUS6844	L002936226	02/10/2023	7633-1
EKK2965	L002936002	02/10/2023	7633-2
HBR0980	L002935404	02/10/2023	6041-1
HBR0980	L002935405	02/10/2023	5193-0
OWY9667	L002935406	02/10/2023	7684-1
HFX0766	L002935536	02/10/2023	6530-0
CFR3J25	L002935537	02/10/2023	5525-0
PYH3800	L002935098	02/10/2023	5550-0
RUL0C89	L002935099	02/10/2023	5665-0
DNF2488	L002934661	02/10/2023	5720-0
DUL1204	L002935100	02/10/2023	7633-1
CNT8527	L002935101	02/10/2023	5185-1
HKV2208	L002930904	02/10/2023	7366-2
RMY8E52	L002936471	02/10/2023	5185-1
OOW1846	L002936472	02/10/2023	5185-1
GRW9898	L002936474	02/10/2023	5185-1
GWQ5627	L002936476	02/10/2023	5185-1
GYJ5277	L002936477	02/10/2023	7633-1
ELI7725	L002936478	02/10/2023	7633-1
PUN0295	L002936479	02/10/2023	6068-1
GUE9091	L002935726	02/10/2023	7625-2
CKA7C97	L002936081	02/10/2023	5541-2
HNO9241	L002936480	02/10/2023	5185-1
DQB3651	L002936203	02/10/2023	5541-2
ERY3C39	L002936204	02/10/2023	5541-2

RFE7D55	L002936481	02/10/2023	5185-1
OQK7338	L002936503	02/10/2023	5541-7
DSG3417	L002935035	03/10/2023	5185-1
FAZ9951	L002933497	03/10/2023	5185-1
RUQ0I01	L002935037	03/10/2023	7633-1
CNM3905	L002935038	03/10/2023	5185-1
HND7161	L002935039	03/10/2023	5185-1
BAE0270	L002936293	03/10/2023	5541-2
OQZ0959	L002936294	03/10/2023	5541-2
GZA9C15	L002936296	03/10/2023	5541-2
EBY3255	L002936297	03/10/2023	5541-2
EOW1764	L002936298	03/10/2023	5541-2
ENO6130	L002936300	03/10/2023	5541-2
PXL3I97	L002936443	03/10/2023	5541-2
GPQ3130	L002936444	03/10/2023	5541-2
DRT7222	L002936446	03/10/2023	5541-2
QPM9434	L002936447	03/10/2023	5541-2
QWU1846	L002936448	03/10/2023	5541-2
FVK1311	L002936449	03/10/2023	5541-2
RFT6E31	L002936228	03/10/2023	7633-2
OPG0D41	L002932600	03/10/2023	5568-0
DFZ3744	L002936230	03/10/2023	5843-3
RGD8F51	L002936231	03/10/2023	7633-1
RUO9I92	L002936233	03/10/2023	5207-0
RFI9E95	L002936234	03/10/2023	7633-1
RNB4E89	L002935727	03/10/2023	5487-0
FLQ0A26	L002936235	03/10/2023	5207-0
EUO4I30	L002936236	03/10/2023	5185-1
GUP4207	L002936237	03/10/2023	5185-1
HBG2G18	L002936238	03/10/2023	5185-1
ERO8560	L002936239	03/10/2023	5185-1
HOA3701	L002936240	03/10/2023	5452-6
EBY3255	L002936205	03/10/2023	5541-2
HNL8586	L002936206	03/10/2023	5541-2

PUB8B53	L002936207	03/10/2023	5541-2
DVD0246	L002936209	03/10/2023	5541-2
PWU1789	L002936210	03/10/2023	5541-2
GFD0A28	L002936522	03/10/2023	7633-1
RNJ8C99	L002934280	03/10/2023	5541-2
DGI4884	L002936004	03/10/2023	5185-1
QPE9849	L002936211	03/10/2023	5541-2
PWL4J09	L002936212	03/10/2023	5541-2
FWX0H38	L002934281	03/10/2023	5185-1
HHF6888	L002936214	03/10/2023	5541-2
GQU8H70	L002935729	03/10/2023	5550-0
GFA4997	L002936005	03/10/2023	5550-0
RMQ2H17	L002935882	03/10/2023	6017-2
PXM0591	L002936122	03/10/2023	6017-4
PWO6606	L002936123	03/10/2023	6017-4
QUX5H36	L002936124	03/10/2023	6017-4
OXD0713	L002936125	03/10/2023	5738-0
RUA2I15	L002936127	03/10/2023	5967-0
FSB3C89	L002936128	03/10/2023	5452-2
RTF1A11	L002936504	03/10/2023	5185-1
DOS3077	L002936505	03/10/2023	5185-1
PYG9A83	L002936508	03/10/2023	5185-1
AQQ2442	L002936509	03/10/2023	5185-1
BJM9797	L002936510	03/10/2023	5185-1
GGA8G04	L002936511	03/10/2023	5185-1
NYA4872	L002936512	03/10/2023	5185-1
HDB0A14	L002936513	03/10/2023	5185-1

HHL4923	L002936514	03/10/2023	5185-1
GRW5B77	L002936515	03/10/2023	5185-1
BUL4018	L002936516	03/10/2023	5185-1
PVA8648	L002936517	03/10/2023	5185-1
HEJ1B59	L002936518	03/10/2023	5185-1
QXT2B58	L002936519	03/10/2023	5185-1
HNN7153	L002936521	03/10/2023	5185-1

FYA5E15	L002936582	03/10/2023	5185-1
HDO6F76	L002936585	03/10/2023	5185-1
DMH4A99	L002936586	03/10/2023	5185-1
HJS1844	L002936587	03/10/2023	5185-1
HXF4H26	L002936588	03/10/2023	5185-1
EQO0878	L002936590	03/10/2023	5185-1
DVK8576	L002936591	03/10/2023	5185-1
DVK6576	L002936592	03/10/2023	5185-1
DFZ3744	L002936593	03/10/2023	5185-1
HJR4C09	L002936594	03/10/2023	5185-1
HIB2433	L002936595	03/10/2023	5185-1
EAX2689	L002936596	03/10/2023	5185-1
HAX1337	L002936597	03/10/2023	5185-1
FXI7829	L002936598	03/10/2023	5185-1
PUX0508	L002936599	03/10/2023	5185-1
HNO9233	L002936600	03/10/2023	5185-1
CSA5J52	L002936601	03/10/2023	5185-1
BLL2385	L002936622	03/10/2023	5185-1
HAM7740	L002936623	03/10/2023	5185-1
FFW9G18	L002936624	03/10/2023	5185-1
FES9H74	L002936625	03/10/2023	5185-1
EBM2C66	L002936627	03/10/2023	5185-1
JTX1963	L002936629	03/10/2023	5185-1
CXX5E56	L002936630	03/10/2023	5185-1
DLP8623	L002936632	03/10/2023	5185-1
GZX7F63	L002936633	03/10/2023	5185-1
DMO1I13	L002936634	03/10/2023	5185-1
FKI0055	L002936635	03/10/2023	5185-1
OXG7581	L002936636	03/10/2023	5185-1
GJL5E58	L002936638	03/10/2023	7633-1
QQG0803	L002935355	03/10/2023	6050-1
QNF8F40	L002935357	03/10/2023	7633-2
OPY2J89	L002935358	03/10/2023	7633-2
DUQ2330	L002935359	03/10/2023	5185-1

HMA1027	L002935360	03/10/2023	5541-7
GQR1771	L002936682	03/10/2023	7633-1
PUE6775	L002936639	03/10/2023	5185-1
PWZ9714	L002936641	03/10/2023	7633-1
RFI9E95	L002936662	03/10/2023	5185-1
QOL0444	L002936663	03/10/2023	7633-1
FRT4D97	L002936664	03/10/2023	5185-2
ENM3I59	L002936665	03/10/2023	7633-1
QOE5222	L002936666	03/10/2023	7633-1
HJD3932	L002935621	04/10/2023	5185-1
GXF0047	L002936182	04/10/2023	5185-1
GXF0047	L002935846	04/10/2023	5185-1
RFE1D88	L002936450	04/10/2023	6041-1
PVN1001	L002935040	04/10/2023	7633-1
NYT7I66	L002933498	04/10/2023	5185-1
HEY1927	L002936451	04/10/2023	5541-2
OQS8412	L002936452	04/10/2023	5541-2
EPV0A71	L002936453	04/10/2023	5541-2
EAY3106	L002936455	04/10/2023	5541-2
FFG7C68	L002936457	04/10/2023	5541-2
RFI7A74	L002936459	04/10/2023	5541-2
QQN2I11	L002936460	04/10/2023	5541-2
ALQ8208	L002936461	04/10/2023	5541-2
EAN3A91	L002936603	04/10/2023	5541-2
CJH6C42	L002936523	04/10/2023	7633-1
OWH6218	L002936524	04/10/2023	7633-1
PYA6113	L002936526	04/10/2023	7633-1
RFR1H56	L002936527	04/10/2023	5843-3
OPD6728	L002936530	04/10/2023	5843-3
PYS8791	L002936531	04/10/2023	5843-3
OPK0606	L002936532	04/10/2023	7633-2
PYD0793	L002936216	04/10/2023	5541-2
QWZ6167	L002936534	04/10/2023	5207-0
PVO3535	L002936535	04/10/2023	5843-3

QQW6G01	L002936007	04/10/2023	7633-1
GVK5C83	L002936008	04/10/2023	7633-2
FEK0I37	L002936010	04/10/2023	5185-1
PYH9012	L002930906	04/10/2023	6050-1
EQV5J17	L002936667	04/10/2023	7633-1
EQV5J17	L002936668	04/10/2023	7633-1
FIP5561	L002936669	04/10/2023	5185-1
ENB0308	L002936670	04/10/2023	5185-1
DYC4I27	L002936672	04/10/2023	5185-1

CXS2G18	L002936673	04/10/2023	5185-1
OLS7774	L002936674	04/10/2023	5185-1
AWG5590	L002936675	04/10/2023	5185-1
CJH6C42	L002936677	04/10/2023	5185-1
PXH3812	L002936679	04/10/2023	5185-1
PUS4B16	L002936680	04/10/2023	5185-1
HIB2313	L002936681	04/10/2023	5185-1
EAT6J65	L002936702	04/10/2023	5185-1
HJT3162	L002936703	04/10/2023	5185-1
GWQ5627	L002936705	04/10/2023	5185-1
GUC1207	L002936706	04/10/2023	5185-1
GVG5495	L002936707	04/10/2023	5185-1
HJT4383	L002936708	04/10/2023	5185-1
GXF2695	L002936710	04/10/2023	5185-1
FRH9117	L002936711	04/10/2023	5185-1
PWI0911	L002936683	04/10/2023	5550-0
PVN9294	L002936685	04/10/2023	5541-1
PYA6113	L002936713	04/10/2023	5185-1
EMM0010	L002936714	04/10/2023	5185-1
EGQ8J53	L002936715	04/10/2023	5185-1
GYQ3665	L002936716	04/10/2023	5185-1
GZX7F63	L002936717	04/10/2023	5185-1
HXZ7B84	L002936719	04/10/2023	5185-1
HFX0766	L002936720	04/10/2023	5185-1
RFY8F75	L002936721	04/10/2023	5185-1
HKE9C51	L002936722	04/10/2023	5185-1
ERW6J00	L002936723	04/10/2023	5185-1
QUL8B19	L002936221	04/10/2023	5541-2
OPG3493	L002936543	04/10/2023	5541-2
PVH7618	L002936724	04/10/2023	5185-1
PXK6865	L002936544	04/10/2023	5541-2
EQO0878	L002936725	04/10/2023	5185-1
DTQ2184	L002936726	04/10/2023	5185-1
GOM3484	L002936727	04/10/2023	5185-1
AYP7287	L002936731	04/10/2023	5185-1
CUB2189	L002936732	04/10/2023	5185-1
FQE2G94	L002936733	04/10/2023	5185-1
EJF6B53	L002935885	04/10/2023	5185-1
HOB8066	L002936738	04/10/2023	7633-1
GIH8776	L002936739	04/10/2023	7633-1
QXI2089	L002936740	04/10/2023	7633-1
AAC5453	L002936741	04/10/2023	5185-1
PVX4A13	L002936743	04/10/2023	5380-0
OPV7C49	L002936184	05/10/2023	5185-1
GZQ7038	L002935041	05/10/2023	5185-1
DMI8766	L002935848	05/10/2023	5185-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18 de outubro de 2023 - Total de registros: 277

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:5F8C84AA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HHD9794	01/02/2023	05/10/2020	2833	L002834314	ACOLHIDA
GJP4H55	14/04/2023	26/05/2022	AD-3/2023	P100232419	ACOLHIDA
PUY2462	24/08/2023	10/10/2022	AD-84/2023	C103198691	ACOLHIDA
FTZ0302	15/09/2023	05/11/2022	AD-105/2023	L002898830	ACOLHIDA
LSM5019	22/09/2023	14/04/2023	AD-107/2023	P300000750	ACOLHIDA
GXF5330	28/09/2023	21/11/2022	AD-108/2023	L002893478	ACOLHIDA
HNY3C76	29/09/2023	16/11/2022	AD-109/2023	L002903231	ACOLHIDA
GAL0J83	29/09/2023	14/11/2022	AD-110/2023	L002901598	ACOLHIDA
RNF4E11	02/10/2023	05/12/2022	AD-112/2023	L002908220	ACOLHIDA
RMG6F57	10/10/2023	11/06/2023	AD-113/2023	L002927081	ACOLHIDA
OLV7764	10/10/2023	01/12/2022	AD-114/2023	L002907413	ACOLHIDA
ONG7E86	17/10/2023	03/08/2023	AD-106/2023	P300004370	ACOLHIDA
HBL6167	17/10/2023	12/11/2022	AD-115/2023	C103270411	ACOLHIDA
PZV1338	17/10/2023	09/12/2022	AD-116/2023	C103329811	ACOLHIDA
QQZ9998	17/10/2023	07/12/2022	AD-117/2023	L002908370	ACOLHIDA
PVO8298	18/10/2023	17/12/2022	6468	C103344661	ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 18 de outubro de 2023

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:BC93BA8F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 11/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 11/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
APU1C24	08/05/2023	05/10/2022	00000000000152775	L002895986	ACOLHIDA
QUD6767	29/08/2023	21/11/2022	00000000000152563	L002903061	ACOLHIDA
OMF5136	05/09/2023	26/10/2022	00000000000152791	L002901096	NÃO ACOLHIDA
HIB3F07	05/09/2023	04/10/2022	00000000000152630	L002896685	ACOLHIDA
QII7F88	05/09/2023	07/10/2022	00000000000152190	L002896580	ACOLHIDA
HLZ8955	05/09/2023	18/10/2022	00000000000151993	L002900352	ACOLHIDA
GZJ5I87	05/09/2023	23/10/2022	00000000000152276	C103224761	ACOLHIDA
HND9397	05/09/2023	12/10/2022	00000000000152547	P100249920	ACOLHIDA
CVA6288	06/09/2023	07/10/2022	00000000000151502	L002900002	NÃO ACOLHIDA
GAC6C60	06/09/2023	25/10/2022	00000000000152995	L002899882	NÃO ACOLHIDA
RUQ5B04	06/09/2023	03/10/2022	00000000000152614	L002898577	NÃO ACOLHIDA
PVK7G24	06/09/2023	17/10/2022	00000000000152944	L002899788	NÃO ACOLHIDA
FGG0510	06/09/2023	15/10/2022	00000000000151824	L002899552	NÃO ACOLHIDA
DXU0716	06/09/2023	13/10/2022	00000000000152131	L002899079	NÃO ACOLHIDA
ELK1629	06/09/2023	18/10/2022	00000000000152470	L002900932	NÃO ACOLHIDA
HMQ3753	06/09/2023	13/10/2022	00000000000153235	L002900509	NÃO ACOLHIDA
PXD3J52	06/09/2023	11/10/2022	00000000000151400	L002899719	NÃO ACOLHIDA
QSE2334	06/09/2023	10/10/2022	00000000000151671	L002893440	NÃO ACOLHIDA
GYS6J42	11/09/2023	06/10/2022	00000000000152910	C103186591	NÃO ACOLHIDA
EBA9G73	15/09/2023	01/11/2022	00000000000152800	L002902306	NÃO ACOLHIDA
LUD5120	15/09/2023	31/10/2022	00000000000152877	L002902212	NÃO ACOLHIDA
LUD5120	15/09/2023	30/09/2022	00000000000152885	L002899235	NÃO ACOLHIDA
DVA6257	15/09/2023	03/11/2022	00000000000152987	L002898279	ACOLHIDA
RNB7G78	15/09/2023	29/10/2022	00000000000152952	L002902117	NÃO ACOLHIDA
PWE4243	22/09/2023	28/10/2022	00000000000152445	L002901759	NÃO ACOLHIDA
EPD8194	22/09/2023	22/10/2022	00000000000151655	L002900848	ACOLHIDA
OOY3357	22/09/2023	01/11/2022	00000000000152225	L002899383	NÃO ACOLHIDA
OLP2453	22/09/2023	28/10/2022	00000000000152394	L002901290	NÃO ACOLHIDA
MWA9341	22/09/2023	21/10/2022	00000000000152335	L002900387	NÃO ACOLHIDA
PWL0J26	22/09/2023	20/10/2022	00000000000151816	L002900360	ACOLHIDA
FJX7D13	22/09/2023	26/10/2022	00000000000152005	L002902018	NÃO ACOLHIDA
RTN4E06	22/09/2023	28/10/2022	00000000000152327	L002901277	NÃO ACOLHIDA
EYE9F93	22/09/2023	28/10/2022	00000000000152410	L002901301	NÃO ACOLHIDA
NXZ7F37	22/09/2023	21/10/2022	00000000000151832	L002900546	NÃO ACOLHIDA
QOM2609	25/09/2023	18/11/2022	00000000000155762	L002900483	NÃO ACOLHIDA
QQI4513	25/09/2023	26/11/2022	00000000000156662	L002898897	NÃO ACOLHIDA
RUL1J94	25/09/2023	21/11/2022	00000000000156088	L002904532	NÃO ACOLHIDA
NFQ0515	25/09/2023	22/11/2022	00000000000155408	L002903977	NÃO ACOLHIDA
PXD6839	25/09/2023	12/11/2022	00000000000157479	C103269861	NÃO ACOLHIDA
GXF8461	25/09/2023	05/12/2022	00000000000155872	L002908285	ACOLHIDA
RUB8I12	25/09/2023	30/11/2022	00000000000156316	L002907550	ACOLHIDA
GRR0411	25/09/2023	06/11/2022	00000000000155550	L002898289	ACOLHIDA
JOK3J77	25/09/2023	09/11/2022	00000000000155848	L002902175	NÃO ACOLHIDA
HCA2189	25/09/2023	21/11/2022	00000000000155432	L002901183	ACOLHIDA
HCA2189	25/09/2023	23/11/2022	00000000000155440	L002903152	ACOLHIDA
QWR7230	25/09/2023	29/11/2022	00000000000155974	L002904457	NÃO ACOLHIDA
HCA2189	25/09/2023	01/12/2022	00000000000155416	L002901933	NÃO ACOLHIDA
HCA2189	25/09/2023	01/12/2022	00000000000155459	L002907922	NÃO ACOLHIDA
HJI0116	25/09/2023	23/11/2022	00000000000155687	L002900496	NÃO ACOLHIDA
PUE7345	25/09/2023	14/11/2022	00000000000156147	C103274601	ACOLHIDA
DQW8863	26/09/2023	18/11/2022	00000000000156061	L002904268	NÃO ACOLHIDA
RFG9B97	26/09/2023	18/11/2022	00000000000154642	B100889903	NÃO ACOLHIDA
PWH3636	26/09/2023	12/11/2022	00000000000156418	C103273051	NÃO ACOLHIDA
RNS8A17	26/09/2023	14/11/2022	00000000000156528	C103274041	NÃO ACOLHIDA
DOQ1790	26/09/2023	11/11/2022	00000000000155569	P100254650	NÃO ACOLHIDA
FIK8806	26/09/2023	22/11/2022	00000000000156469	P100256267	NÃO ACOLHIDA
PXE3H68	28/09/2023	08/11/2022	00000000000152343	L002902734	NÃO ACOLHIDA
GXF8032	28/09/2023	09/11/2022	00000000000152048	L002898841	NÃO ACOLHIDA
PVQ5497	28/09/2023	10/11/2022	00000000000151663	L002903318	ACOLHIDA
QQH7251	28/09/2023	09/11/2022	00000000000154930	L002903211	NÃO ACOLHIDA
HNH4776	28/09/2023	08/11/2022	00000000000155051	L002901680	ACOLHIDA

PYZ9225	28/09/2023	08/11/2022	00000000000155145	L002902756	NÃO ACOLHIDA
GVK0J63	28/09/2023	09/11/2022	00000000000155110	L002898842	NÃO ACOLHIDA
GMY4324	29/09/2023	25/11/2022	00000000000155322	L002904410	NÃO ACOLHIDA
RFZ9D80	29/09/2023	16/11/2022	00000000000155915	L002903417	NÃO ACOLHIDA
LLF5658	29/09/2023	17/11/2022	00000000000154921	L002903118	NÃO ACOLHIDA
MVT7J71	29/09/2023	19/11/2022	00000000000155239	L002901178	ACOLHIDA
HDF2370	29/09/2023	17/11/2022	00000000000155577	L002903035	ACOLHIDA
RNJ9E76	29/09/2023	07/10/2022	00000000000153970	L002898461	NÃO ACOLHIDA
DZE5321	02/10/2023	29/12/2022	00000000000155534	L002910515	ACOLHIDA
EZG4A01	02/10/2023	03/11/2022	00000000000152979	L002902541	ACOLHIDA
QXI3440	02/10/2023	24/11/2022	00000000000152936	L002903878	ACOLHIDA
HNH4776	02/10/2023	03/11/2022	00000000000155060	L002901659	ACOLHIDA
GSW9302	02/10/2023	14/12/2022	00000000000155652	L002908711	ACOLHIDA
CVJ6040	02/10/2023	24/12/2022	00000000000155381	L002909734	ACOLHIDA
QQZ9998	02/10/2023	31/10/2022	00000000000151918	L002901129	ACOLHIDA
FTT9303	03/10/2023	07/11/2022	00000000000155094	L002894860	NÃO ACOLHIDA
DFN4C65	03/10/2023	05/11/2022	00000000000152539	L002898828	NÃO ACOLHIDA

FMI0385	03/10/2023	23/11/2022	00000000000154948	L002904546	NÃO ACOLHIDA
HCP8275	03/10/2023	25/11/2022	00000000000155483	L002907787	NÃO ACOLHIDA
HJI0116	03/10/2023	29/12/2022	00000000000155720	L002910318	NÃO ACOLHIDA
RTP6E75	03/10/2023	04/11/2022	00000000000155027	L002902807	NÃO ACOLHIDA
PZH4D05	03/10/2023	07/11/2022	00000000000155636	L002902690	NÃO ACOLHIDA
OXC6812	09/10/2023	16/12/2022	00000000000154854	L002909285	ACOLHIDA
RUJ3J51	09/10/2023	02/12/2022	00000000000155170	L002907996	ACOLHIDA
RNF4E11	10/10/2023	13/12/2022	00000000000155907	L002908738	NÃO ACOLHIDA
OLV7764	10/10/2023	02/12/2022	00000000000157342	L002908121	NÃO ACOLHIDA
OLV7764	10/10/2023	05/12/2022	00000000000157350	L002908132	NÃO ACOLHIDA
GXV3399	10/10/2023	18/12/2022	00000000000154567	L002909360	ACOLHIDA
EBX3E22	10/10/2023	14/12/2022	00000000000154100	L002908029	ACOLHIDA
FII0240	10/10/2023	30/11/2022	00000000000157275	L002907129	NÃO ACOLHIDA
ERC9E08	10/10/2023	29/11/2022	00000000000157377	L002904441	ACOLHIDA
GGO1E38	10/10/2023	10/11/2022	DF-44/2023	L002903335	NÃO ACOLHIDA
GPM9550	10/10/2023	06/06/2023	DF-609/2023	L002926359	NÃO ACOLHIDA
PUX8428	10/10/2023	04/08/2023	DF-637/2023	L002932094	NÃO ACOLHIDA
RUS9C04	10/10/2023	10/08/2023	DF-638/2023	L002931659	NÃO ACOLHIDA
GWK5411	10/10/2023	12/07/2023	DF-658/2023	L002929707	NÃO ACOLHIDA
PVG1122	10/10/2023	27/05/2023	DF-674/2023	L002923449	NÃO ACOLHIDA
QQE2521	10/10/2023	18/05/2023	DF-682/2023	L002924962	NÃO ACOLHIDA
QQE2521	10/10/2023	25/08/2023	DF-693/2023	L002933569	NÃO ACOLHIDA
GRW9157	10/10/2023	01/08/2023	DF-697/2023	L002931813	NÃO ACOLHIDA
GRW9157	10/10/2023	01/08/2023	DF-698/2023	L002931812	NÃO ACOLHIDA
RFN2D25	10/10/2023	25/05/2023	DF-700/2023	L002923445	NÃO ACOLHIDA
HJT2G67	10/10/2023	02/06/2023	DF-705/2023	L002926288	NÃO ACOLHIDA
HHD9B24	10/10/2023	13/09/2023	DF-711/2023	L002934573	NÃO ACOLHIDA
HAO2177	10/10/2023	25/07/2023	DF-719/2023	L002930309	NÃO ACOLHIDA
HOB9751	10/10/2023	07/06/2023	DF-757/2023	L002926430	NÃO ACOLHIDA
QNM7F51	11/10/2023	09/12/2022	00000000000156638	L002907331	ACOLHIDA
QWX5586	11/10/2023	08/12/2022	00000000000156764	P100259150	ACOLHIDA
GXF6190	11/10/2023	30/12/2022	00000000000156096	L002910534	ACOLHIDA
QPB4897	11/10/2023	08/12/2022	00000000000154380	L002904197	ACOLHIDA
ORA5848	11/10/2023	25/12/2022	00000000000156112	L002910090	ACOLHIDA
QUS0333	11/10/2023	05/12/2022	00000000000154398	L002908145	ACOLHIDA
HKE3130	11/10/2023	06/12/2022	00000000000153920	L002907233	ACOLHIDA
EBX3E22	11/10/2023	14/12/2022	00000000000154119	L002907395	NÃO ACOLHIDA
HGL0905	11/10/2023	22/12/2022	00000000000156120	L002909853	ACOLHIDA
GXF8394	11/10/2023	26/12/2022	00000000000154457	L002907641	ACOLHIDA
QND7H27	11/10/2023	01/12/2022	00000000000155263	L002903290	ACOLHIDA
BZF8F00	11/10/2023	21/11/2022	00000000000155349	L002903972	ACOLHIDA
EMD5886	11/10/2023	04/01/2023	00000000000156104	L002908976	ACOLHIDA
QPV6487	11/10/2023	12/12/2022	00000000000156721	L002902491	ACOLHIDA
ESA4C23	17/10/2023	31/12/2022	00000000000154160	L002910610	NÃO ACOLHIDA

GYZ3064	17/10/2023	19/12/2022	00000000000156689	L002909250	NÃO ACOLHIDA
DMD5811	17/10/2023	26/11/2022	00000000000156587	L002904601	NÃO ACOLHIDA
HDT7449	17/10/2023	24/12/2022	00000000000154838	L002910125	NÃO ACOLHIDA
OLP7218	17/10/2023	30/11/2022	00000000000157130	L002901926	NÃO ACOLHIDA
QQW0911	17/10/2023	02/12/2022	00000000000154347	L002907575	NÃO ACOLHIDA
HMT2406	17/10/2023	23/12/2022	00000000000153954	L002909991	NÃO ACOLHIDA
OLT6696	17/10/2023	16/12/2022	00000000000156620	L002909019	NÃO ACOLHIDA
PVV0131	17/10/2023	29/11/2022	00000000000156748	C103307151	NÃO ACOLHIDA
RNS8A17	17/10/2023	07/12/2022	00000000000157232	C103328381	NÃO ACOLHIDA
FGY6408	17/10/2023	22/12/2022	00000000000154253	L002909879	NÃO ACOLHIDA
EVC5811	17/10/2023	14/12/2022	00000000000154127	L002908822	NÃO ACOLHIDA
PUY4945	17/10/2023	12/12/2022	00000000000154669	L002908611	NÃO ACOLHIDA
QQZ9998	17/10/2023	13/12/2022	00000000000153801	L002908707	NÃO ACOLHIDA
RRL4G49	17/10/2023	04/01/2023	00000000000154820	L002910685	NÃO ACOLHIDA
RNS8A17	17/10/2023	27/11/2022	00000000000156890	C103303301	NÃO ACOLHIDA
LOV9240	17/10/2023	28/12/2022	00000000000156705	L002892986	NÃO ACOLHIDA
QON1414	17/10/2023	24/11/2022	00000000000156670	L002903879	NÃO ACOLHIDA
FQW0G18	17/10/2023	16/12/2022	00000000000154009	P100260788	NÃO ACOLHIDA
RFX0I74	17/10/2023	28/12/2022	00000000000154473	L002910202	NÃO ACOLHIDA
PUT1A70	17/10/2023	07/12/2022	00000000000153887	L002908402	NÃO ACOLHIDA
PUI4781	17/10/2023	20/12/2022	00000000000154371	L002909488	NÃO ACOLHIDA
QQZ9998	17/10/2023	13/12/2022	00000000000153793	L002901995	NÃO ACOLHIDA
EDX2142	17/10/2023	26/12/2022	00000000000157393	L002910065	NÃO ACOLHIDA
PXG8192	17/10/2023	03/01/2023	00000000000156171	L002910236	NÃO ACOLHIDA
DSA1196	17/10/2023	23/11/2022	00000000000156595	L002898667	NÃO ACOLHIDA

BUS6C89	17/10/2023	20/12/2022	00000000000154194	L002907191	NÃO ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 18 de outubro de 2023

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Transito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:08A1F6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
5ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
23º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Gilberto Barbosa Da Silva	18/10/2023	08:30	Item 8.5 do Edital PSS 002/2023.
24ª		Kelly Nayara Mendes De Aguiar			Não compareceu à convocação.
25ª		Elizangela Maria Do Espirito Santo Rocha			Item 8.5 do Edital PSS 002/2023
26ª		Laís Langrety Silva De Oliveira Linhares			Item 8.5 do Edital PSS 002/2023.
27ª		Flávia Márcia Parreiras			Não compareceu à convocação.
29º		Regiane Martins Duarte			Item 8.5 do Edital PSS 002/2023
30ª		Aparecida Peres Vieira			Não compareceu à convocação.
32ª		Fabiana Araujo Martins			Não compareceu à convocação.
34ª		Márcia Cristina Alves Nogueira		10:00	Não compareceu à convocação.
35ª		Martiliana Rodrigues Saldanha			Não compareceu à convocação.
36ª		Silvana Maria Rosa Dalmasio			Não compareceu à convocação.
37ª		Thais Celestino Barbosa			Não compareceu à convocação.
38ª		Suelen Thamires Martins Da Silva			Não compareceu à convocação.
40ª		Keila Lucia Barbosa			Não compareceu à convocação.
41ª		Daniela Cristina Rodrigues Nogueira			Não compareceu à convocação.
42ª		Flávia Maria De Jesus			Não compareceu à convocação.

DESCLASSIFICADOS 5ª Convocação PSS 02/2023 – SMDSC – Página 01 de 01

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2A394EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
6ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
43º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Gisele carvalho machado santos	23/10/2023	08:30
44º		Ana Paula Pereira		
45º		Liliam Mariane dos santos Castro		
46º		Patrícia Fernandes Martins		
47º		Dallila Rodrigues Julia		
48º		Mirtes Liberio Nunes Alves		
49º		Sidinelia Maria de Andrade		
50º		Helen Cristina Pereira		
51º		Sheila Almeida Martins		
52º		LARISSA LARA DE OLIVEIRA ROCHA		
53º		Patricia Cardinale dos Reis		10:00
54º		Kellen Olinda Gonçalves		
55º		Rodrigo José Miranda da Silveira		
56º		Daniela Cristina Alves da Costa		
57º		ROZENI SILVA FREITAS		
58º		Erika Rodrigues de Souza		
59º		Maria Claudinéia Pereira Mendes		
60º		Silvania Aparecida da Silva Cruz Santos		
61º		Andreia Araujo dos santos nascimento		
62º		Leiziane Gomes de Oliveira		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:30234655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023

Processo: 189/ 2023
Pregão Eletrônico: 070/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para eventual e futura confecção e impressão de materiais diversos.

Fornecedor:		BELA VISTA TEXTIL LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SACOLA	UN	4.000,0000	10,4000	41.600,00
Total do Fornecedor						41.600,00

Fornecedor:		Fabiano Costa Azevedo				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	17	LETREIRO PMSB	UN	2,0000	239,6700	479,34
Total do Fornecedor						479,34

Fornecedor:		FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	11	JOGO DA MEMORIA	UN	3.000,0000	24,5000	73.500,00
1	19	NECESSARIE	UN	1.500,0000	10,9000	16.350,00
Total do Fornecedor						89.850,00

Fornecedor:		GRAFICA PRIMEIRO DE MAIO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	CARTÃO POSTAL- UND Impressão Digital, Papel Couche 250 grs, Tamanho Final Aberto 150x210 mm,	UN	3.000,0000	1,2500	3.750,00
1	10	TABELA DE JOGOS - 30X11	UN	100,0000	7,8000	780,00
1	12	QUEBRA CABECA 30 PECAS	UN	1.600,0000	5,5000	8.800,00
1	13	QUEBRA CABECA 60 PECAS	UN	1.900,0000	8,6000	16.340,00
1	14	QUEBRA CABECA 100 PECAS	UN	1.900,0000	10,9000	20.710,00
1	16	CUBOS ODS - KIT	UN	1,0000	922,7200	922,72
Total do Fornecedor						51.302,72

Fornecedor:		GRAFICA PRODATA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	CONVITE COM ENVELOPE 15X21CM	UN	2.000,0000	5,2000	10.400,00
1	8	ENVELOPE CARTA 16,2X22,9	UN	1.500,0000	0,8000	1.200,00
Total do Fornecedor						11.600,00

Fornecedor:		MARCOS ANTONIO ALMEIDA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	PLACA PERSONALISADA VIDRO	SV	20,0000	370,0000	7.400,00
Total do Fornecedor						7.400,00

Fornecedor:		R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	IMPRESSO 15X21 4X0 CORES	UN	1.500,0000	0,9000	1.350,00
1	6	CONFEC. IMPRESSO 15X21 COR 4X4	SV	1.500,0000	1,3000	1.950,00
1	7	LIVRETO TAMANHO 25X18CM	UN	5.000,0000	3,3000	16.500,00
Total do Fornecedor						19.800,00

Fornecedor:		SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELLI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	20	REVISTA FORMATO A3	UN	12.000,0000	11,1000	133.200,00
Total do Fornecedor						133.200,00

Fornecedor:		Stefani Martins de Azevedo				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	21	PLACA PVC (m²)	M2	500,0000	172,0000	86.000,00
Total do Fornecedor						86.000,00

Fornecedor:		VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	FOLDER 45X14CM	UN	2.000,0000	1,5400	3.080,00
1	9	JORNAL TABLOIDE 12 PAG	UN	84.000,0000	2,2400	188.160,00
Total do Fornecedor						191.240,00

Fornecedor:		WILLIAN JUNIO SOARES SILVA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	18	COPO RECICLAVEL	UN	2.000,0000	2,7800	5.560,00
Total do Fornecedor						5.560,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 638.032,06 (seiscentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e seis centavos reais)

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira substituta

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C76DF1B6

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05684/2023

DECRETO Nº 005684, de 18/10/2023
DECRETO Nº 005684/2023

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo valor de R$ 337.684,95 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO				
04.0122.0015.2.042.000	CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA				
	Contribuições	3.3.50.41.00	347	1500	10.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.04	SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA				
06.0183.0055.2.168.000	MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1430	1500	70.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.05	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO				
04.0122.0015.2.058.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1567	1500	434,95
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
04.0122.0015.2.200.000	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2863	1500	13.000,00
04.0122.0053.2.231.000	AÇOES PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3059	1500	30,00
28.0846.0002.0.023.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP SOBRE ARRECADAÇAO				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	3152	1500	200.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
18.0542.0091.2.297.000	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS				
	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.3.71.70.00	5577	1500	41.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0067.2.178.000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	6292	1500	500,00
10.0305.0061.2.193.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	6372	1500	2.720,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					337.684,95
Total dos Créditos.....					337.684,95

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR RED
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO				
04.0122.0015.2.038.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	244	1500	10.000,00
Total PODER EXECUTIVO					10.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.04	SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA				
06.0183.0055.1.080.000	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1409	1500	70.000,00
Total PODER EXECUTIVO					70.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.05	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO				
04.0122.0015.2.058.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	1569	1500	434,95
Total PODER EXECUTIVO					434,95
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
04.0122.0015.2.052.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	5042	1500	41.000,00
Total PODER EXECUTIVO					41.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
04.0122.0015.2.241.000	MANUTENÇAO DO NÚCLEO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2975	1500	13.030,00
Total PODER EXECUTIVO					13.030,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0122.0004.2.002.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				

	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3162	1500	200.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**200.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0242.0058.2.177.000	**MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	6413	1500	2.720,00
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	5934	1500	500,00
Total PODER EXECUTIVO					**3.220,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**337.684,95**

Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.
Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do
art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 18/10/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais, visam atender os seguintes objetivos:
Secretaria Municipal de Administração Pública
A suplementação se faz necessário, para pagamento de tarifas bancárias, PASEP, e fornecedor referente a festa de valorização do servidor público.
Gabinete do Prefeito
A suplementação se faz necessária para pagamento de contribuição a entidades/associações municipalistas.
Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública
A suplementação será para a realização de pagamento de fornecedor, que irá fornecer as peças (materiais de consumo)
para instalação dos novos pontos de olho vivo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária A suplementação se faz necessária para cumprir com o contrato de rateio com a CPGRS.
Secretaria de Des. Mob.e Protecao Social
A suplementação visa suprir as despesas mensais, referente ao serviço de transporte dos servidores públicos da Secretaria.
Secretaria Municipal de Saúde
A suplementação visa a aquisição de lanche e marmitex para campanha de vacinação.
ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS 2023
II.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2073, de 23 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO, AUTORIZADOS 2023	
Limite total anual autorizado (12%)	R$ 23.786.158,08
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 9.422.679,15
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 337.684,95
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 9.760.364,10
Saldo de créditos suplementares	R$ 14.025.793,98
Percentual utilizado	4,92%
Atualizado em 18/10/2023	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:A3BC9DAD

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05685/2023

DECRETO Nº 005685, de 18/10/2023
DECRETO Nº 005685/2023

Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos especiais, no valor de R$ 137.826,79 (Cento e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.182.000	**MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10213	1605	137.826,79

		Total Órgão PODER		**EXECUTIVO**	**137.826,79**
Total do Crédito.....					**137.826,79**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**137.826,79**

Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.
Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do
art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 18/10/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais, visam atender os seguintes objetivos: Secretaria Municipal de Saúde A suplementação visa cumprir repasse a Santa Casa, referente ao piso da enfermagem.
ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS 2023
II.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2073, de 23 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO, AUTORIZADOS 2023	
Limite total anual autorizado (12%)	R$ 23.786.158,08
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 9.422.679,15
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 337.684,95
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 9.760.364,10
Saldo de créditos suplementares	R$ 14.025.793,98
Percentual utilizado	4,92%
Atualizado em 18/10/2023	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:2EE687A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 088/2023
Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** Secretário Municipal de Saúde**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, localizado na Rua Norberto Otto Wild, n° 420 no bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz, estado de Rio Grande do Sul, cujo CNPJ é 07.752.236/0001-23, neste ato representado por Maurício Buboltz Spengler, portador da Carteira de Identidade nº 5087066691, expedida pela SJS II/RS e CPF nº 018.759.410-45, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor unitário do **item: 32,** constante na Ata de Registro de Preços nº 088/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	**Unid**	**Quantidade Remanescente**	**Descrição**	**Valor Unitário Anterior**	**Valor Unitário Atual Reajustado**	**Valor Total**
32	Fr.	7.200	CEFALOTINA 1GR - FRASCO. **Item destinado para disputa ampla concorrência. MARCA: BLAU**	R$ 3,70	**R$ 3,86**	**R$ 27.792,00**
VALOR TOTAL:						**R$ 27.792,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 09 de Outubro de 2.023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Medilar Imp. e Dist. de Produtos Méd. Hosp. S/a
MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER
CPF nº 018.759.410-45
Signatária

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:0D807E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FELIX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 024/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Credenciamento nº 02/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **FELIX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA/ME, portador do CNPJ nº 44.373.376/0001-17**, sediada na Rua Olimpia Guedes, nº 1.194, Bairro Morada do Sol, Montes Claros/MG, Cep: 39.403-234, por seu representante legal Sr. **Karla Patrícia Felix Neves Paixão**, portadora do CPF 059.083.076-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, lastreado no artigo 65, II, "b" 1º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula quarta do contrato original terá um aditamento de valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalente a 24,20% (vinte e quatro inteiros e vinte décimos percentuais), justificando em razão da necessidade de atendimento a população nos mais diversos serviços em saúde. Informo que será acrescida a quantidade ao Item 11. Segue a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Modalidade	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	15	Plantão – 12 Horas	Presencial	Plantão Clinico no Pronto Socorro	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 11 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO –
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

Felix Atividades Médicas LTDA/ME
CNPJ nº 44.373.376/0001-17
KARLA PATRÍCIA FELIX NEVES PAIXÃO -
CPF 059.083.076-70
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:_____RG:_____

NOME:_____RG:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F030C399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME.

Processo Licitatório nº 064/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022.

Objeto: Contratação de Serviços de Serralheria, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr**. RONALDO ALVES SILVA,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME,** estabelecida na Avenida Montes Claros, n° 1921 no bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 06.285.887/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 001116932.00-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Ronilson Aparecido de Jesus Pereira, portador da Carteira de Identidade Nº MG-6.933.124, expedida pela PC/MG e CPF nº 002.351.736-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R$ 913.229,04 (Novecentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 1,2866% (um inteiro, dois milésimos e oitocentos e sessenta e seis centésimos percentuais), que corresponde à R$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta), para aumento do quantitativo dos itens 22 e 23, em razão da necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
22	SERV.	50	SERVIÇOS DE TROCA DE FECHADURA (incluso fechadura e materiais de instalação)	R$ 175,00	R$ 8.750
23	SERV.	30	SERVIÇOS DE TROCA PUXADOR (incluso puxador e materiais de instalação) DE JANELA	R$ 100,00	3.000,00
TOTAL GERAL:.....					**R$ 11.750,00**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal solicitante sob os nº:

040112.361.6004.6611-339039 – Ficha 4527

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 924.979,04 (Novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Setembro de 2023.

Município De São Francisco
RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Serralheria Raposo LTDA ME
RONILSON APARECIDO DE JESUS PEREIRA
CPF nº 002.351.736-06
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:7B2AAD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Juventude no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, que durante o período das 08:00 do dia 20 de outubro de 2023 às 23:59 do dia 03 de novembro de 2023, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, para a seleção de Pareceristas para prestação de serviços de Análise e Emissão de Pareceres técnicos no âmbito da Lei Complementarnº 195 - Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022 e Decretos nº 11.453, de 23 de março de 2023 e nº 11.525, de 11 de maio de 2023, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de profissionais para compor Banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção das inscrições de premiação, procedimento de heteroidentificação e análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Juventude, para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Podem participar deste edital:

2.2 Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos ou Microempreendedor Individual – MEI, residentes e estabelecidos no município de São Francisco, por no mínimo 03(três) anos e que tenham formação, atuação profissional e conhecimento técnico comprovado em uma ou mais áreas culturais relacionadas abaixo:
• Cinema e Audiovisual;
• Cultura Digital;
• Cultura Afro Brasileira;
• Cultura de Matriz Africana;
• Culturas Quilombolas;

• Culturas dos Povos Indígenas;
• Culturas Populares Tradicionais;
• Artes Visuais;
• Música;
• Artes Cênicas;
• Dança;
• Literatura;
• Artesanato.
2.3 Compete aos pareceristas selecionados por este edital:

a) Exercer as atividades de análise de documentos relativos às propostas, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital para o qual o projeto foi proposto, com impessoalidade, clareza e concisão;
b) Ler e seguir integralmente os editais nos quais atuarem como pareceristas;

c) Apreciar, analisar e avaliar os projetos culturais inscritos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais disponibilizados aos pareceristas para atuação;
d) Realizar diligências, quando for necessário;

e) Analisar recursos sobre os pareceres;

f) Emitir relatório ao final dos trabalhos.

2.4 Na sua avaliação, o parecerista deverá considerar os parâmetros e os critérios de avaliação estabelecidos pelos Editais nos quais os projetos foram inscritos.
2.5 Os inscritos selecionados por este edital comporão o Banco de Pareceristas, na ordem da pontuação obtida na análise dos documentos apresentados na inscrição.
2.6 Os pareceristas selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude de São Francisco – MG e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.
2.7 A seleção de candidatos não garantirá a atuação nos certames a que se refere este edital, dependendo de convocação por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude de São Francisco – MG
2.8 Os inscritos que forem selecionados ficam cientes de que, quando convocados, será vedada sua participação como proponente ou integrante, bem como de qualquer pessoa com quem tenha vínculo e/ou relação de parentesco, no edital em que for designado como parecerista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do site da prefeitura municipal de São Francisco - MG, disponível no link https://www.saofrancisco.mg.gov.br
3.2 As inscrições deverão ser realizadas durante o período das 08:00 do dia 20 de outubro de 2023 às 23:59 do dia 03 de novembro de 2023.
3.3 O candidato deverá preencher o formulário on-line de inscrição, conforme modelo do Anexo I, e comprovar sua formação nas áreas de atuação indicadas e experiência com avaliação de projetos culturais.
3.3.1 Lista de documentos exigidos:
a) Ficha de inscrição (modelo: Anexos I e II). A Ficha de inscrição está disponível online:
Inscrição Parecerista AUDIOVISUAL e **Inscrição Parecerista ARTÍSTICO- CULTURAIS**;

b) Declaração devidamente assinada, conforme Anexo III (enviada em 1 arquivo formato .pdf ou .jpeg de até 1mb);
c) Cópia do documento de identidade (RG) do interessado ou da Carteira de Motorista – CNH(enviada em até 2 arquivos formato .pdf ou .jpeg de até 1mb cada);
d) Cópia do CPF do interessado ou documento de identidade que indique o número do CPF (enviada em 1 arquivo formato .pdf ou .jpeg de até 1mb);
e) Cópia do comprovante de residência, com prazo máximo de até 90 (noventa) dias anterioresà data da inscrição (enviada em 1 arquivo formato .pdf ou .jpeg de até 1mb);
f) Currículo do interessado contendo experiência e atuação na área cultural, experiência em produção e gestão de projetos culturais, formação acadêmica na sua respectiva área culturale participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais (máximo 05 laudas enviado em 1 arquivo formato .doc ou .pdf com no máximo 1mb);
3.3.2 Não serão aceitos documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras,emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentos ou declarações.
3.3.3 Não serão aceitas inscrições com arquivos e/ou links de acesso informado a documentos e comprovantes que estejam inativos ou que impossibilitem o acesso ao seu conteúdo durante o período de habilitação da inscrição.
3.4. Ao enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail de confirmação, gerado automaticamente pelo formulário eletrônico.
3.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude de São Francisco – MG não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados às mídias digitais e/ou instabilidade de sinal que impossibilite o envio de inscrição por parte do candidato.

3.6. Não serão aceitos inscrições e materiais fora do período de inscrição estabelecido neste edital.
3.7. A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.3.1 deste edital implicará na inabilitação do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A Secretaria de Cultura fará a análise do formulário de inscrição e de toda documentação enviada pelos interessados, conforme item 3.3.1
4.2 A Secretaria de Cultura fará a análise da documentação dos inscritos, conforme os seguintescritérios de pontuação:

Critérios		**Pontuação**
1 – Experiência na área cultural curricular	Experiência igual ou superior a 10 anos	15
	Experiência de 05 a 10 anos	12
	Experiência inferior a 05 anos	10
2 – Formação curricular	Mestrado ou Doutorado	15
	Pós-Graduação (Especialização)	12
	Graduação Superior	10
	Formação técnica	8
	Ensino Fundamental/Médio	5
3 – Experiência em produção e gestão de projetos culturais contemplados por editais ou programas públicos	05 ou mais projetos	4
	03 a 04 projetos	3
	01 a 02 projetos	2
4 – Qualificação – Participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais	05 ou mais bancas	4
	03 a 04 bancas	3
	01 a 02 bancas	2

4.3 A nota final será calculada pela média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão deSeleção e, havendo empate entre os inscritos, o desempate seguirá o seguinte critério:
I. Maior nota no critério 1 – Experiência na área cultural curricular.
II. Maior nota no critério 3 – Experiência em produção e gestão de projetos culturais contempladospor editais ou programas públicos.
III. Maior nota no critério 2 – Formação curricular.
IV. Maior nota no critério 4 – Qualificação – Participação em comissões e bancas de análise deprojetos culturais.

4.4. Persistindo o empate, o proponente mais idoso terá preferência na seleção.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 Após o término do período de inscrição, a Secretaria de Cultura terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar as documentações apresentadas pelos inscritos, conforme itens 3.4. e 4.3.
5.2 Os inscritos que não apresentarem qualquer dos documentos relacionados no item 3.4, ou que não atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, serão considerados inabilitados.
5.3 Após análise da Secretaria de Cultura, será publicado no site Oficial do Município a relação dos inscritos habilitados e inabilitados, indicando o nome dos inscritos e a média de pontos obtidos,de acordo com os critérios de avaliação.
5.4 Da decisão fundamentada de inabilitação, cabe recurso no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.
5.5 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correioeletrônico cultura@saofrancisco.mg.gov.br , informando no título da mensagem: **RECURSO – NOME DO INSCRITO**.
5.6 A Secretaria de Cultura se pronunciará no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento dos recursos, podendo reconsiderar a decisão.
5.7 Mantida a decisão fundamentada, o recurso será decidido, de forma irrecorrível, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo.
5.8 Os resultados dos recursos serão publicados no Site Oficial do Município, não cabendo novo recurso.
5.9 O(a) Secretário(a) Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude publicará no Site Oficial do Município a homologação do Resultado (FINAL) do Edital, com a relação dos inscritos habilitados para compor o Banco de Pareceristas, considerando a classificação de maior pontuação seguindoem ordem decrescente.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 As contratações serão realizadas com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
6.2 As contratações serão feitas como Pessoa Física.
6.3 A habilitação do profissional não gera direito à contratação pelo Município.
6.4 Os habilitados no Banco de Pareceristas serão convocados para cada contratação, conforme interesse e conveniência do Município, de acordo com cada Edital a ser executado para a implementação da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, conforme item 1 deste Edital, e ainda, a depender da disponibilidade financeira e orçamentária.

E DO PAGAMENTO
7.1 Pela prestação dos serviços contratados, o pagamento será equivalente ao valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que estará sujeito às retenções e deduções legais.
7.2 Após a publicação da homologação do resultado (FINAL) do respectivo Edital em que o parecerista foi contratado, a Secretaria Municipal de Cultura, atestará a realização e conclusão dos serviços.
7.3 Caso o parecerista não cumpra parcial ou integralmente suas obrigações, a Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude procederá a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços e a aplicação das penalidades nele previstas, observado o contraditório e a ampla defesa.

8 DAS VAGAS

Quantidade Total de Vagas	**Cotas Negros**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
05	02	R$4.000,00	20.000,00

9 DA VIGÊNCIA
9.1 O prazo de vigência do Banco de Pareceristas deste Edital será de 12 (doze) meses apartir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A inscrição neste edital de seleção implica na concordância tácita com todas condições nele contidas.
10.2. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção e as convocações por meio do site Oficial do município.
10.3. O inscrito é o único responsável pela veracidade e atualização das informações e documentosencaminhados por meio eletrônico, isentando a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude de qualquer responsabilidade civil ou penal.
10.4. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação do inscrito, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.
10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo.
ANEXOS:
10.5.1 ANEXO I – Modelo de formulário on-line de inscrição(audiovisual);
10.5.2 ANEXO II – Modelo de formulário on-line de inscrição(demais culturas)
10.5.3 ANEXO III – Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos.

JARDSON DOS SANTOS

Assinado de forma digital por JARDSON DOS SANTOS

GUEDES:09849737611

GUEDES:09849737611
Dados: 2023.10.18 08:16:57 -03'00'

JARDSON DOS SANTOS GUEDES
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Juventude.

São Francisco, 18 de outubro de 2023.

ANEXO I
Modelo de Formulário de Inscrição Online para **MÓDULO 1 - AUDIOVISUAL**
DEVE SER PREENCHIDO ONLINE: https://forms.gle/XfCGdvqT6X8sDR5B9

DADOS DO PARECERISTA			
Nome Completo:			
Nome Social:			
Nome Artístico:			
Data de Nascimento:			
CPF:			
RG:			
Endereço:			Nº
Complemento:	Cidade:		CEP:
Contatos			
Celular:		Telefone fixo:	
E-mail:			

1 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA CULTURAL CURRICULAR – CINEMA EAUDIOVISUAL	
( )	Experiência igual ou superior a 10 anos
( )	Experiência de 05 a 10 anos
( )	Experiência inferior a 05 anos

2 - FORMAÇÃO CURRICULAR	
( )	Ensino fundamental/Médio
( )	Ensino Técnico
( )	Graduação Superior
( )	Pós-Graduação (Especialização)
( )	Mestrado e/ou Doutorado

3- EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS POR EDITAIS OU PROGRAMAS PÚBLICOS – CINEMA EAUDIOVISUAL		
( ) 05 ou mais projetos	( ) 03 a 04 projetos	( ) 01 a 02 projetos

4 - QUALIFICAÇÃO – PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E BANCAS DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS		
( ) 05 ou mais bancas	( ) 03 a 04 bancas	( ) 01 a 02 bancas

Modelo de Formulário de Inscrição Online para **MÓDULO 2 (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)**
DEVE SER PREENCHIDO ONLINE: https://forms.gle/i4N4oxQHQcfGv2vZA

DADOS DO PARECERISTA				
Nome Completo:				
Nome Social:		Nome Artístico:		
Data de Nascimento:	CPF:			RG:
Endereço:		Nº		
Complemento:		Cidade:		CEP:
Celular:		Telefone fixo:		
E-mail:				

INDICAR A ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO:		
( ) Cultura Digital	( ) Cultura Afro Brasileira	( ) Cultura de Matriz Africana
( ) Culturas Quilombolas	( ) Artes Visuais	( ) Culturas dos Povos Indígenas
( ) Cultura de Periferia	( ) Artes Cênicas	( ) Culturas dos Povos Nômades
( ) Música	( ) Dança	( ) Cultura Hip-hop / funk
( ) Literatura	( ) Artesanato	( ) Cultura de Diversidade Sexual
( ) Culturas Populares Tradicionais	( ) Cultura de Diversidade de Gênero	
( ) Carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas		
( ) Patrimônio Cultural Material ou Imaterial		

1 - EXPERIÊNCIA NA ÁREA CULTURAL CURRICULAR	
( )	Experiência igual ou superior a 10 anos
( )	Experiência de 05 a 10 anos
( )	Experiência inferior a 05 anos

2 - FORMAÇÃO CURRICULAR			
( )	Ensino fundamental/Médio	( )	Pós-Graduação (Especialização)
( )	Ensino Técnico	( )	Mestrado e/ou Doutorado
( )	Graduação Superior		

3- EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS POR EDITAIS OU PROGRAMAS PÚBLICOS		
( ) 05 ou mais projetos	( ) 03 a 04 projetos	( ) 01 a 02 projetos

4 - QUALIFICAÇÃO – PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E BANCAS DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS		
( ) 05 ou mais bancas	( ) 03 a 04 bancas	( ) 01 a 02 bancas

Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023 (PARECERISTAS) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu,_, CPF N°_, RG/Órgão
Expedidor/UF:_, **DECLARO**, para fins de participação no edital de seleção para compor o Banco de Pareceristas para atuar na emissão de pareceres e seleção de projetos no âmbito da implementação do Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que:
a) Li e estou de acordo com edital acima citado e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
b) Executarei as atividades a mim atribuídas na análise dos projetos culturais;

c) Que não possuo nenhum dos impeditivos constantes no Capítulo 2 do referido edital;

d) Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará a rescisão do contrato dos serviços prestados;
e) Estou ciente que o valor da remuneração é bruto, fixo e irreajustável e sobre o valor total da remuneração paga serão retidos os impostos conforme limites e condições previstos na legislação vigente.

Local e Data:_ de_de 2023.

(Assinatura)

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:E497CC97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 119/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 119/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2023, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação as seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: RUA CITLOG, Nº 333, BAIRRO AEREPORTO, VARGINHA/MG, CEP: 37.068-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA, CPF: 171.445.586-68

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	GLICOSE 50 %, IV, 10 ML	SAMTEC	AMP	400	0,53	212,00
2	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5MG (SUBLINGUAL)	EMS S/A	COMP	900	0,25	225,00
3	METILDOPA 250MG	EMS S/A	COMP	20.000	0,59	11.800,00
4	METRONIDAZOL 400 MG	LEGRAND PHARMA	COMP	4.000	0,29	1.160,00
5	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL- FRASCO COM 100ML	EMS S/A	FR	50	4,20	210,00
6	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL, 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR	NTS	FR	200	1,05	210,00
					TOTAL GERAL	**R$ 13.817,00**

Valor Total Adjudicado R$ 13.817,00 (treze mil e oitocentos e dezessete reais)
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 49.539.365/0001-88
ENDEREÇO: RUA SOARES BRANDÃO, Nº 50, CENTRO, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 572.084.687-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BETAISTINA 24 MG	EUROFARMA	COMP	2.100	0,27	567,00
2	DESLORATADINA 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 60 ML	EUROFARMA	FR	300	11,34	3.402,00
3	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUÍMICA	COMP	20.000	0,16	3.200,00
4	METFORMINA (500 MG)	VITAMEDIC	COMP	30.000	0,13	3.900,00
5	ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO CICATRIZANTE RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, IDEAL PARA CURATIVOS, FRASCO DE 200 ML	NUTRIEX	FR	100	6,45	645,00
6	ONDANSETRONA 4 MG	GEOLAB	COMP	5.000	0,68	3.400,00
					TOTAL GERAL	**R$ 15.114,00**

Valor Total Adjudicado R$ 15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais)
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ: 24.325.781/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2.125, BAIRRO ZACARIAS, CARATINGA/MG, CEP: 35.300-571
REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA GENELHU PENNA, CPF: 013.040.766-60

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	PRATI	FR	600	1,44	864,00
2	ALPRAZOLAM 1MG	MULTILAB	COMP	12.000	0,08	960,00
3	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	3.000	0,09	270,00
4	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	PRATI	FR	1.000	5,84	5.840,00
5	ATENOLOL 50MG	PRATI	COMP	40.000	0,06	2.400,00
6	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG (40MG/ML) - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 15ML	PRATI	FR	1.000	7,44	7.440,00
7	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	COMP	80.000	0,06	4.800,00
8	CEFALEXINA 500MG	ABL	cap	10.000	0,72	7.200,00
9	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + AMPOLA DILUENTE 3,5 ML	ABL	FRASCO-AMP	100	5,10	510,00
10	CINARIZINA (75 MG)	MULTILAB	COMP	8.000	0,39	3.120,00
11	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	PRATI	COMP	10.000	0,25	2.500,00
12	CITALOPRAM 20 MG	PRATI	COMP	6.000	0,12	720,00
13	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	GEOLAB	FR	100	2,59	259,00
14	COMPLEXO B (SUPLEMENTO DE VITAMINAS B1, B2, B3, B5 E B6), COMPRIMIDO	AIRELA	COMP	45.000	0,05	2.250,00
15	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA COM 10G	PRATI	BISNAGA	1.000	1,68	1.680,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	COMP	20.000	0,08	1.600,00
17	DIAZEPAM 10MG	SANTISTA	COMP	18.000	0,07	1.260,00
18	DIAZEPAM 5 MG/ML – IV / IM, 2 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	HIPOLABOR	AMP	100	1,09	109,00
19	DIPIRONA (500 MG)	PRATI	COMP	40.000	0,15	6.000,00
20	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	COMP	35.000	0,06	2.100,00
21	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	COMP	1.000	0,43	430,00
22	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	MEDQUIMICA	COMP	40.000	0,10	4.000,00
23	FUROSEMIDA (40 MG)	PRATI	COMP	35.000	0,06	2.100,00
24	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMP	40.000	0,03	1.200,00
25	IPATRÓPRIO, BROMETO DE (SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25 MG/ML) - FRASCO COM 20ML	PRATI-NACIONAL	FR	150	1,20	180,00
26	LIDOCAÍNA 20 MG/G, CLORIDRATO, GELEIA, BISNAGA COM 30 G	PHARLAB-NACIONA	BISNAGA	50	4,14	207,00
27	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	HIPOLABOR-NACIO	COMP	2.000	0,08	160,00
28	MICONAZOL 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 28G	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	200	3,24	648,00

29	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	300	7,80	2.340,00
30	NEOMICINA + BACITRACINA (250 UI/G + 5 MG/G), POMADA COM 15G NEOMICINA + BACITRACINA (250 UI/G + 5 MG/G)	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	800	2,64	2.112,00
31	NIMESULIDA (100 MG)	PRATI-NACIONAL	COMP	30.000	0,09	2.700,00
32	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 50ML	PRATI-NACIONAL	FR	100	5,40	540,00
33	PANTOPRAZOL (40 MG)	MEDQUIMICA-NACI	COMP	1.500	0,19	285,00
34	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL, CONTA GOTAS, FRASCO COM 15ML	AIRELA-NACIONAL	FR	800	1,75	1.400,00
35	PROPAFENONA 300MG	PRATI-NACIONAL	COMP	5.000	0,66	3.300,00
36	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30ML	PRATI-NACIONAL	FR	60	9,00	540,00
37	RISPERIDONA 2MG	PRATI-NACIONAL	COMP	1.500	0,11	165,00
38	SINVASTATINA 10MG	PHARLAB-NACIONA	COMP	10.000	0,07	700,00
39	TIAMINA 300 MG	PRATI-NACIONAL	COMP	6.000	0,22	1.320,00
40	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, USO BUCAL, BISNADA DE 10 G	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	50	3,48	174,00
					TOTAL GERAL	**R$ 76.383,00**

Valor Total Adjudicado R$ 76.383,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais)
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 16.586.871/0002-50
ENDEREÇO: RODOVIA MG 179, S/N, BAIRRO AFONSOS, KM 99, GALPÃO 01, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.553-623
REPRESENTANTE LEGAL: VALDIRENE DE CASSIA FRAGA, CPF: 929.091.086-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ACETILCISTEÍNA 600 MG	GEOLAB	SCH	6.000	0,74	4.440,00
2	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMP	2.400	0,23	552,00
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME, COM 10G	PRATI	BISNAGA	200	2,39	478,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	BRASTERAPICA	COMP	50.000	0,05	2.500,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	10.000	0,04	400,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	LEGRAND	COMP	2.000	2,90	5.800,00
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	HIPOLABOR	AMP	100	4,95	495,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (VALPROATO DE SÓDIO)	BIOLAB	COMP	20.000	0,42	8.400,00
9	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO)	BIOLAB	COMP	12.000	0,74	8.880,00
10	ADRENALINA 1 MG/ML – IM / IV / SC, 1 ML (EPINEFRINA HEMITARTARATO)	HIPOLABOR	AMP	100	1,37	137,00
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO, IV, 10 ML (ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA)	SAMTEC	AMP	1.000	0,29	290,00
12	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMP	1.500	0,41	615,00
13	ALOPURINOL 100MG	SANDOZ	COMP	10.000	0,15	1.500,00
14	ALOPURINOL 300MG	PRATI	COMP	15.000	0,32	4.800,00
15	AMINOFILINA (24MG/ML – IM / IV, 10 ML)	HIPOLABOR	AMP	100	7,00	700,00
16	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	MEDLEY	COMP	8.000	0,46	3.680,00
17	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	COMP	20.000	0,05	1.000,00
18	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5G/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 75ML	EMS	FR	500	34,00	17.000,00
19	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNIAO QUIMICA	cap	15.000	0,26	3.900,00
20	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	SANDOZ	COMP	12.000	4,80	57.600,00
21	ANLODIPINO BESILATO 10 MG	CIMED	COMP	20.000	0,08	1.600,00
22	ANLODIPINO BESILATO 5MG	GEOLAB	COMP	60.000	0,04	2.400,00
23	ASPIRINA PREVENT 100MG	BAYER	COMP	600	0,67	402,00
24	ATORVASTATINA 40MG	CIMED	COMP	900	0,47	423,00
25	AZATIOPRINA 50 MG	CRISTALIA	COMP	2.400	0,69	1.656,00
26	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	COMP	10.000	0,84	8.400,00
27	BECLOMETASONA 250MG/DOSE - SPRAY ORAL - FRASCO COM 200 DOSES SPRAY ORAL	GLENMARCK	UNID	400	28,50	11.400,00
28	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE - SPRAY ORAL- FRASCO COM 200 DOSES	CHIESI	AERO	50	31,00	1.550,00
29	BENESTARE (POLICARBOFILA CÁLCICA 625 MG)	APSEN	COMP	600	1,75	1.050,00
30	BENZILPENICILINA 1200000UI	TEUTO	FRASCO-AMP	300	7,90	2.370,00
31	BENZILPENICILINA 600000 UI	TEUTO	FRASCO-AMP	100	9,00	900,00
32	BETAISTINA 16 MG	BIOSINTETICA	COMP	2.100	0,23	483,00
33	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRITALIA	COMP	4.000	0,25	1.000,00
34	BROMAZEPAM 3 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	30.000	0,12	3.600,00
35	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	COMP	30.000	0,22	6.600,00
36	BROMOPRIDA (4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	NATIVITA	FR	500	2,39	1.195,00
37	BROMOPRIDA (5 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	HPOLABOR	AMP	500	1,80	900,00
38	BUDESONIDA 50MCG/DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	BIOSINTETICA	AERO	800	34,00	27.200,00
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	BOEHRINGER	COMP	10.000	0,77	7.700,00
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4MG/ML + 250MG/ML - IV/IM, 5ML)	HYPOFARMA	AMP	200	1,90	380,00
41	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	25.000	0,19	4.750,00
42	CARBAMAZEPINA SOLUÇAO ORAL 20 MG/ML FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	80	8,80	704,00
43	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)	LAPON	COMP	6.000	0,07	420,00
44	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI	VITAMED	COMP	15.000	0,09	1.350,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 200 UI	VITAMED	COMP	12.000	0,09	1.080,00
46	CARBONATO DE LITÍO 300MG	BIOLAB	COMP	5.000	0,19	950,00
47	CARVEDILOL 3,125MG	BIOLAB	COMP	12.000	0,09	1.080,00
48	CARVEDILOL 6,25MG	BIOLAB	COMP	15.000	0,09	1.350,00
49	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 60 ML	ABL	FR	400	9,90	3.960,00
50	CETOCONAZOL (200 MG)	GLOBO	COMP	1.000	0,28	280,00
51	CETOCONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30G	CIMED	BISNAGA	250	3,20	800,00
52	CETOPROFENO 100 MG - IV	CRISTALIA	FR	300	3,75	1.125,00
53	CIPROFIBRATO (100 MG)	GEOLAB	COMP	10.000	0,35	3.500,00
54	CLARITROMICINA 500 MG	PHARLAB	COMP	1.000	2,30	2.300,00

55	CLOPIDOGREL 75 MG	LEGRAND	COMP	10.000	0,39	3.900,00
56	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML- USO NASAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO ADULTO E PEDIÁTRICO)- USO TÓPICO 100 ML	FARMAX	FR	1.000	1,98	1.980,00
57	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML- USO NASAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO ADULTO E PEDIÁTRICO)- USO TÓPICO 250 ML	FARMAX	FR	500	3,48	1.740,00
58	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML- USO NASAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO ADULTO E PEDIÁTRICO)- USO TÓPICO 500 ML	FARMAX	FR	500	4,10	2.050,00
59	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL, FRASCO COM 250 ML	INDALABOR	FR	100	5,70	570,00
60	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	2.000	0,35	700,00
61	CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	COMP	3.000	1,83	5.490,00
62	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA COM 30G	CRISTALIA	BISNAGA	300	14,80	4.440,00
63	COMPLEXO B INJETÁVEL, 2 ML, IV / IM	HYPOFARMA	AMP	200	1,98	396,00
64	COMPLEXO B (SUPLEMENTO DE VITAMINAS B1, B2, B3, B5 E B6), SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 30 ML	NATUBRAS	FR	200	2,85	570,00
65	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR, USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, 120 ML	EMS	FR	100	4,40	440,00
66	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	COMP	3.000	0,19	570,00
67	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 4 MG/ ML,IM / IV, 2,5 ML	TEUYO	AMP	300	2,25	675,00
68	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	1.000	2,10	2.100,00
69	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	COMP	1.200	0,21	252,00
70	DIPIRONA (500 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	TEUTO	AMP	400	1,20	480,00
71	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	NEOQUIMICA	FR	1.000	2,15	2.150,00
72	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTA GOTAS 10ML	AIRELA	FR	1.000	1,19	1.190,00
73	DUOMO HP 2 MG/ 5MG (DOXAZOSINA 2 MG+FINASTERIDA 5 MG)	EUROFARMA	COMP	1.000	4,40	4.400,00
74	EFEXOR XR 150MG	PFIZER	COMP	1.500	17,00	25.500,00
75	ELIQUIS 2,5MG	PFIZER	COMP	1.500	3,85	5.775,00
76	ELIQUIS 5 MG	PFIZER	COMP	1.500	4,20	6.300,00
77	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	TEUTO	COMP	25.000	0,04	1.000,00
78	FRISIUM 10MG (CLOBAZAM)	SANOFI	COMP	1.500	0,67	1.005,00
79	FUROSEMIDA (10 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	TEUTO	AMP	100	1,45	145,00
80	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	8.000	0,25	2.000,00
81	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA COM 1ML	CRISTALIA	AMP	200	7,80	1.560,00
82	HEDERA HELIX L. 7MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	GLOBO	FR	300	4,80	1.440,00
83	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	NOVARTS	COMP	20.000	0,43	8.600,00
84	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	NOVARTS	COMP	30.000	0,58	17.400,00
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	COMP	120.000	0,02	2.400,00
86	HIDROCORTISONA 100MG – IV / IM	TEUTO	FR	200	4,80	960,00
87	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI - FRASCO COM 10 ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FARMOQUIMICA	FR	10	14,80	148,00
88	HIDROCORTISONA 500MG – IV / IM	UNIAO MQUIMICA	FR	200	6,80	1.360,00
89	HUMALOG 100 UI/ML , FRASCO COM 10ML	LILLY	FR	20	145,00	2.900,00
90	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	MEDQUIMICA	FR	300	3,40	1.020,00
91	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	COMP	20.000	0,18	3.600,00
92	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	COMP	1.000	0,48	480,00
93	ISOSSORBIDA, MONONITRATO (20 MG)	BIOLAB	COMP	10.000	0,15	1.500,00
94	IVERMECTINA 6MG	EMS	COMP	1.500	0,45	675,00
95	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	NUTRIEX	FR	100	6,05	605,00
96	LEVOTIROXINA 100MCG	MERCK	COMP	10.000	0,21	2.100,00
97	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMP	15.000	0,22	3.300,00
98	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMP	20.000	0,24	4.800,00
99	LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%), SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	HYPOFARMA	AMP	100	3,90	390,00
100	LORATADINA 10MG	VITAMED	COMP	30.000	0,11	3.300,00
101	LORATADINA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) - FRASCO COM 100ML	CIMED	FR	1.000	3,70	3.700,00
102	LOSARTAN 50 MG	TEUTO	COMP	350.000	0,05	17.500,00
103	METFORMINA 850MG	MERCK	COMP	60.000	0,14	8.400,00
104	METILDOPA 500MG	EMS	COMP	15.000	1,09	16.350,00
105	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	FARMACE	AMP	100	0,85	85,00
106	METOPROLOL 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDLEY	COMP	10.000	0,54	5.400,00
107	METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL COM 50 G	PRATI	BISNAGA	200	6,75	1.350,00
108	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMP	2.000	0,18	360,00
109	NEBLOCK 5MG	TORENT	COMP	1.500	1,47	2.205,00
110	NEULEPTIL 4% (PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML)	SANOFI	FR	60	24,00	1.440,00
111	NIFEDIPINA 20MG RETARD, COM LIBERAÇÃO RETARDADA	MEDQUIMICA	COMP	50.000	0,14	7.000,00
112	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 60 G	PRATI	BISNAGA	300	6,75	2.025,00
113	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	COMP	5.000	0,35	1.750,00
114	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	RAMBAXY	COMP	3.000	0,32	960,00
115	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	CELLERA	COMP	5.000	0,64	3.200,00
116	OMEPRAZOL 20 MG	GLOBO	COMP	150.000	0,05	7.500,00
117	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	30.000	0,08	2.400,00
118	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	20.000	0,19	3.800,00
119	PREGABALINA (75 MG)	EMS	COMP	20.000	0,27	5.400,00
120	PRIMIDONA (250 MG)	APSEN	COMP	1.800	1,90	3.420,00
121	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMP	10.000	0,18	1.800,00
122	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	OSORIO	COMP	40.000	0,03	1.200,00
123	QUETIAPINA 100MG	GEOLAB	COMP	9.000	0,38	3.420,00
124	RIFAMICINA 10 MG/ML SPRAY, FRASCO COM 20 ML	NATULAB	FR	30	6,40	192,00
125	RISPERIDONA 1 MG	ACCORD	COMP	10.000	0,10	1.000,00

126	RIVAROXABANA 20 MG (GENÉRICO)	GERMED	COMP	13.500	0,35	4.725,00
127	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COM ASSOCIAÇÃO DE CLORETO POTÁSSIO E SÓDIO + CITRATO SÓDIO + GLICOSE - SACHÊ COM 27,9G	GLOBO	SCH	2.000	1,06	2.120,00
128	SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100MCG/DOSE - AEROSSOL - 200 DOSES	TEUTO	FR	600	12,85	7.710,00
129	SIMETICONA 40MG	GLOBO	COMP	10.000	0,11	1.100,00
130	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - FRASCO COM 15 ML	BIOSINTETICA	FR	600	1,75	1.050,00
131	SINVASTATINA (20 MG)	GLOBO	COMP	60.000	0,08	4.800,00
132	SINVASTATINA 40MG	GLOBO	COMP	30.000	0,16	4.800,00
133	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME, BISNAGA COM 50G	PRATI	BISNAGA	300	6,55	1.965,00
134	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	BELFAR	COMP	6.000	0,23	1.380,00
135	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	COMP	30.000	0,04	1.200,00
136	TEGRETOL CR 200MG (CARBAMAZEPINA 200 MG CR LIBERAÇÃO PROLONGADA)	NOVARTS	COMP	3.600	1,47	5.292,00
137	TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5ML	TEUTO	FR	200	3,35	670,00
138	TOBRAMICINA COLÍRIO 3MG/ML, FRASCO COM 5ML	GEOLAB	FR	150	6,45	967,50
139	TRAMADOL 50 MG/ ML – IV / IM, 1 ML	HIPOLABOR	AMP	300	1,79	537,00
140	VARFARINA SÓDICA 5MG	FARMOQUIMICA	COMP	6.000	0,17	1.020,00
141	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	NOVA QUIMICA	COMP	10.000	0,35	3.500,00
142	XARELTO 10 MG (BAYER)	BAYER	COMP	2.400	9,90	23.760,00
143	XARELTO 15 MG (BAYER)	BAYER	COMP	4.800	9,90	47.520,00
144	XARELTO 20 MG (BAYER)	BAYER	COMP	4.800	9,90	47.520,00
					TOTAL GERAL	**R$ 625.874,50**

Valor Total Adjudicado R$ 625.874,50 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59

ENDEREÇO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1.694, SALA 204, BAIRRO SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.036-425

REPRESENTANTE LEGAL: THALERSON SELL FERREIRA, CPF: 100.827.386-45

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	100	6,39	639,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	SIGMA PHARMA	COMP	1.000	0,27	270,00
3	BISOPROLOL 2,5MG	EMS	COMP	900	0,32	288,00
4	BISOPROLOL 5MG	EMS	COMP	900	0,32	288,00
5	CAPTOPRIL 25 MG	HIPOLABOR	COMP	50.000	0,03	1.500,00
6	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	COMP	35.000	0,10	3.500,00
7	CETOPROFENO (50 MG/ ML- IM, 2 ML)	HIPOLABOR	AMP	300	2,15	645,00
8	CICLOBENZAPRINA 5 MG	GLOBO	COMP	15.000	0,14	2.100,00
9	CLOMIPRAMINA 25 MG	SIGMA PHARMA	COMP	2000	1,10	2.200,00
10	CLONAZEPAM 2MG	EMS	COMP	25.000	0,06	1.500,00
11	CLORETO DE SÓDIO 20% IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	AMP	200	0,64	128,00
12	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000	0,38	1.900,00
13	DEPAKOTE ER 500MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	COMP	6.000	4,25	25.500,00
14	DICLOFENACO SÓDICO (25MG/ML – IM, 3 ML)	FARMACE	AMP	1.000	1,31	1.310,00
15	DOMPERIDONA (10 MG)	EMS	COMP	6.000	0,09	540,00
16	DULOXETINA 60MG	EMS	COMP	1.000	2,62	2.620,00
17	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, IM/IV SC, BUTILBROMETO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	HIPOLABOR	AMP	200	1,33	266,00
18	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	COMP	20.000	0,22	4.400,00
19	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG	BIOLAB	COMP	15.000	0,10	1.500,00
20	FENITOÍNA 100 MG	HIPOLABOR	COMP	6.000	0,12	720,00
21	FENITOÍNA 50 MG/ ML – IV/ IM, 5 ML	HIPOLABOR	FRASCO-AMP	100	2,30	230,00
22	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML	CRISTALIA	FR	50	5,90	295,00
23	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMP	12.000	0,20	2.400,00
24	GLICLAZIDA 60 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMP	30.000	0,44	13.200,00
25	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	COMP	20.000	0,13	2.600,00
26	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP	5.000	0,23	1.150,00
27	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	50	2,00	100,00
28	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE	COMP	6.000	2,64	15.840,00
29	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	GERMED	AMP	150	12,13	1.819,50
30	NIFEDIPINA 10 MG	BRAINFARMA	COMP	5.000	0,15	750,00
31	PERMETRINA 5% - LOÇÃO TÓPICA - FRASCO COM 60ML.	NATIVITA	FR	200	4,15	830,00
32	PREDNISOLONA 3MG/ML -SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	400	5,28	2.112,00
33	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	COMP	5.000	0,07	350,00
34	PROMETAZINA (25MG/ML – IM, 2 ML)	HIPOLABOR	AMP	200	2,45	490,00
35	RIVAROXABANA 10 MG (GENÉRICO)	UNIÃO QUIMICA	COMP	4.500	0,38	1.710,00
36	RIVAROXABANA 15 MG (GENÉRICO)	ACCORD	COMP	6.750	0,35	2.362,50
37	SERETIDE 25MCG/125MCG SPRAY - 120 DOSES (SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG)	GLAXO	AERO	24	164,00	3.936,00
					TOTAL GERAL	**R$ 101.989,00**

Valor Total Adjudicado R$ 101.989,00 (cento e um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Simão Pereira, 16 de Outubro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:1F502031

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ARP 033/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 033/2023

Processo nº: 119/2023 **Pregão Presencial nº:** 039/2023

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: RUA CITLOG, Nº 333, BAIRRO AEREPORTO, VARGINHA/MG, CEP: 37.068-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA, CPF: 171.445.586-68

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	GLICOSE 50 %, IV, 10 ML	SAMTEC	AMP	400	0,53	212,00
2	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5MG (SUBLINGUAL)	EMS S/A	COMP	900	0,25	225,00
3	METILDOPA 250MG	EMS S/A	COMP	20.000	0,59	11.800,00
4	METRONIDAZOL 400 MG	LEGRAND PHARMA	COMP	4.000	0,29	1.160,00
5	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL- FRASCO COM 100ML	EMS S/A	FR	50	4,20	210,00
6	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL, 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR	NTS	FR	200	1,05	210,00
					TOTAL GERAL	**R$ 13.817,00**

Valor Total Adjudicado R$ 13.817,00 (treze mil e oitocentos e dezessete reais)
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 49.539.365/0001-88
ENDEREÇO: RUA SOARES BRANDÃO, Nº 50, CENTRO, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 572.084.687-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BETAISTINA 24 MG	EUROFARMA	COMP	2.100	0,27	567,00
2	DESLORATADINA 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 60 ML	EUROFARMA	FR	300	11,34	3.402,00
3	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUÍMICA	COMP	20.000	0,16	3.200,00
4	METFORMINA (500 MG)	VITAMEDIC	COMP	30.000	0,13	3.900,00
5	ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO CICATRIZANTE RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, IDEAL PARA CURATIVOS, FRASCO DE 200 ML	NUTRIEX	FR	100	6,45	645,00
6	ONDANSETRONA 4 MG	GEOLAB	COMP	5.000	0,68	3.400,00
					TOTAL GERAL	**R$ 15.114,00**

Valor Total Adjudicado R$ 15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais)
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ: 24.325.781/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2.125, BAIRRO ZACARIAS, CARATINGA/MG, CEP: 35.300-571
REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA GENELHU PENNA, CPF: 013.040.766-60

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	PRATI	FR	600	1,44	864,00
2	ALPRAZOLAM 1MG	MULTILAB	COMP	12.000	0,08	960,00
3	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	3.000	0,09	270,00
4	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	PRATI	FR	1.000	5,84	5.840,00
5	ATENOLOL 50MG	PRATI	COMP	40.000	0,06	2.400,00
6	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG (40MG/ML) - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 15ML	PRATI	FR	1.000	7,44	7.440,00
7	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	COMP	80.000	0,06	4.800,00
8	CEFALEXINA 500MG	ABL	cap	10.000	0,72	7.200,00
9	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + AMPOLA DILUENTE 3,5 ML	ABL	FRASCO-AMP	100	5,10	510,00
10	CINARIZINA (75 MG)	MULTILAB	COMP	8.000	0,39	3.120,00
11	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	PRATI	COMP	10.000	0,25	2.500,00
12	CITALOPRAM 20 MG	PRATI	COMP	6.000	0,12	720,00
13	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	GEOLAB	FR	100	2,59	259,00
14	COMPLEXO B (SUPLEMENTO DE VITAMINAS B1, B2, B3, B5 E B6), COMPRIMIDO	AIRELA	COMP	45.000	0,05	2.250,00
15	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA COM 10G	PRATI	BISNAGA	1.000	1,68	1.680,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	COMP	20.000	0,08	1.600,00
17	DIAZEPAM 10MG	SANTISTA	COMP	18.000	0,07	1.260,00
18	DIAZEPAM 5 MG/ML – IV / IM, 2 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	HIPOLABOR	AMP	100	1,09	109,00
19	DIPIRONA (500 MG)	PRATI	COMP	40.000	0,15	6.000,00
20	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	COMP	35.000	0,06	2.100,00
21	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	COMP	1.000	0,43	430,00
22	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	MEDQUIMICA	COMP	40.000	0,10	4.000,00

23	FUROSEMIDA (40 MG)	PRATI	COMP	35.000	0,06	2.100,00
24	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMP	40.000	0,03	1.200,00
25	IPATRÓPRIO, BROMETO DE (SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25 MG/ML) - FRASCO COM 20ML	PRATI-NACIONAL	FR	150	1,20	180,00
26	LIDOCAÍNA 20 MG/G, CLORIDRATO, GELEIA, BISNAGA COM 30 G	PHARLAB-NACIONA	BISNAGA	50	4,14	207,00
27	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	HIPOLABOR-NACIO	COMP	2.000	0,08	160,00
28	MICONAZOL 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 28G	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	200	3,24	648,00
29	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	300	7,80	2.340,00
30	NEOMICINA + BACITRACINA (250 UI/G + 5 MG/G), POMADA COM 15G NEOMICINA + BACITRACINA (250 UI/G + 5 MG/G)	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	800	2,64	2.112,00
31	NIMESULIDA (100 MG)	PRATI-NACIONAL	COMP	30.000	0,09	2.700,00
32	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 50ML	PRATI-NACIONAL	FR	100	5,40	540,00
33	PANTOPRAZOL (40 MG)	MEDQUIMICA-NACI	COMP	1.500	0,19	285,00
34	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL, CONTA GOTAS, FRASCO COM 15ML	AIRELA-NACIONAL	FR	800	1,75	1.400,00
35	PROPAFENONA 300MG	PRATI-NACIONAL	COMP	5.000	0,66	3.300,00
36	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30ML	PRATI-NACIONAL	FR	60	9,00	540,00
37	RISPERIDONA 2MG	PRATI-NACIONAL	COMP	1.500	0,11	165,00
38	SINVASTATINA 10MG	PHARLAB-NACIONA	COMP	10.000	0,07	700,00
39	TIAMINA 300 MG	PRATI-NACIONAL	COMP	6.000	0,22	1.320,00
40	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, USO BUCAL, BISNADA DE 10 G	PRATI-NACIONAL	BISNAGA	50	3,48	174,00
					TOTAL GERAL	**R$ 76.383,00**

Valor Total Adjudicado R$ 76.383,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais)

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 16.586.871/0002-50

ENDEREÇO: RODOVIA MG 179, S/N, BAIRRO AFONSOS, KM 99, GALPÃO 01, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.553-623

REPRESENTANTE LEGAL: VALDIRENE DE CASSIA FRAGA, CPF: 929.091.086-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ACETILCISTEÍNA 600 MG	GEOLAB	SCH	6.000	0,74	4.440,00
2	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMP	2.400	0,23	552,00
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME, COM 10G	PRATI	BISNAGA	200	2,39	478,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	BRASTERAPICA	COMP	50.000	0,05	2.500,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	10.000	0,04	400,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	LEGRAND	COMP	2.000	2,90	5.800,00
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	HIPOLABOR	AMP	100	4,95	495,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (VALPROATO DE SÓDIO)	BIOLAB	COMP	20.000	0,42	8.400,00
9	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO)	BIOLAB	COMP	12.000	0,74	8.880,00
10	ADRENALINA 1 MG/ML – IM / IV / SC, 1 ML (EPINEFRINA HEMITARTARATO)	HIPOLABOR	AMP	100	1,37	137,00
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO, IV, 10 ML (ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA)	SAMTEC	AMP	1.000	0,29	290,00
12	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMP	1.500	0,41	615,00
13	ALOPURINOL 100MG	SANDOZ	COMP	10.000	0,15	1.500,00
14	ALOPURINOL 300MG	PRATI	COMP	15.000	0,32	4.800,00
15	AMINOFILINA (24MG/ML – IM / IV, 10 ML)	HIPOLABOR	AMP	100	7,00	700,00
16	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	MEDLEY	COMP	8.000	0,46	3.680,00
17	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	COMP	20.000	0,05	1.000,00
18	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5G/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 75ML	EMS	FR	500	34,00	17.000,00
19	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNIAO QUIMICA	cap	15.000	0,26	3.900,00
20	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	SANDOZ	COMP	12.000	4,80	57.600,00
21	ANLODIPINO BESILATO 10 MG	CIMED	COMP	20.000	0,08	1.600,00
22	ANLODIPINO BESILATO 5MG	GEOLAB	COMP	60.000	0,04	2.400,00
23	ASPIRINA PREVENT 100MG	BAYER	COMP	600	0,67	402,00
24	ATORVASTATINA 40MG	CIMED	COMP	900	0,47	423,00
25	AZATIOPRINA 50 MG	CRISTALIA	COMP	2.400	0,69	1.656,00
26	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	COMP	10.000	0,84	8.400,00
27	BECLOMETASONA 250MG/DOSE - SPRAY ORAL - FRASCO COM 200 DOSES SPRAY ORAL	GLENMARCK	UNID	400	28,50	11.400,00
28	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE - SPRAY ORAL- FRASCO COM 200 DOSES	CHIESI	AERO	50	31,00	1.550,00
29	BENESTARE (POLICARBOFILA CÁLCICA 625 MG)	APSEN	COMP	600	1,75	1.050,00
30	BENZILPENICILINA 1200000UI	TEUTO	FRASCO-AMP	300	7,90	2.370,00
31	BENZILPENICILINA 600000 UI	TEUTO	FRASCO-AMP	100	9,00	900,00
32	BETAISTINA 16 MG	BIOSINTETICA	COMP	2.100	0,23	483,00
33	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRITALIA	COMP	4.000	0,25	1.000,00
34	BROMAZEPAM 3 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	30.000	0,12	3.600,00
35	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	COMP	30.000	0,22	6.600,00
36	BROMOPRIDA (4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	NATIVITA	FR	500	2,39	1.195,00
37	BROMOPRIDA (5 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	HPOLABOR	AMP	500	1,80	900,00
38	BUDESONIDA 50MCG/DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	BIOSINTETICA	AERO	800	34,00	27.200,00
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	BOEHRINGER	COMP	10.000	0,77	7.700,00
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4MG/ML + 250MG/ML - IV/IM, 5ML)	HYPOFARMA	AMP	200	1,90	380,00
41	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	25.000	0,19	4.750,00
42	CARBAMAZEPINA SOLUÇAO ORAL 20 MG/ML FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	80	8,80	704,00
43	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)	LAPON	COMP	6.000	0,07	420,00
44	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI	VITAMED	COMP	15.000	0,09	1.350,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 200 UI	VITAMED	COMP	12.000	0,09	1.080,00
46	CARBONATO DE LITÍO 300MG	BIOLAB	COMP	5.000	0,19	950,00
47	CARVEDILOL 3,125MG	BIOLAB	COMP	12.000	0,09	1.080,00
48	CARVEDILOL 6,25MG	BIOLAB	COMP	15.000	0,09	1.350,00
49	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 60 ML	ABL	FR	400	9,90	3.960,00
50	CETOCONAZOL (200 MG)	GLOBO	COMP	1.000	0,28	280,00

51	CETOCONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30G	CIMED	BISNAGA	250	3,20	800,00
52	CETOPROFENO 100 MG - IV	CRISTALIA	FR	300	3,75	1.125,00
53	CIPROFIBRATO (100 MG)	GEOLAB	COMP	10.000	0,35	3.500,00
54	CLARITROMICINA 500 MG	PHARLAB	COMP	1.000	2,30	2.300,00
55	CLOPIDOGREL 75 MG	LEGRAND	COMP	10.000	0,39	3.900,00
56	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML- USO NASAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO ADULTO E PEDIÁTRICO)- USO TÓPICO 100 ML	FARMAX	FR	1.000	1,98	1.980,00
57	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML- USO NASAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO ADULTO E PEDIÁTRICO)- USO TÓPICO 250 ML	FARMAX	FR	500	3,48	1.740,00
58	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML- USO NASAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO ADULTO E PEDIÁTRICO)- USO TÓPICO 500 ML	FARMAX	FR	500	4,10	2.050,00
59	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL, FRASCO COM 250 ML	INDALABOR	FR	100	5,70	570,00
60	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	2.000	0,35	700,00
61	CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	COMP	3.000	1,83	5.490,00
62	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA COM 30G	CRISTALIA	BISNAGA	300	14,80	4.440,00
63	COMPLEXO B INJETÁVEL, 2 ML, IV / IM	HYPOFARMA	AMP	200	1,98	396,00
64	COMPLEXO B (SUPLEMENTO DE VITAMINAS B1, B2, B3, B5 E B6), SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 30 ML	NATUBRAS	FR	200	2,85	570,00
65	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR, USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, 120 ML	EMS	FR	100	4,40	440,00
66	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	COMP	3.000	0,19	570,00
67	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 4 MG/ ML,IM / IV, 2,5 ML	TEUYO	AMP	300	2,25	675,00
68	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	1.000	2,10	2.100,00
69	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	COMP	1.200	0,21	252,00
70	DIPIRONA (500 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	TEUTO	AMP	400	1,20	480,00
71	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	NEOQUIMICA	FR	1.000	2,15	2.150,00
72	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTA GOTAS 10ML	AIRELA	FR	1.000	1,19	1.190,00
73	DUOMO HP 2 MG/ 5MG (DOXAZOSINA 2 MG+FINASTERIDA 5 MG)	EUROFARMA	COMP	1.000	4,40	4.400,00
74	EFEXOR XR 150MG	PFIZER	COMP	1.500	17,00	25.500,00
75	ELIQUIS 2,5MG	PFIZER	COMP	1.500	3,85	5.775,00
76	ELIQUIS 5 MG	PFIZER	COMP	1.500	4,20	6.300,00
77	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	TEUTO	COMP	25.000	0,04	1.000,00
78	FRISIUM 10MG (CLOBAZAM)	SANOFI	COMP	1.500	0,67	1.005,00
79	FUROSEMIDA (10 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	TEUTO	AMP	100	1,45	145,00
80	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	8.000	0,25	2.000,00
81	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA COM 1ML	CRISTALIA	AMP	200	7,80	1.560,00
82	HEDERA HELIX L. 7MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	GLOBO	FR	300	4,80	1.440,00
83	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	NOVARTS	COMP	20.000	0,43	8.600,00
84	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	NOVARTS	COMP	30.000	0,58	17.400,00
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	COMP	120.000	0,02	2.400,00
86	HIDROCORTISONA 100MG – IV / IM	TEUTO	FR	200	4,80	960,00
87	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI - FRASCO COM 10 ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FARMOQUIMICA	FR	10	14,80	148,00
88	HIDROCORTISONA 500MG – IV / IM	UNIAO MQUIMICA	FR	200	6,80	1.360,00
89	HUMALOG 100 UI/ML , FRASCO COM 10ML	LILLY	FR	20	145,00	2.900,00
90	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	MEDQUIMICA	FR	300	3,40	1.020,00
91	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	COMP	20.000	0,18	3.600,00
92	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	COMP	1.000	0,48	480,00
93	ISOSSORBIDA, MONONITRATO (20 MG)	BIOLAB	COMP	10.000	0,15	1.500,00
94	IVERMECTINA 6MG	EMS	COMP	1.500	0,45	675,00
95	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	NUTRIEX	FR	100	6,05	605,00
96	LEVOTIROXINA 100MCG	MERCK	COMP	10.000	0,21	2.100,00
97	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMP	15.000	0,22	3.300,00
98	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMP	20.000	0,24	4.800,00
99	LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%), SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	HYPOFARMA	AMP	100	3,90	390,00
100	LORATADINA 10MG	VITAMED	COMP	30.000	0,11	3.300,00
101	LORATADINA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) - FRASCO COM 100ML	CIMED	FR	1.000	3,70	3.700,00
102	LOSARTAN 50 MG	TEUTO	COMP	350.000	0,05	17.500,00
103	METFORMINA 850MG	MERCK	COMP	60.000	0,14	8.400,00
104	METILDOPA 500MG	EMS	COMP	15.000	1,09	16.350,00
105	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	FARMACE	AMP	100	0,85	85,00
106	METOPROLOL 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDLEY	COMP	10.000	0,54	5.400,00
107	METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL COM 50 G	PRATI	BISNAGA	200	6,75	1.350,00
108	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMP	2.000	0,18	360,00
109	NEBLOCK 5MG	TORENT	COMP	1.500	1,47	2.205,00
110	NEULEPTIL 4% (PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML)	SANOFI	FR	60	24,00	1.440,00
111	NIFEDIPINA 20MG RETARD, COM LIBERAÇÃO RETARDADA	MEDQUIMICA	COMP	50.000	0,14	7.000,00
112	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 60 G	PRATI	BISNAGA	300	6,75	2.025,00
113	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	COMP	5.000	0,35	1.750,00
114	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	RAMBAXY	COMP	3.000	0,32	960,00
115	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	CELLERA	COMP	5.000	0,64	3.200,00
116	OMEPRAZOL 20 MG	GLOBO	COMP	150.000	0,05	7.500,00
117	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	30.000	0,08	2.400,00
118	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	20.000	0,19	3.800,00
119	PREGABALINA (75 MG)	EMS	COMP	20.000	0,27	5.400,00
120	PRIMIDONA (250 MG)	APSEN	COMP	1.800	1,90	3.420,00
121	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMP	10.000	0,18	1.800,00
122	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	OSORIO	COMP	40.000	0,03	1.200,00
123	QUETIAPINA 100MG	GEOLAB	COMP	9.000	0,38	3.420,00
124	RIFAMICINA 10 MG/ML SPRAY, FRASCO COM 20 ML	NATULAB	FR	30	6,40	192,00
125	RISPERIDONA 1 MG	ACCORD	COMP	10.000	0,10	1.000,00
126	RIVAROXABANA 20 MG (GENÉRICO)	GERMED	COMP	13.500	0,35	4.725,00
127	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COM ASSOCIAÇÃO DE CLORETO POTÁSSIO E SÓDIO + CITRATO SÓDIO + GLICOSE - SACHÊ COM 27,9G	GLOBO	SCH	2.000	1,06	2.120,00

128	SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100MCG/DOSE - AEROSSOL - 200 DOSES	TEUTO	FR	600	12,85	7.710,00
129	SIMETICONA 40MG	GLOBO	COMP	10.000	0,11	1.100,00
130	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - FRASCO COM 15 ML	BIOSINTETICA	FR	600	1,75	1.050,00
131	SINVASTATINA (20 MG)	GLOBO	COMP	60.000	0,08	4.800,00
132	SINVASTATINA 40MG	GLOBO	COMP	30.000	0,16	4.800,00
133	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME, BISNAGA COM 50G	PRATI	BISNAGA	300	6,55	1.965,00
134	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	BELFAR	COMP	6.000	0,23	1.380,00
135	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	COMP	30.000	0,04	1.200,00
136	TEGRETOL CR 200MG (CARBAMAZEPINA 200 MG CR LIBERAÇÃO PROLONGADA)	NOVARTS	COMP	3.600	1,47	5.292,00
137	TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5ML	TEUTO	FR	200	3,35	670,00
138	TOBRAMICINA COLÍRIO 3MG/ML, FRASCO COM 5ML	GEOLAB	FR	150	6,45	967,50
139	TRAMADOL 50 MG/ ML – IV / IM, 1 ML	HIPOLABOR	AMP	300	1,79	537,00
140	VARFARINA SÓDICA 5MG	FARMOQUIMICA	COMP	6.000	0,17	1.020,00
141	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	NOVA QUIMICA	COMP	10.000	0,35	3.500,00
142	XARELTO 10 MG (BAYER)	BAYER	COMP	2.400	9,90	23.760,00
143	XARELTO 15 MG (BAYER)	BAYER	COMP	4.800	9,90	47.520,00
144	XARELTO 20 MG (BAYER)	BAYER	COMP	4.800	9,90	47.520,00
					TOTAL GERAL	**R$ 625.874,50**

Valor Total Adjudicado R$ 625.874,50 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
ENDEREÇO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1.694, SALA 204, BAIRRO SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.036-425
REPRESENTANTE LEGAL: THALERSON SELL FERREIRA, CPF: 100.827.386-45

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	100	6,39	639,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	SIGMA PHARMA	COMP	1.000	0,27	270,00
3	BISOPROLOL 2,5MG	EMS	COMP	900	0,32	288,00
4	BISOPROLOL 5MG	EMS	COMP	900	0,32	288,00
5	CAPTOPRIL 25 MG	HIPOLABOR	COMP	50.000	0,03	1.500,00
6	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	COMP	35.000	0,10	3.500,00
7	CETOPROFENO (50 MG/ ML- IM, 2 ML)	HIPOLABOR	AMP	300	2,15	645,00
8	CICLOBENZAPRINA 5 MG	GLOBO	COMP	15.000	0,14	2.100,00
9	CLOMIPRAMINA 25 MG	SIGMA PHARMA	COMP	2000	1,10	2.200,00
10	CLONAZEPAM 2MG	EMS	COMP	25.000	0,06	1.500,00
11	CLORETO DE SÓDIO 20% IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	AMP	200	0,64	128,00
12	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000	0,38	1.900,00
13	DEPAKOTE ER 500MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	COMP	6.000	4,25	25.500,00
14	DICLOFENACO SÓDICO (25MG/ML – IM, 3 ML)	FARMACE	AMP	1.000	1,31	1.310,00
15	DOMPERIDONA (10 MG)	EMS	COMP	6.000	0,09	540,00
16	DULOXETINA 60MG	EMS	COMP	1.000	2,62	2.620,00
17	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, IM/IV SC, BUTILBROMETO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	HIPOLABOR	AMP	200	1,33	266,00
18	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	COMP	20.000	0,22	4.400,00
19	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG	BIOLAB	COMP	15.000	0,10	1.500,00
20	FENITOÍNA 100 MG	HIPOLABOR	COMP	6.000	0,12	720,00
21	FENITOÍNA 50 MG/ ML – IV/ IM, 5 ML	HIPOLABOR	FRASCO-AMP	100	2,30	230,00
22	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML	CRISTALIA	FR	50	5,90	295,00
23	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMP	12.000	0,20	2.400,00
24	GLICLAZIDA 60 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMP	30.000	0,44	13.200,00
25	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	COMP	20.000	0,13	2.600,00
26	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP	5.000	0,23	1.150,00
27	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	50	2,00	100,00
28	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE	COMP	6.000	2,64	15.840,00
29	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	GERMED	AMP	150	12,13	1.819,50
30	NIFEDIPINA 10 MG	BRAINFARMA	COMP	5.000	0,15	750,00
31	PERMETRINA 5% - LOÇÃO TÓPICA - FRASCO COM 60ML.	NATIVITA	FR	200	4,15	830,00
32	PREDNISOLONA 3MG/ML -SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FR	400	5,28	2.112,00
33	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	COMP	5.000	0,07	350,00
34	PROMETAZINA (25MG/ML – IM, 2 ML)	HIPOLABOR	AMP	200	2,45	490,00
35	RIVAROXABANA 10 MG (GENÉRICO)	UNIÃO QUIMICA	COMP	4.500	0,38	1.710,00
36	RIVAROXABANA 15 MG (GENÉRICO)	ACCORD	COMP	6.750	0,35	2.362,50
37	SERETIDE 25MCG/125MCG SPRAY - 120 DOSES (SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG)	GLAXO	AERO	24	164,00	3.936,00
					TOTAL GERAL	**R$ 101.989,00**

Valor Total Adjudicado R$ 101.989,00 (cento e um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 16 de outubro de 2023.

Da Vigência da ata: 16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria nº 007/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:56AE700D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E AFINS EM PROL DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 078/2021**

Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Processo	**093/2021**
Número	**3º (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2021)**
Contratante	**Município de Simão Pereira- MG**
Contratado	**MURER ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-ME** **CNPJ 09.377.846/0001-10**
Objeto Resumido	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E AFINS, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS EXISTENTES, COMPREENDENDO OS SEGUINTES ITENS: PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO DE PAISAGISMO; AVALIAÇÃO DE PROJETOS; FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REVISÃO DE PROJETOS; E TUDO MAIS DISPOSTO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA EM PROL DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG**
Fundamento	**Artigo 57 II da Lei 8666/93 e Cláusula 8ª do Contrato n.º 078/2021.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.11.01.15.122.0005.2.0040-1.500.000 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**
Vigência	**18/10/2023 até 17/10/2024**
Data de assinatura	**18 de outubro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal**
Signatários - Contratado	**Claudio Henrique Murer de Resende - Represente Legal**

Simão Pereira, 18 de outubro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:04F712F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de Locação de Jogos de Mesas, Mesas e Cadeiras plásticas resistentes para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EUZANETE SOARES COSTA - Lote: 0001 - Lote único. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 117/2023						
0001	Cadeira plástica		6.000,0000	Unid.	5,0000	30.000,0000
0002	Jogos de Mesa		1.500,0000	Jg	18,0000	27.000,0000
0003	MESA PLÁSTICA RESISTENTE		1.500,0000	UN	5,0000	7.500,0000
Total do Lote: 64.500,00						
Total do Fornecedor: 64.500,00						
Total Geral: 64.500,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Lais Vieira Monteiro
Código Identificador:24831364

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, para uso dos membros que fazem parte do Corpo Musical da Fanfarra do Município de Três Marias/MG lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
HIGOR SILVA CANEDO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017						

0001	Surdo corpo madeira medida 60cm x 22"	LUEN	6,0000	UN	581,9400	3.491,6400
0002	Surdo corpo de madeira medida 6cm x 20"	LUEN	8,0000	UN	422,6200	3.380,9600
Total do Fornecedor: 6.872,60						
PEDRO G. FERNANDES– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040						
0003	Caixa	phx	8,0000	Unid.	218,0000	1.744,0000
0004	Caixa tarol corpo alumínio medida 10cm x 14"	phx	8,0000	UN	210,0000	1.680,0000
0005	Bumbo corpo madeira medida 30cm x 22"	luen	4,0000	UN	455,0000	1.820,0000
0006	Baqueta	combat	26,0000	Pça	10,7400	279,2400
0007	Baquetas de cabo alumínio com ponta pelúcia para bombo	spanking	12,0000	Par	44,5000	534,0000
0008	Baqueta de madeira para caixa	combat	32,0000	Par	7,7700	248,6400
0009	Talabarte nylon 02 ganchos para caixa/surdo	spanking	34,0000	UN	11,0000	374,0000
0010	Pele batedeira leitosa para surdo 22"	luen	20,0000	UN	40,8000	816,0000
0011	Pele batedeira leitosa para surdo 20"	luen	10,0000	UN	39,5000	395,0000
0012	Pele batedeira leitosa para surdo 18"	luen	10,0000	UN	31,0000	310,0000
0013	Pele batedeira leitosa para caixa 14"	luen	20,0000	UN	14,4000	288,0000
0014	Pele resposta para caixa 14"	luen	20,0000	UN	14,7000	294,0000
Total do Fornecedor: 8.782,88						
Total Geral: 15.655,48						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 05 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:BEEB789B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 070/2021 – PREGÃO N.º 093/2021 – PROCESSO N.º 337/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Conecta Net Telecomunicações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico, para o Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Barão da Boa Esperança, n.º 198, Centro, Três Pontas – MG,para o dia 17de outubro de 2024. Ficam reajustados os valores inicialmente contratados em decorrência da aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	ValorReajustado	Valor Total (Anual)
01	12	Serviço	Acesso Internet para o Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Barão da Boa Esperança, nº 198, Centro, Três Pontas - MG.	R$156,76	R$1.881,12

Data:17/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:467A5D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 104
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023 referente à *Aquisição de máquina de escrever em braile para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA - 18.777.355/0001-57										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	un	LARAMARA	MECANICA	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.348,00	R$ 7.348,00	0,6532 %	R$ 48,00
Descrição: MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE - MÁQUINA PORTÁTIL E DURÁVEL. PERMITE IMPRIMIR 25LINHAS COM 42 CÉLULAS EM CADA PÁGINA. PODEM SER USADOS PAPÉIS DE DIVERSOS TAMANHOS ATÉ, NO MÁXIMO, TAMANHO A4. POSSUI 9 TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMATECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 6 TECLAS CORRESPONDENTES AOSPONTOS. POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE NA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 31,5 CM LARGURA: 23,5 CM ALTURA: 14,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 4,850 KG ACOMPANHA: CAPA PROTETORA E APAGADOR DE MADEIRA									
				Subtotal Adjudicado:	**R$ 7.300,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 7.348,00**	**0,6532 %**	**R$48,00**	
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 7.300,00			R$ 7.348,00			0,6532 %		48,00		

Tupaciguara - Minas Gerais, 16 de Outubro de 2023

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:43837DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de máquina de escrever em braile para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência*

Fornecedor : DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA - 18.777.355/0001-57										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	un	LARAMARA	MECANICA	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.348,00	R$ 7.348,00	0,65	R$ 48,00
Descrição: MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE - MÁQUINA PORTÁTIL E DURÁVEL. PERMITE IMPRIMIR 25LINHAS COM 42 CÉLULAS EM CADA PÁGINA. PODEM SER USADOS PAPÉIS DE DIVERSOS TAMANHOS ATÉ, NO MÁXIMO, TAMANHO A4. POSSUI 9 TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMATECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 6 TECLAS CORRESPONDENTES AOSPONTOS. POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE NA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 31,5 CM LARGURA: 23,5 CM ALTURA: 14,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 4,850 KG ACOMPANHA: CAPA PROTETORA E APAGADOR DE MADEIRA									
Subtotal Adjudicado					R$ 7.300,00		Subtotal Orçado:	R$ 7.348,00	0,6532 %	R$ 48,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado							**Total Orçado**		**Economia %**	**Economia R$**
R$ 7.300,00							R$ 7.348,00		0,6532%	48,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 16 de Outubro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DA141083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO ADITIVO DE PERIODO TERMO Nº 196/2021

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Termo Nº 000196/2021	ANTONIO MARCOS LOPES MACHADO 05788784611 ME	11.993.070/0001-04	002	18/10/2023	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL E SERVIÇO DE TORNO, EM EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA A MANUTENÇÃO E CORREÇÃO NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	Credenciamento Nº 000018/2021	18/10/2023	RENOVAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO	20/10/2023	19/10/2024	R$ 160.000,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:C0B93A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 243/2021

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000243/2021	CHAMA GAS CALDAS LTDA. - EPP	25.484.908/0001-49	005	18/10/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000043/2021	18/10/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	28/12/2021	28/12/2023	R$ 300,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:D525C713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 271/2022

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000271/2022	CASSIANO FRANCO - EPP	07.620.444/0001-79	001	18/10/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Pregão Presencial Nº 000030/2022	18/10/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	12/12/2022	12/12/2023	R$ 7.200,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:A258B7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO DE PERIODO CONTRATO Nº 249/2022

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000249/2022	TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.740.940/0001-42	005	18/10/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, INICIANDO NO PÓRTICO DE ENTRADA, PERCORRENDO A ALAMEDA DR. NELSON DE PAIVA, E CONCLUINDO NA ENTRADA DA PROPRIEDADE DA E	Tomada de Preços Nº 000008/2022	18/10/2023	ADITIVO DE PERIODO	19/10/2023	10/11/2023	R$ 0,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:13A957B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4246 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 4246 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64. DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 6.156.500,00 (Seis milhões e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	120.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000,00
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
03	**FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL**	
13	CULTURA	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.237	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	600.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENCAO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	

05	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.574	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.711	MANUTENCAO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	485.000,00
TOTAL:		6.156.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.162	MANUTENCAO DO PROCON	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	90.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

12	EDUCAÇÃO	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.238	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.235	PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.235	PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.237	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUCAO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	170.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.452	MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	485.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.031	PROGRAMA PASSE LIVRE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENCAO DO CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		

2.039	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	90.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	OLHO VIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL:		6.156.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de setembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:F4C5938D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4254 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 4254 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.153.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta e três mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	503.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
TOTAL:		1.153.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	388.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
TOTAL:		1.153.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 20 de setembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:776CD96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 992, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 992, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Legislação Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 940/2023:

DECRETA:
Art.1°- Ficam nomeados os classificados no Concurso Público, abaixo classificados para o exercício do cargo a que fizeram jus.

PSICÒLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1	**ADRIANA APARECIDA DA SILVA PAULA**	**PSICÓLOGO**
2	**LUAN DA COSTA MOITINHO**	**PSICÓLOGO**
3	**THALIANA PIOVEZENA LIZARDO**	**PSICÓLOGO**
4	**KELLEN NAYARA DE SOUZA**	**PSICÓLOGO**
5	**LEONARDO BRUNO MATEUS GOMES DA SILVA**	**PSICÓLOGO**
6	**PATRÍCIA PIMENTA DE PAULA**	**PSICÓLOGO**
7	**MARTA REGINA DE QUEIROZ**	**PSICÓLOGO**
FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1	**CEZIMAR DE PAULA LIMA**	**FARMACÊUTICO**
2	**JAILSON GONÇALVES MURTA**	**FARMACÊUTICO**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1	**EVA APARECIDA FONSECA DO PRADO**	**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**
FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1	**ALAN BARBOSA BRAGA**	**FISIOTERAPEUTA**
2	**MONIQUE FERREIRA COSTA GIARDINI**	**FISIOTERAPEUTA**
3	**LUCAS APOLONIO LEAL DE PAULO**	**FISIOTERAPEUTA**
4	**GABRIELA CARVALHO COSTA**	**FISIOTERAPEUTA**
5	**LAÍS DE BRITO**	**FISIOTERAPEUTA**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1	**GILIARDI APARECIDO VITORINO**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
2	**NICOLY DIAS DE OLIVEIRA SOUSA**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
3	**JANDYNALIA CRISTINA GONÇALVES SILVA**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
4	**RITA DE CÁSSIA DA SILVA**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
5	**ISABELA MARIA ROMANA MONTEIRO**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
6	**EMANUELY BITENCOURT COSTA BONFIOLI**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
7	**THAYNARA LUANA ROCHA DUARTE**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
8	**MARIA LILIAN MELO DOS SANTOS**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
9	**MARIA EDUARDA CUNHA SOUZA**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
10	**ALOETI ALVES DA SILVA**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
11	**MARCIA APARECIDA SANTANA MARTINS**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
12	**PATRÍCIA ISAIAS DE SOUSA CRUZ**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
13	**MARIA LUZIA SANTIAGO DOS REIS**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
14	**VANUZI MOREIRA SENA MOISES**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
15	**MARIA JOSIVANI DE SOUZA GOMES**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
ENGENHEIRO CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1	**GUSTAVO HENRIQUE CASTOR**	**ENGENHEIRO CIVIL**
ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**

1	THAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	ENFEREMEIRO
2	LEANDRO HENRIQUE PATARO LIMA	ENFEREMEIRO
3	PALOMA VILELA DOS REIS	ENFEREMEIRO
4	ANA CLARA MARTINS DA SILVEIRA	ENFEREMEIRO
5	VANIA MARCIA PINTO	ENFEREMEIRO
6	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAUJO VILAR	ENFEREMEIRO
NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3	JULIA BRANGIONI FONTES	NUTRICIONISTA
4	MILENA MARTINS DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
PEDREIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	MAURÍCIO DE PAULA CESARIO	PEDREIRO
2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	PEDREIRO
3	JOSE RICARDO DA SILVA	PEDREIRO
4	WILLIIAM DE SOUZA	PEDREIRO
5	TIAGO APARECIDO MARTINS	PEDREIRO
6	GERALDO CLAUDIANO DA LUZ	PEDREIRO
7	JOANES SOARES CARDOSO	PEDREIRO
8	MARCILIO OLIVEIRA BRANDAO	PEDREIRO
9	LUCIO MARIO NUNES DE SOUZA	PEDREIRO
10	FABIO ENRIQUE DE SOUZA	PEDREIRO
OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3	WALACE HENRIQUE BOAVENTURA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS
4	DENILSON JUNIOR CAETANO DAMIAO	OPERADOR DE MAQUINAS

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 16 de Outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:F45CFE60

